



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Bráulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÃO DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.2 – 39ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico Startups em Minas: A Construção de uma Nova Política Pública
- 2.3 – 40ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à realização do fórum técnico Startups em Minas: A Construção de uma Nova Política Pública
- 2.4 – 41ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito do Município de Uberlândia, pelos 100 anos de sua fundação
- 2.5 – 28ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.6 – 30ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATA



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.414

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2017, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 22.254, de 25 de julho de 2016:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2017 estima a receita em R\$ 87.271.232.631,00 (oitenta e sete bilhões duzentos e setenta e um milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e um reais) e fixa a despesa em R\$ 95.335.872.482,00 (noventa e cinco bilhões trezentos e trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais).



Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$ 8.317.132.542,00 (oito bilhões trezentos e dezessete milhões cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Territorial dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip;

IV – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 15 da Lei nº 22.254, de 2016, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 22.254, de 2016, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.



§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único – A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2017, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, sob responsabilidade da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 14 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Funfip, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 15 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2017 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – Esta lei vigorará no exercício de 2017, a partir de 1º de janeiro.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO I

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Demonstrativos Consolidados e Outros Demonstrativos

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de)

O Anexo I desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/408/1089408.pdf>.

**ANEXOS II-A E II-B****Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta –****Demonstrativos por Órgão ou Entidade****(a que se refere o art. 5º da Lei nº , de de de)**

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no site da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/409/1089409.pdf>, para o Anexo II-A, e em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/410/1089410.pdf>, para o Anexo II-B.

ANEXO III**Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado****Quadros Consolidados e Relatórios por Empresa****(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de)**

O Anexo III desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/411/1089411.pdf>.

ANEXO IV**Distribuição Territorial dos Investimentos****(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de)**

O Anexo IV desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/89/412/1089412.pdf>.

ANEXO V**Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo****(a que se refere o art. 15 da Lei nº , de de de)**

INCISO: 1 (Emenda nº 148)

1 231 20 608 053 4 036 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Queijo Minas Artesanal - Queijo Minas Artesanal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 2 (Emenda nº 387)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 4.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 3 (Emenda nº 37)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 4 (Emenda nº 172)

1 231 20 608 053 4 119 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento do Setor Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 5 (Emenda nº 399)

1 231 20 608 059 4 205 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Fomento ao Polo do Morango (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 6 (Emenda nº 165)

1 251 06 126 110 1 026 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Modernização do Sistema de Comunicação Operacional na Pmmg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 7 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 78)

1 251 06 126 205 1 145 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Videomonitoramento (Olho Vivo) - Implantação do Programa Olho Vivo para Atender ao Videomonitoramento de Segurança Pública no Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 8 (Emenda nº 372)

1 251 06 128 123 2 065 0001 3 3 99 10 4 A 68.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 68.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Educação Profissional de Segurança Pública - Capacitar Quatro Policiais Militares, Por Território, a Comporem as Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 9 (Emenda nº 184)

1 251 06 181 110 4 271 0001 3 3 99 10 8 A 483.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 483.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 10 (Emenda nº 174)

1 251 06 181 110 4 271 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 11 (Emenda nº 358)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 4 A 420.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros - Implantação do Centro de Atendimento Educacional Antônio Carlos Lemos, em Convênio Com o Município de Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 12 (Emenda nº 326)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação



Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 13 (Emenda nº 74)

1 261 12 361 210 4 640 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 14 (Emenda nº 99)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 15 (Emenda nº 262)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 16 (Emenda nº 17)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 17 (Emenda nº 6)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 18 (Emenda nº 34)

1 261 12 361 211 4 643 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 19 (Emenda nº 173)

1 261 12 362 081 4 611 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 20 (Emenda nº 25)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 21 (Emenda nº 86)

1 261 12 362 211 4 645 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 22 (Emenda nº 369)

1 261 12 368 081 4 636 0001 3 3 99 10 4 A 109.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 109.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação



Objeto do gasto: Formação Profissional, Arte e Cultura para a Juventude - Plug Minas, Conservatórios e Centro de Línguas - Destinar R\$100.000,00 para Realização de Diagnóstico das Necessidades dos Territórios Noroeste, Oeste, Caparaó, Sudoeste, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Central, Vale do Rio Doce e Vale do Aço. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 23 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 196)

1 261 12 368 082 4 625 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação do Campo - Aquisição de Um (1) Trator para a Escola Família Agrícola de Ladainha (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 24 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 197)

1 261 12 368 082 4 625 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação do Campo - Aquisição de Três (3) Tratores para a Escola Família Agrícola de Sem Peixe (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 25 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 195)

1 261 12 368 082 4 625 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação do Campo - Construção do Refeitório da Escola Família Agrícola de Itaipé (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 26 (Emenda nº 413)

1 261 12 422 082 4 341 0001 3 3 99 10 4 A 21.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 21.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Apoio às Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 27 (Emenda nº 367)



1 271 13 391 138 4 345 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Reforma, Adequação e Manutenção de Espaços Culturais e Grupos - Implantação do Centro de Referência do Circo na Antiga Estação Ferroviária da Gameleira. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 28 (Emenda nº 397)

1 271 13 392 130 4 142 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Rede de Comunicação Integrada (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 29 (Emenda nº 414)

1 271 13 392 135 4 302 0001 3 3 99 10 4 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Operacionalização das Ações do Conselho Estadual de Política Cultural - Consec (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 30 (Emenda nº 356)

1 271 13 392 140 4 360 0001 3 3 99 10 4 A 1.350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais - R\$250.000,00 para Festivale ; R\$250.000,00 para Mucuriarte, R\$150.000,00 para Dia da Favela , R\$200.000,00 para Encontro dos Povos Indígenas, R\$ 500.000,00 para Fórum Mundial de Artes e Cultura Negra. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 31 (Emenda nº 153)

1 271 13 392 140 4 360 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 32 (Emenda nº 171)

1 271 13 392 140 4 360 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo e Apoio as Culturas Populares e Tradicionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 33 (Emenda nº 65)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 34 (Emenda nº 263)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 35 (Emenda nº 100)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 36 (Emenda nº 383)

1 271 13 392 140 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 37 (Emenda nº 155)

1 271 13 392 140 4 364 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção, Circulação e Intercâmbio Cultural - Aquisição de Veículo para Atendimento ao Departamento Municipal de Cultura do Município de Guaraniésia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 38 (Emenda nº 359)

1 271 13 392 140 4 370 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Formação, Capacitação e Profissionalização Artística e Cultural. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 39 (Emenda nº 57)

1 271 13 392 140 4 468 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Fomento e Incentivo a Música em Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 40 (Emenda nº 3)

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 99 10 8 A 15.000.000,00

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 90 10 1 D 15.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais - Recursos Destinados a Obra 310 - Construção do Hospital no Município de Governador Valadares. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 4689 - Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais (investimentos - Obra: 311)

INCISO: 41 (Emenda nº 4)

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 99 10 8 A 10.000.000,00

1 301 10 451 026 4 689 0001 4 4 90 10 1 D 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas



Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais - Recursos Destinados a Obra 310 - Construção do Hospital no Município de Governador Valadares. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - 4689 - Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Hospitais Regionais (investimentos - Obra: 304)

INCISO: 42 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 141)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Recurso para Obra de Asfaltamento na Via Que Liga a Cidade de São Sebastião da Vargem Alegre Até a Estrada Br 356 Que Liga a Cidade de Ervália à Muriaé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 43 (Emenda nº 73)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 44 (Emenda nº 390)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 18.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 18.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 45 (Emenda nº 158)

1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 46 (Emenda nº 179)



1 301 15 451 026 1 005 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Regiões em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 47 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 137)

1 301 15 451 026 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações da Infraestrutura Governamental - Construção do Batalhão da Polícia Militar em Ituiutaba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 48 (Emenda nº 346)

1 301 26 782 066 1 034 0001 4 4 99 10 4 A 4.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário - Monitoramento Por Gps e Gprs da Rede de Transporte Metropolitano e Requalificação e Monitoramento da Rede de Transporte Metropolitano. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 49 (Emenda nº 345)

1 301 26 782 066 1 034 0001 4 4 99 10 4 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário - Elaboração de Aplicativo para Modernização Tecnológica Eficiente da Fiscalização do Transporte Público Metropolitano. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 50 (Emenda nº 344)

1 301 26 782 066 1 034 0001 4 4 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Rede de Transporte Público Coletivo Rodoviário - Implementação do Sistema de Segurança em 1 Terminal do Sistema de Transporte Metropolitano. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 51 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 333)

1 371 18 541 121 4 305 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio a Gestão Ambiental - Cercamento de Nascentes para a Proteção do Meio Ambiente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 52 (Emenda nº 407)

1 371 18 541 121 4 383 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Revitalização, Conservação e Preservação da Apa Parque Fernão Dias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 53 (Emenda nº 396)

1 371 18 542 121 4 034 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos para a Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 54 (Emenda nº 88)

1 401 06 182 080 2 093 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Construção de Um Batalhão do Cbmmg em Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 55 (Emenda nº 175)

1 401 06 182 080 4 473 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Combate a Sinistros, Prevenção, Proteção e Defesa Civil (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 56 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 318)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros - Instalação de Unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Almenara (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 57 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 320)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros - Instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Araçuaí (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 58 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 319)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros - Instalação de Unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Capelinha (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 59 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 321)

1 401 06 182 205 1 146 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Serviço Operacional de Bombeiros - Instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Nanuque (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 60 (Emenda nº 185)

1 401 18 182 029 4 665 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão e Aperfeiçoamento do Atendimento do Cbmmg para Tornar o Estado de Minas Gerais Mais Resiliente aos Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 61 (Emenda nº 417)

1 411 13 695 034 4 208 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Caminho Religioso Entre Vales: Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 62 (Emenda nº 370)

1 411 23 695 034 4 092 0001 3 3 99 10 4 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Qualificação dos Gestores Públicos e da Cadeia Produtiva do Turismo - Qualificação de Gestores Públicos e Privados do Turismo dos Municípios de Ouro Preto, Juiz de Fora, Santa Maria do Suaçuí, Viçosa, Minas Novas, Santana do Riacho, Extrema e Araponga, Com R\$10.000,00 Cada, Com Vistas a Aumentar a Competitividade de Cada Destino e Valorizar Sua Vocação Regional. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 63 (Emenda nº 371)

1 411 23 695 034 4 095 0001 3 3 99 10 4 A 1.428,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.428,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do gasto: Potencialização do Turismo de Negócios e Eventos em Minas Gerais - Realização de Ação de Potencialização do Turismo de Negócios nos Município de Juiz de Fora (Mata), no Valor de R\$714,00, e em Viçosa (Caparaó), no Valor de R\$714,00. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 64 (Emenda nº 382)

1 441 03 122 701 2 417 0001 3 1 99 10 8 A 2.000.000,00



1 451 06 421 208 4 601 0001 3 3 90 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Administração Prisional - 4601 - Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

INCISO: 65 (Emenda nº 375)

1 441 03 122 701 2 417 0001 3 3 99 10 8 A 7.000.000,00

1 441 03 122 701 2 417 0001 3 1 90 10 1 D 7.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (pessoal e encargos sociais)

INCISO: 66 (Emenda nº 354)

1 441 03 128 726 2 068 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública - R\$250.000,00 para Capacitação da População Assistida. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 67 (Emenda nº 188)

1 451 06 421 208 1 136 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Administração Prisional

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 68 (Emenda nº 355)

1 471 15 127 046 4 549 0001 3 3 99 10 4 A 337.900,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 337.900,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Regularização Fundiária Urbana Plena - Regularização Fundiária Urbana de Terrenos Ocupados de Propriedade do Estado de Minas Gerais, na Região Metropolitana (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 69 (Emenda nº 178)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 70 (Emenda nº 124)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 71 (Emenda nº 38)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 72 (Emenda nº 386)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 9.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 9.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 73 (Emenda nº 325)

1 471 15 451 147 4 480 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Apoio à Infraestrutura das Cidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 74 (Emenda nº 408)

1 471 17 511 145 4 453 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Objeto do gasto: Implantação de Ações de Saneamento Rural (Água e Esgotamento Sanitário) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 75 (Emenda nº 342)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social - Realização do Projeto Protagonismo Lgbt. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 76 (Emenda nº 50)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 77 (Emenda nº 261)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 78 (Emenda nº 16)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 79 (Emenda nº 101)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 80 (Emenda nº 127)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 81 (Emenda nº 167)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 82 (Emenda nº 183)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 83 (Emenda nº 186)

1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 84 (Emenda nº 84)



1 481 08 244 151 4 580 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 85 (Emenda nº 190)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 86 (Emenda nº 49)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 87 (Emenda nº 83)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 88 (Emenda nº 126)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 89 (Emenda nº 265)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 90 (Emenda nº 91)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 91 (Emenda nº 316)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 92 (Emenda nº 168)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 93 (Emenda nº 15)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 94 (Emenda nº 180)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 95 (Emenda nº 43)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 96 (Emenda nº 26)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 97 (Emenda nº 335)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 98 (Emenda nº 324)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 99 (Emenda nº 35)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 100 (Emenda nº 392)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 19.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 19.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 101 (Emenda nº 393)

1 481 08 244 151 4 580 0001 4 4 99 10 8 A 9.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 9.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 102 (Emenda nº 340)

1 481 11 334 125 4 564 0001 3 3 99 10 4 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 103 (Emenda nº 341)

1 481 11 334 125 4 564 0001 4 4 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização dos Produtos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 104 (Emenda nº 398)

1 481 11 422 127 4 204 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Inserção da Mulher Vítima de Violência no Mercado de Trabalho (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 105 (Emenda nº 400)

1 481 21 631 151 4 207 0001 3 3 99 10 4 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio aos Festivais de Reforma Agrária e Agricultura Camponesa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 106 (Emenda nº 33)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 107 (Emenda nº 271)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 108 (Emenda nº 138)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 109 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 230)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Custeio de Ações - Ong de Proteção Animal Voluntário da Pata - Município de Pouso Alegre. (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 110 (Emenda nº 67)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 111 (Emenda nº 334)

1 491 04 122 108 2 057 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 112 (Emenda nº 7)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 113 (Emenda nº 31)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 114 (Emenda nº 42)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 115 (Emenda nº 56)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 116 (Emenda nº 89)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 117 (Emenda nº 104)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 118 (Emenda nº 143)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 119 (Emenda nº 149)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 120 (Emenda nº 177)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 121 (Emenda nº 250)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 122 (Emenda nº 251)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 123 (Emenda nº 22)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 124 (Emenda nº 28)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 125 (Emenda nº 32)



1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 126 (Emenda nº 41)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 127 (Emenda nº 60)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 128 (Emenda nº 102)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 129 (Emenda nº 144)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 130 (Emenda nº 181)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 131 (Emenda nº 189)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 132 (Emenda nº 264)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 133 (Emenda nº 2)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 134 (Emenda nº 39)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 135 (Emenda nº 45)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 136 (Emenda nº 55)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 137 (Emenda nº 66)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 138 (Emenda nº 82)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 139 (Emenda nº 92)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 140 (Emenda nº 94)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 141 (Emenda nº 146)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 142 (Emenda nº 152)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 143 (Emenda nº 156)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 144 (Emenda nº 191)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 145 (Emenda nº 314)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 146 (Emenda nº 315)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 147 (Emenda nº 323)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 148 (Emenda nº 30)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 149 (Emenda nº 59)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.365.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.365.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 150 (Emenda nº 61)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 151 (Emenda nº 85)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 152 (Emenda nº 103)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 153 (Emenda nº 105)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 154 (Emenda nº 142)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 155 (Emenda nº 145)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 156 (Emenda nº 150)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 157 (Emenda nº 273)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 158 (Emenda nº 388)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 41.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 41.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 159 (Emenda nº 389)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 14.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 14.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 160 (Emenda nº 27)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 161 (Emenda nº 29)



1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 162 (Emenda nº 46)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 163 (Emenda nº 47)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 164 (Emenda nº 90)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 165 (Emenda nº 125)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 166 (Emenda nº 130)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 167 (Emenda nº 160)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 168 (Emenda nº 161)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 169 (Emenda nº 317)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 170 (Emenda nº 5)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 171 (Emenda nº 14)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 830.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 830.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 172 (Emenda nº 18)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 173 (Emenda nº 21)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação Asfáltica para Atendimento ao Município de Medina. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 174 (Emenda nº 23)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 175 (Emenda nº 36)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 176 (Emenda nº 54)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 177 (Emenda nº 63)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 178 (Emenda nº 72)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 179 (Emenda nº 75)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 180 (Emenda nº 76)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 181 (Emenda nº 93)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 182 (Emenda nº 131)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 183 (Emenda nº 147)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 184 (Emenda nº 266)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 185 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 186 (Emenda nº 40)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 187 (Emenda nº 44)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 188 (Emenda nº 53)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 189 (Emenda nº 70)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 190 (Emenda nº 71)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 191 (Emenda nº 151)

1 491 04 122 108 2 057 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 192 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 79)

1 501 04 331 190 4 524 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do gasto: Implementação de Ações em Perícia Médica - Implementação do Escritório Regional da Perícia Médica da Seplag no Município de Conselheiro Lafaiete para Atendimento ao Servidores Públicos Estaduais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 193 (Emenda nº 338)

1 501 14 306 128 2 098 0001 3 3 99 10 4 A 160.094,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.094,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sudentável de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 194 (Emenda nº 187)

1 511 04 122 004 2 003 0001 3 3 99 10 8 A 342.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 342.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura Predial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 195 (Emenda nº 166)

1 511 04 122 004 2 004 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Frota (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 196 (Emenda nº 352)

1 511 06 181 003 4 003 0001 4 4 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas - Aquisição de Equipamentos de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Exame Pericial), Por Meio do Banco de Dados de Perfis Genéticos, Possibilitando a Humanização do Atendimento a Vítimas de Crime Sexual. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 197 (Emenda nº 176)

1 511 06 181 003 4 005 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Exercício de Polícia Judiciária e Investigação Criminal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 198 (Emenda nº 362)

1 641 14 422 059 4 209 0001 3 3 99 10 4 A 245.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 245.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio à Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 199 (Emenda nº 365)

1 641 14 422 059 4 257 0001 3 3 99 10 4 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Acesso à Terra e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 200 (Emenda nº 353)

1 641 14 631 046 4 109 0001 3 3 99 10 4 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Mediação de Conflitos Agrários Rurais Coletivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 201 (Emenda nº 154)

1 641 20 131 059 4 143 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos e Produção de Informações para o Desenvolvimento Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 202 (Emenda nº 361)

1 641 20 608 059 2 034 0001 3 3 99 10 4 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Agroindústria Familiar e Infraestrutura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 203 (Emenda nº 363)

1 641 20 608 059 4 238 0001 3 3 99 10 4 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio à Permanência do Jovem no Campo e à Continuidade da Agricultura Familiar - Sucessão Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 204 (Emenda nº 364)

1 641 20 608 059 4 242 0001 3 3 99 10 4 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Fomento à Produção Sustentável da Agricultura, Criação Animal, Extrativismo e Pesca Familiar - Transição Agroecológica - Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater - em Agroecologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 205 (Emenda nº 412)

1 641 20 608 059 4 385 0001 3 3 99 10 4 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Feira Estadual da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 206 (Emenda nº 411)

1 641 20 608 059 4 415 0001 3 3 99 10 4 A 367.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 367.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Ater para a Agroindústria Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 207 (Emenda nº 410)

1 641 20 608 059 4 437 0001 3 3 99 10 4 A 268.800,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 268.800,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Famílias Agrícolas - Efa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 208 (Emenda nº 360)

1 641 20 692 059 4 141 0001 3 3 99 10 4 A 315.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 315.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Objeto do gasto: Apoio ao Cooperativismo e Acesso a Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 209 (Emenda nº 401)

1 651 08 122 036 4 229 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Formação Permanente de Conselheiros de Direitos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 210 (Emenda nº 402)

1 651 08 244 036 4 249 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Ações Afirmativas para Povos e Comunidades Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 211 (Emenda nº 418)

1 651 08 422 022 4 206 0001 3 3 99 10 4 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 212 (Emenda nº 416)

1 651 08 422 022 4 232 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Atenção ao Imigrante e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 213 (Emenda nº 415)

1 651 08 422 022 4 280 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Proteção Emergencial às Pessoas Ameaçadas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 214 (Emenda nº 403)

1 651 08 422 036 4 251 0001 3 3 99 10 4 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Enfrentamento ao Racismo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 215 (Emenda nº 404)

1 651 08 422 036 4 293 0001 3 3 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania Lgbt - Minas Sem Lgbtfofia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 216 (Emenda nº 405)



1 651 08 422 036 4 295 0001 3 3 99 10 4 A 320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção da Autonomia das Mulheres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 217 (Emenda nº 348)

1 651 14 422 036 4 547 0001 3 3 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Implementação dos Centros de Referência em Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 218 (Emenda nº 395)

1 651 14 422 036 4 548 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social - Recursos para Promoção de Ações Afirmativas para a Juventude, de Forma a Garantir a Execução de Ações Visando a Promoção e Defesa dos Direitos da Juventude (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 219 (Emenda nº 64)

1 651 14 422 036 4 548 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social - Apoio a Projetos e Atividades de Política de Juventude da Subsecretaria de Estado de Juventude de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 220 (Emenda nº 349)

1 651 14 422 036 4 624 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 221 (Emenda nº 58)

1 671 27 122 178 4 504 0001 4 4 99 10 8 A 55.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 55.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Gerenciamento de Estruturas Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 222 (Emenda nº 169)

1 671 27 122 701 2 002 0001 3 3 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 223 (Emenda nº 339)

1 671 27 811 178 4 555 0001 3 3 99 10 4 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico - Atender Mais 5 Atletas da Modalidade de Levantamento de Peso.
(despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 224 (Emenda nº 373)

1 671 27 812 189 4 138 0001 3 3 99 10 4 A 199.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 199.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 225 (Emenda nº 343)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 4 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Reforma do Parque Municipal de Esportes de Viçosa
(Conhecida Também Como Praça de Esportes Ou Associação Esportiva Viçosense - Aev). (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 226 (Emenda nº 128)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 227 (Emenda nº 170)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 228 (Emenda nº 159)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 229 (Emenda nº 267)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 230 (Emenda nº 96)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 231 (Emenda nº 87)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 232 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 81)

1 671 27 813 189 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Recursos para Investimento no Estádio Municipal de
Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 233 (Emenda nº 48)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 234 (Emenda nº 260)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 235 (Emenda nº 192)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 236 (Emenda nº 268)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos - Aquisição de Material Esportivo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 237 (Emenda nº 129)

1 671 27 813 189 4 508 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio e Realização de Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 238 (Emenda nº 97)

1 671 27 813 189 4 509 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Esportes

Objeto do gasto: Apoio ao Atleta e ao Profissional do Esporte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 239 (Emenda nº 384)

1 691 06 243 204 1 127 0001 3 3 99 10 8 A 21.164.919,00

1 451 06 421 208 4 601 0001 3 3 90 10 1 D 21.164.919,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Objeto do gasto: Expansão e Modernização do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Administração Prisional - 4601 - Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

INCISO: 240 (Emenda nº 420)

1 691 06 363 205 4 117 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Objeto do gasto: Escola de Formação dos Profissionais do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 241 (Emenda nº 368)

1 691 06 421 203 4 579 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Objeto do gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades - Formação/Capacitação para Lideranças Comunitárias e Oficineiros do Fica Vivo! e Jovens Multiplicadores em Mediação de Conflitos, Direitos Humanos, Segurança Pública Cidadã, Violência Contra a Mulher, Racismo e Juventude nos 32 Territórios Atendidos Pela Política de Prevenção. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 242 (Emenda nº 419)

1 701 04 122 701 2 417 0001 3 1 99 10 8 A 4.307.522,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.307.522,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 243 (Emenda nº 394)

1 701 23 691 170 4 462 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Objeto do gasto: Promoção e Desenvolvimento do Artesanato de Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 244 (Emenda nº 385)

1 941 28 846 702 7 021 0001 3 3 99 10 8 A 711.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 711.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do gasto: Aporte para Custeio da Implantação da Prevcom-Mg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 245 (Emenda nº 421)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 9 99 10 8 A 148.355.000,00

1 451 06 421 208 4 601 0001 3 3 90 10 1 D 148.355.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)



Dedução: Secretaria de Estado de Administração Prisional - 4601 - Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

INCISO: 246 (Emenda nº 351)

2 101 18 541 143 4 435 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Proteção da Biodiversidade - Apoio e Capacitação para a Elaboração do Plano de Recuperação Ambiental (Pra), nas Propriedades e Posses Que Já Tenham Feito o Cadastro Ambiental Rural (Car). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 247 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 252)

2 201 13 391 099 1 051 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 248 (Emenda nº 409)

2 201 13 392 099 4 439 0001 3 3 99 10 4 A 6.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Cooperação Estado-Município para Preservação do Patrimônio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 249 (Emenda nº 406)

2 241 18 541 120 4 326 0001 3 3 99 10 4 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do gasto: Área de Proteção Ambiental (Apa) Várzea das Flores (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 250 (Emenda nº 350)

2 241 18 544 120 4 590 0001 4 4 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Objeto do gasto: Plano de Segurança Hídrica para o Estado de Minas Gerais - Implantação de 5 Estações de Medição de Vazão em Tempo Real nas Regiões Críticas do Estado. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 251 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 162)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – Evtea (Modal Rodoviário)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 252 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 52)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Construção de Um Anel Viário no Município de Ibiá. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 253 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 133)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Conclusão do Trecho da Rodovia Mgc-455 Entre Campo Florido e Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 254 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 135)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Conclusão do Trecho da Rodovia Lmg 680 Que Liga Brasilândia de Minas a Paracatu (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 255 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 136)

2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Conclusão do Trecho da Rodovia Entre Jacuí e Fortaleza de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 256 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 329)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Elaboração de Projeto de Engenharia para a Pavimentação de Lmg Entre os Municípios de Joáima e Fronteira dos Vales. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 257 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 331)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Elaboração de Projeto de Engenharia para a Pavimentação de Lmg Entre Almenara e o Distrito de Pedra Grande no Mesmo Município. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 258 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 328)

2 301 26 782 079 4 185 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Elaboração de Projetos de Engenharia para a Pavimentação da Estrada Vicinal Que Liga o Município de Chapada do Norte ao Entrocamento da Lmg 677, Extensão de 23 Km (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 259 (Emenda nº 347)

2 301 26 782 079 4 185 0001 4 4 99 10 4 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia - Projetos Básicos e Executivos para Pavimentação dos Seguintes Trechos Rodoviários: A) Itamarandiba a Capelinha; B) Araçuaí a Novo Cruzeiro (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 260 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 247)

2 311 12 364 037 4 214 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Atividades Integradas de Graduação, Pesquisa e Extensão (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 261 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 248)

2 311 12 364 037 4 214 0001 4 4 99 10 8 A 285.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 285.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Atividades Integradas de Graduação, Pesquisa e Extensão (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 262 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 249)

2 311 12 364 037 4 216 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Políticas de Assistência Estudantil (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 263 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 336)

2 311 12 364 037 4 216 0001 4 4 99 10 8 A 2.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Políticas de Assistência Estudantil (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 264 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 246)

2 311 12 573 037 4 219 0001 4 4 99 10 8 A 215.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 215.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros



Objeto do gasto: Ampliação e Atualização do Acervo da Biblioteca (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 265 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 163)

2 351 12 364 106 1 053 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg - Construção do Campus da Uemg no Município de Ubá. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 266 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 322)

2 421 23 691 152 4 368 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Potencialização das Vocações Regionais do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Instalação de Um Centro de Comercialização de Artesanato do Vale do Jequitinhonha em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 267 (Emenda nº 357)

3 051 20 571 025 4 057 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 268 (Emenda nº 366)

4 251 08 243 204 4 596 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Estruturação da Política de Atendimento às Medidas em Meio Aberto (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 269 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 337)

4 251 08 244 114 4 585 0001 4 4 99 10 4 A 924.278,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 924.278,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Estruturação da Rede Socioassistencial Privada e Pública (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 270 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 80)

4 291 10 122 180 4 486 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento do Processo de Regionalização da Saúde - Ação para Implantação de Um Escritório da Superintendência Regional de Saúde do Território das Vertentes (Sede em Barbacena) no Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 271 (Emenda nº 194)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 272 (Emenda nº 20)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Atendimento da Associação Beneficente Hospital Santa Rita do Município de Medina na Área da Saúde. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 273 (Emenda nº 62)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 274 (Emenda nº 272)



4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 275 (Emenda nº 51)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 276 (Emenda nº 98)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 277 (Emenda nº 69)

4 291 10 301 180 4 573 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 278 (Emenda nº 19)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Aquisição Equipamentos para Atendimento da Associação Benficiente Hospital Santa Rita do Município de Medina na Área da Saúde. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 279 (Emenda nº 132)



4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Garantia de Recursos Por Meio de Repasses Voluntários para as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 280 (Emenda nº 269)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 281 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 134)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde - Construção da Uti Pediátrica do Hospital de Clínicas de Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 282 (Emenda nº 157)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 283 (Emenda nº 95)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 284 (Emenda nº 193)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 285 (Emenda nº 24)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 286 (Emenda nº 68)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 287 (Emenda nº 182)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 288 (Emenda nº 327)

4 291 10 301 180 4 573 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento e Apoio às Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 289 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 77)



4 291 10 302 174 1 151 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação de Hospitais Regionais - Recursos para a Retomada das Obras do Hospital Regional no Município de Conselheiro Lafaiete. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 290 (Emenda nº 164)

4 291 10 303 175 4 484 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Abastecimento de Medicamentos Básicos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 291 (Emenda nº 391)

4 491 13 392 140 4 371 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Via Fundo Estadual de Cultura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 292 (Emenda nº 378)

Dê-se a seguinte redação ao 5º e último parágrafo do item 2 do Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais, constante no Anexo I do projeto:

"Dados os critérios estabelecidos, segue o benefício ou incentivo que efetivamente corresponde à renúncia de receita promovida pelo Estado de Minas Gerais (concedido em 2016 e com vigência prevista também para 2017): isenção de que trata o item 187, Anexo I do RICMS/02, com a redação dada pelo Decreto nº 47.012, de 16 de junho de 2016, com fundamento no Convênio ICMS 15, de 5 de abril de 2013, que altera o Convênio ICMS 16, de 1º de abril de 2011."

INCISO: 293 (Emenda nº 379)

Altere-se a função da Ação 4599 – SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, da Unidade Orçamentária 1691 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, de 06 – SEGURANÇA para 10 – SAÚDE.

INCISO: 294 (Emenda nº 380)

Dê-se ao Demonstrativo das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – Parceiras por Meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, constante no Anexo I, a redação disponível no seguinte *link*:

<http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/109/673/1109673.pdf>.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/12/2016****Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Hely Tarquínio – Ulysses Gomes – Antônio Jorge – Antônio Lerin – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Jean Freire – Fábio Cherem – Fred Costa – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leonídio Bouças – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h7min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 39ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/11/2016**Presidência dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Palavras do Presidente – Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Suspensão e Reabertura da Reunião – Palavras do Sr. Lucas Costa dos Anjos – Palavras do Sr. Rosalves dos Santos Sudário – Palavras do Sr. Fernando Henrique Toledo Rodrigues – Apresentação e Votação das Propostas – Discussão e Votação dos Destaques – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antônio Carlos Arantes – Dalmo Ribeiro Silva.

Abertura

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) – Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

O presidente – A presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das três reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico Startups em Minas: A Construção de uma Nova Política Pública, com apresentação dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho, leitura, discussão e votação das propostas encaminhadas pelos grupos e discussão e votação dos destaques apresentados.

Composição da Mesa

O presidente – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Lucas Costa dos Anjos, coordenador do Grupo 1, Startups, Empreendedorismo e Inovação; Rosalves dos Santos Sudário, coordenador do Grupo 2, Startups, Política e Desburocratização; Fernando Henrique Toledo Rodrigues, relator do Grupo 3, Startups, Investimentos e Incentivos; e deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Registro de Presença

O presidente – Agradeço a presença do representante e diretor regional do Sesc-Minas, Jairo Gonçalves Silva, e do gerente-geral de Inovação, Estevão Xavier, coordenador de pesquisa, e também do Reinaldo dos Santos.

Palavras do Presidente

Mais uma vez, quero agradecer a Deus, que nos deu essa luz e esta oportunidade para que pudéssemos estar juntos nessa convergência para o desenvolvimento da inovação tecnológica em Minas. Queremos agradecer muito a cada empreendedor, a cada participante, aos municípios que contribuíram e participaram ativamente, às universidades, ao governo do Estado, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia e órgãos a ela ligados, e também às entidades do turismo e da promoção da tecnologia, assim como à imprensa. Aliás, quero destacar muito o trabalho que o *Diário do Comércio* tem feito todos os dias, em páginas inteiras. (– Lê:) “Conhecimento, uma das riquezas de Minas Gerais, é a base da economia. Estado tem uma rede sólida de universidades e vem se destacando em inovação no Brasil”.

A matéria está em três páginas inteiras do jornal *Diário do Comércio*. Vejam o tanto que o jornal *Diário do Comércio* está valorizando o assunto: “Inovar cresce 16% em tempos de crise e vai faturar R\$16.000.000,00”. Inovar é uma empresa, e vai por aí adiante. Aqui do outro lado – fiquei muito feliz, pois sou ligado ao setor agropecuário –, há um projeto da Embrapa: “Ideas for Milk seleciona quatro *startups* em Minas”. O projeto da Embrapa pretende estimular a inovação no campo, para levar tecnologia ao meio rural. “Aplicativos e sistemas prometem ganhos.” “Pesquisa brasileira é referência mundial.” Isso mostra a importância da comunicação quando é para o bem. Há mais coisas que para mim são até exóticas: “*Taekwondo ganha aliado tecnológico*”. *A matéria diz que os professores e os alunos que ainda não têm título de eleitor, já são inovadores. “Para criar algo inovador, inventaram uma tecnologia que traz mais eficiência ao sistema de videoreplay utilizado em competições de taekwondo.” “Samba Tech lança canal de vídeos educativos.” “Méliuz é eleita a melhor startup do ano.” “Equipamento para criação de jogos é exibida em Campus Party.” “Empresa pretende ampliar sua atuação em 2017.” “Futuro do conhecimento facial é apresentando na feira.” InovAtiva ganha como melhor aceleradora.” Essa notícia aqui é boa para todo mundo, mas quem mais ganha são as mulheres, viu, Dalmo? “Minas vai fabricar robô que ajuda nas tarefas domésticas”. É um robô que vai possibilitar, por exemplo, que a deputada esteja aqui e, pelo aplicativo, vai ver o robô trabalhando, limpando a casa, o banheiro. Ela vai se comunicar com o robô na casa dela. Vejam a que ponto chegamos na inovação! Esse robô vai ser fabricado em Minas. Aliás, a planta já vai receber o aporte de R\$5.000.000,00.*

Convidamos o Luiz Otávio para falar sobre inovação, porque é um inovador nato. Ele falou da sua fábrica de insetos para a produção de proteína. “Insetos são fonte de proteína para a produção de ração animal.” Isso aqui é só a chamada da matéria. A matéria está em uma página inteira. O jornal fez tanto sucesso que me entregaram. A matéria fala: “Pequenos insetos como grilos, baratas e larvas são fontes ricas em proteínas para a indústria da ração animal. Braço do Grupo Vale Verde, com sete anos de experiência no mercado, a Nutrinsecta planeja ampliar produção e fornecer insetos para alimentação humana”. Gente, se isso fosse fora do Brasil, esse alimento já estaria na alimentação humana. Mas, no Brasil, ainda há os gargalos da legislação. A verdade é que isso pode salvar a fome no mundo. O Brasil é propício para a produção de insetos, tanto em produtividade quanto em qualidade, com segurança alimentar. Isso não quer dizer que se vai comer porcaria. Vejam a que ponto chegou a inovação!

Deputado Dalmo, é importante essa conexão que está acontecendo na comunicação da imprensa em âmbito estadual. O jornal Estado de Minas também tem um caderno importante. Aqui está a imprensa de fora do Brasil, o representante de um jornal da



Rússia – fugiu-me o nome dele agora. Ele esteve conosco ontem. Muito obrigado pela presença. Aliás, hoje ele me mostrou que o mundo inteiro está acionando essa matéria.

Quero agradecer ao Anderson Rocha, presidente da Casa do Turismo, nosso grande amigo e que valoriza muito também a inovação tecnológica.

A verdade é que essa união entre Poder Executivo, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e esta Casa é muito importante. Temos de agradecer muito ao deputado Adalclever Lopes, que deu todo o apoio, abertura e condições para a consultoria nos acompanhar, promover e discutir o assunto; deu-nos toda a estrutura. Essa união com vocês, empreendedores, realmente está fazendo uma grande diferença.

Ficamos muito surpresos ao ver o que há de melhor hoje de inovação no Brasil e que está aqui em Belo Horizonte, em Montes Claros, no Sul de Minas, lá em Santa Rita, e não só lá. Estou falando por região. Está em Uberlândia, no Triângulo, como está em Uberaba e em Viçosa, na universidade. Em todo o Estado, há muita coisa importante. O nosso objetivo era ouvir para fazer um projeto melhor, para acertar mais, para errar menos e ter um projeto à altura do que o povo mineiro merece. O inovador precisa da remoção desses obstáculos, desses problemas, desses gargalos, principalmente da burocracia e da falta de apoio financeiro. Espero que o nosso projeto, partindo das iniciativas, opiniões e propostas de vocês, transforme-se, se Deus quiser, em um belo projeto que venha valorizar, marcar a inovação tecnológica em Minas.

Então quero agradecer, mais uma vez, a cada um de vocês; agradecer muito ao deputado Dalmo, que também esteve, desde o primeiro dia, conosco na assinatura do projeto de lei, participando ativamente das reuniões, das discussões, com sua assessoria, com o Leo, assim como com a minha turma, com o Luciano à frente. Por isso, queria agradecer muito a todos. Vamos caminhar com esse projeto que, se Deus quiser, será marcante na história de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Muito obrigado. Bom dia a todos. É uma enorme alegria recebê-los mais uma vez aqui na nossa Casa. Aqui é o Plenário maior. Aqui é onde nos encontramos, trabalhamos, discutimos e aprovamos leis. Deste Plenário, onde vocês se encontram, Plenário Juscelino Kubitschek de Oliveira, com certeza vamos aprovar essa importante lei que, certamente, é o marco regulatório para Minas e para o Brasil, com a ajuda de todos. Fico muito feliz. Ontem recebi boas informações por intermédio da participação efetiva de todos vocês, que trouxeram propostas. Queremos ouvi-los agora e, quem sabe, montarmos um comitê que possa nos ajudar na construção desse projeto de lei.

Quero iniciar a palavra de hoje como falei no dia em que começamos este importante encontro. A esperança da tecnologia, da inovação, da geração de empregos, com a participação e a experiência de cada um. Quero saudá-los e, mais uma vez, agradecer a presença de cada um, de cada uma, trazendo sua experiência. Que bom recebê-los! Desde quinta-feira, quando inciamos os trabalhos, por volta das 15 horas, começamos com a fala do Sr. Uri Adoni e terminamos com a fala do Marra, representando a França. Com certeza foi uma participação muito forte, com todos vocês trazendo sugestões.

Hoje, como vocês sabem, vamos discutir as propostas. Este é um momento importante também, pois tudo aquilo que foi discutido ontem nos grupos de trabalhos vamos condensar nesse trabalho que será anexado, apensado à nossa proposta. Quero saudar todos vocês, e permitam-me cumprimentar o Dr. Estevão Ribeiro, representando o Sesc, que está aqui e será um grande parceiro, trazendo também sua participação, conseqüentemente em parcerias da inovação tecnológica. Quero agradecer muito ao deputado Antônio Carlos Arantes a nossa participação nesse projeto. Quero estender as homenagens ao nosso presidente Adalclever Lopes, que nos deu apoio desde o primeiro momento, quando lá estivemos com o Arantes, manifestando o nosso desejo de percorrer Santa Rita, Uberlândia, Montes Claros e Viçosa. Com certeza, iremos fazer o encerramento de hoje com chave de ouro.

Muito obrigado a todos. Vocês, desde o primeiro momento, demonstraram interesse e, a partir da participação efetiva de vocês nisso, deste Plenário iremos apresentar uma legislação pioneira para Minas Gerais e para o Brasil. Já temos todas as anotações,

ouvimos sobre as mudanças, as alterações dos arts. 6º e 10 e tantas outras participações que, com certeza, irão nos ajudar a aprimorar a legislação.

Esse é o nosso objetivo, o objetivo do legislador, que faz leis não para o Parlamento. Vivemos um ciclo de leis, mas essa lei em que vocês estão nos ajudando, com certeza, será um marco regulatório do desenvolvimento, da inovação tecnológica, de geração de emprego e principalmente de pioneirismo. Isso é o que nos encanta. O encantamento do Parlamento é ouvir vocês, professores, universidades, empreendedores, órgãos, Fapemig, BDMG e tantos outros que nos ajudam a trazer essa matéria.

Mais uma vez penho a minha gratidão pela participação de vocês, do Léo, meu assessor, que, desde o primeiro momento, tem nos acompanhado; da nossa TV Assembleia, da nossa imprensa e dos jornais *Diário do Comércio* e *Estado de Minas*, que têm dado uma conotação muito forte. Tenho certeza de que faremos essa legislação com vocês. Muito obrigado. Que este encerramento possa ser também o grande marco do recebimento das propostas para inserção nesse projeto de lei. Muito obrigado a todos.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A coordenação informa aos participantes e às participantes que esta plenária terá a seguinte organização: apresentação, em até 5 minutos, dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho pelos respectivos coordenadores; suspensão dos trabalhos por 10 minutos para a leitura, pelos participantes, do documento e da proposta para a plenária final; depois, a contagem dos participantes, com direito a voto, para o estabelecimento dos quóruns; em seguida, a leitura pela Mesa coordenadora dos trabalhos dos documentos e propostas e levantamentos de pedidos de destaque; votação e aprovação, por maioria simples, das propostas não destacadas; apresentação oral dos pedidos de destaque; discussão e votação, por maioria simples, dos destaques; discussão e votação, por maioria simples, de novas propostas; eleição do comitê de representação, conforme previsto no § 6º do art. 21 do regulamento; entrega do documento final ao presidente da Assembleia Legislativa e, depois, o encerramento do fórum.

Informamos também que o acompanhamento das tramitações das propostas aprovadas neste fórum será feito por um comitê de representação. Esse comitê terá 25 membros, e a sua composição será descrita no encarte do regulamento, conforme prevê o § 6º do art. 21 do regulamento deste fórum técnico, que é a seguinte: dois representantes a serem indicados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – Sedectes; um representante a ser indicado pela Associação Mineira de Municípios – AMM –, que foi também uma grande parceira; um representante a ser indicado pelo Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – BDMG –, que é também grande parceiro; um representante a ser indicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, que tem participado ativamente desde o primeiro dia; um representante a ser indicado pelo Conselho Regional de Administração de Minas – CRA; um representante a ser indicado pela Rede Mineira de Inovação; um representante a ser indicado pela Rede Mineira de Propriedade Intelectual; três representantes a serem indicados por instituições de ciência e tecnologia, os quais serão eleitos nesta plenária; dois grupos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, cujos representantes serão eleitos nesta plenária; três instituições representativas do setor produtivo, inclusive do Sistema S, cujos representantes serão eleitos nesta plenária; três instituições representativas de trabalhadores, cujos representantes serão eleitos nesta plenária; dois representantes da comunidade de *startups*, cujos representantes serão eleitos nesta plenária; e quatro empreendedores que serão eleitos nesta plenária.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para que os participantes façam a leitura do documento de propostas. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os trabalhos. Passamos agora a palavra aos coordenadores dos grupos de trabalho, para suas considerações. Com a palavra, o Sr. Lucas Costa dos Anjos, coordenador do Grupo 1.



Palavras do Sr. Lucas Costa dos Anjos

Bom dia a todos e a todas. Inicialmente quero agradecer aos deputados Antônio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro. Foi um prazer participar deste processo desde o início. Eles sempre abriram as portas dos gabinetes para discutirmos e termos conversas bem honestas sobre o que pensávamos sobre esse projeto. Além disso, quero agradecer à Gerência de Projetos Institucionais, cujos servidores são sempre muito técnicos, solícitos, extremamente gentis; aos consultores legislativos que têm participado do fórum técnico conosco; aos representantes regionais; e aos demais interessados que participaram de todas as etapas, não só de Belo Horizonte.

Serei breve, pediram-me para limitar a minha fala em 5 minutos. Das 10 propostas – que vocês podem acompanhar pelo documento –, falarei de forma geral sobre três eixos que consideramos prioritários nas discussões.

Inicialmente, em relação ao conceito de *startups*, o que temos percebido, até por meio de uma pesquisa de direito comparado e outras políticas públicas em Israel, na Europa, no Chile e nos Estados Unidos, é que normalmente as legislações adotam conceitos um pouco mais amplos, menos restritivos em relação ao que seria uma *startup*. Posteriormente, na execução de políticas públicas setorializadas, esses conceitos são afinados, dependendo do propósito específico de cada uma dessas políticas.

Então foi uma coisa extremamente debatida, com opiniões bastante divergentes, e a gente chegou a esse conceito inicial, que vocês podem acompanhar aí, tendo em mente que a gente não queria restringir demais, até para não eliminar certos modelos de negócio que inicialmente não são pensados como *startups*, mas que poderiam muito bem ser beneficiados por meio de uma legislação como essa.

Além disso, percebemos uma deficiência em relação à educação empreendedora no Brasil. A Assembleia, apesar de ter competência legislativa estadual, tem e pode fazer muito em relação a isso. A educação empreendedora não se dá apenas nas instituições de ensinos fundamental e médio, mas também superior. É possível fomentar mais esse tipo de cultura no Brasil. A gente acha que muitas pessoas têm boas ideias, mas não sabem como colocá-las em prática e como torná-las um negócio, um modelo de negócio rentável. Então existem algumas propostas no nosso grupo de trabalho que vão tratar a educação empreendedora de maneira mais transversal, tanto no ensino superior quanto nos ensinos fundamental e médio.

Enfim, além disso, uma proposta que particularmente nós, do Instituto Referência e Sociedade, consideramos imprescindível é a avaliação dos resultados. A Assembleia já faz isso atualmente. Cinco anos após a promulgação de uma lei, eles avaliam os impactos dela. Mas a própria lei já poderia vir com um dispositivo de avaliação de impacto, seja ele anual, seja ele setorializado, de acordo com o órgão executor das políticas públicas determinadas pela lei, para verificar se aquilo está funcionando, se há pontos em que isso pode ser melhorado. Não apenas uma análise nos órgãos executores dessas políticas públicas, mas também que isso seja disponibilizado ao cidadão de forma clara, objetiva e transparente.

Então não é à toa que o nosso instituto de pesquisa é na área da internet. A gente acha que a internet tem um poder enorme de tornar esses dados mais transparentes. Este fórum técnico também contou com uma consulta pública, e várias pessoas puderam contribuir, ainda que não tivessem participado dos fóruns regionais ou aqui, em Belo Horizonte. Então esse seria mais um dos caminhos para tornar as informações mais claras e acessíveis ao cidadão médio.

É mais ou menos isso. Obrigado.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Com a palavra, o Sr. Rosalves dos Santos Sudário, coordenador do Grupo 2.

Palavras do Sr. Rosalves dos Santos Sudário

Bom dia a todos. Gostaria de agradecer aos deputados esta oportunidade que temos de promover o futuro de Minas. Eu, como trabalho na Associação Mineira de Municípios, sei diretamente como é complicado para os municípios, principalmente agora,



no final do ano, no fim de mandato, a questão de pagamento, de se cumprir a folha. A maioria dos municípios vive de recursos do governo federal, do governo estadual. E o pouco que os municípios têm são empresas lá instaladas. Esse projeto de lei pode ser uma abertura para tirar esses municípios do sufoco nessa crise por que estamos passando.

Acompanhei não só a coordenação do grupo na plenária final, mas vim acompanhando esse processo em Santa Rita, em Viçosa, conhecendo o pessoal das *startups* no interior de comunidades, como em Montes Claros – a Minas Up –, em Santa Rita, em Itajubá, em Viçosa, enfim vejo que há a participação de vários entes, não só dos que aqui se encontram, mas de toda a comunidade de Minas. A gente fala de comunidades de *startups*, mas é uma comunidade geral, de todos os entes envolvidos.

No nosso grupo de trabalho, nas nossas propostas, falamos sobre o ICMS, que é um recurso do Estado, e de como ele pode ser repassado como incentivo do Estado aos municípios para promover essa área também – assim como há o ICMS do esporte, o ICMS patrimônio, entre outros –, além da expansão do Seed pelo Estado; já houve, na apresentação do Rosenbaum, no início desse processo, na quarta-feira, referência a essa expansão. Mas, no projeto de lei, nas propostas, quisemos reafirmar isso, e outros concursos, outras participações do Estado, que sabemos que ele pode promover. Portanto, é isto mesmo o que pensamos: firmar parcerias com órgãos já existentes para facilitar o acesso às *startups*, não só o financiamento, mas a sua própria regularização. Sabemos que muitas começam com um projeto, e nem registro conseguimos, justamente devido aos valores. O grupo trabalhou muito bem essa questão, não só as questões de impostos, mas a questão da regularização.

Agradeço, e vamos promover esse projeto que colocará Minas em destaque não só para o Brasil, mas para o mundo. Assim como já temos o Seed, que é relevante, que é um projeto para o mundo todo, esse projeto também dará mais visibilidade não só para o crescimento de Minas, mas para o crescimento dos nossos municípios. Obrigado.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Com a palavra, o Sr. Fernando Henrique Toledo Rodrigues, coordenador do Grupo 3.

Palavras do Sr. Fernando Henrique Toledo Rodrigues

Bom dia a todos. Primeiramente, gostaria de agradecer ao deputado Antônio Carlos Arantes. Esse é um incentivo fantástico, e acho que o nosso primeiro ganho é unir os ecossistemas de Minas. Gostaria, também, de cumprimentar o Rosalves e todos que vieram participar deste fórum. O que me tem encantado é justamente esse encontro de ecossistemas; essa iniciativa não está ocorrendo só em Belo Horizonte, mas também no interior, como em Uberlândia, Montes Claros, Santa Rita, Itajubá, essa grande comunidade que estamos formando aqui, em Minas.

Com relação ao debate do grupo, discutimos sobre os incentivos, e o primeiro ponto destacado é justamente sobre o fomento, através do Estado, de financiamento dos empreendedores das iniciativas de *startups*. Disponibilizar dinheiro nas iniciativas que têm um grande destaque, que têm uma grande possibilidade de se destacar como empresa não só em nível nacional, mas também em nível internacional.

Nesse mesmo segmento de fomento e investimento, foram destacados os atores importantes desse ecossistema, que são as incubadoras, as aceleradoras e os parques tecnológicos, porque as *startups* podem nascer da capacidade individual do empreendedor, mas esse ecossistema de incubadoras e aceleradoras vai potencializar ainda mais, vai fazer aflorar aquele sentimento empreendedor de alguns grupos, trazendo grandes empresas e grandes soluções para a nossa sociedade.

Então, é um ponto a ser investido e a ser dada atenção.

Outro ponto interessante tratado pelo grupo foi uma atenção especial aos investidores e aos fundos de investimento. O Brasil ainda tem pouca cultura de arriscar investimentos em iniciativas como *startups*; os americanos e europeus têm mais coragem. Foi muito falado de medo no primeiro dia, e a gente ainda está aprendendo a ter coragem de investir em uma iniciativa que é só uma sementinha, mas que tem potencial para virar um grande produto para a sociedade e trazer retorno. Logo, a proteção a esse investidor



é algo a ser considerado sim pelo governo do Estado e vai contribuir também com esse ecossistema, porque eles são agentes fundamentais no ecossistema.

Outro aspecto bacana analisado foi a internacionalização. Nas palestras do primeiro dia, foi dito pelo palestrante israelense que a *startup* deve nascer já pensando que seu público consumidor é o mundo. O fato de o Brasil ser grande e já ter 200 milhões de habitantes restringe o pensamento do empreendedor. A gente tem de incentivar a internacionalização, temos de levar os produtos e as soluções que são criadas aqui, porque alguns são fantásticos e podem ser aplicados em outras partes do mundo. Se a gente começar a pensar dessa forma, estaremos levando o nome do Brasil e do Estado para o mundo.

O último ponto abordado no nosso grupo de trabalho e que eu gostaria de citar é uma política para levar as *startups* para um local de negociação, um espaço de venda. Foi usada a expressão “mercado de balcão”, o estímulo ao *venture capital*. São mecanismos em que o Estado pode contribuir para o fomento, assim como para o desenvolvimento de novas ferramentas. O Estado pode dar o *start*, mas a própria iniciativa privada, em seguida, pode vir a trabalhar e a desenvolver isso de uma forma natural.

Esses foram os pontos que considere relevante expor a vocês. Acredito que, com uma leitura melhor das propostas, vocês perceberão que as medidas têm justamente essa essência. Obrigado pela oportunidade.

Apresentação e Votação das Propostas

O presidente – A fim de revisarmos a contagem dos votantes presentes e fixarmos o quórum necessário, solicitamos a todos que levantem os seus cartões de votação e permaneçam com eles erguidos até a finalização da contagem.

– Procede-se à contagem dos votantes.

O presidente – Foram contabilizados 41 votantes presentes. Informamos que, para a apresentação de novas propostas, será necessário o recolhimento de 15 assinaturas dos votantes. Se alguém quiser apresentar uma nova proposta, terá de contar com o apoio de 15 participantes. Os formulários para a apresentação de novas propostas e para a inscrição de candidaturas para o comitê de representação estão disponíveis para os interessados, que devem procurar a assessoria, preencher os formulários e devolvê-los. Temos que estabelecer um limite de horário para a devolução dos formulários, o que não pode ser feito muito tarde, senão não dará tempo para a discussão. Vamos estabelecer até as 12 horas? (– Pausa.) Então o limite de tempo será até as 12 horas.

Neste momento vou passar a palavra para o Sr. Lucas Costa dos Anjos, que vai coordenar a etapa de discussão de cada proposta.

O Sr. Lucas Costa dos Anjos – Acredito que essa é uma dinâmica com a qual a maioria de vocês já está acostumada, seguindo a tradição democrática do fórum técnico. Vou passar algumas regras para a apresentação de destaques e de novas propostas para os trabalhos desta manhã.

A coordenação vai ler cada proposta e inscreverá os participantes interessados em apresentar destaques, que, após a leitura de todas as propostas, deverão ser feitos oralmente, por meio dos microfones do Plenário. Os destaques podem ser feitos para suprimir ou modificar a proposta. A fim de agilizar os trabalhos, a coordenação solicita aos participantes que as alterações sejam substanciais e relacionadas ao conteúdo das propostas, evitando-se mudanças pouco significativas ou de mera correção de redação. Esgotada a leitura de todas as propostas e inscritos os pedidos de destaque, a coordenação submeterá as propostas que não foram destacadas à aprovação, em bloco, pelo Plenário. Aprovadas, em bloco, as propostas não destacadas, será concedida a palavra, por até 2 minutos, para cada participante inscrito fazer a apresentação do seu destaque, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência. Iniciado o regime de votação, não será permitida a apresentação de questões de ordem. Será permitida a apresentação de novas propostas nesta plenária, desde que formalizadas por escrito em formulário próprio e subscritas por 15 assinaturas dos votantes. As novas propostas serão votadas ao final.

Passaremos à leitura do documento de propostas e à inscrição dos pedidos de destaques. Peço que acompanhem a leitura do documento.

– Procede-se à leitura das propostas e inscrição para destaques.

O presidente – Muito obrigado, Fernando. Vamos votar em bloco as propostas que não foram destacadas. As que já foram destacadas, teremos, com certeza, a discussão do destaque. Vamos colocar em votação o documento de propostas, salvo destaques. Os participantes que forem favoráveis à aprovação das propostas não destacadas levantem seus cartões de votação. (– Pausa.) Está aprovado o documento de propostas, salvo destaques.

Discussão e Votação dos Destaques

O presidente – Passaremos agora aos destaques feitos separadamente, por grupos. Para discutir, vamos colocar o destaque por ordem de inscrição.

– Procede-se à discussão e votação dos destaques.

O presidente (deputado Antônio Carlos Arantes) – Passo a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, que deseja se manifestar.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, quero apenas fazer constar que recebi uma mensagem do deputado Gil Pereira, dizendo que hoje haverá uma atividade com os prefeitos e com a Caixa Econômica em Montes Claros. O deputado pediu para reiterar o seu compromisso com toda a comunidade de Montes Claros. Ele é um grande defensor desse projeto. Já estivemos na Unimontes. Em nome do deputado Gil Pereira, quero dizer que ele sempre estará conosco, buscando ações para essas propostas. Deixa aqui consignado um forte abraço, dizendo que sua assessora está acompanhando os trabalhos conosco desde o primeiro momento. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Dalmo. O deputado Gil Pereira realmente tem sido um grande parceiro nesse projeto, tem-nos ajudado muito.

Passamos 11 minutos do nosso tempo. O Paulo Márcio propôs ampliarmos o tempo em 30 minutos e o ampliamos em 48 minutos. A sua proposta foi boa. Vou conceder a palavra para uma manifestação final e depois encerraremos.

O Sr. Martoreli Santos Mendes Oliveira – Pela ordem, deputado. Requeremos a dilação do prazo por pelo menos mais 5 minutos, até a volta do almoço, para as candidaturas ao comitê de representação, especialmente para beneficiar os representantes do interior do Estado.

O presidente – Se for por 5 minutos, *ok*.

O Sr. Martoreli Santos Mendes Oliveira – Obrigado.

O presidente – Estamos estendendo o prazo por 5 minutos para receber novas propostas e para propostas de candidatura a membro do comitê. Peço que todos façam um esforço e voltem logo após o almoço, a fim de darmos continuidade.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos o agradecimento pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 14 horas e às 20h30min, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 40ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/11/2016

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Palavras do Presidente – Leitura e Discussão de Novas Propostas – Eleição do Comitê de Representação – Entrega do Documento Final – Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Roberto Rosenbaum – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antônio Carlos Arantes – Dalmo Ribeiro Silva.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– A presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico *Startups* em Minas: A Construção de uma Nova Política Pública, com a leitura e discussão de eventuais novas propostas, a eleição do comitê de representação e a entrega do documento final ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Roberto Rosenbaum, representando a Secretaria de Ciência e Tecnologia, que tem sido nossa grande parceira. É um gesto que demonstra que, realmente, estão muito unidos aí com essa proposta de termos um projeto que atenda a inovação tecnológica em Minas Gerais. A presidência convida a tomar assento à Mesa o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Palavras do Presidente

O presidente – Mais uma página inteira do *Diário do Comércio* sobre o *BeerOrCoffee* no *Google Demo Day*: (- Lê:) - “*Startup* belo-horizontina foi a única da América Latina a participar do evento. O aplicativo conecta pessoas para *networking*”. Você está em casa e quer trocar ideia com uma pessoa sobre carro antigo, por exemplo, aí você entra no aplicativo e lá vai ter alguma pessoa procurando alguém para conversar e tomar um café, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Se alguém quer conversar sobre café de qualidade, ele aciona o aplicativo e vai descobrir uma série de pessoas que querem se sentar com ele para tomar um café e fazer ali um *networking*. É muito interessante.

“O mundo tem mudado constantemente em uma velocidade crescente. Um dos grandes desafios da humanidade é não ficar para trás. Há uma nova geração que já nasce conectada”. A meninada nasce conectada – não é, Dalmo? Isso é complicado. “É preciso encontrar os atalhos para não perder essa corrida. No mundo corporativo essa máxima também é válida. A Gartner, consultoria internacional que aponta as grandes tendências mundiais em tecnologia, afirma que as empresas precisam funcionar em modo bimodal; ou seja, valorizar e rejuvenescer o seu *core business* e ter uma outra linha disruptiva, que aponte para o futuro, para a reinvenção. Não é à toa que existem corporações centenárias se movimentando nessa direção, correndo contra a obsolescência.

Nessa linha, é importante observar, reconhecer as referências mundiais na criação de um caminho disruptivo e na modelagem de negócios”. Li só 1/3 do artigo. Realmente mexe conosco.

Leitura e Discussão de Novas Propostas

O presidente – Agora, daremos início à discussão e votação das novas propostas apresentadas. A primeira é do Gustavo von Krüger, de Belo Horizonte.

– Procede-se à apresentação e à votação de novas propostas.



O presidente – Parabéns a Paulo Henrique dos Santos, de Itajubá; a Diogo Fernandes, de Juiz de Fora; a Gustavo von Krüger, de Belo Horizonte; a Odélio Porto Júnior, que, de última hora, na batida do gongo, salvaram quatro propostas.

Eleição do Comitê de Representação

O presidente – Vamos à eleição. Vale a pena ressaltar que aqui está aberto a quem quiser se candidatar. A proposta é que esse grupo se reúna semanalmente. Acho que haverá semana que não vai acontecer, mas haverá muitas reuniões. Quem mora no interior poderia ter um pouco de dificuldade, principalmente porque não haverá despesas pagas nem pelo Estado nem pela Casa. Só um lembrete porque as pessoas poderiam pensar que teriam as despesas pagas; não terão, mas é muito importante para nós que tenhamos bastantes candidatos eleitos do interior, para ficar muito democrático, para que todas as regiões estejam representadas. Seria o ideal. A Casa pede que lembremos esse detalhe.

Para o preenchimento das vagas destinadas à eleição dos representantes do comitê de representação, foram recebidas 23 candidaturas.

– Procede-se à eleição do comitê de representação.

O presidente – O comitê de representação eleito ficou composto pelos seguintes membros. No segmento de instituições de ciência e tecnologia: Haroldo de Moraes Lopes, de Montes Claros, da Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Norte Mineira – Fundetec; Paulo Henrique dos Santos, de Itajubá, da Universidade Federal de Itajubá; e Tânia Maria da Costa Rosas, de Santa Rita do Sapucaí, do Instituto Nacional de Telecomunicação – Inatel. No segmento de grupo de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação – CT&I: Lucas Costa dos Anjos, de Belo Horizonte, do Instituto de Referência em Internet e Inovação – Iris; e Patrícia Aranha, de Belo Horizonte, do Centro de Convergência de Novas Mídias – UFMG. No segmento de instituições representativas do setor produtivo: Denise Bárbara de Sousa Alvarenga, de Itabira, da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Itabira; Paulo Márcio de Freitas, de Viçosa, do Cientec; e Brenda Oliveira Ribeiro, de Belo Horizonte, da Associação dos Produtores Rurais Integrados de Minas Gerais – Aprimig. No segmento de instituições representativas de trabalhadores não houve eleitos. No segmento de representantes de comunidades de *startups*: Gibram Raul Campos de Oliveira, de Belo Horizonte, do San Pedro Valley; e Fernando Toledo, de Montes Claros, da Minas Up. No segmento de empreendedores, Itamar Buratti, de Belo Horizonte, advogado; Isabela Lopes Cançado e Sousa, de Belo Horizonte, de entidade não declarada; Serdilei Alves da Silva, de Belo Horizonte, do Complexo de Apoio aos Magistrados – CAM; e Alberto Reis, de Belo Horizonte, da Startup Cidadela. Ainda deverão posteriormente ser indicados pelos titulares dos respectivos órgãos ou instituições: dois representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais – Sedectes; um representante da Associação Mineira de Municípios – AMM; um representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; um representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig; um representante do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG; um representante da Rede Mineira de Inovação – RMI; e um representante da Rede Mineira de Propriedade Intelectual.

Entrega do Documento Final

O presidente – Vamos passar à parte final do fórum, que compreende a entrega do documento e as considerações finais.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Neste momento será feita a entrega do documento do fórum técnico *Startups* em Minas: a Construção de uma Nova Política Pública ao deputado Antonio Carlos Arantes, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes.

Convidamos, com muito carinho, o comitê eleito neste momento a se posicionar à frente da Mesa para proceder à entrega do documento final. Faremos uma foto oficial com o comitê e os demais participantes deste encontro.

– Procede-se à entrega do documento final, cujo teor é o seguinte:

“Tema 1 – *Startups*, empreendedorismo e inovação: conceitos, cultura e atores



1. Implementar, mapear, apoiar e capilarizar programas de estímulos ao empreendedorismo, auxiliando os ecossistemas no Estado de Minas Gerais. Apoiar a geração de *startups* definidas com base nos seguintes critérios:

- a) ser uma iniciativa ou organização nascente;
- b) atuar com inovação;
- c) trabalhar em cenários com alto grau de incerteza.

2. Estabelecer parceria entre os diversos atores que compõem a hélice tríplice (academia e setores públicos e privados) para mapeamento, apoio, capilarização e associação a programas já existentes e, se necessário, criação de programas e ações articuladas que permitam a implementação, por meio de celebração de parcerias, de projetos modelo nas escolas, em todos os níveis de ensino, com especial atenção ao ensino médio, universidades, institutos federais e ICTs, localizados no Estado de Minas Gerais, articulados com o Plano de Educação em vigência no Estado, como eventos, *challenges*, semanas de empreendedorismo e apoio e/ou criação de núcleos de capacitação docente para disseminar a cultura empreendedora, a partir do ensino fundamental, médio e superior, com o intuito de aproximar os jovens desse tema e desenvolver o espírito empreendedor para criação de novos negócios.

Parágrafo único – As parcerias, conexões e trocas de melhores práticas serão realizadas entre secretarias de Estado, Fapemig e instituições de ensino, pesquisa e extensão e demais atores que compõem a hélice tríplice.

3. Estabelecer ações e políticas públicas voltadas ao alcance da sustentabilidade dos atores de suporte ao ecossistema de inovação e empreendedorismo, incluindo estratégias que facilitem a interação entre a hélice tríplice e contemplem promoção de desenvolvimento regional, tendo como parâmetro uma cesta de indicadores que reflitam o comando constitucional estadual de redução das desigualdades regionais e propulsão dos municípios com menor capacidade de desenvolvimento econômico, social e diversificação produtiva.

4. Promover e apoiar incentivos públicos e/ou privados, de modo a incentivar e motivar novas iniciativas empreendedoras e inovadoras.

Parágrafo único – Os incentivos direcionados às *startups* criadas e desenvolvidas dentro das universidades e escolas incluirão bolsas para fundadores e sócios de *startups*, captação de recursos humanos e recursos para prototipagem.

5. Estabelecer parceria entre as secretarias estaduais e municipais a fim de promover programas de incentivo a *startups* que criem soluções específicas para atender necessidades do poder público, no intuito de melhorar os serviços públicos para promover prosperidade econômica e bem-estar social nas cidades mineiras, com base em melhores práticas nacionais e internacionais.

6. Regulamentação do Estado para fundos de *endowment* (definidos como fundos de doações, que podem ser realizadas por ex-alunos, empresários ou filantropos para ajudar a manter ações de *startups* e inovação nas universidades) canalizados para o programa de apoio a *startups* e inovação em universidades, institutos de pesquisa e ICTs, prevendo isenção de impostos para os valores doados e para administração do fundo.

7. Incentivar programas de educação empreendedora na educação básica e superior no Estado de Minas Gerais, tais como:

- a) programas de formação de atores envolvidos no desenvolvimento de projetos voltados ao fomento do empreendedorismo em escolas e universidades (educadores, gestores, entre outros), com o objetivo de capacitá-los para a criação e a implementação destes projetos;
- b) incentivar as instituições de educação superior – IES – do Estado de Minas Gerais a incluírem, no projeto pedagógico de todos os cursos, disciplina com conteúdo de empreendedorismo e inovação;
- c) educação empreendedora como tema no contraturno ou como tema transversal nas disciplinas da educação básica.



8. Incentivar a prospecção de pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação para o desenvolvimento de soluções inovadoras aplicadas a problemas ou oportunidades de melhoria da indústria, estimulando a conexão entre pesquisadores e o universo industrial, produzindo resultados concretos de registro de produtos licenciáveis.

9. Realização e divulgação anual, por meio digital, de relatório de transparência e avaliação de impacto das políticas públicas referentes a esta lei.

Parágrafo único – O relatório, em conformidade com as melhores práticas e normas de transparência, terá linguagem e apresentação acessível à compreensão pelos cidadãos.

Tema 2 – *Startups*, políticas e desburocratização

10. Inclusão de critérios de rateio da arrecadação do ICMS, de acordo com uma política municipal de incentivo às *startups* e desenvolvimento dos ecossistemas de inovação a ser discutida pelos comitês estratégicos, e implementação de mecanismos de incentivos fiscais, devidamente aprovados pelo Confaz, contemplada a isenção total de ICMS até a obtenção de lucro, e a redução em 50% no ano seguinte à verificação do lucro obtido, com posterior tributação integral.

11. Criar sistema de gestão integrada e informatizada do processo de formalização e registro de documentação de constituição, manutenção e encerramento das *startups* no Estado e nas prefeituras, para redução da burocracia por meio de um único portal eletrônico, integrado com portais já existentes na União, Estado e municípios, em que a prestação de informações na plataforma gere cumprimento das obrigações legais e administrativas nos diversos entes envolvidos, gerando um ambiente virtual com o desenho dos processos e acesso à informação sobre os passos de legalização de *startups* no Estado de Minas Gerais, no prazo de até 24 meses, a contar da promulgação desta lei.

Parágrafo único – As instituições que fazem o processo de formalização devem simplificar ao máximo esse processo, utilizando todos os dados do portal.

12. Incluir no portal do Simi, como portal institucional integrado, interativo e colaborativo, informações sobre a legalização das *startups*, abrangendo: conceito de *startup*; seu modelo de negócio; processo de constituição das *startups*; informação jurídica para composição societária e recebimento de investidor; principais direitos e obrigações trabalhistas; propriedade intelectual; publicação de editais e linhas de crédito específicas para o setor; informações para confecção de certificado digital e sua utilização; divulgação de eventos, cursos e informações relevantes; e o acesso para o sistema de gestão integrada, incluindo informações sobre dados demográficos por macrorregião.

13. Promover a realização de concursos para o desenvolvimento de produtos ou serviços que representem demandas do Estado nas mais diferentes áreas (o concurso poderia ser anual, com a formação de uma comissão julgadora multissetorial), além de incentivar a atuação das *startups* por meio de facilitação de acesso a dados e informações públicas.

14. Criar programas contínuos de apoio de recurso financeiro para sustentação dos atores do ecossistema de inovação de apoio ao desenvolvimento das *startups* (infraestrutura física e tecnológica, recursos humanos).

15. Desenvolver uma agenda anual estruturada de integração dos atores do ecossistema estadual para alinhamento e definição das ações estratégicas voltadas para *startups* (atores: representantes das secretarias de Estado voltadas à inovação, incubadoras, aceleradoras, parques, NITs, etc.).

16. Isenção de ICMS, devidamente aprovada pelo Confaz, na importação de produtos, adquiridos por *startups* que não tenham similares produzidos no território nacional.

17. Expansão do programa Seed para outras cidades do Estado, com a participação de atores de representatividade nos ecossistemas locais.



18. Promover parcerias entre as secretarias estaduais de governo, prioritariamente as que atuem nas áreas da educação, cultura, meio ambiente, saúde, segurança e desenvolvimento econômico e social, para estabelecimento de ações, projetos e programas voltados para a capacitação na formação de *startups*, objetivando empreendimentos que contemplem essas áreas.

19. Incentivar a formalização de *startups* mediante estudo de viabilidade de concessão de benefícios fiscais, a ser realizado em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Departamento de Registro Empresarial e Integração, no sentido de promover a desoneração das taxas de constituição e extinção de pessoa jurídica devidas à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – e das demais taxas decorrentes do poder de polícia do Estado, no prazo de dois anos contados do registro.

20. Permitir mecanismos de *fast track* ou de habilitação sumária e simplificada em participações nas compras públicas (licitações) e PPPs, com supressão de uma série de pré-requisitos de habilitação previstos nas Leis nºs 8.666 (Licitações) e 11.079 (PPPs), uma vez que muitos desses pré-requisitos são voltados para grandes empresas já estabelecidas e com histórico reconhecido – seria uma forma de incentivo a empresas com estrutura reduzida e com pouco histórico, mas que consigam atender a demandas específicas, podendo ser beneficiadas com um bom contrato público.

Tema 3 – *Startups*, investimentos e incentivos

21. Criar um fundo para fomento e financiamento a empreendimentos inovadores por meio da utilização de um valor a ser definido pelo Executivo ou pelo Legislativo sobre impostos arrecadados, a partir do ICMS recolhido de empresas de base tecnológica e/ou intensivas em conhecimento de Minas Gerais e de bens de informática e de capital importados no Estado, ou da constituição de um fundo destinado a financiamentos conversíveis em participação.

22. Estimular, promover e subsidiar a aproximação e interação entre agentes potenciais e efetivos do ecossistema de inovação e empreendedorismo, por meio de ambientes de negociação (físicos e virtuais) e ambientes de compartilhamento de experiências, eventos, reuniões, fomentando, assim, o sentimento de comunidade expresso por meio de proximidade física e/ou intercâmbio virtual de informações e outras ferramentas de comunicação, promovendo estratégias de economia compartilhada (*coworking*, *hubs*, etc.).

23. Criar políticas públicas de incentivo à ampliação de investidores e fundos de investimento em tecnologia e inovação, em complemento à Lei Complementar nº 123, de 2006, buscando atrair novas fontes de capital e, além disso, favorecendo mecanismos de proteção patrimonial a sócios investidores em *startups* e a abertura de capital das *startups*.

24. Aproveitar a capilaridade das instituições públicas e/ou privadas, para a promoção de atividades correlatas a ciência, tecnologia e inovação, o fomento à cultura do empreendedorismo inovador, *coworking* e gestão e da ambiência para a inovação, promovendo encontros, eventos e programas de inovação e ciência.

25. Criar programas de incentivo à criação de *startups* e expandir os já existentes, levando incentivos financeiros e econômicos – mentorias e consultorias – para as cidades do interior que tenham potencial demanda.

26. Capacitar e estimular empresas e profissionais especializados no processo de internacionalização de produtos e serviços inovadores, apoiando as *startups* por meio de agências de exportações e investimentos estrangeiros.

27. Institucionalizar o programa de aceleração *Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development* – Seed – como política estadual de fomento e desenvolvimento de *startups* e empreendimentos inovadores, dotado de autonomia funcional e orçamentária para o desenvolvimento de suas atividades e projetos.

28. Criar um fundo para subsidiar e fortalecer os agentes da rede de apoiadores do ecossistema (incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos) para realização de programas contínuos de apoio ao desenvolvimento das *startups* (capacitação dos profissionais envolvidos, remuneração compatível com o mercado de trabalho desses profissionais, adoção de metodologias



específicas para *startups*, disponibilização de capacitações envolvendo consultorias, mentorias e treinamentos nas áreas de negócios, mercado, tecnologia, finanças, jurídica, internacionalização e empreendedorismo).

29. Criação de programa governamental de estímulo a *venture capital* em *startups* e favorecimento e facilitação de abertura, manutenção e custo reduzido da figura de S.A., esperando retorno na forma de impostos e geração de emprego e renda.

30. Para fim de aplicação dos benefícios e incentivos fiscais previstos por esta lei, estabelecer-se-á meio de seleção, definido por órgão multissetorial a ser especificado, para avaliar se os requerentes se caracterizam como *startups*.

§ 1º – Caso a avaliação não seja feita em “X” dias, a aprovação será automática.

§ 2º – Este processo tem por objetivo evitar conceder benefícios a agentes que não sejam *startups* e não atendam aos objetivos gerais desta lei.

§ 3º – Os critérios de seleção serão estabelecidos previamente, de forma transparente e com ampla divulgação.

§ 4º – Anualmente será emitido relatório com o número de pedidos, número de aceites e de recusados.

§ 5º – Incubadoras e aceleradoras podem certificar *startups* para os benefícios.

31. Instituir o programa mineiro de cidades empreendedoras, com os objetivos de:

a) fomentar a implantação de projetos e políticas públicas municipais, fundamentados no paradigma do empreendedorismo, que contribuam para a transformação do perfil socioeconômico das cidades mineiras;

b) propor projetos e políticas públicas municipais de valorização e inovação à gestão pública municipal, alinhados com melhores práticas nacionais e internacionais;

c) conceber um sistema estadual em rede de colaboração, relacionamento e troca de melhoras práticas entre cidades mineiras e cidades nacionais e internacionais, contribuindo para a emergência de cidades empreendedoras, criativas, inovadoras, inteligentes e sustentáveis no Estado de Minas Gerais.

32. Incentivar o desenvolvimento de emissão de valores mobiliários via financiamento coletivo (*investmentbased* e *crowdfunding*), destinados a *startups* enquadradas como microempresas – ME – e microempresas individuais – MEI.”.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Ao encerrar este encontro, quero agradecer, mais uma vez, a participação efetiva e inteligente de todos vocês, que certamente ajudaram na construção dessa proposta tão importante do marco regulatório.

Os dias se passaram rapidamente. Começamos na quinta-feira e encerramos hoje, fechando com chave de ouro, com a participação de todos e de todas que apresentaram suas sugestões e ponderações, que, por meio deste documento, serão levadas ao presidente da Assembleia Legislativa, para darmos prosseguimento à proposta legislativa que tramita nesta Casa.

Com certeza, o comitê, as pessoas que hoje foram eleitas acompanharão nosso trabalho, como também faremos com vocês um intercâmbio muito direto, com uma participação muito efetiva. E certamente, em breve, no início do ano, essa proposta legislativa já estará nas Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico e, conseqüentemente, aqui, no Plenário, com a participação de todos.

Quero agradecer a todos os nossos consultores, os assessores, que, desde o primeiro momento, estiveram conosco. Essa proposta, quando iniciamos, surgiu de uma conversa, de uma audiência pública, no nosso gabinete, e com o deputado Antonio Carlos Arantes. Fomos construindo isso aos poucos, como se estivéssemos colocando um tijolo numa grande construção, e hoje estamos vendo que ela é feita de tijolo, de cimento, de muita responsabilidade. Isso, com certeza, dá-nos, como agentes políticos detentores de mandatos, de representatividade, uma alegria muito grande, porque estamos nessa participação com vocês, ouvindo e discutindo as políticas públicas na geração de emprego, na inovação tecnológica.

Começamos pelo meu querido Sul de Minas, minha querida Santa Rita do Sapucaí, pela qual tenho grande carinho, assim como pela nossa Inatel, e depois Itajubá. Percorremos também Montes Claros, do nosso querido Gil Pereira; fomos a Viçosa, do Roberto Andrade; e depois a Uberlândia, onde os nossos deputados estiveram conosco. Então isso, sem dúvida alguma, trouxe-nos uma grande responsabilidade na construção dessa legislação.

Como falamos, tivemos momentos importantes com o grupo de trabalho. Estamos trabalhando, há mais de seis meses, para chegar exatamente neste momento com vocês, que são os personagens principais, ajudando a construir e a discutir o que haverá em Minas de mais aprimorado, de mais robusto, de mais vigoroso, em termos de legislação. Anotamos todas as sugestões. Vocês puderam ouvir, até agora há pouco, tantas discussões importantes, como no início dos debates, na quinta-feira, e também no grupo de trabalho. Então, quero agradecer muito a todos vocês. É importante essa participação.

Eu falava com o deputado Antonio Carlos Arantes, há pouco, que nunca tivemos uma participação tão efetiva, tão presente e tão participativa como a de vocês. E isso realmente numa sexta-feira, vocês que vieram de longe, deixaram suas famílias, seus compromissos e responsabilidades para estar conosco aqui. Minas agradece, e o Parlamento sente-se muito honrado com a participação de todos vocês. Então, eu quero, mais uma vez aqui, externar os meus agradecimentos. E, com certeza, no ano que vem, contaremos com todos vocês nesse momento.

Quero ainda, mais uma vez, agradecer ao presidente Adalclever Lopes e a todos os nossos consultores e assessores. Particularmente, eu o faço na pessoa do Leo, meu assessor, que tanto me estimulou para fazer essa proposição de lei de audiência pública. Quero dizer que estamos no caminho certo. Na pessoa do Prof. Roberto Rosenbaun, quero agradecer ao governo do Estado de Minas por ter tido uma participação muito nítida, na pessoa do secretário, que aqui esteve conosco trazendo as esperanças neste novo momento que estamos vivendo, do que Minas irá propor dentro dessa legislação. Quero, professor, que o senhor leve a nossa mensagem de agradecimento, na esperança de que poderemos ter, por meio de sua secretaria, uma legislação forte e adequada, principalmente na questão da tributação, um dos pontos que realmente mais discutimos aqui, a visibilidade para início de novos empreendimentos, de novas conquistas. Para essa parte burocrática, nós precisamos ter, com certeza, uma passagem livre, um passaporte para que cada um tenha, em curto prazo, seu projeto, trabalhando-o, desenvolvendo-o. Faço questão de deixar isso muito claro.

Quero deixar também um abraço muito afetuoso a nossa amiga Antonieta, que, desde o primeiro momento, esteve conosco, incentivando-nos bastante. Além disso, a tantos amigos, empresários, professores e universidades, que, desde o primeiro momento, estiveram trabalhando em prol dessa discussão que hoje estamos encerrando.

Fica aqui, com muita alegria, a nossa satisfação. Espero que vocês retornem com Deus a suas atividades e a suas famílias. Esta é a Casa do povo. Estou muito contente, aqui trabalhamos e discutimos as matérias para Minas, e não será diferente com essa nova matéria, que estará incluída na nossa pauta.

Agradeço a todos que aqui estiveram, à nossa TV Assembleia, que, desde o primeiro momento, teve uma participação muito direta conosco, a toda a imprensa falada e escrita, ao *Diário do Comércio*, ao *Estado de Minas* e a todos os jornais que deram ampla publicidade. Nas várias cidades onde estivemos, sempre tivemos a cobertura da TV e do rádio, dando esse incentivo através da Universidade de Viçosa, do Inatel, da Unimontes, inclusive da Universidade Federal de Uberlândia. Sem dúvida nenhuma, isso foi um aprendizado muito bom para nós e, certamente, para todos os deputados desta Casa, que estão muito ansiosos para terem essa legislação que será votada e discutida em favor de Minas. Mais uma vez, muito obrigado por tudo. Realmente a participação de vocês nos encantou e, com esse encantamento, daremos sequência a nossa atividade e participação.

Quero manifestar a participação do Instituto Coração de Jesus – ICJ –, escola cujos alunos já estão praticamente dentro da *startup*, trabalhando, nesta semana mesmo, matéria de jornal. E não somente através de universidade, pois são alunos que já estão liderando esse processo tão importante da tecnologia e da inovação, trazendo grandes avanços para Minas e o Brasil.



Então, presidente, não vou dizer a V. Exa. que essa é uma missão cumprida, mas meia missão. Cumprimos aqui com vocês, mas vamos continuar. Logo, logo, teremos esse projeto, na hora em que estiver praticamente tudo já acertado, esse substitutivo, com todas as propostas aprovadas pelo Plenário, o que acabamos de ouvir, discutir e participar. Teremos o nosso substitutivo, que será discutido pela primeira comissão da Casa, a Comissão de Constituição e Justiça, que atesta a visibilidade jurídica e constitucional e a legalidade para que o projeto caminhe. Isso é muito importante. Certamente não teremos o aspecto de inconstitucionalidade, porque já estamos discutindo e tratando de algumas coisas para que o relator, ao receber essa proposição, tenha uma proposta robusta e, ao aprová-la, possa encaminhá-la para as outras comissões e o Plenário da Assembleia.

Portanto, ficam aqui os meus mais profundos agradecimentos por todos aqueles que trabalharam conosco neste grande encontro, que, com certeza, marcou a Assembleia Legislativa, com a intenção de legar uma legislação para Minas e o Brasil. Vão com Deus! Muito obrigado. Boa tarde a todos.

Palavras do Presidente

Muito obrigado a todos e ao deputado Dalmo Ribeiro Silva. Só quero lembrar a vocês que os certificados já estão também impressos. Não se esqueçam de pegá-los. À direita, temos ainda um cafezinho e um pão de queijo. Fiquem à vontade. Na parte da manhã, ninguém foi lá, talvez por falta de aviso.

Aproveito para agradecer, mais uma vez, ao nosso presidente, Adalclever Lopes, que deu toda a abertura, as facilidades e os recursos para chegarmos onde estamos neste momento. Agradeço também a todos, aos nossos consultores, às nossas consultoras e à GPI, na pessoa do Ricardo Moreira, que comandou tudo muito bem, com toda a equipe.

Queria agradecer também ao Rodrigo Lucena, pois, inclusive, tínhamos de trazer um intérprete e, embora isso não faça parte do dia a dia da Casa, ele ficou à disposição, o que foi fundamental para que tivéssemos um evento bastante proveitoso.

Mais uma vez, agradeço muito às parcerias, através da imprensa não só de Belo Horizonte como também do interior. E, de forma especial, aos jornais: ao *Diário do Comércio*, ao *Estado de Minas* e também à Rede Globo, que esteve bastante presente; aos outros também e à nossa própria TV Assembleia. Agradeço ao Estado, ao Poder Executivo, na pessoa do Dr. Roberto Rosenbaum, a todos os órgãos estaduais que estiveram presentes conosco em todos os momentos, à UFMG, que também foi grande parceira e nos ajudou muito; e a vocês, que foram os atores principais. Sem vocês este evento não teria acontecido.

Então, a base está construída. Aquilo a que nos propusemos conseguimos construir. Foi uma base bem feita, para que possamos chegar a um belo projeto, que vai cumprir com aquilo que é o nosso papel, não é, Dalmo? O nosso cargo só tem valor se for um instrumento para melhorar e mudar algo para o bem as pessoas. Como já disse, este é o nosso propósito: ouvir mais para acertar mais. Fomos felizes na forma de programar. Agora, tudo já está bastante avançado.

Gostaria de manifestar também a nossa satisfação, porque, quando se fala de inovação, ficamos avaliando o que se passa no mundo que se globalizou. A informação é questão de segundos. Uma pessoa pode estar lá no Japão que saberá o que está se passando aqui, como também pode estar aqui sabendo o que está se passando lá.

Sabemos que o mundo é competitivo, e quem não inova fica para trás. O país que não acordar não consegue reagir a tempo. O mundo é tão competitivo que o homem virou uma máquina. Cada hora ele tem de produzir mais, mais, mais e, muitas vezes, ganhando menos. Então, tem de ganhar na competitividade, na produtividade, na qualidade, na inovação; e vocês são os atores principais nesse processo.

Esperamos – não é, deputado Dalmo? – que a nossa parte, a nossa proposta de fazer pontes, ou seja, pontes concretas que aproximem o empreendedor, o inovador, a ciência e a tecnologia do cidadão, da ponta do Bairro Lourdes até a favela do Morro das Pedras, até o Japão e em qualquer lugar. Que o nosso produto chegue a qualquer parte do mundo.



Sempre fui aficionado de conhecer e entender o que acontece na inovação. Recentemente, eu e mais três deputados fomos para Singapura. Era um sonho conhecer esse lugar. Como é que um país menor do que a RMBH – são 800Km² e 5 milhões de habitantes –, que em 30 anos não era nada, que não tem as riquezas naturais que temos se transformou praticamente em um centro do mundo, onde as maiores empresas e negócios do mundo estão instaladas? A cidade de Singapura é praticamente todo o país. Ficamos impressionados. Porém, não há tanta novidade assim. Já sabia o que era: inovação e tecnologia. Inovação, inovação, educação, educação, educação. É impressionante. Aí, um país tão pequeno, com tantas limitações, consegue extrapolar as fronteiras e ser referência no mundo.

E nós, que temos tanto potencial, tantas riquezas naturais? Há tanta coisa boa neste estado. Temos muito espaço e, muitas vezes, o pessoal não acredita em nosso povo. Mas aqui está a prova de que pode acreditar, sim. Temos de acreditar, porque tem gente que pensa grande, é diferenciada, tem capacidade e pode mudar o nosso meio. Então, isso será através de vocês.

Acredito que estamos fazendo aqui um projeto exemplar para o Brasil. Vai chegar um tempo que vamos olhar para trás e lembrar esse dia, esse momento, quando cada um de vocês deu a sua contribuição.

Este para nós, deputado Dalmo, é um momento feliz. Deus vai ajudar para que esta semente que estamos plantando aqui frutifique e gere muitos frutos para o povo mineiro. A tarefa não se encerrou, não terminou. Agora o projeto está pronto, vai para os deputados; vem-se aqui na semana que vem, vota-se, o governador sanciona, acabou-se; e, no final do ano, podemos comemorar. Mas não é assim, não, gente. Agora há uma parte burocrática, que está indo bem pelo apoio político tanto do Executivo quanto dos deputados desta Casa. Até agora, todos com quem conversamos se manifestaram positivamente. Mas a burocracia da própria Casa é grande. Agora vai à Comissão de Justiça para verificarem se o projeto é constitucional. Sabemos que é constitucional, e que não haverá problema. Aliás, antes de ir à Comissão de Justiça, ainda há o trabalho do comitê. Ainda há mais esse passo, e aí vai à Comissão de Justiça; depois, à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que está ligada a esse setor, que tem tudo a ver com educação, ciência e tecnologia; depois, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, da qual sou presidente, e o deputado Felipe Attiê é vice-presidente, também grande parceiro. E temos ainda os deputados Roberto Andrade e Fábio Avelar, dois parceiros também, e o deputado Wander Borges. Então, não haverá problema.

Há os deputados que não são da comissão, mas são grandes parceiros, estão lá no dia a dia, como Gil Pereira, Dalmo Ribeiro Silva, enfim, são vários, são muitos deputados. O deputado João Leite também está muito próximo. São muitos deputados. A verdade é que estão sempre participando conosco.

Depois o projeto vai à Comissão de Fiscalização Financeira, onde também, tenho certeza, não haverá nenhum problema. Entretanto, há esses trâmites, os prazos. Então, existe um tempo para que as coisas andem. Agora vem o final de ano, o recesso e o Carnaval. É difícil o Brasil funcionar no Carnaval. Então há isso também que corre contra nós, mas o importante é que a Casa está com a base construída de forma muito sólida. O resto é questão de levantar as paredes, fazer o telhado e o acabamento e, se Deus quiser, esse será um belo projeto. Finalmente, vai ao governador, que, tenho certeza, fará tudo para que ele vire realidade e realmente melhore a vida do nosso povo.

Nossos agradecimentos a cada um de vocês. Que retornem em paz a suas casas, com Deus à frente. Estamos juntos, à disposição de vocês. Depois, vocês que são muito ligados à área da tecnologia, vão saber quem são os deputados envolvidos nessas comissões. É bom ficarem se comunicando com eles, perguntando o que estão fazendo para andar mais rápido, para acelerar. Tudo isso é importante, é uma pressão sadia, não é aquela pressão raivosa, não. A pressão sadia sempre é boa, para fazer ganhar tempo nos projetos, porque um dia que ganharmos de inovação em Minas, em um projeto de lei, poderemos salvar, talvez, uma empresa. Isso é fundamental. Então queremos continuar contando com cada um de vocês.

Agradecemos muito. Peço a Deus que continue iluminando as suas mentes brilhantes e que, através dessas iniciativas de vocês, melhore muito a vida de todos. Muito obrigado a todos. Que Deus os proteja.

Palavras do Sr. Roberto Rosenbaum

Não vou falar muito. O grande painel que tem de brilhar é Minas Gerais, o grande painel onde está escrito “Minas Gerais”. Todos os brasileiros, de Norte a Sul, têm de ver Minas como referência de ciência, tecnologia, inovação, *startup*, incubadoras etc. Com esse trabalho aqui, várias lâmpadas começaram a ficar mais acesas mais brilhantes.

Tenho conversado com outros estados, e, cada vez mais, Minas Gerais está brilhando com essas atitudes, com as atitudes desses inovadores aqui. Muito obrigado por tudo.

O presidente – Muito obrigado, Dr. Roberto Rosenbaum. Leve um abraço e nossos agradecimentos ao secretário Miguel Corrêa Júnior.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta seus agradecimentos a todos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/11/2016**Presidência do Deputado Rogério Correia**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Palavras do Sr. Professor Neivaldo – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Rubens Assunção – Palavras do Presidente – Apresentação Artística – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Rogério Correia.

Abertura

O presidente (deputado Rogério Correia) – Às 20h40min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

O presidente – A presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito do Município de Uberlândia, pelos 100 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a compor a Mesa os Exmos. Srs. Deny Nascimento, presidente da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, do Município de Uberlândia; e Professor Neivaldo, secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário; a Exma. Sra. Márcia Helena, vice-presidente da Irmandade; o Exmo. Sr. Rubens Assunção, coordenador geral de eventos da Irmandade; e as Exmas. Sras. Andreia Bonifácio, membro do Terno do Congado Nossa Senhora do Rosário; e Maria das Dores da Silva Nascimento, primeira-dama do Congado de Uberlândia.



Senhoras e senhores, passo à leitura, neste instante, de mensagem que nos foi enviada pelo Exmo. Sr. Fernando Pimentel, governador do Estado de Minas Gerais: “Prezado presidente, recebi, com satisfação, o gentil convite para a reunião especial em homenagem à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de Uberlândia, pelo centenário de sua fundação, que agradeço, cumprimentando a congregação e o deputado Rogério Correia pela autoria do requerimento, com votos de sucesso à cerimônia”.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Professor Neivaldo

Boa noite a todos e a todas. Primeiramente, quero cumprimentar a Mesa na pessoa do deputado Rogério Correia, que preside esta reunião e é autor desta homenagem; e os Srs. Deny Nascimento, nosso presidente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de Uberlândia – aliás, é um prazer recebê-lo; e Rubens Assunção, coordenador-geral de eventos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de Uberlândia. Registro que faltou uma mulher nesta Mesa. Na nossa irmandade, há várias mulheres, como as esposas dos Srs. Deny e Rubens, a Andréa e a Ângela, assim como tantas aqui. Gostaria que trouxéssemos uma delas para fazer parte da Mesa, representando as mulheres da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Andréa, você poderia subir aqui para representar as mulheres? (– Pausa.) Subirão, então, duas mulheres: Andréa e Márcia, vice-presidente.

Destaco a nossa alegria neste dia, com a presença de pessoas conhecidas. Esta homenagem é um pedido do Prof. Cláudio, meu amigo e companheiro, para que tivéssemos este momento de comemoração do centenário da irmandade. Quero registrar, Rogério, a presença do Jeremias Brasileiro, historiador, escritor e um estudioso do congado – aliás, é um prazer tê-lo aqui conosco –, e do Denilson, filho do Sr. Deny, continuando essa geração. Já falei da companheira Ângela, que acompanhamos há muitos anos no carnaval e no congado. Cumprimentamos também o Sr. João, que é nosso cerimonialista da festa de congado e nosso animador, que fica ali, desde as 8 horas até as 14 e 15 horas, animando o nosso povo e falando um pouco da história de cada um e de cada uma; e a Fabíola, historiadora, que acompanha esse trabalho do congado.

Agradeço à minha companheira Neuza, do Sind-Saúde, de Belo Horizonte, que vem nos prestigiar, e, em especial, à minha assessoria, na pessoa da Renata e do Valmir. A Renata trabalhou com o Sandro, assessor do Rogério, para que este momento acontecesse. Agradecemos a todos, a todas e, principalmente, ao Rogério. Como todos têm acompanhado, estamos num momento de muito trabalho e de muita correria na Assembleia e, com boa vontade, o Rogério aceitou ser o nosso padrinho nesta homenagem. Estou no Poder Executivo como secretário e não poderia fazê-la, mas ele aceitou prontamente. Aliás, hoje está ocorrendo um debate importantíssimo, e ele abriu mão dele para nos apadrinhar nesta homenagem que não poderia passar em branco, pois é o centenário da Irmandade do Rosário e São Benedito, ou seja, o centenário de uma resistência. Talvez a maior festa que temos no Triângulo Mineiro, depois do carnaval, seja a da nossa irmandade. Portanto, não poderia passar em branco. O Cláudio fazia questão que fosse na Assembleia, e não em outro lugar, justamente no intuito de simbolizar a importância que tem.

Nós nos articulamos para trazer um pouco disso. Infelizmente, Rogério, Uberlândia é distante. Além do desgaste do tempo, o recurso é pouco, então trouxemos um ônibus que simboliza todas e todos aqueles que estão lá em Uberlândia.

Estamos no dia 20 de novembro, o Dia da Consciência Negra. Sabemos da luta desse povo negro até os dias de hoje. O pior salário ainda é o salário do homem negro; o pior salário ainda é o salário da mulher negra. Nossos jovens negros, nossas jovens negras continuam morrendo. O número de mortes por violência contra a juventude negra é muito grande. As mulheres negras são as mais discriminadas. A violência contra a mulher negra é muito grande, então sabemos de toda a dificuldade que nosso povo negro ainda vive no Brasil. Dizem que não há racismo, dizem que não há discriminação, dizem que não há escravidão, e, com essa história, nosso



povo negro continua escravizado, discriminado e à margem da sociedade. Ainda assim resiste, ainda assim luta, ainda assim preserva sua tradição na religiosidade e na cultura, e aqui está o exemplo dessa resistência: uma cultura que existe, em Uberlândia, desde 1874. A Irmandade do Rosário tem 100 anos, mas o congado resiste desde 1874, quando eles saíam contrariando o povo branco ou os patrões, que não aceitavam que eles fossem para as ruas. Então esse povo resiste, e é por isso que estamos aqui, parabenizando cada uma e cada um de vocês pela persistência, pela resistência e pela coragem de lutar.

Quem me conhece sabe da admiração que tenho, sabe do compromisso que tenho com esse povo. Quem me conhece sabe que, em todas as festas, estou junto, seja no carnaval, seja no congado, e não somente nesses momentos. Como vereador, como deputado, como secretário, procuro estar junto nessa luta, sendo apoio de alguma forma, para que vocês continuem resistindo, lutando, enfim, para que vocês continuem juntos neste movimento.

Parabéns, Sr. Deny, pela luta de muitos anos. Parabéns ao Rubens e a toda a irmandade. Espero que continuemos por mais 100 ou mais 300 anos, e vamos embora. Muito obrigado e boa noite.

Entrega de Placa

O locutor – Senhoras e senhores, neste momento, o deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, com o secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, Professor Neivaldo, farão a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao presidente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, do Município de Uberlândia, Sr. Deny Nascimento.

A placa contém os seguintes dizeres: “A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens de Cor, de Uberlândia, formada no início do século passado, mantém vivos, ainda hoje, os princípios que nortearam sua criação, assim como conserva o patrimônio religioso e cultural herdado dos ancestrais africanos e afro-brasileiros. A entidade presta louvor a Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito e é responsável pelas festividades do congado na cidade, liderando seus 24 ternos, uma bela demonstração de fraternidade e respeito. Em reconhecimento à valorosa contribuição da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens de Cor, de Uberlândia, para a preservação da cultura e da identidade mineiras, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta à instituição justa homenagem na comemoração do centenário de sua fundação.”.

O presidente – Convido também a Andréa e a Márcia Helena para participar conosco da entrega da placa.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Rubens Assunção

Boa noite a todos e a todas; boa noite, meus irmãos congadeiros. Cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; o Exmo. Sr. Professor Neivaldo, secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário; o Sr. Deny Nascimento, meu grande amigo, presidente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito; a Sra. Márcia Helena, vice-presidente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito; a Sra. Andréa Bonifácio; e D. Maria das Dores, primeira-dama do congado de Uberlândia.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito foi criada oficialmente, com o seu primeiro estatuto, em 1916, mas o negro começou seus batuques na região do Triângulo Mineiro, em nossa região, em 1874, com o escravo chamado André, pai de Manoel Angelim, que vem ser pai de Elias, que é pai de Deny Nascimento. Então, a história da congada de Uberlândia começou com a família do Sr. Deny Nascimento.

Hoje a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito congrega 24 grupos de congado. Entre seus elementos, aproximadamente 5 mil pessoas são fardadas. Os nossos festejos acontecem sempre no segundo domingo de outubro. É o primeiro movimento de resistência negra da nossa região, onde o negro, para festejar os seus santos, teve de primeiro colocá-los de acordo com



a igreja católica. Hoje é o movimento que congrega o maior número de negros da nossa cidade. Atualmente, graças a Deus, os negros e os brancos não têm mais “homens de cor” em nossa denominação. É só a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de Uberlândia, que congrega os nossos irmãos congadeiros.

A nossa irmandade busca, dentro da cultura popular, manter as tradições e o objetivo de levar a nossa raça negra a momentos de festas e louvor aos dois santos que louvamos, que são Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. A nossa irmandade também tem um trabalho social, que é buscar, valorizar o trabalho dos jovens, trazê-los para dentro da comunidade, tirar o jovem dos movimentos de hoje em dia, que são as drogas. Procuramos incentivá-los a participar das escolas, de estudos, de oficinas. Também temos convênios com universidades, onde o nosso jovem negro estuda. Hoje já são 38 negros se formando por meio desse convênio com a Faculdade Católica de Uberlândia.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, por intermédio do presidente Deny Nascimento, agradece ao Sr. Rogério Correia e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais por esta homenagem. Quero convidá-los para estarem conosco, em nossos movimentos. Vamos tocar até o mês de outubro. Que Nossa Senhora do Rosário e São Benedito abençoem todos vocês! Muito obrigado.

Palavras do Presidente

Boa noite a todos e a todas, também representadas em nossa Mesa de trabalho. É um prazer estar aqui com vocês.

As minhas palavras serão breves, porque também estamos todos ansiosos para ver a apresentação do grupo de congado. Para nós é sempre uma alegria e uma satisfação poder assisti-lo. Eles estão vestidos de verde e branco e, daqui a pouco, farão uma apresentação para nós. Como estamos ao vivo, sendo transmitidos pela TV Assembleia, certamente muitos lá de Uberlândia estarão nos assistindo e todo o povo de Minas Gerais, que gosta muito de congado. Minas Gerais preza muito a sua cultura e a cultura afro, da qual tivemos essa tradição.

Dizia ao Sr. Rubens e ao Sr. Deny que aqui, em Belo Horizonte, também temos uma tradição, como vocês em Uberlândia, muito forte no congado em um bairro especial, o Bairro Aparecida, onde nasceu o nosso grande Tizumba, músico e também estudioso das questões do congado. O Bairro Aparecida é onde foi criado também o nosso presidente da Assembleia, que estou aqui representando.

Sou de um bairro vizinho, que é o Carlos Prates, mas são bairros com muita tradição de cultura afro e de congado. Então, é um prazer ter e receber aqui vocês, que vêm da querida Uberlândia, terra que já conheço há muito tempo, terra do nosso deputado Professor Neivaldo.

Aqui estou como padrinho, mas a homenagem é do deputado Professor Neivaldo, que me falou do grupo de vocês e queria muito homenageá-los. Ele foi vereador em Uberlândia. Antes disso, foi professor e coordenador do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – Sind-UTE – de Uberlândia. É um lutador pelas causas da educação. Depois, como deputado, meu colega, nos ajudou muito e, merecidamente, hoje é secretário do governador Fernando Pimentel, representando o Triângulo Mineiro. É secretário de Desenvolvimento Agrário, mas também representa o governo Fernando Pimentel em Uberlândia e no Triângulo Mineiro. Então, deputado Professor Neivaldo, é um prazer tê-lo aqui. Certamente a homenagem que você faz é mais que justa e lhe agradeço por me dar a oportunidade de participar desta homenagem a esse grupo de congado da cidade de Uberlândia.

Cumprimento também o presidente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de Uberlândia, Deny Nascimento. É um prazer conhecê-lo. A placa da Assembleia Legislativa é uma singela homenagem, mas representa o reconhecimento a essa importante tradição cultural.

Agradeço ainda a presença da primeira-dama do congado de Uberlândia, D. Maria das Dores da Silva Nascimento. Muito obrigado pela presença. Ela representa as mulheres. Eu disse lá em cima que não podíamos ficar como o ministério do governo Temer,



sem mulheres. Agora, estamos aqui paritários, três a três, e eu presidindo. Então, já temos a cara feminina e a cara do povo brasileiro, negros, mulheres e brancos. Temos de ser todos representados. Agradecemos também a presença da vice-presidenta da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Márcia Helena – é um prazer tê-la conosco; do Sr. Rubens de Assunção, coordenador-geral de eventos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, de Uberlândia, que nos agraciou com sua palavra; e da Sra. Andréa Bonifácio, membro do Terno do Congado Nossa Senhora do Rosário.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, pediu-me que proferisse as seguintes palavras nesta nossa homenagem de hoje. (– Lê:) “Celebrar o centenário desta irmandade dedicada ao culto dos santos negros em Uberlândia significa compartilhar uma alegria que se expressa no ritmo de seus tambores, na dança e no canto. Liga-se a irmandade aos praticantes do congado, manifestação que mescla rituais e práticas africanas a uma devoção católica, presente em todo o País e, especialmente, em Minas Gerais. Em Uberlândia, desde o século XIX, a organização dessa festividade é responsável pela fixação de uma identidade coletiva e pela realização de importantes projetos de vida do povo negro” – como bem disse aqui o Rubens.

Isso também dá um conteúdo cultural, de esportes para a juventude, fazendo, portanto, com que se integrem à sociedade de maneira positiva e sempre com a nossa cultura crítica, no sentido de criar entre nós uma consciência, e a consciência também da negritude é muito importante neste momento, em especial no momento da vida política brasileira em que muitas turbulências estão acontecendo e muitos direitos que costumamos a conquistar, por vezes, estão ameaçados; direitos, inclusive, da raça negra, que demoramos a conquistar no Brasil, como o direito a ir à universidade, a ter cota para estar nas universidades, sejam particulares, sejam públicas. Então, tudo isso depende de termos essa consciência para valorizar as nossas conquistas e a nossa luta.

“Ex-escravos negociavam a liberdade a partir da sua união na celebração de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, e seus descendentes criaram a irmandade, considerada a mais antiga do município e responsável pelo reconhecimento do congado como patrimônio imaterial da região. A festa em louvor aos santos realiza-se anualmente, na Igreja do Rosário, na região central, construção católica mais antiga de Uberlândia e tombada como patrimônio cultural. A grande visibilidade do movimento em torno dos congados fez com que, hoje, os grupos participantes já se aproximem de 30, reunindo não só os idosos, mas também uma grande afluência de jovens, prontos a dar continuidade à tradição. Por sua contribuição à memória de Minas Gerais e à identidade do seu povo, especialmente no fortalecimento da autoestima do cidadão negro, esta Assembleia saúda o centenário da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. Muito obrigado.”

Mais uma vez, sejam bem-vindos.

Apresentação Artística

O locutor – Senhoras e senhores, momento muito aguardado, assistiremos agora à apresentação do Grupo Congo Verde e Branco, sob o comando do capitão do congo, Sr. Silvio Donizete Rodrigues, que nos apresentará as seguintes músicas: *Tá caindo fulô* e *Estrela brilhou no céu*.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – A presidência agradece ao grupo Congo Verde e Branco, sob o comando do capitão do congo, o Sr. Silvio Donizete Rodrigues, que nos apresentou esse belíssimo espetáculo de músicas. É um prazer recebê-los na Casa do povo de Minas Geras, na Assembleia Legislativa. Agradeço também a presença de todos os convidados que compuseram a Mesa e o Plenário. Quero fazer um agradecimento especial ao Professor Neivaldo, nosso deputado estadual e secretário de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais.

Encerramento

O presidente – A presidência agradece a presença de todos e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 29, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, anunciando a ordem do dia. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2016****Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Felipe Attiê; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Durval Ângelo; aprovação; prejudicialidade de requerimentos do deputado Fred Costa (2) – Requerimentos do deputado Fred Costa (2); rejeição – Requerimento do deputado Gil Pereira; aprovação – Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015; inexistência de quorum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.193/2016; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.489/2016; requerimento do deputado Fred Costa; rejeição; votação nominal do projeto; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2015; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação nominal da Emenda nº 7; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 6; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2016; encerramento da discussão; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questão de ordem; discurso da deputada Marília Campos; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 4; aprovação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.482/2016; não recebimento de requerimento do deputado Fred Costa; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016; encerramento da discussão; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo destaque; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; requerimento do deputado Gilberto Abramo; deferimento; leitura e votação nominal do art. 40-K, a que se refere o art. 9 do Substitutivo nº 2; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015; requerimento do deputado Doutor Wilson Batista; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 367/2015; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discursos dos deputados Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 450/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 784/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2015; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 852/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 878/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 938/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.064/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.570/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.615/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.037/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.038/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.130/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.225/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.461/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.514/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do



Projeto de Lei nº 2.761/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.022/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.040/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.166/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.286/2016; não recebimento de emenda do deputado Sávio Souza Cruz; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.323/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.447/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.467/2016; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.476/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.491/2016; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.502/2016; encerramento da discussão; discurso do deputado Gustavo Corrêa; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.663/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 735/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.738/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.716/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.906/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.982/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.003/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.033/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.613/2016; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.845/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.846/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.863/2016; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.794/2016; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.840/2016; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 15, 370, 1.259, 1.493, 1.494, 1.581, 1.588, 1.683, 2.167, 2.604, 2.815, 2.816, 2.999 e 3.099/2015 e 3.192 e 3.861/2016; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 10h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, ouvi atentamente a leitura da ata feita pelo deputado Dirceu Ribeiro. Sei que é uma síntese e que a ata é publicada na íntegra, mas gostaria que o deputado Dirceu Ribeiro tivesse lido a mensagem e o decreto do governador declarando o Estado em calamidade financeira. Quero dizer aos parlamentares presentes que esta Casa hoje, assim como Minas Gerais, se encontra como esse mármore, atrás de V. Exa., presidente Hely Tarquínio, de luto, porque esse governo mais uma vez inova, mas não com uma boa gestão. Inova sobretudo em como não devemos governar. Há dois anos, a oposição vem dizendo com alarme que as finanças do Estado e a forma de governar precisavam ser revistas. O governador não fez os cortes necessários e esperados pelos mineiros. Para a nossa tristeza, pela primeira vez na vida, deputado Gil Pereira, Minas Gerais é obrigada a decretar estado de calamidade financeira. Sabemos que os interesses são outros. O governador já teve suas contas rejeitadas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. O governador decretou calamidade financeira para não cumprir a lei de responsabilidade fiscal, porque ele não fez os cortes necessários na máquina pública. Onde estão os pagamentos dos salários em dia, que o governador não fez? Por outro lado, o secretário de Planejamento ganha R\$60.000,00 com *jetons* de outras autarquias. E as contas públicas, que precisam, não estão sendo bem vistas nem bem administradas. É um absurdo. Deputado Felipe Attiê, mais uma vez esta Casa terá de votar “sim” ou “não” quanto à calamidade financeira de nosso Estado. Deputado Cristiano, ontem eu disse ao secretário-geral da Mesa, Carlos Navarro, que tem sido uma prática desta Casa, nos últimos dias, submeter o nosso Regimento, para auxiliar, ao regimento da Câmara dos Deputados. Foi assim pela primeira vez na história desta Casa, quando tivemos de votar pela autorização ou não do afastamento do governador. Nem no Regimento da Casa constava isso; tivemos de recorrer ao regimento da Câmara dos Deputados. Ontem, da mesma forma, para que a Mesa deliberasse a tramitação desse decreto, tivemos de ir ao regimento da Câmara dos Deputados, porque no Regimento desta Casa não consta isso, porque os governadores que precederam o atual sempre tiveram zelo com a máquina pública, sempre tiveram zelo com a coisa pública; governaram da forma como deviam governar. Durante dois anos a oposição vem avisando que, da forma como esse governo vem concedendo reajustes, da forma como esse governo vem criando secretarias, era evidente que chegaríamos à situação que chegamos na tarde de ontem. Lamentamos isso profundamente, porque esse governo é diferente dos que o precederam, que tiveram responsabilidade; esse governo não a tem. Infelizmente, na manhã de hoje, todos os jornais de circulação nacional estampam: “Minas Gerais decreta estado de calamidade em suas finanças”. Isso é um absurdo. O deputado Felipe Attiê terá a oportunidade de dizer e debater aqui, durante um bom tempo, que calamidade é para uma tragédia sobrenatural, algo desse tipo. Não se pode utilizar esse mecanismo para burlar a legislação vigente. O governador não quer ficar inelegível porque não cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, então teve de tomar essa medida. E quem será penalizado mais uma vez? Os mineiros, os fornecedores do Estado, e por aí fora. Presidente Hely Tarquínio, lamentamos, e, nesta Casa, na manhã de hoje, os parlamentares deveriam vir de preto, em sinal de luto pela péssima gestão desse governo, por manchar, mais uma vez, infelizmente, a história de Minas e deste parlamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Cabe a mim esclarecer que essa mensagem do governador já foi publicada, então é do conhecimento de todos o estado de calamidade financeira. Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê – Nossa ata é o fisco financeiro, Sr. Presidente. Quero dizer a V. Exas. que estou aqui desde março de 2017, após estudar os Orçamentos de 2013 e 2014, e queria ter aprovado o de 2015 no próprio ano de 2015, avisando que isso iria acontecer e ficaria pior. Avisei isso também na prefeitura de Uberlândia ao neófito Gilmar Machado, que arreventou com tudo e foi execrado em praça pública, na última eleição. Ando cansado, como economista, de ficar repetindo o óbvio: precisamos melhorar a matemática no Brasil. É por isso que, desde cedo, inscrevi meus filhos no Kumon. Eles nasceram fazendo Kumon, por isso estão acima na matemática. O brasileiro usa a criatividade para burlar a lei. Isso é herança portuguesa, Coimbra foi feita para isso. D. João deve ter fundado Coimbra – isto é estudo jurídico – para burlar a lei, ou seja, para fazer com os advogados de Coimbra o que queria no imperiozinho português. Infelizmente, o Rio de Janeiro é exemplo disso. Vou ler para vocês o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. (- Lê:) “Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese de estados e municípios, enquanto perdurar a situação, ficam suspensos os arts. 23, 31 e 70 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação do empenho prevista no art. 9º.” Qual é o conceito de calamidade pública que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê? Farei a leitura para vocês. Segundo o dicionário jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas – não sou eu, é a Academia: “Calamidade pública é uma catástrofe natural ou provocada por fatores anormais, adversos e emergentes, que afetam gravemente uma comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades elementares ou ameaçando a existência ou integridade de seus componentes”. Enchentes, desabamentos, vendavais, epidemias, secas prolongadas ou miséria total são flagelos naturais e sanitários que justificam a decretação local de estado de calamidade pública, motivando a abertura de créditos adicionais sem autorização orçamentária, créditos extraordinários, conforme a Lei nº 4.320, de 1964. Sr. Presidente, aí está a criatividade jurídica brasileira. O povo do Rio de Janeiro, na sua malandragem jurídica... O governador chamou o povo, os seus doutos seguidores da lei, deturparam o sentido de calamidade pública e criaram uma modalidade nova de caos, que japonês não conhece. Japonês conhece *tsunami*, furacão, terremoto, maremoto, vulcão, o escambau, mas a nova calamidade pública é a financeira, a má administração. A Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada por economistas, não por advogados. O Marcos Tavares, que era secretário do Tesouro Nacional, com o Pedro Parente e o Pedro Malan tentaram pôr um fim ao populismo brasileiro, que leva à inflação, ao descontrole das contas públicas, à ruína do Estado, ao empobrecimento do povo e à concentração de renda. Essa lei foi para dar segurança e para que o Estado brasileiro jamais chegasse a tal calamidade financeira. Olhem o que eles fazem. Pegam um dispositivo de excepcionalidade, que é o art. 65, que trata de calamidade pública, e criam uma nova modalidade de calamidade pública, a calamidade financeira, a má gestão financeira, a farra que esse governador foi fazendo durante o mandato. Ele precisaria ter feito cortes enormes. Não tinha peito, não tinha coragem, prometeu tudo ao contrário na eleição, aí não tinha como cortar e fez a ganância. A calamidade financeira é o PT no governo, nos 13 anos de Dilma e Lula, que levaram o País a uma encruzilhada que não tem solução com os gastos públicos. Isso, sim, é má gestão financeira. Esse decreto é uma mentira, uma farsa, o descumprimento e o fim da Lei de Responsabilidade Fiscal! Uma saída de semântica: calamidade pública é totalmente diferente de calamidade financeira. Usam o que está escrito na Lei de Responsabilidade Fiscal de forma errada, de forma fraudulenta, de forma trambiqueira, para desativar a Lei de Responsabilidade Fiscal. O governador, decretando calamidade financeira como se fosse calamidade pública, fica dispensado de fazer licitações. O homem acusado de corrupção até o fim do mundo dispensado de fazer licitações públicas! Fica, Sr. Presidente, sem condições de mandar os apadrinhados dos cargos de confiança embora, fica sem precisar cumprir os artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal. O governador faz esse decreto para se livrar de corrigir a calamidade fiscal. Frauda a semântica jurídica, frauda o direito para deturpar a Lei de Responsabilidade Fiscal e governar sem ela. E o pior: vai levar o Estado ao caos, porque não terá amarras nem freios, e ele não tem peito para segurar os Poderes deste estado. Ele está incidindo num erro gigantesco e vai se arruinar pela própria situação que está fraudando e decretando, de forma trambiqueira, que é a calamidade financeira, que não existe na Lei de Responsabilidade Fiscal. Sr. Presidente, peço 1 minuto só para concluir. Vou voltar ao tema, para mostrar que isso é um absurdo. Minas desce ladeira abaixo. Há que cortar as lagostas do Palácio. Há que cortar as despesas, senão vamos colocar o Estado numa situação difícil. E o PT escreve aqui, depois de 20 anos na



oposição, no decreto do governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, que o crescimento desmesurado da despesa de pessoal efetivo, nos últimos 10 anos, acumulou o percentual de 252,98%, e não foi acompanhado pelo correspondente crescimento da receita corrente líquida, que foi, no mesmo período, de 137%. Os salários dos efetivos cresceram 252%, Pimentel, e a receita corrente líquida cresceu 137%. O PT sempre disse nesta Casa, por mais de 20 anos, que os funcionários públicos efetivos ganhavam pouco, que precisavam de reajuste, que Azeredo, Hélio Garcia, Itamar, Newton, Aécio e Anastasia não deram aumento. Mas está aqui agora o Pimentel escrevendo isso e dizendo que o fim financeiro é o aumento dos servidores efetivos. Isso é lamentável, Sr. Presidente. Vou discutir isso novamente.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Durval Ângelo em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.794 e 3.840/2016 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do requerimento do deputado Durval Ângelo, ficam prejudicados requerimentos do deputado Fred Costa (2) em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.794 e 3.840/2016 sejam apreciados, respectivamente, em terceiro e quarto lugares, entre as matérias em fase de discussão.

Vem à Mesa requerimento do deputado Fred Costa em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.916/2015 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Fred Costa em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 51/2016 seja apreciado em segundo lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gil Pereira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 61/2016 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado. A presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.193/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.



– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 33 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna a votação sem efeito e vai renová-la. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Ione Pinheiro – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O deputado Glaycon Franco – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gil Pereira – Ione Pinheiro – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

O deputado Duarte Bechir – Meu voto é “não”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 14 deputados; votaram “não” 25 deputados; totalizando 39 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.193/2016 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.489/2016, da deputada Rosângela Reis, que institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do deputado Fred Costa em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 3.489/2016. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauo Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de

Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2015, do Tribunal de Contas, que institui o Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, o projeto voltou à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que opinou pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6 e pela aprovação da Emenda nº 7. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O deputado Cabo Júlio – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 7.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 7. Em votação, as Emendas nºs 1 a 6.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.



O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 26 deputados; totalizando 39 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 6. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.916/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 7. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto a votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

O presidente (o deputado Adalcleber Lopes) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2016, do governador do Estado e da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o processo de extinção do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

A deputada Marília Campos – Sr. Presidente, eu queria pedir um esclarecimento. Apresentei quatro emendas ao projeto. As quatro emendas serão votadas separadamente?

O presidente – Duas foram acolhidas e duas foram retiradas, conforme combinação com o Colégio de Líderes e com o que foi apresentado, à altura de um dos projetos que está sendo votado, que foi junto com esse muito bem lapidado por V. Exa.

A deputada Marília Campos – Então as emendas já estão contempladas e não serão lidas novamente, presidente? Serão votadas as emendas?

O presidente – Elas estão contempladas no projeto, as emendas fazem parte do parecer e serão votadas agora, em seguida.

A deputada Marília Campos – Sr. Presidente, conforme V. Exa. disse, apresentei quatro emendas na fase final desse projeto. Como todos os deputados e deputadas têm conhecimento, originalmente apresentei esse projeto em 2015 e, por determinação de V. Exa., fui convidada a participar de sua elaboração. Na minha opinião, o projeto avançou, porque propõe a extinção da aposentadoria especial dos deputados e deputadas desta Casa. No entanto, mantive algumas divergências e, por essa razão, apresentei quatro emendas, sendo que duas foram acatadas e duas rejeitadas. O meu pedido, Sr. Presidente, é que todas as emendas sejam lidas. No momento de declaração de voto farei globalmente a análise de cada emenda. Muito obrigada.

O presidente – Na verdade, deputada Marília Campos, estão em votação as Emendas de nº 1 a 4 com parecer pela aprovação.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, preciso fazer um esclarecimento, porque o Plenário está apreensivo para saber quais as emendas tiveram parecer pela aprovação. Vou explicar-lhe em linhas gerais, para que todos fiquem tranquilos. Das



quatro emendas com parecer pela aprovação, duas são da deputada Marília e duas deste relator que lhes fala. As duas emendas da deputada Marília, que estão com parecer pela aprovação, tratam do novo modelo previdenciário, que vai passar a funcionar a partir de 2018, que é o de previdência complementar. Uma delas exclui aqui a possibilidade de benefícios, pecúlio e auxílio-natalidade. Era opção recolher todos na base de cálculo do recolhimento, inserir o recolhimento para que, posteriormente, fosse possível dar o auxílio-natalidade e o pecúlio. O Colégio de Líderes e o relator entenderam acatar essa emenda da deputada Marília Campos para extinguir essa possibilidade. Portanto, a emenda da deputada Marília tem parecer pela aprovação, está sendo acatada, para que, no novo regime de previdência, não seja possível a concessão de pecúlio nem de auxílio-natalidade. Assim, não haverá, na base de cálculo, recolhimento para suportar essas despesas. A segunda emenda, também com parecer pela aprovação, veda terminantemente recolhimento com base de cálculo em verbas indenizatórias ou em outras remunerações que, por ventura, aconteçam. No passado, já tivemos, por exemplo, o 14º salário, que não existe mais. De qualquer maneira, fica vedado, como base de recolhimento, esse tipo de contribuição. São essas as emendas da deputada Marília que estão sendo acolhidas em nosso parecer. Elas se aplicam ao novo regime previdenciário, de previdência complementar, que será instalado a partir de 2018. Eram esses os esclarecimentos, Sr. Presidente. Se me permite, antecipo a informação de que outras duas emendas da deputada Marília Campos receberam parecer pela rejeição.

O presidente – Se V. Exa. não se importar, a deputada Marília Campos complementará a explicação de V. Exa. sobre as duas emendas. Assim, passaremos ao processo de votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Marília Campos

A deputada Marília Campos* – Sr. Presidente, agradeço esta oportunidade. Já vamos votar, e serei breve nessa defesa, porque considero importante dar esse esclarecimento ao conjunto dos deputados e deputadas desta Casa e também àqueles que nos acompanham pela TV Assembleia e para aqueles que estão nas galerias.

Sr. Presidente, o que estamos fazendo aqui hoje, na minha opinião, é muito importante: estamos estabelecendo uma relação de isonomia quando discutimos a extinção da aposentadoria especial dos deputados, uma relação de isonomia com os trabalhadores que se aposentam pelos regimes gerais. Estamos votando a extinção da aposentadoria especial. O projeto que está sendo apresentado pela Mesa da Assembleia estabelece a extinção dessa aposentadoria especial e cria uma entidade que, posteriormente, será regulamentada para fazer a complementação dessa aposentadoria.

Qual é a minha divergência? Apresentei uma emenda à Comissão Especial estabelecendo que essa nova legislação fosse aplicada para o conjunto dos deputados e deputadas que não tivessem o direito adquirido. Mas a Mesa Diretora achou por bem fazer com que essa nova legislação fosse implementada a partir dos novos deputados que ingressarem nesta Casa, a partir de 2018. Essa é a emenda que foi rejeitada. Votei “sim” ao projeto apresentado pela Mesa, mas fiz esse destaque. Apresentei uma emenda que foi rejeitada pela Mesa Diretora, mas ainda assim reconheço que já fizemos um avanço nesta Casa votando a extinção da aposentadoria especial dos deputados.

Chamo os deputados para conhecerem, de fato, esse projeto, porque estamos, na minha opinião, resgatando ou ajudando a resgatar a nossa credibilidade, já que estamos extinguindo privilégios e regalias que esta Casa sempre teve. Muito obrigada.

O presidente – Antes de colocar em votação, a presidência esclarece que a deputada Marília Campos desempenhou brilhante papel na construção e elaboração desse projeto, lapidando-o, ajudando-nos a fazê-lo chegar ao ponto em que está. Realmente a Assembleia Legislativa sai com um projeto que corrige uma série de erros que havia, ou de distorções, porém aprova agora a extinção, uma medida moralizadora que ajuda muito este parlamento e toda a sociedade mineira.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.



– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

– Registra “não”:

Marília Campos.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, o meu voto foi “sim”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Voto “sim”, presidente.

O deputado Wander Borges – Meu voto é “sim”, Sr. presidente.

O deputado Antônio Jorge – Voto “sim”, presidente.

A deputada Marília Campos – Quero retificar o meu voto. O meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas n°s 1 a 4.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas n°s 1 a 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar n° 61/2016 com as Emendas n°s 1 a 4. À Mesa da Assembleia.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para votação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 3.482/2016, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a receber os imóveis do complexo da Cidade Administrativa. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação. A presidência informa o Plenário que, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o art. 267 do Regimento Interno, deixa de receber



requerimento do deputado Fred Costa, em que solicita o adiamento de discussão do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 31 deputados; votaram “não” 17 deputados; totalizando 48 votos. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual cometido contra militar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. A Comissão de Administração opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, da Defensoria Pública, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração



Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada do art. 40-k, a que se refere o art. 9º do Substitutivo nº 2. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo destaque.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo destaque. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Votação do art. 40-k, a que se refere o art. 9º do Substitutivo nº 2.

O deputado Gilberto Abramo – Presidente, solicito a leitura do destaque.

O presidente – É regimental. Com a palavra, o secretário, para proceder à leitura do destaque.

O secretário (deputado Cássio Soares) – Sr. Presidente, senhores colegas parlamentares, art. 40-K: (– Lê:) “O Centro de Segurança Institucional – CSI – vinculado à Defensoria Pública-Geral e integrado por Comissão Permanente de Segurança e, nos termos de convênio ou instrumento congênere, por Assessoria Militar, é órgão auxiliar da Defensoria Pública, que tem por finalidade a promoção e a implementação de ações estratégicas e operacionais de segurança institucional, patrimonial e dos seus membros e servidores. § 1º – A Assessoria Militar poderá, nos termos de convênio ou instrumento congênere, contar com efetivo policial e ser chefiada por oficial superior da Polícia Militar designado por seu comando, com anuência do Defensor Público-Geral. § 2º – A Comissão Permanente de Segurança será constituída por defensores públicos e servidores designados pelo defensor público-geral. § 3º – A estrutura, a organização e o funcionamento do CSI serão definidos pelo Conselho Superior, nos termos do Regulamento Interno, mediante proposta do defensor público-geral”. É o destaque, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado. Em votação, o art. 40-k, a que se refere o art. 9º do Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Antônio Jorge – Fred Costa – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo



Lamac – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 5 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitado o art. 40-k, a que se refere o art. 9º do Substitutivo nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 51/2016 na forma do Substitutivo nº 2, salvo o art. 40-k, a que se refere o art. 9º do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista. Vem à Mesa requerimento do deputado Doutor Wilson Batista em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 13/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 367/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que assegura, através do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado, a realização, em até trinta dias, dos exames destinados à comprovação de doença neoplásica. A Comissão de Saúde perdeu o prazo para emitir parecer. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Cássio Soares. Com a palavra, o deputado Cássio Soares, para emitir seu parecer.

O deputado Cássio Soares – (– Lê o parecer, publicado na edição do dia 7/12/2016.).

O presidente – Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* – Esse projeto do Doutor Wilson Batista tem realmente extrema relevância, desde que no Brasil as coisas pudessem ser cumpridas. Por exemplo, aqui, em Minas Gerais, foi feito um programa que melhorou muito o problema do câncer de mama. Esse programa contava com um subsídio do governo do Estado, mas infelizmente, depois de 2015, nunca mais o governo completou esse subsídio, fazendo com que as mulheres que queiram hoje fazer uma biópsia de mama tenham de, provavelmente, pagar por ela. Afinal, na tabela do SUS são pagos R\$68,00, e a agulha custa R\$100,00. Quer dizer, não se resolve.

Já temos uma lei federal que manda fazer os exames em até 60 dias e, agora, estamos com outra lei para 30 dias. A lei de 60 dias não é cumprida e, provavelmente, a de 30 também não será, porque tanto o governo federal quanto o estadual não pagam o valor justo para a população que está aí com o SUS, que infelizmente não está funcionando. Mas, em deferência ao Doutor Wilson Batista, mesmo sabendo que isso não vai alterar nada, votarei favoravelmente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Doutor Wilson Batista.

O deputado Doutor Wilson Batista* – Sr. Presidente, concordo amplamente com o Arlen Santiago sobre a dificuldade de financiamento do SUS. Entretanto, a lei federal a qual se referiu propõe iniciar o tratamento 60 dias após o diagnóstico. Isso, infelizmente, muda muito pouco, porque o diagnóstico já está sendo feito na fase tardia. O prognóstico desse paciente, a evolução desse paciente infelizmente está totalmente prejudicada. Esse paciente não vai se beneficiar com o tratamento.

A nossa proposta vai no consenso, na evidência científica, ou seja, quando o diagnóstico é feito tardiamente, não se muda mais o prognóstico da doença. Queremos fazer o diagnóstico precoce. Esses pacientes que hoje estão em filas enormes para fazer o diagnóstico, devem ter prioridade. Hoje todos sabemos que, apesar das dificuldades financeiras, existe também a má gestão do SUS. Muitos pacientes que, às vezes, necessitam de alguns exames, infelizmente, enfrentam filas. Já aqueles que, às vezes, não têm nenhuma indicação médica para fazer um exame hoje o estão fazendo. E por quê? Porque, na saúde, principalmente em cidades menores, quem agenda os exames, muitas vezes, não é nem a Secretaria de Saúde, mas cabos eleitorais, por conta da politização da saúde. Muitos exames são conduzidos por cabos eleitorais, às vezes sem indicação médica. Aquele paciente que tem indicação médica precisa, que está ali com uma doença possivelmente se agravando a cada dia, infelizmente enfrenta a fila que todos nós conhecemos. Esse exame cria critérios para que os gestores de saúde possam priorizar os pacientes que realmente têm doenças que estão se agravando a cada dia. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 367/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 450/2015, do deputado Cabo Júlio, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado a Banda Sinfônica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 450/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 784/2015, do deputado Cabo Júlio, que declara a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais patrimônio cultural dos mineiros. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 784/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2015, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, por via de cobrança na fatura de serviços telefônicos, por despesas decorrentes do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 852/2015, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas – IEF – a fazer reverter ao Município de Carmópolis de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita

às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

A deputada Marília Campos – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 852/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 878/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre vigilância sanitária nos estabelecimentos prisionais e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 878/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 938/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 11.720, de 28/12/1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 7/12/2016.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo

eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 938/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.026/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.064/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre os direitos e deveres dos pais e responsáveis na participação da vida escolar das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado João Vítor Xavier – Registre o meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.064/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.570/2015, do deputado Bonifácio Mourão, que dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do governo do Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.570/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.615/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado o ofício das quitadeiras. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de



proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.615/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27/7/1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.615/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.037/2015, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o reconhecimento da Festa Nacional do Biscoito em Japonvar como patrimônio cultural do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.037/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.038/2015, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o reconhecimento da Vesperata de Diamantina como patrimônio cultural do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.038/2015. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.130/2015, do deputado Ulysses Gomes, que declara patrimônio cultural do Estado o processo de fazer tricô do Município de Monte Sião. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, meu voto é “sim” no projeto anterior.

O deputado Fred Costa – Voto “sim”, Sr. Presidente.



O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.225/2015, do deputado Cristiano Silveira, que acrescenta o art. 4º-B à Lei nº 15.455, de 12/1/2005, que estabelece normas para o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.225/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.461/2015, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Fred Costa – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.461/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.514/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios que prestam serviços notariais informarem ao Detran-MG a transferência de propriedade de veículos, no ato do reconhecimento das firmas do vendedor e do comprador apostas no Certificado de Registro de Veículo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.



Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registra “não”:

João Leite.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.514/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.761/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado a gastronomia mineira. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.761/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galeiras, de alunos do 9º ano do ensino fundamental do projeto Câmara Jovem, da Câmara Municipal de Bom Despacho. Sejam bem-vindos! É uma grande honra recebê-los no Parlamento de Minas.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2015, do deputado Léo Portela, que dispõe sobre a criação de um programa de amparo e cuidados à mulher alcoólatra e dá outras providências. A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.



– Vem à Mesa a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 7/12/2016.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto uma emenda do deputado Léo Portela, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.919/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2015, do deputado Thiago Cota, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos públicos e privados do Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto



Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.966/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.022/2015, do deputado Antônio Jorge, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.022/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Braúnas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.040/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.166/2015, do deputado Dirceu Ribeiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá os trechos rodoviários que especifica. A Comissão de

Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.166/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.286/2016, do deputado Fábio Avelar Oliveira, que institui o Polo de Calçados de Nova Serrana e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.286/2016

O art. 1º do Substitutivo nº 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica instituído o Polo de Calçados na Microrregião de Divinópolis.

Parágrafo único – Integram o polo de que trata o *caput* deste artigo os Municípios de Perdigoão, Araújos, São Gonçalo do Pará, Bom Despacho, Conceição do Pará, Divinópolis, Igaratinga, Leandro Ferreira, Nova Serrana, Oliveira, Onça do Pitangui, Pará de Minas e Pitangui, sendo Nova Serrana o município-sede do polo.”.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Sávio Souza Cruz

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixou de receber uma emenda do deputado Sávio Souza Cruz por ser idêntica à Emenda nº 1, do deputado Fábio Avelar. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada

– Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.286/2016 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.323/2016, do deputado Bosco, que dispõe sobre a desafetação de bens públicos e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araxá os trechos de rodovia que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.323/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.447/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre doação de trecho da Rodovia MG-145, que especifica, ao Município de Santa Luzia. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Felipe Attiê – Voto “sim” a esse projeto e gostaria que V. Exa. registrasse meu voto.

O deputado Doutor Wilson Batista – Meu voto também é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.447/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.467/2016, do deputado Arnaldo Silva, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de União de Minas o trecho rodoviário que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto a votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.476/2016, do deputado Isauro Calais, que dispõe sobre a desafetação do trecho da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-la ao Município de Oliveira Fortes. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.476/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.491/2016, do deputado Tiago Ulisses, que dispõe sobre a desafetação dos trechos da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Perdígão. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.



– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.502/2016, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, serei muito breve, até porque os parlamentares, como disse V. Exa., estão num ritmo acelerado de votação. Quero externar que já era contrário a este projeto desde o início da sua tramitação, por entender que o governo do Estado não deveria ceder à Codemig esses imóveis que especifica. Depois de ontem, sobretudo, quando o Estado de Minas Gerais declarou calamidade financeira, percebo que está abrindo mão de seu patrimônio, avaliado em milhões e milhões de reais, ao cedê-los à Codemig. Quero manifestar meu voto contrário porque, neste momento em que o Estado atravessa dificuldades, se tiver de desfazer de seus imóveis, que os coloque a leilão para fazer arrecadação para o caixa do Estado. Essa é a nossa colocação, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Leite – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

O deputado Felipe Attiê – Presidente, retificação. Meu voto é “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 33 deputados; votaram “não” 12 deputados, totalizando 45 votos. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.502/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2016, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Simonésia. A Comissão de Administração

Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.521/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.663/2016, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O deputado João Leite – Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 28 deputados; votaram “não” 12 deputados, totalizando 40 votos. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.663/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 735/2015, do deputado André Quintão, que dispõe sobre diretrizes para a educação escolar indígena no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não

registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.678/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.738/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela



constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Durval Ângelo – Voto “sim” também.

O deputado Doutor Wilson Batista – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.738/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2015, do deputado Antônio Jorge, que estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelas comunidades terapêuticas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Prevenção e Combate às Drogas e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João

Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.716/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.716/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.906/2015, do deputado Isauro Calais, que dispõe sobre a afixação de aviso referente ao recebimento da indenização do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – Dpvt – nos hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Voto “sim”, presidente.

O deputado Bosco – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Rogério Correia – Votei “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.906/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.982/2015, do deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana de Pirapama o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.003/2015, do deputado Thiago Cota, que torna obrigatória a implementação de medidas com fins educativos para reparar danos causados ao ambiente das escolas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.003/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.033/2015, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.033/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.613/2016, do deputado Arnaldo Silva, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abadia dos Dourados o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de

Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.845/2016, do governador do Estado, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – no período de 2017 a 2019 e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado, por meio das Mensagens nºs 208 e 211/2016, foram publicadas, respectivamente, em 27/10 e 05/11/2016 e incorporadas ao parecer da Comissão de Justiça, de acordo com o art. 180 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.845/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.846/2016, do governador do Estado, que cria o Conselho Estadual da Juventude – Cejuve-MG – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.846/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.863/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a alienação e a gestão de terrenos da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – localizados em distritos industriais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Nozinho – Paulo Guedes – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – João Vítor Xavier – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 33 deputados; votaram “não” 12 deputados; totalizando 45 votos. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.794/2016, do procurador-geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2016, para revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.794/2016

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 3.794/2016 a seguinte redação:

“Art. 2º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2017.”.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Durval Ângelo, líder do Governo.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Durval Ângelo, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.840/2016, do Tribunal de Justiça, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, referente à data-base de 2016. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.840/2016

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 3.840/2016 a seguinte redação:

“Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário para o exercício de 2017, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2016.

Deputado Durval Ângelo, líder do Governo.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Durval Ângelo, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

3ª Fase

O presidente – Persistindo a falta de quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a apreciação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 15, 370, 1.259, 1.493, 1.494, 1.581, 1.588, 1.683, 2.167, 2.604, 2.815, 2.816, 2.999 e 3.099/2015 e 3.192 e 3.861/2016 (À sanção.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2016

Presidência do Deputado Adalcleber Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Presidente – 2ª Fase: Requerimento do deputado Rogério Correia; aprovação – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Registro de Presença – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40/2016; discursos da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Antonio Carlos Arantes, Gustavo Valadares, Cristiano Silveira e Gustavo Corrêa; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; requerimento do deputado Alencar da Silveira Jr.; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.845/2016; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 780/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do



Projeto de Lei nº 3.193/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.601/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 120/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 735/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.738/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.194/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.716/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.982/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.003/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.033/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.863/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.819/2016; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 16, 17, 25, 26, 37, 108, 110 a 121, 123, 124, 126 a 140, 142 a 167 e 169 a 253 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 15, 19, 20, 60, 106, 107, 109, 122, 125, 141 e 168; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 13, 15, 18 a 20, 27, 32 a 36, 60, 76, 106, 107, 109, 122, 125, 141 e 168; votação nominal das Emendas nºs 1 a 12, 21 a 24, 28 a 31, 38 a 59, 61 a 75 e 77 a 105; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.820/2016; discurso do deputado Felipe Attiê; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues; requerimentos dos deputados Gustavo Valadares e Gustavo Corrêa; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 7, 14 a 51, 53 a 76, 82 a 105, 124 a 132, 138, 142 a 161, 164 a 194, 250, 251, 260 a 269, 271 a 273, 314 a 317, 323 a 327, 334, 335 e 338 a 421 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 52, 77 a 81, 133 a 137, 141, 162, 163, 195 a 197, 230, 246 a 249, 252, 318 a 322, 328, 329, 331, 333, 336 e 337; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 52, 77 a 81, 133 a 137, 141, 162, 163, 195 a 197, 230, 246 a 249, 252, 318 a 322, 328, 329, 331, 333, 336 e 337; votação nominal das Emendas nºs 8 a 13, 106 a 123, 139, 140, 198 a 229, 231 a 245, 253 a 259, 270, 274 a 277, 279 a 282, 284 a 289, 291 a 294, 297 a 303, 305 a 308, 310 a 313, 330 e 332; rejeição; votação nominal da Emenda nº 278; discursos dos deputados Gustavo Valadares e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 283; discurso do deputado Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 290; rejeição; votação nominal da Emenda nº 295; rejeição; votação nominal da Emenda nº 296; rejeição; Questão de Ordem; votação nominal da Emenda nº 304; rejeição; votação nominal da Emenda nº 309; rejeição – Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 40/2016, dos Projetos de Lei Complementar nºs 51 e 61/2016 e dos Projetos de Lei nºs 120, 367, 450, 735, 780, 784, 838, 852, 878, 938, 1.026, 1.064, 1.570, 1.601, 1.615, 1.678, 1.738, 1.832, 1.916, 2.037, 2.038, 2.130, 2.194, 2.225, 2.461, 2.514, 2.669, 2.716, 2.761, 2.868, 2.919, 2.966, 2.982, 3.003, 3.022, 3.033, 3.040 e 3.166/2015 e 3.193, 3.286, 3.323, 3.447, 3.467, 3.476, 3.482, 3.489, 3.491, 3.502, 3.521, 3.663, 3.819, 3.820, 3.845, 3.846 e 3.863/2016; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João

Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 18 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a matéria apreciada na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

2ª Fase

O presidente – Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.819 e 3.820/2016 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos da Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos, de Santa Bárbara, e da ONG Consciência Jovem, também de Santa Bárbara. Eles vieram acompanhar a reunião junto ao deputado Thiago Cota. Que isso sirva de exemplo para Minas Gerais. O Sr. Celso Cota também está junto com os alunos. Muito obrigado pela presença.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40/2016, da Comissão de Fiscalização Financeira, que reconhece o estado de calamidade pública de ordem financeira no Estado de Minas Gerais nos termos do Decreto nº 47.101, de 5/12/2016. No



decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto duas emendas dos deputados Gustavo Valadares, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues, Dilzon Melo, Léo Portela, Dalmo Ribeiro Silva, João Leite, Tito Torres, Felipe Attiê, Bonifácio Mourão, Gil Pereira, Luiz Humberto Carneiro, Gustavo Corrêa, Arlen Santiago, Alencar da Silveira Jr. e Antônio Jorge e da deputada Ione Pinheiro, que receberam os n.ºs 1 e 2 e serão submetidas a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro* – Boa noite a todos e a todas, presidente, deputados e plateia. Primeiramente, quero cumprimentar a escritora Andreia, que se encontra aqui. Hoje a Andreia foi homenageada por esta Casa, pela Assembleia Legislativa, por meio de uma iniciativa do nosso deputado Thiago Cota. Quero dar boa noite ao pai dele, Celso Cota. Seja bem-vindo a esta Casa. Ele está junto com os alunos de Mariana. Sejam todos bem-vindos. Deus os abençoe. Parabéns, Andreia! Você é uma escritora, mulher brilhante, nova, inteligente, que hoje está representando não só Minas, mas todo o nosso Brasil.

Hoje estamos prestes a reconhecer o estado de calamidade financeira do Estado de Minas Gerais.

Não que eu tenha nada contra, mas estamos vivendo um momento de crise, crise política, crise moral e crise financeira. Mas gostaria de entender qual é a verdadeira intenção do nosso governador, porque quer se esconder por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na verdade, não vejo qual é a condição desse estado de calamidade financeira, e hoje deve acontecer aqui o reconhecimento dessa calamidade financeira, mas será que isso realmente vai resolver a situação financeira e fiscal do Estado de Minas Gerais, deputado João Leite? Vejo que não. Se fosse para resolver, votaria isso hoje porque sabemos que o Brasil está vivendo uma verdadeira crise financeira.

Ao mesmo tempo, fico me perguntando porque o governador não fez isso antes. Quais são as medidas que serão adotadas pela administração dele? Se não diminuir as despesas, com esse edital ou com esse decreto, ele vai aumentar a receita. É uma questão de incoerência. Na verdade, o que temos visto é só propaganda na televisão, no horário nobre da Rede Globo. Hoje vemos o governador apresentando um orçamento em que serão gastos quase R\$100.000.000,00 em publicidade. Também vemos um governo querendo comprar helicópteros, mas não vemos contenção de gastos, nem diminuição de cargos de confiança. Aliás, estamos vendo secretários de Estado ganhando acima de R\$50.000,00.

Hoje os deputados deveriam ouvir o povo, ouvir o que o povo deseja e votar com consciência. Esse decreto não vai resolver a situação financeira. Além disso, estamos ajudando a encobrir um governo para que ele não adote medidas que realmente sejam necessárias à contenção de despesas. Então peço aos nobres deputados que votem com consciência e pensem no povo mineiro, que já está sofrido. Não vamos fazer com que o povo mineiro sofra ainda mais. Com esse reconhecimento de calamidade financeira, podemos, sim, aumentar ainda mais a crise. Veremos um governo se esconder atrás de uma lei de responsabilidade fiscal para que ela não seja cumprida.

Por fim, peço aos nobres deputados que votem conscientemente e que votem contra esse decreto até que o governo de Minas nos apresente quais medidas deverão ser adotadas para conter esses gastos que estão sendo feitos por este governo. Obrigada, presidente. Espero que cada deputado pense no povo mineiro e vote de acordo com os votos que receberam nas urnas. Boa noite e obrigada. Obrigada, Celso Cota. Que Deus abençoe vocês.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Sr. Presidente, nobres colegas, pessoal das galerias e telespectadores da TV Assembleia, também venho me manifestar a respeito desse projeto de lei, desse decreto de calamidade, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Realmente vivemos uma calamidade, mas uma calamidade de desgoverno, de falta de competência e de falta de responsabilidade.



Nós, que somos do interior, conhecemos muitas famílias e vemos que os pais do interior também têm os mesmos problemas que os seus vizinhos. Existem os pais que colocam a moçada para trabalhar e que colocam disciplina, e as coisas andam, e todos crescem. Mas existe aquele outro tipo de pais que deixam as coisas correrem ao deus-dará.

Ninguém trabalha, muito consumismo, todos mamando, e, com isso a mãe, que é o Estado, não aguenta. Realmente vivemos uma calamidade. Uma calamidade de falta de ação, falta de profissionalismo, falta de valorização da meritocracia, das pessoas que conhecem e podem ajudar a desenvolver este estado, mas não da forma politiqueria como se administra hoje o Estado de Minas. Exemplo disso é o nosso vizinho, o Estado do Espírito Santo, que não vive o que vive o Estado de Minas Gerais porque lá não criaram secretarias; pelo contrário, cortaram secretarias. Não foi criado um monte de cargos; pelo contrário, foram eliminados. Hoje o Estado do Espírito Santo tem uma gestão que realmente é muito equilibrada. Tiveram problemas seríssimos. O deputado Dilson conhece de café. O Espírito Santo passa por uma grave crise na questão do café, falta de emprego por causa da falta de água e mesmo assim vive com equilíbrio.

Sabermos que as contas estavam realmente apertadas em Minas, mas tocava-se de forma que os benefícios chegavam ao cidadão. O salário do funcionalismo chegava até o quinto dia útil sem atrasar nenhum dia com Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho. O governo Pimentel, em vez de analisar as contas e a situação do Estado, que sabíamos ser realmente apertadas, aumentou os impostos, não pagou as dívidas com a União, como pagava religiosamente o Estado de Minas Gerais em nossos governos. Aécio, Anastasia e Alberto pagavam quatrocentos e tantos milhões por mês. Só com o não pagamento dessa dívida, quanto não sobraria para o caixa do Estado? E ainda por cima pegou o dinheiro que não é dele, mas dos cidadãos, dinheiro dos depósitos judiciais. Uma gestão competente e capaz poderia ter um grande superávit.

E ainda gasta com comunicação de forma exagerada e mentirosa. Gastar com comunicação de forma educativa, de forma a mobilizar o cidadão para ele ter ânimo, investir, empreender, fazer campanhas de vacinação, educação e segurança, tudo bem, mas a comunicação dele é mentirosa. É só ouvirmos as rádios falando que ele cortou 30 mil cargos de confiança. Todos sabem que isso é balela. Houve uma extinção de cargos nesta Casa mesmo, mas muitos e muitos cargos que não eram ocupados passaram a ser ocupados com salários muito maiores. É só ver pessoas ganhando R\$60.000,00 em um estado que falam que está quebrado. Essa é a contradição. Mente que a segurança melhorou. Piorou e muito. É só olharmos o que está acontecendo no Sul de Minas. Hoje os produtores são assaltados, roubados, violentados, como nos perímetros urbanos. Hoje as pessoas não têm mais tranquilidade. Falei hoje com produtores de Alfenas, e as pessoas já não aguentam mais tanto roubo nas fazendas. Essa é a realidade. Guaxupé, que era uma cidade tranquila no mandato passado, agora descambou. É violência para todo lado, principalmente com a juventude. E faltam policiais. Falta investimento na educação, na saúde, na segurança, mas não falta dinheiro para contratar apadrinhados do PT. Estão espalhados por todo o Estado, em carros muitas vezes descaracterizados, gastando o dinheiro público. Não tem dinheiro para colocar combustível nas viaturas da Polícia Militar, mas tem para essas pessoas saírem pelo Estado fazendo propagandas mentirosas do PT. Falam que melhorou muito e estão falando até em construção de rodovias. Se há alguma rodovia sendo construída neste momento, não estamos vendo. O que estamos vendo são os buracos voltando, a sujeira da beira das rodovias voltando, os bueiros entupindo e os acidentes aumentando, porque a água corre no meio da pista, e as aquaplanagens matam pessoas ligadas aos nossos amigos, da nossa região.

Tantos já morreram só nesses últimos dois meses, fruto dessas aquaplanagens, da falta de melhorias e de conservação dessas rodovias! Tem-se dito que estão construindo rodovias, é só ir lá ver. Na Pimenta-Guapé, uma das rodovias mais importantes da região, mais de 80% das obras estão prontas, e o resto, que estava quase pronto, está acabando, enferrujando. As ferragens que estavam abertas nas pontes estão afundando as laterais que ainda não tinham proteção com a grama. Estão acabando com aquilo que já estava construído. Essa é a realidade. E é uma estrada importantíssima, pois dá acesso à região do deputado e hoje secretário Odair Cunha. Está lá num desprezo total, um desleixo total, dinheiro público sendo jogado fora. Nós fizemos a nossa parte no governo Anastasia, uma rodovia importantíssima, só falta o término, mas não vemos os recursos no orçamento.



E, além disso, o governo dispensou um dinheiro que viria, recursos do Banco do Brasil: R\$1.190.000.000,00, com que se construiriam 60 rodovias. Essas rodovias não saíram, porque o governo Pimentel devolveu esse dinheiro para a presidente Dilma, que, na época, tinha feito suas pedaladas. E, para ajudar, enviou o dinheiro de volta; até hoje ele não veio e nem virá, porque atualmente o Estado não tem crédito.

Vejo esse gesto do governo Pimentel de alegar que o Estado está em calamidade. Concordo com a fala do deputado Léo Portela. Se falo que estou quebrado, meu vizinho não vai querer me emprestar dinheiro. Se falo que estou em calamidade, o banco não vai me emprestar dinheiro mais, não vai financiar a minha produção e eu só vou piorar. Pensamento negativo gera ação negativa. Ação negativa gera uma desgraça negativa. É isso que o povo mineiro merece? E paga impostos exagerados, muito mais do que se pagava no passado, porque agora este governo é um grande cobrador de impostos. Isso é um tiro no pé, isso só piora a situação do Estado.

O que o governo Pimentel tinha de fazer era parar de criar essas secretarias. Ele criou tantas secretarias que nem sei quantas mais foram. Foi um rolo, a cada hora se criava uma secretaria, uma subsecretaria, um cargo diferente; a cada hora fazia uma ação que até agora não está explicada. Estão comprando até banco! Comprou uma parte do Banco Mercantil por mais do que valia, ainda ficou com uma minoria e gastou mais de R\$150.000.000,00. São coisas incompatíveis com o momento do País e do Estado, porque já faz tempo que a maioria dos estados está livre dos bancos.

É hora de repensar, é hora de avaliar, é hora de o governo Pimentel assumir que errou, que está fazendo uma gestão muito ruim e tem de voltar e começar do zero, começar de novo, porque nós estaremos aqui para apoiar ações positivas, ações que venham a melhorar a vida das pessoas. Quero dar um recado e não é só para o governo Pimentel, mas para todos: ouçam a voz das ruas. O povo está insatisfeito, e a palavra “política” hoje virou palavrão. Tem gente que elege prefeito que fala que até roubava, que falou mal de mulher, que falou mal da igreja, mas dizia assim: “Não pego propina, não sou ladrão, não sou político.” A palavra “político” é pior que a palavra “ladrão”, ficou pior que tudo. E nós somos políticos. Ouçam a voz das ruas. O recado está sendo dado.

Agora virá o recesso. É hora de o povo começar a refletir e os deputados também; é hora de entender a voz das ruas, porque o povo está infeliz. Confesso que tenho andado para todo lado e não tenho tido problemas, porque o povo sabe que não tenho apoiado atitudes que são ruins para ele, sabe que tenho trabalhado e muito para o seu bem. A nossa Casa precisa pensar que, se bobear, estará dando um tiro no pé, que estamos cavando a própria sepultura desta Casa. Cuidado, porque, ao apoiarmos um governo que está fazendo um desgoverno, estamos trabalhando contra o povo. Eu não, eu faço a minha parte, voto aquilo que é bom para o povo e estarei ajudando em tudo que for melhorar, mas nada que venha para piorar. Esse desgoverno está buscando artificios ilegais, no meu entendimento, para corrigir algo – e não vai conseguir, vai ser pior ainda –, para ter sobrevivida. É melhor, gente, parar, pensar e agir com responsabilidade e com as pessoas que querem o melhor para o povo mineiro. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, sou o último do nosso bloco a fazer um encaminhamento, mas o assunto, realmente, é muito sério.

Eu pediria aos assessores que me trouxessem as duas emendas por nós apresentadas ao projeto de resolução. Na verdade, deputado Felipe Attiê, deputada Ione Pinheiro, deputados Dilzon Melo, Antonio Carlos Arantes, Léo Portela, Bonifácio Mourão... Quem mais veio aqui hoje? Deputados João Leite e Sargento Rodrigues. Todos já falaram sobre aquilo que o nosso bloco de oposição pensa sobre esse decreto de resolução e sobre o decreto de calamidade financeira. O governador de Estado está dando um péssimo exemplo aos gestores públicos, sejam eles prefeitos, governadores de outros entes federados, o próprio Presidente da República, nós, deputados, vereadores ou deputados federais. O exemplo do governador é o pior de todos. Ele está queimando a Lei de Responsabilidade Fiscal, aquilo que o Brasil teve de melhor em termos de avanço na lisura, na responsabilidade, na maneira como se



deve conduzir a gestão pública, os recursos públicos. O governador Fernando Pimentel e o Partido dos Trabalhadores, que hoje governam Minas Gerais, a estão queimando.

Eu, ontem, durante a reunião da Comissão de Fiscalização Financeira, fiz questão de colocar que o que mais nos revolta, o que mais nos chateia são os argumentos colocados na boca do governador para justificar o decreto de calamidade financeira. O principal e o primeiro deles é que seria necessário decretar estado de calamidade para pagar o 13º salário dos servidores, como se aqueles que se colocarem de forma contrária... O deputado Tiago Ulisses está aí? Ele não está aqui agora. O deputado André Quintão estava lá ontem. Como é que se fala? É a ratificação do decreto que a Assembleia está fazendo. Aqueles que votarem contra o reconhecimento e a ratificação do decreto, serão colocados como contrários a milhares de servidores públicos que estavam, até a manhã de hoje, ansiosos por não ter notícias de como seria pago o 13º salário.

Beira, para não ultrapassar, o limite da irresponsabilidade um governador de estado usar como argumento o pagamento do 13º salário para decretar estado de calamidade financeira. Lembro-me de que já foi comprovado aqui pelo deputado Felipe Attiê, em especial, durante as exposições de encaminhamentos feitos, com, inclusive, doutrinas, que não há nenhuma correlação entre o que está fazendo o governador com a decretação do estado de calamidade e o pagamento do 13º salário. Tanto é que farei aqui um desafio: se o governador continuar a bater na tecla de que a principal razão é o pagamento da última parcela do 13º salário, que, depois do dia 22 ou 24/3/2017 – quando terminará de pagar o 13º, que deveria ser pago em dezembro de 2016 –, ele então retire ou revogue o decreto de estado de calamidade financeira.

Se for essa a principal razão, que ele revogue no dia seguinte à data de término de pagamento do 13º salário, que será pago com atraso de mais de quatro meses. É claro que ele não vai fazer isso.

É mais cômodo para o governador viver os próximos meses, os dois anos de governo, com um decreto de calamidade financeira reconhecido pela Assembleia; poderá ultrapassar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal no gasto com pessoal, poderá contratar obras e mais obras, sem que elas tenham de ser licitadas; poderá contratar empréstimos, ultrapassando o limite de endividamento do Estado. É muito mais cômodo para o governador Fernando Pimentel, que já mostrou que não tem nenhuma relação, nenhuma ligação com o gestor responsável que deveria ser, com a gestão responsável que deveria ter. É muito mais confortável para ele seguir essa linha pelos próximos dois anos.

Vou entrar, agora, naquilo que me comprometi com os meus nobres pares, no assunto das duas emendas que apresentamos. Aí pediria, deputados Agostinho Patrus e Paulo Guedes, deputados e deputadas, em especial, sem nenhuma ironia, sem nenhuma vontade de expô-los ou jogá-los contra a opinião pública, não é nada disso, deputado João Magalhães, que vocês pensem, agora, escutem o que apresentamos nas emendas. São duas emendas que poderão trazer algo para melhorar, aprimorar esse decreto que, para nós, é totalmente equivocado.

A primeira emenda trata de limites, de vedações a serem impostas ao gestor público, enquanto perdurar a vigência do decreto de estado de calamidade. Por exemplo, que seja vedado o gasto do governo do Estado, deputada Marília, com custeio de atividades de natureza honorífica, essas homenagens, medalhas, como a de Ouro Preto, a Medalha Tiradentes; as Medalhas Cabangu e Santos Dumont; a Medalha JK, de Diamantina, que são medalhas, festividades pagas com dinheiro público, com o dinheiro do governo do Estado.

Outro exemplo: que cessem, que se vede o pagamento de despesas relacionadas à participação de servidores e agentes políticos do Poder Executivo, em seminários, visitas, cursos e eventos realizados fora do Estado de Minas Gerais, durante a vigência do decreto de estado de calamidade financeira. Faço aqui esse apelo aos senhores e às senhoras, a vossas excelências. Essa é a Emenda nº 1 ao projeto.



São questões que trazem um pouco mais de coerência a esse decreto. Acho que é uma contribuição que a Assembleia dará ao próprio governador, para que ele corte, onde, na minha opinião, deveria ter cortado lá atrás, pela situação difícil financeira e orçamentária em que nos encontramos. Essa é a primeira emenda.

A segunda emenda é porque o decreto não tem prazo de validade. Ele pode perdurar, como disse, por dois anos, ou então, deputado Cristiano Silveira, V. Exa. que é um deputado atento às questões colocadas aqui em votação e discutidas pelo Plenário, perdurar por outros mandatos? Vamos supor que o governador Fernando Pimentel não seja candidato à reeleição ou não vença a reeleição, o candidato vencedor poderá, se achar interessante, continuar administrando pelos seus quatro anos de mandato, de 2019 a 2022, sob a vigência desse decreto, sem ter de justificar mais nada à Assembleia, aos futuros deputados, aos cidadãos mineiros. Então o que estamos trazendo na Emenda nº 2 é que se dê prazo. A nossa ideia é que fosse feito o seguinte: vamos estipular um prazo de 90 dias, o governador poderá encaminhar para cá um relatório. Mais 90 dias, encaminharia o relatório, e a Assembleia resolveria se pode, mais uma vez, ratificar o decreto de calamidade financeira.

São essas duas emendas, para as quais peço a vossas excelências que se dispam das roupas de situação e oposição, que abram o coração, aliás, mais que o coração, e as estudem com a razão, porque há sentido nas emendas apresentadas pelo bloco de oposição, que votará “não” pela ratificação do decreto.

Mas, se for aprovada a ratificação, que, pelo menos, nos acompanhe nestas duas emendas: Emendas nºs 1 e 2.

Disse que falaria em menos de 10 minutos, mas falei os 10 minutos. Não falarei mais nenhum segundo, deputado Emidinho, em homenagem a V. Exa. e aos demais deputados, que já estão cansados por estarem em votação a longo tempo. Muito obrigado, presidente. É o que tinha a ser dito.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira* – Sr. Presidente, não justificarei o requerimento da inversão de pauta porque penso que ele por si só traz toda a pertinência e importância da matéria que o deputado Rogério propõe priorizar nesta votação.

Aproveito a oportunidade da discussão para dizer que tivemos vários encaminhamentos contrários dos deputados da oposição em relação ao decreto do governador. É importante para os deputados da base fazermos o encaminhamento do voto favorável pelo seguinte motivo. A questão da contingência do Estado de calamidade fiscal que o governo de Minas apresenta é necessária por uma série de motivos. O primeiro, que é muito óbvio, é o desequilíbrio financeiro. O que decorre desse desequilíbrio financeiro? Primeiro, o contexto econômico externo, como eu já havia dito antes, o cenário econômico em que o País se encontra, combinado com o cenário econômico internacional e com contingências internas do governo, como, por exemplo, o crescimento vegetativo vertiginoso do gasto com pessoal.

Vejo que, neste momento, é prudente que a Assembleia deixe esse conhecimento desse voto favorável ao decreto que o governador apresenta. É preciso lembrar, presidente, que, já no início do mandato em 2015, iniciou-se o mandato do governador Fernando Pimentel já com um déficit de R\$7.200.000.000,00. Foi o que o governador teve de herdar. Então, já tivemos um déficit inicial, uma série de despesas que foram empenhadas sem um lastro financeiro necessário para as suas quitações. Além disso, há o problema dos gastos vertiginosos com pessoal, como mostra o próprio documento que o governador encaminhou. Estamos falando de um crescimento de gasto com pessoal em torno de 260% nos últimos 10 anos.

É importante dizer que não é uma questão específica de Minas Gerais. Como vimos e inclusive foi citado pelos deputados da oposição, estados como o Rio de Janeiro, que é um estado rico, e também o Rio Grande do Sul estão na mesma situação. E outros estados, permanecendo o contexto econômico em que estamos vivendo, tomarão as mesmas medidas que Minas Gerais.

No nosso entendimento, presidente, é extremamente possível do ponto de vista jurídico essa decretação. Por quê? Porque o art. 165 da Lei nº 101, de 2000, é claro, ele cita a decretação do estado de calamidade dos estados em situações extraordinárias. Quando um estado se vê diante de uma situação em que ou honra os compromissos financeiros ou obedece os dispostos de uma lei,



ele tem de tomar uma decisão. O que se propõe é criar uma condição inclusive jurídica para que o Estado possa tomar as medidas e garantir os serviços essenciais. Isso está pacificado no nosso entendimento. Entendo que o governador Fernando Pimentel tem feito esforços inclusive do ponto de vista financeiro, das economias.

Quero lembrar aos companheiros a votação da reforma administrativa. Os deputados contrários diziam o seguinte: “Não há economia na proposta que se apresenta”. Mas o resultado fiscal de 2015 foi uma economia de R\$2.500.000.000,00 pelo esforço fiscal que o governo fez. Então houve economia. A economia se deu nesse esforço estabelecido pelo próprio governo. Portanto, quero encaminhar o voto favorável dos deputados da base.

A última fala encaminhada pelo deputado Gustavo Valadares nos chama à reflexão de que esta Casa pode também ser propositiva do contexto econômico, mas creio que a partir dessa decretação teremos ambiente e condições necessárias inclusive politicamente para intervir e fazer o debate no Parlamento. Utilizando de maneira rápida meu tempo, encaminho voto favorável dos colegas da base do governo.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, não vou tomar nem 2 minutos dos colegas que se encontram em Plenário. Tudo que precisava ser dito a oposição já avisou a todos os mineiros. O decreto do governador é para fazer pano de fundo para sua irresponsabilidade. Ele vem dirigindo os destinos deste estado de forma irresponsável, vem concedendo reajustes àqueles segmentos e àqueles servidores em um momento de grave crise, deputado Felipe Attiê, quando deveria fazer exatamente o contrário. Ele deveria diminuir cargos, deveria diminuir o jetom de seus secretários, deveria, diferentemente do que está anunciando na imprensa, dizendo que fez uma economia de R\$2.000.000.000,00, o que é uma grande mentira... Isso é balela. Os mineiros verão isso daqui a alguns anos.

Presidente, peço a V. Exa. 1 minuto de atenção para que eu possa concluir. Deputado Durval Ângelo, 10 menos 2 é igual a 8. Então, tenho 48 segundos, conforme combinei com V. Exa. Quero dizer a cada um dos senhores e das senhoras que se encontram neste Plenário que esse decreto do governador – perdoem-me a expressão da palavra – é conversa para boi dormir. Isso é para governador que já está trabalhando para sua reeleição e que, se não cumprir os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ficará inelegível. A Lei de Responsabilidade Fiscal que o governador está descumprindo foi criada para que o gestor público tenha responsabilidade e gaste em prol do cidadão e menos com a máquina pública, diferentemente do que este governo vem fazendo. Peço que a oposição vote contrário a esse decreto de calamidade pública. Um grande abraço. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Fred Costa – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados; votaram “não” 17 deputados, totalizando 54 votos. Está aprovado o projeto, salvo emendas.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Pela ordem, presidente. Solicito que se faça a leitura da emenda.

O presidente – É regimental. Antes de submeter a matéria à votação, solicito ao secretário que proceda à leitura da emenda.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (Lê a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 13/7/2016.)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Fred Costa – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, meu voto é “sim”, votei ao contrário.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Fred Costa – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Sargento Rodrigues – Tito Torres.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados; votaram “não” 38 deputados, totalizando 56 votos. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 40/2016 na forma original. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015, do deputado Isauro Calais e outros, que modifica o art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Estadual, que trata da escolha do hino oficial do Estado de Minas Gerais, previsto no art. 7º da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da www.almg.gov.br Página 131 de 221



proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.845/2016, do governador do Estado, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – no período de 2017 a 2019 e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 53 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.845/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51/2016, da Defensoria Pública, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira do defensor público, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A

presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O secretário – (Lê a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 7/12/2016.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 51/2016 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 780/2015, do deputado Cabo Júlio, que acrescenta parágrafo único ao art. 64 da Lei nº 14.310, de 19/6/2002. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro



Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.193/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. (Altera os dispositivos do Código de Saúde do Estado que tratam da expedição de alvará sanitário aos estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária.) A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, registre meu voto “sim”, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.193/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.601/2015, do deputado Fábio Cherem, que altera a Lei nº 13.394, de 7/12/1999, que institui a Comenda da Paz Chico Xavier e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac –



Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes.

– Registra “não”:

Antonio Lerin.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registra “não”:

Antonio Lerin.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Bonifácio Mourão – “Sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Votou “não” 1 deputado. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.601/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 120/2015, que cria o Programa Boa Visão na Terceira Idade e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 120/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 735/2015, do deputado André Quintão, que dispõe sobre diretrizes para a educação escolar indígena no Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Tadeu Martins Leite – Sr. Presidente, favor registrar meu voto “sim”.

O deputado Paulo Guedes – Voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 735/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo

Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.678/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.738/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.738/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2015, do Tribunal de Contas, que institui o Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas-TCEMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.916/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.194/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de lâmpadas LED – Diodo Emissor de Luz – nas edificações dos órgãos ou entidades da administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.194/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2015, do deputado Antônio Jorge, que estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelas comunidades terapêuticas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, peço para computar o meu voto favorável ao projeto do nobre deputado Antônio Jorge.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.716/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.716/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.982/2015, do deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana de Pirapama o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.003/2015, do deputado Thiago Cota, que torna obrigatória a implementação de medidas com fins educativos para reparar danos causados ao ambiente das escolas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados



que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, por favor, registre o meu voto “sim”.

O deputado Bosco – O meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.003/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.033/2015, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.033/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.863/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a alienação e a gestão de terrenos da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig. A Comissão de Administração opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Leandro Genaro – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 10 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.863/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.819/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício de 2017. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 16, 17, 25, 26 e 37, apresentadas por parlamentares, com as Emendas nºs 108, 110 a 121, 123, 124, 126 a 140, 142 a 167 e 169 a 185, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 15, 19, 20, 60, 106, 107, 109, 122, 125, 141 e 168 e as Emendas nºs 186 a 253, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 12, 21 a 24, 28 a 31, 38 a 59, 61 a 75, 77 a 105. A Emenda nº 14 foi retirada pelo autor. As Subemendas nº 1 às Emendas nºs 122, 125, 141 e 168 e as Emendas nºs 199 a 253 foram criadas com o objetivo de compatibilizar o Orçamento com o PPAG. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Não consigo entender, presidente, esse projeto que vamos votar agora, assim como, tenho certeza, vários telespectadores da TV Assembleia, que criei há 21 anos. Ora, votamos há pouco um decreto da falência, da quebradeira, pelo qual não se pode gastar. Agora, vamos votar um projeto que vai fazer um planejamento. Mas esse planejamento será dentro da realidade? É o que pergunto. Parece que o eleitor, o telespectador, o cidadão brasileiro não está entendendo nada do que estamos fazendo aqui. Perguntam-se como podemos acabar de fazer o decreto da falência, da quebradeira, da miséria e da falta de dinheiro e agora estamos fazendo isso. Porque, se lerem esse projeto, verão que vamos votar aqui um faz de conta. Obrigado, presidente.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Leandro Genaro – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Alencar da Silveira Jr.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Votaram “não” 11 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemendas. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Leandro Genaro – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Alencar da Silveira Jr.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Votaram “não” 7 deputados. Houve 1 voto em branco. Estão aprovadas as emendas e subemendas com parecer pela aprovação. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 15, 19, 20, 60, 106, 107, 109, 122, 125, 141 e 168, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda 15, fica prejudicada a Emenda nº 13; com a aprovação da Emenda nº 114, fica prejudicada a Emenda nº 18; com a aprovação da Emenda nº 26, fica prejudicada a Emenda nº 27; com a aprovação da Emenda nº 173, ficam prejudicadas as Emendas nºs 32, 33, 35, 36 e 76; e com a aprovação da Emenda nº 130, fica prejudicada a Emenda nº 34. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição.

– Registra “sim”:

Glaycon Franco.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votou “sim” 1 deputado. Votaram “não” 45 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 12, 21 a 24, 28 a 31, 38 a 59, 61 a 75 e 77 a 105. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.819/2016 com as Emendas nºs 16, 17, 25, 26, 37, 108, 110 a 121, 123, 124, 126 a 140, 142 a 167 e 169 a 253 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 15, 19, 20, 60, 106, 107, 109, 122, 125, 141 e 168. À Comissão de Redação.



Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.820/2016, do governador do Estado, que estima as despesas e fixa as receitas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 5 a 7, 14 a 51, 53 a 76, 82 a 105, 124 a 132, 138, 142 a 161, 164 a 194, 250, 251, 260 a 269, 271 a 273, 314 a 317, 323 a 327, 334, 335, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 338 a 373, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 374 e 375, apresentadas pelo governador do Estado; com as Emendas nºs 3 e 4, apresentadas pelas deputadas e pelos deputados Celise Laviola, Bonifácio Mourão, Dilzon Melo, Antonio Carlos Arantes, João Leite, Ione Pinheiro, Dalmo Ribeiro Silva, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Gustavo Corrêa, João Magalhães, Felipe Attiê, Antônio Jorge; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 52, 77 a 81, 133 a 137, 141, 162, 163, 195 a 197, 230, 246 a 249, 252, 318 a 322, 328, 329, 331, 333, 336, 337, 376 a 421, apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nº 8 a 13, 106 a 123, 139, 140, 198 a 229, 231 a 245, 253 a 259, 270, 274 a 313, 330 e 332. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, da oposição, votamos contrariamente a esse PPAG, porque há dois artistas de ficção científica na confecção desse orçamento. Um é o secretário de Fazenda, e o outro é o secretário de Planejamento. Já o editor desse orçamento é o Fernando Pimentel. Júlio Verne e outros contistas “ilusionários” perdem de longe para o que está sendo feito no orçamento de Minas Gerais.

Presidente, vou demonstrar a vocês a previsão da receita fiscal de Minas Gerais para este ano. Ela é de R\$69.252.821.000,00. Vamos ver, pois essa era a previsão que votamos aqui em dezembro do ano passado. Quanto foi arrecadado até 30 de outubro? Estou na mão com o relatório resumido da execução orçamentária até 30/10/2016. A receita fiscal foi de R\$69.252.000.000,00? Vamos ver: até 30 de outubro, temos R\$55.000.897.181,00 arrecadados. Repito, são R\$55.000.000.000,00 até 30 de outubro. Ainda há mais um bimestre. Quanto foi arrecadado no bimestre de setembro e outubro? Falo para vocês: R\$10.000.736.398,00.

Ora, se eu tinha R\$69.000.000.000,00, quase R\$70.000.000.000,00 previstos, se até 30 de outubro só arrecadei R\$55.000.000.000,00 e eu tive R\$10.000.000.000,00 de receita no bimestre de setembro e outubro, se eu tiver mais R\$10.000.000.000,00 no bimestre de novembro e dezembro, não chegarei aos R\$69.252.000.000,00, eu chegarei aos R\$65.000.000.000,00, no máximo, R\$66.000.000.000,00. Só aqui já furou a receita do Estado de Minas Gerais na previsão do Sr. Helvécio Magalhães, a do ano passado, em de R\$3.000.000.000,00 a R\$4.000.000.000,00. Pergunto: o déficit do ano passado é de R\$8.900.000.000,00, que ele projetou com essa receita de R\$69.252.000.000,00? O Helvécio disse que havia um déficit de R\$8.900.000.000,00 em dezembro do ano passado, e a receita vai chegar no máximo a R\$65.000.000.000,00, R\$66.000.000.000,00 agora. É um furo de R\$4.000.000.000,00. Então, o déficit não é de R\$8.900.000.000,00.

Sr. Presidente, esse orçamento é uma vergonha. Vamos ver o que prevê o Sr. Helvécio de receita para o ano que vem. Ele, pressupondo que neste ano seria de R\$69.000.000.000,00... Na verdade, há um quadro na execução orçamentária que, em determinado mês do ano, o Helvécio mudou até para R\$70.446.000.000,00. Repito: ele a mudou, chama-se previsão atualizada, mas a original é de R\$69.000.000.000,00. Ele está prevendo R\$72.220.000.000,00. Não vai arrecadar isso em hipótese alguma. Como vamos votar um déficit de R\$7.900.000.000,00 com um orçamento que já veio furado? Isso não é receita. Estou demonstrando isso com a receita orçamentária deste ano, Srs. Deputados.

Deputados, imaginem só a despesa fiscal.

O Sr. Helvécio Magalhães, junto com o senhor governador e o senhor secretário de Fazenda, em dezembro do ano passado disse que a despesa fiscal do Estado de Minas Gerais será de R\$78.173.703.000,00. E quanto estava a despesa fiscal paga de Minas Gerais até o dia 30 de outubro? Minas Gerais, sem o Sávio empenhar aqueles R\$4.000.000.000,00 na secretaria dele, sem ele liquidar os R\$4.000.000.000,00 de empenho, sem liquidar um mundo de empenhos existentes nessas secretarias, sem liquidar, por isso tem um



déficit gigantesco... Vou dizer a vocês o que está acontecendo. Isso está aqui. Foram previstos R\$78.000.000.000,00, e o Helvécio, em julho, mudou a dotação atualizada de previsão de despesa fiscal para R\$81.601.000.000,00. Só aqui já foram R\$3.000.000.000,00 de despesa a mais do que a previsão orçamentária que votamos e que foi de R\$78.000.000.000,00. Ela passou de R\$78.000.000.000,00 para R\$81.000.000.000,00 e realmente vai atingir esse valor. Ou seja, eles fixaram a previsão de receita errada no ano passado. Falaram em 69, mas ela será de 65. A despesa do ano passado também foi fixada em R\$78.000.000.000,00, sendo que ela será de R\$81.000.000.000,00. Na verdade, quando fixaram em 69 a receita e em 78 a despesa, acharam um déficit de R\$8.900.000.000,00. Estou apenas mostrando que a despesa será de 81, no mínimo, e a receita de 65. Deputado Durval Ângelo, quanto é 81 menos 65? Faz a conta para mim, porque não sei fazer conta. O Helvécio não sabe fazer conta. Aliás, deputado Alencar da Silveira Jr., você é bom de resultado e bom em matemática e pode me dizer quanto é 81 menos 65. Faz as contas. É 17 ou 18? Não sei fazer conta. O deputado Sávio Souza Cruz está lá com a calculadora.

Resumindo, neste ano o déficit de Minas Gerais já é de R\$16.000.000.000,00, e o Helvécio vai à imprensa e mente com a maior cara de pau, junto com o governador, dizendo que o déficit é de R\$8.900.000.000,00. Para cima de mim, não. Estou tirando esses dados da execução orçamentária publicada no Estado de Minas Gerais em 30/10/2016. Sei fazer conta, cambada de petista. Contestem a minha conta. A matemática é exata, e um mais um são dois. E digo mais, essa despesa não será para mais porque vai virar empenho que não será pago este ano. Esse rombo seria da ordem de R\$20.000.000.000,00, caso fosse pago. Isso vai quebrar lá na frente. Empurra com a barriga, governador, não faz a reforma da Previdência, não toma as medidas que tem de tomar e verá onde Minas Gerais vai parar na tragédia financeira de 2018. Tudo tem limite. Vocês estão brincando com coisa séria. Dinheiro não dá no fundo do palácio. Contestem meus números. Chamem o Helvécio aqui. O secretário Helvécio foge de mim quando me vê. Quando eles aparecem nas comissões e me veem, picam a mula. Mas eles não vão me enganar, porque estudei matemática e sei somar, dividir e subtrair.

O governador, presidente, é réu confesso. O governador Fernando Pimentel é réu confesso, mas não é na Operação Acrônimo, não. Nessa, ele não é réu confesso, não. Ele é réu confesso aqui, na Assembleia. Aliás, o governador enviou a esta Casa um orçamento, em setembro de 2016, conforme determina a Lei nº 4.320, de 1964, que mais uma vez difere da LDO em algumas coisas. Não vou entrar nessa discussão, que é muito complicada, mas quero falar sobre o que o governador fez. O governador enviou o orçamento em setembro, totalmente fora da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso está aqui, na página 19. É a Tabela 20 do orçamento do Estado de Minas Gerais, que fala da participação da despesa de pessoal na receita corrente líquida e dá a previsão para todos os Poderes no ano de 2017.

Ele diz que, em 2019, vai ser de 59,77%. Duvido. Isso aqui já ultrapassou o limite prudencial deste ano. Para o ano que vem, ele estourou o limite. O governador escreveu, na tabela 20 do orçamento, em “participação da despesa de pessoal na receita corrente líquida”, que a despesa será de 61,59% da receita corrente líquida. Ele protocolou isso com o Helvécio, em setembro, fora da Lei de Responsabilidade Fiscal. E o que ele faz? Saca do bolso do colete o decreto de Oz, do país das maravilhas, o decreto que vai sanar todas as coisas. Vai sanar o couro do senhor, para não arder no processo de *impeachment* que eu ia apresentar aqui, no ano que vem, porque o senhor não cumpre Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dilma sofreu *impeachment* por muito menos que isso, em relação à Lei Orçamentária. Pena que o Tribunal de Contas aqui não é duro como o Tribunal de Contas da União foi com a Dilma. Estamos precisando arrumar um Augusto Nardes para o nosso tribunal, um conselheiro peitudo. Não estou dizendo para prejudicar, mas para aplicar a lei. Não precisa ser ao pé da letra, porque, se for assim, acaba com ele; pode ser parcialmente.

O governador assina o orçamento de Minas em setembro dizendo que está fora da Lei de Responsabilidade Fiscal e que vai tocar o Estado fora da Lei de Responsabilidade Fiscal e saca do bolso do colete o decreto da invenção da calamidade pública. Ele mesmo projeta a calamidade financeira, ele mesmo gere mal o Estado, ele mesmo descumpre, ele mesmo rasga e diz que isso é o suficiente para suspender a Lei de Responsabilidade Fiscal, para não ficar inelegível, para não sofrer *impeachment*, para não fazer nada. Rasgou a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Nós, da oposição, temos que ir à Justiça, porque é inadmissível que isso ocorra. Um governador mandar um orçamento assinado, dizendo que estará fora da Lei de Responsabilidade Fiscal, em setembro do ano que vem. Isso, na previsão. Duvido que a receita de Minas Gerais vai ser atingida no ano que vem. Eu fiz a conta aqui para vocês. Quanto é R\$81.000.000.000,00 menos R\$65.000.000.000,00? Isso é igual a R\$8.900.000.000,00? O déficit do ano de 2016 será de R\$8.900.000.000,00, com despesa fiscal orçada em R\$81.000.000.000,00 e com uma receita que não vai passar de R\$65.000.000.000,00? Será que eu não sei fazer conta? Farsa, mentira, incompetentes, empurram com a barriga, não enfrentam a realidade. Esse é o país da ficção científica.

PPAG? Esse PPAG não vale nada. Brasileiro não faz planejamento de nada. Brasileiro é povo do saca-rolha. Quem faz planejamento é japonês, chinês, alemão. Brasileiro vai levando na bagunça. Por isso que este país está deste jeito. Não são só os políticos, é todo mundo. São as empreiteiras que vão fazendo aditivo, não fazem projeto, encontram rocha no meio do caminho. Isso acontece em todos os setores. O brasileiro não gosta de planejar. Português é aventureiro que pega uma caravela e sai sem rumo para ver o que vai descobrir. Foi assim com o povo que nos colonizou, e nós somos da mesma forma. Já imaginaram em 1300 sair pelo mar afora em expedição naquela época, na Europa? O povo português é aventureiro, um povo que não tem planejamento de nada. Amontou-se nos barcos, juntou um bando de nobre, associou-se com o rei e um bando de mercador e saiu rumo à Índia. Não sabia se tinha diabo embaixo do Cabo das Tormentas, não sabia de nada. Essa é a nossa origem. E isso arreventa um País chamado Brasil. É até ridículo votar um PPAG de um Estado quebrado, ferrado, que não tem nada para fazer, cheio de boas intenções portuguesas. De boas intenções o inferno está cheio, e o PPAG também. Então, presidente, este é o País do faz de conta. É por isso que o Brasil é um País atrasado.

As pessoas acham que a matemática é a previsão? A matemática é uma abstração lógica, que nos dá condições de projetar, com probabilidade e variantes, o futuro, para que tenhamos mais exatidão. Assim o fazem os alemães, na engenharia, assim o fazem os japoneses, na engenharia. E nós, brasileiros, vamos no saca-rolhas, no “aditivão”. A *Odebrecht* e a Andrade vão no “aditivão”. Vamos fazer a transposição do Rio São Francisco! Parece uma festa de quermesse. Faz aquela estação, sem projeto. No meio do caminho descobre que há uma montanha, que há uma rocha e mete aditivo, mete propina. É assim que funciona o Brasil.

E o povo brasileiro vai ficando para trás.

Sr. Presidente, sei que minhas palavras incomodam. Por exemplo, a receita fiscal deste ano vai variar 4,28, segundo o Helvécio, e a inflação é de 6. Está tudo danado!

Eu poderia falar mais coisas aqui, mas precisamos de mais seriedade. Nós, da oposição, temos de dizer “não” a essa peça de ficção científica, Mourão. Temos de tornar isso realidade. Precisamos, primeiro, reformar a Lei nº 4.320/1964, que é a lei orçamentária brasileira. Precisamos fazer uma ampla modificação, para os parlamentos pararem de fazer falsas projeções. Tudo no coco, tudo no rumo, e o Executivo manobra o orçamento da forma que quer. O Brasil nunca trabalhou com base em orçamento. Não tem orçamento, não controla despesa, é o país do déficit público. Não controlando o déficit público, é o país da inflação, do juro alto, do encargo alto, da concentração de renda, e assim vai. As pessoas não entendem por que o Brasil é assim, por que 1kg de filé custava R\$6,00, em 1996, e hoje custa R\$35,00, R\$31,00, R\$60, dependendo da qualidade. Não sabem por que um carro custava R\$7.000,00, em 1996, e hoje custa R\$70.000,00. Chama-se inflação. Chama-se falta de planejamento, falta de rigor fiscal. Chama-se empobrecimento dos mais pobres, concentração da renda nos mais ricos. Como economista, não admito isso. Não se conserta o Brasil dessa forma que os políticos e a sociedade brasileira administram o País. Isso é conversa. Bolsa família para transferir renda com a economia desse jeito? Não funciona.

Sr. Presidente, devolvo a palavra a V. Exa. O assunto é sério, pena que a compreensão de todos, às vezes, não seja a mesma que eu tenho e respeito. Escolhi ser o homem que possa, através dos números, compreender a realidade social, a política econômica, e outras pessoas não têm essa mesma facilidade. O que falei aqui é verdade, e desafio o Sr. Helvécio e o senhor secretário de Fazenda a



virem aqui me desmentir e dizer que este ano já não há um rombo. A receita fiscal de 65 bilhões – otimista, 66 – e a despesa fiscal de 81 bilhões. Isso não é 8 bi e 900 de déficit. Concordam?

Então, é furado o do ano passado e é furado o deste ano. Este ano, se se empenhasse e liquidasse tudo nas secretarias, o déficit chegaria a R\$20.000.000.000,00. Cuidado, Pimentel, você será vítima da sua esperteza! A sua esperteza de desamarrar o Estado da Lei de Responsabilidade Fiscal vai levar a velocidade a fazer a bola de neve descer montanha abaixo. E, em engenharia, a velocidade da água sobre o asfalto é X. A velocidade da água sobre a terra é X menos 2, Pimentel, e você está tirando a água de cima da terra para pôr no asfalto. A velocidade vai aumentar, a bola de neve vai descer com muito mais velocidade no piso liso, com menor atrito, e vai fazer o quê? Estourar em 2018. Vão entregar o Estado falido, quebrado, com os tetos das escolas vazando, com goteiras, com as estradas esburacadas. Vocês estão caminhando para isso e não enxergam essa situação lá na frente. E os senhores deputados: “Amém, amém, amém”. Não vou dizer “amém”, vou dizer “não” a esse orçamento. Não e não, Srs. Deputados.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, serei muito breve, mas não poderia, diante do decreto de estelionato fiscal que o governador Fernando Pimentel encaminhou a esta Casa, com a carinha de pobre coitado, dizendo que as finanças estão piorando, deixar de ressaltar o que destaquei aqui, deputado Bonifácio Mourão.

Como é uma farsa este governo, como administra mal, como é incompetente, como este governo debocha, zomba da população mineira! Isso, Prof. Bonifácio Mourão, é um deboche, é zombar da inteligência do cidadão, da pessoa que paga imposto.

Deputada Marília Campos, o governador nos mandou um decreto falando de calamidade financeira, dizendo que o Estado está assim, que está ruim, que falta dinheiro e vem parcelando o salário de 157 mil servidores em três vezes. Disseram que iam pagar o 13º salário de uma única vez, em uma única parcela, mas vão pagar a última parcela em março.

Estou acompanhando a execução dos investimentos e custeios, da rubrica investimento e custeio na segurança pública, uma lástima, deputada Marília Campos, uma vergonha. Em 2014, na rubrica investimento da Polícia Civil – em 2014, último ano do governo anterior – foram destinados R\$33.000.000,00. Em 2015, Pimentel baixou para R\$19.000.000,00 – praticamente a metade – e, nos 11 primeiros meses de 2016, a execução da Polícia Civil, da rubrica investimento, foi de R\$1.500.000,00. Na Polícia Militar, deputado Dalmo, não é diferente.

Estive, deputado Dalmo, em pequenos municípios da sua base eleitoral. Há aproximadamente 20 dias, estive em Olaria, na Zona da Mata, e em Conceição do Ibitipoca. Não há, sequer, uma viatura da Polícia Militar, deputado Antonio Carlos Arantes, nos municípios próximos a São Sebastião do Paraíso, Guaxupé e Guaranésia. Não há, nesses lugares, uma viatura.

Colocaram aqui um decreto, deputado Dalmo, dizendo que o governo do Estado está sem dinheiro; mas aqui, deputada Marília Campos, está o orçamento. Nesse orçamento que vamos votar aqui, destaquei: divulgação governamental, R\$97.772.786,00, deputado Antônio Jorge. Para propaganda oficial do governo, quase R\$100.000.000,00, mas falta dinheiro para a educação, a saúde e a segurança. Está aqui no orçamento. É o que os senhores deputados da base do governo vão aprovar. São quase R\$100.000.000,00 para propaganda oficial do governo. Esse é o decreto, deputado Bonifácio Mourão, de calamidade financeira.

Sr. Governador, calamidade é o descaramento do senhor diante do cidadão que paga tributo, que paga imposto. O governador destina R\$100.000.000,00 para propaganda oficial. Está aqui no orçamento em que as senhoras deputadas e os senhores deputados – todas e todos da base do governo – vão votar e dizer “sim”, vão votar a favor. Isso aqui é uma pouca-vergonha, deputado Bonifácio Mourão. Não há outra palavra para isso. Isso é enganar o cidadão. Não tem dinheiro para pagar o 13º salário, então vão dividi-lo em três vezes? Aí vão mandar um decreto para facilitar o pagamento do 13º salário. Mentira, mentira deslavada. Que nada! Isso é para fugir da Lei de Responsabilidade Fiscal, é uma tentativa.



Quero dizer, deputados Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares, Bonifácio Mourão e nosso líder, deputado Dalmo, que, da mesma forma que fomos ao STJ para suspender o julgamento aqui na Casa, temos de encontrar o dispositivo judicial adequado para combater essa farsa, Prof. Mourão.

Isso aqui é motivo de ação popular. Se não tem dinheiro, por que está destinando R\$100.000.000,00 para propaganda oficial? Sr. Governador, tenha dó dos servidores públicos. Um governador que tem a cara de pau de pagar R\$63.000,00 para o secretário de Planejamento e Gestão! Olhe, Prof. Mourão, o secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães, recebe R\$63.000,00. Só de jetom, da Codemig, da Cemig e da Copasa, são mais de R\$40.000,00. Aí o Estado não tem dinheiro. Não tem dinheiro para pagar o soldado da Polícia Militar em dia, o escrivão e o investigador da Polícia Civil; não tem dinheiro para pagar os servidores da Fazenda. Estão com os salários parcelados, em até três vezes, 157 mil servidores. Isso é uma vergonha. Um governador que patrocina com R\$250.000,00 o encontro da juventude do seu partido diz para a população que o Estado está quebrado; um governador que gastou R\$1.000.000.000,00 com fretamento de jato da Líder Táxi Aéreo apenas nos 11 primeiros meses deste ano, com três helicópteros e dois aviões à sua disposição! É uma vergonha.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, olhem o que vocês vão votar aqui para o Fernando Pimentel do PT, as senhores e os senhores deputados da base do governo, R\$100.000.000,00 para a propaganda oficial. Ao mesmo tempo, o governador diz que não tem dinheiro. Isso é vergonhoso. Isso é algo inadmissível. Isso é falar para o cidadão que pega ônibus lotado, que trabalha a semana inteira: “Olhe, você é um bobão. Enquanto você está trabalhando, levando a marmita debaixo do braço e suando a camisa, estou gastando R\$100.000.000,00 só com propaganda oficial. É isso, Prof. Bonifácio Mourão, ele está zombando dos mineiros. Está na hora de o povo de Minas acordar, marchar em direção à Cidade Administrativa, sitiar a Cidade Administrativa e depor esse governador. Esse tem de sair na marra, esse não pode ficar lá nem esperando julgamento de STF não, porque não merece. Isso aqui é uma pouca-vergonha, isso é um descaramento, isso é zombar do cidadão pagador de imposto, inclusive dos servidores daqui da Assembleia, das pessoas que estão nos acompanhando das galerias. O governador vai gastar R\$100.000.000,00 com propaganda oficial. Está aqui no orçamento. E os deputados da base vão votar, vão dizer “sim”. Isso é uma vergonha. Depois ele manda para a Assembleia um decreto de calamidade financeira. Deputado Felipe Attiê, não é decreto de calamidade financeira, é decreto de estelionato fiscal. Não existe essa palavra. É decreto de estelionato fiscal. E o governador, muito tihoso, muito jeitoso, vai ali, tenta cercar aqui, para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas isso aqui é inadmissível. Gastar R\$100.000.000,00 com propaganda oficial é inadmissível, com as viaturas da Polícia Militar quebradas, como as viaturas do Corpo de Bombeiros; faltando equipamento de proteção individual na área da saúde e da segurança; faltando verba para o transporte escolar. Está aqui: R\$100.000.000,00. Então, você que é servidor público, que está nos assistindo pela TV Assembleia neste momento, o governador está fazendo você de bobo, o governador está fazendo você de palhaço. Ele está gastando R\$100.000.000,00 para aprovação agora e execução em 2017, e está dizendo que o governo está quebrado. Pinotel, nariz de Pinóquio, mentiroso. Além de ser um governador mentiroso e incompetente na administração pública, foi tachado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal como chefe de organização criminosa. Minas Gerais não merece esse governador, Carlos Pimenta; não merece um governador chefe de organização criminosa.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a votação destacada das Emendas n°s 278, 283, 290 e 295. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a votação destacada das Emendas n°s 296, 304 e 309. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Votaram “não” 10 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; votaram “não” 9 deputados, totalizando 47 votos. Estão aprovadas as emendas e subemendas com parecer pela aprovação. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 52, 77 a 81, 133 a 137, 141, 162, 163, 195 a 197, 230, 246 a 249, 252, 318 a 322, 328, 329, 331, 333, 336 e 337, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Valadares – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 44 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 8 a 13, 106 a 123, 139, 140, 198 a 229, 231 a 245, 253 a 259, 270, 274 a 277, 279 a 282, 284 a 289, 291 a 294, 297 a 303, 305 a 308, 310 a 313, 330 e 332. Votação da Emenda nº 278. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.



O deputado Gustavo Valadares* – Serei breve. Vou utilizar somente este encaminhamento. Existem sete destaques do bloco de oposição que serão votados separadamente. Estamos tirando dinheiro da rubrica da publicidade, cujo montante previsto é R\$100.000.000,00, para destinar, no primeiro caso, na Emenda nº 278, R\$5.000.000,00, para humanização do sistema Apac. Tenho certeza de que o deputado Durval Ângelo caminhará conosco. Na Emenda nº 283, destinam-se R\$3.000.000,00 para aprimorar a fiscalização ambiental preventiva, a fim de que não voltemos a ter desastres como o ocorrido em Mariana, há um ano. Tenho certeza de que o deputado Thiago Cota será solidário conosco. Na Emenda nº 290, também tira-se da publicidade para se destinar à manutenção do programa Pronatec. Muitos aqui são simpáticos ao programa Pronatec. Estamos destinando R\$10.000.000,00 a esse programa. A Emenda nº 295 também tira da publicidade R\$5.000.000,00 para programas da base tecnológica do Estado. A Emenda nº 296 é para suporte ao projeto de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores. É ligado à secretaria do deputado federal Miguel Corrêa Júnior. Tenho certeza de que a bancada do PT estará solidária conosco. A Emenda nº 304 tira da rubrica de publicidade R\$3.000.000,00 e os leva para o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Tenho certeza de que teremos também a solidariedade dos nobres pares. A última emenda faz uma modificação no texto que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar do orçamento fiscal no limite de 40%. Estamos mudando isso para 25%. O governo do Estado quer abrir crédito suplementar. Deputado Tiago Ulisses, relator do orçamento, 40% é muito. Estamos reduzindo isso para 25%. Essas são as emendas destacadas.

Peço aos nobres pares, aos que são solidários e que estão conosco para melhorar a questão do Corpo de Bombeiros, do Pronatec, da fiscalização preventiva ambiental, da inovação tecnológica, das *startups* que votem conosco, votem “sim”. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo – Vou encaminhar pelo voto “não”, porque todas essas matérias já estão contempladas no orçamento. Ele pede aí R\$5.000.000,00 para a Apac, mas neste ano estamos liberando um edital – as inscrições já estão sendo feitas – para R\$42.000.000,00 para construção das Apacs. É um valor muito maior do que os R\$5.000.000,00 pleiteados. Além disso, a verba de manutenção das Apacs, nos convênios, está garantida para 44 Apacs, e estamos abrindo para mais 6. Ou seja, todas essas emendas estão contempladas. Sobre o Corpo de Bombeiros, por exemplo, no ano que vem abriremos mais quatro frações, o que permitirá até o aumento da taxa.

Mas também quero usar esse tempo para fazer um elogio a dois parlamentares que, no meu entender, incorporam o espírito de trabalho de toda a Casa: os deputados André Quintão e Tiago Ulisses. O Deputado André Quintão, por sua coordenação do PPAG. Vários deputados, servidores desta Casa e entidades da sociedade civil trabalharam com ele, e a função do deputado e da sua comissão é fazer essa interação, esse diálogo com a sociedade. Parabéns ao grande deputado André Quintão, por seu belíssimo trabalho, com a acolhida de emendas da sociedade civil.

O outro elogio vai para o relator da Lei Orçamentária, o deputado Tiago Ulisses, que ontem, tarde da noite, estava aqui trabalhando, com um número significativo de deputados e de servidores desta Casa sob sua coordenação. Tiago Ulisses foi um gigante, no sentido de acolher várias emendas, como a do deputado Carlos Pimenta, a respeito da Uemg; e a dos deputados Bonifácio Mourão, Celise Laviola, João Magalhães e outros, a respeito do Hospital Regional de Valadares. Tiago Ulisses fez uma conciliação. Acho que neste ano tivemos um grande ganho com o seu árduo trabalho, muito positivo e construtivo. Ontem, por exemplo, já às 7h30min, ele estava aqui, conversando sobre o orçamento comigo, na sala da liderança, e ficou aqui até tarde da noite, discutindo esse assunto. É evidente que teve toda uma equipe de apoio, mas a coordenação foi dele.

Então, acho que os deputados Tiago Ulisses, do PV, e André Quintão, do PT, mostram uma face real e concreta de como esta Casa trabalha, do bem que representa para a democracia e da importância do Poder Legislativo, que só temos de destacar e valorizar.



Como líder de governo, ainda quero destacar tanto a bancada da situação, que nos apoia, quanto a bancada da oposição, por esse esforço e esse trabalho coletivo, porque democracia também se faz com embates, se faz no contraditório. Sem isso, não teremos democracia. Eram os registros que eu queria fazer, dizendo que vamos encaminhar contrariamente a todas as emendas apresentadas.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 278.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 31 deputados, totalizando 44 votos. Está rejeitada a Emenda nº 278. Votação da Emenda nº 283. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo – Peço paciência para uma correção. Como durante 15 anos quem coordenou o PPAG foi o deputado André Quintão, o elogio vale, pois ele implementou toda essa metodologia como presidente da Comissão de Participação Popular. Este ano, a coordenação foi da deputada Marília Campos, que veio me alertar e falar sobre meu erro, meu engano. Além de agradecer ao André, também quero destacar, nesse trabalho, a força, a presença da mulher deputada, da Marília Campos, e estender esses elogios dados a esses dois colegas à deputada.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 283.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Léo Portela – Sargento Rodrigues – Thiago Cota.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 31 deputados, totalizando 46 votos. Está rejeitada a Emenda nº 283. Em votação, a Emenda nº 290.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio –

Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 34 deputados, totalizando 46 votos. Está rejeitada a Emenda nº 290. Em votação, a Emenda nº 295.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 34 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 295. Em votação, a Emenda nº 296.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 34 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 296.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, há alguns colegas deputados que ainda não assinaram a PEC do Zezão. Presidente, só quero lembrar o pessoal, pois alguns estão saindo mais cedo: não esqueçam da PEC do Zezão.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Em votação, a Emenda nº 304.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Neilando Pimenta

– Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Felipe Attiê – Registre o meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 33 deputados, totalizando 46 votos. Está rejeitada a Emenda nº 304. Em votação, a Emenda nº 309.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Felipe Attiê – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 33 deputados, totalizando 46 votos. Está rejeitada a Emenda nº 309. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.820/2016 com as Emendas nºs 1 a 7, 14 a 51, 53 a 76, 82 a 105, 124 a 132, 138, 142 a 161, 164 a 194, 250, 251, 260 a 269, 271 a 273, 314 a 317, 323 a 327, 334, 335 e 338 a 421 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 52, 77 a 81, 133 a 137, 141, 162, 163, 195 a 197, 230, 246 a 249, 252, 318 a 322, 328, 329, 331, 333, 336 e 337. À Comissão de Redação.

3ª Fase

O presidente – Persistindo a falta de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, a presidência vai passar à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 40/2016 (– À promulgação), dos Projetos de Lei Complementar nºs 51 e 61/2016 e dos Projetos de Lei nºs 120, 367, 450, 735, 780, 784, 838, 852, 878, 938, 1.026, 1.064, 1.570, 1.601, 1.615, 1.678, 1.738, 1.832, 1.916, 2.037, 2.038, 2.130, 2.194, 2.225, 2.461, 2.514, 2.669, 2.716, 2.761, 2.868, 2.919, 2.966, 2.982, 3.003, 3.022, 3.033, 3.040 e 3.166/2015 e 3.193, 3.286, 3.323, 3.447, 3.467, 3.476, 3.482, 3.489, 3.491, 3.502, 3.521, 3.663, 3.819, 3.820, 3.845, 3.846 e 3.863/2016 (– À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, que tivemos a oportunidade de criar há 21 anos para mostrar os trabalhos desta Casa. Hoje mostramos, acima de tudo, que conseguimos terminar um trabalho aqui. Quando vejo a confecção e a votação de um orçamento, é com muita tranquilidade que falo, nesses 28 anos de vida pública – estou no meu oitavo mandato consecutivo – que, a cada dia, estamos fazendo um orçamento de faz de conta. Um faz de conta como vimos no orçamento que votamos no ano passado, em que tivemos um susto, porque, na redação final, foi pedida verificação de quórum, e todo mundo teve de voltar para tentar acertar. Naquela hora, vimos que aquele orçamento, que seria o orçamento deste ano, ia ser muito difícil de ser cumprido. Estamos vendo um governo que está em estado de calamidade pública nas finanças, está na quebradeira nas finanças, está sem recursos e sem perspectivas, e estamos votando o orçamento. Um orçamento em que a gente precisa mais e mais de recursos para a saúde, em que a gente precisa mais e mais de recursos para a educação. Estudei em escola pública, anos e anos atrás, e a escola pública tinha uma boa remuneração, era a melhor escola. Quem



estudava em escola particular era o famoso PP – pagou, passou. A escola pública era uma escola boa. Essa escola, para voltar a ser boa, precisa de bons professores, boa remuneração e dinheiro para se sustentar. A gente vê a segurança pública como um caos do jeito que ela está. Hoje, à tarde, uma moça da cidade de Ouro Branco disse: “Alencar, pelo amor de Deus, estamos sendo assaltados aqui, uma hora atrás da outra, porque não estamos vendo a polícia”. Agora, quero lembrar que, mesmo com a polícia que está lá, quem ajuda, quem paga a casa do comandante, quem dá auxílio para a Polícia Militar, quem arruma viatura, são os prefeitos. Temos de parar de pensar num faz de conta, num orçamento do faz de conta. Quem já foi prefeito sabe muito bem o que estou falando. Temos de começar a exigir deste governo, dos homens que fazem a política em Brasília, uma revisão geral. Não adianta falar só em grupo contra corrupção ou pensar em fazer um projeto aqui, porque o juiz vai continuar ganhando mais do que todos, em todos os Poderes, porque o Ministério Público vai continuar ganhando, porque o Executivo vai ficar... E a gente vê o Legislativo da maneira que está. Está na hora de uma Constituinte exclusiva, está na hora de pararmos o Brasil e dizermos: “Chega de politicagem!” Está na hora de pensar que precisamos fazer um futuro melhor para os nossos filhos e os nossos netos, porque tenho a certeza de que, para mim e para todos que aqui estão, não tem mais jeito. Está na hora de parar com a politicagem. Vejam bem esta Casa. Esta Casa tinha de ter deputado fiscalizando, legislando, fazendo boas leis e pedindo o cumprimento delas. Além disso, fiscalizando o governo do Estado. Aí, pergunto: se tivesse fiscalização do governo do Estado, estaríamos do jeito que estamos hoje? Sr. Presidente, gostaria de deixar bem clara a minha insatisfação nesta sessão, neste momento e nesta política. Constituinte exclusiva para uma mudança geral neste Brasil, com a sociedade organizada, independente de partido político. Em Taiwan – estava olhando outro dia –, são 120 partidos, somente 4 têm representatividade e somente 4 têm o fundo partidário; o resto está fora. Não tem de ter o fundo partidário que vai para os partidos políticos, porque hoje ele faz falta nas escolas, na segurança e na saúde. Está na hora de mudar e unificar as eleições. Está na hora de uma mudança completa. O Congresso continua trabalhando numa Constituinte exclusiva. Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de lembrar de anos e anos atrás. Ontem via a inauguração de uma nova ala no Aeroporto de Confins. Lembro que, no final do governo Itamar, começamos com o movimento: lugar de avião é em Confins. No início do governo Aécio Neves, nós tivemos, presidente, a oportunidade de trabalharmos juntos. Mostrava agora aos companheiros as matérias daquela época. O prefeito e o governador diziam: “Vamos ampliar a Pampulha”. Mas esta Casa bateu firme e disse: “não; lugar de avião é em Confins”. Conseguimos, presidente, com V. Exa., como relator, o deputado Fábio Avelar e a Comissão de Transporte, acabar com os voos da Pampulha e levá-los para Confins, onde havia somente cinco voos diários da Vasp. Conseguimos reativar Confins, fazer o início do que é Confins hoje, com Pimentel, naquela época prefeito de Belo Horizonte, querendo ampliar o Aeroporto da Pampulha. Esta Casa bateu nesta tecla: lugar de avião é em Confins. E agora Confins se torna uma potência. E brevemente, se Deus quiser – pensamento de 10, 15 anos atrás –, o aeroporto *hub* para trazermos a evolução para esta cidade. Complementando, quero desejar a todos boas festas, um feliz Natal, que está chegando, e um Ano Novo com muita paz, saúde, sorte e muita responsabilidade, sem politicagem. Obrigado. Que Deus nos proteja. Um abraço.

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a minha declaração de voto tem por finalidade justificar o motivo pelo qual votei “sim” no projeto de orçamento do governo do Estado. Na verdade, no projeto votei “sim”, e votei “não” para uma série de emendas de iniciativa da base do governo. Mas votei “sim” ao projeto de orçamento porque, no orçamento original, no projeto original do governador, veio para a nossa região do Vale do Rio Doce uma proposta orçamentária onde constava R\$81.000,00 para o Hospital Regional de Governador Valadares, que atinge 86 municípios da nossa região, incluindo as superintendências sediadas em Governador Valadares e Coronel Fabriciano. Ao mesmo tempo, nessa proposta orçamentária constavam R\$45.000.000,00 para Teófilo Otôni, R\$25.000.000,00 para Montes Claros e, repito, R\$81.000,00 para a região de Governador Valadares e demais municípios beneficiados. Seguindo o ensinamento de Leon Tolstói, nossa pátria, deputada Celise Laviola, começa em nossa cidade, em nossa rua e em nossa região. E a nossa começa em nosso Vale do Rio Doce. Procurei a deputada Celise Laviola imediatamente e levantei a questão de que o hospital da nossa região, que estava 85% pronto, seria contemplado com apenas R\$81.000,00. A deputada Celise Laviola imediatamente participou da nossa iniciativa e assinou a emenda conosco, com o



deputado João Magalhães e com o deputado Adalclever Lopes, nosso ilustre presidente, que também é da região do Vale do Rio Doce. Caratinga também foi contemplada pelo hospital regional sediado em Governador Valadares. Ipatinga, Fabriciano, Conselheiro Pena, Mantena, Resplendor, Guanhães, minha terra Sabinópolis e tantas outras cidades são beneficiadas, mas seriam francamente prejudicadas pela proposta orçamentária de apenas R\$81.000,00. Nosso inconformismo não se baseia apenas em razão do número de municípios, baseia-se sobretudo em o hospital municipal de Governador Valadares servir a região como hospital regional. Ele, que tem uma história muito bonita de serviço à nossa região, lamentavelmente está exaurido. Não tem mais condições de continuar servindo a região. No hospital municipal e regional de Governador Valadares, vemos inúmeras pessoas na fila para serem atendidas. Às vezes vemos gente morrendo porque não encontra atendimento. Ou, quando conseguem internação, ficam na maca, porque não há vaga. Essa é a situação real do velho hospital municipal de Governador Valadares, que serve a toda região. Enquanto isso, por iniciativa do governador Antonio Augusto Anastasia, atendendo nosso pedido, ergue-se em Valadares o hospital regional às margens da Rodovia Rio-Bahia. Conseguimos naquele governo construir, e hoje, embora as obras estejam paralisadas neste atual governo, 85% do hospital estão prontos. Por meio dessa emenda aprovada hoje, apoiados pelos deputados mencionados – Celise Laviola, João Magalhães, presidente Adalclever Lopes e tantos outros –, conseguimos um equilíbrio para as regiões beneficiadas. Agradecemos a todos os deputados, inclusive ao líder do governo, deputado Durval Ângelo. Também quero agradecer ao nosso presidente, deputado Adalclever Lopes. Por meio dessa emenda, conseguimos equilibrar ficando R\$35.000.000,00 para Teófilo Otôni, que é um município absolutamente carente e serve a regiões carentes, como Mucuri e Jequitinhonha. Serão R\$25.000.000,00 para o Norte de Minas, com o hospital sediado em Montes Claros, e R\$25.080.000,00 para Governador Valadares e região. Presidente, estamos aqui para justificar nosso voto “sim”, embora tenhamos discordado de uma série de propostas constantes do projeto orçamentário do governador, em especial aquela que diz respeito à verba publicitária beirando R\$100.000.000,00. Não poderíamos jamais votar contra um benefício grande para a saúde da nossa região. Fizemos isso com plena convicção e, com os deputados da nossa região, vamos cobrar do governador, para que efetivamente esse recurso seja aplicado na conclusão do Hospital Regional de Governador Valadares, em benefício sobretudo da população mais carente da nossa região, aquela população, deputada Celise Laviola, que não tem plano de saúde, que não tem opção a não ser recorrer à saúde pública. Precisamos muito daquele hospital que vai tratar da pequena, da média e da alta complexidade. Não podemos continuar vendo o espetáculo deprimente de *vans* e mais *vans*, ambulâncias e mais ambulâncias saindo das cidades do nosso interior em direção a Valadares, para o velho hospital que não tem mais condições de atendimento, ou em direção a Belo Horizonte. Temos de conter as demandas no interior, nas cidades-polo, e por isso precisamos terminar as obras do Hospital Regional de Governador Valadares, razão maior do nosso voto “sim”, para que nossa região não seja prejudicada como estava sendo. Obrigado, presidente.

O deputado Rogério Correia – Presidente, apesar do horário tardio, fiz questão de vir à tribuna fazer a declaração de voto, porque discutimos assuntos importantes e espinhosos no dia de hoje. Não é fácil para o governador do Estado ou para nós, deputados e deputadas, votar um estado de calamidade financeira, o que só foi necessário, sabendo das boas intenções que tem o governo e que temos nós, para fazer com que Minas Gerais, apesar de toda a crise financeira, possa cumprir suas responsabilidades mínimas neste fim de ano. Entre elas, temos o pagamento do 13º salário ao servidor público, que não seria possível sem esse decreto de calamidade; o pagamento para os empenhos da comida aos presos, que também não seria possível não fosse a decretação do estado de calamidade; a garantia de que haja remédios nos postos de saúde no fim do ano; o pagamento do restante da alimentação escolar, etc. Enfim, a decretação desse estado de calamidade dá a Minas Gerais a possibilidade de quitar responsabilidades com o servidor público e manter o mínimo que o Estado precisa para seu funcionamento. Esse é o espírito da decretação de calamidade que fizemos aqui. Portanto, tínhamos de fazê-la. Ou era isso, ou era o Estado pagar a seus credores, cronologicamente, evidentemente sem considerar as prioridades de Minas Gerais. Foi, portanto, um ato de responsabilidade, embora isso não seja simpático. Ainda que não seja uma boa causa, é o remédio possível para se cumprir o mínimo. Presidente, ocorre no Brasil algo contrário. A crise financeira, política e social a que o Brasil está submetido hoje tem tido por parte daqueles que se apoderaram do governo do Brasil, por uma aliança entre Temer,



PSDB, DEM, enfim uma aliança conservadora e dos partidos de direita do Brasil, um olhar diferente. Tomam eles um rumo diferente do que Minas Gerais procura tomar. As medidas que estão sendo anunciadas no Brasil são completamente antipopulares. O Congresso Nacional está – agora está no Senado – votando uma PEC que congela por 20 anos os recursos da educação, saúde e segurança pública. Serão 20 anos de retrocesso. Em vez de ser um país mais igual, em 20 anos veremos o retrocesso da desigualdade social. Por isso, a PEC nº 55 está sendo chamada de a PEC da Morte. É a receita que está sendo colocada para o Brasil pela coligação de direita que se faz em torno do governo Temer, tendo, principalmente, o PSDB, o DEM e o Partido Progressista – PP – como instrumentos dessa aliança direitista. Sr. Presidente, agora falam da reforma da previdência. Vão mexer na aposentadoria dos mais pobres. A medida é tão draconiana, tão terrível que, hoje, se um jovem começar a trabalhar com 22 anos, só vai se aposentar quando tiver 70 anos de idade, com aposentadoria integral do teto a ser estabelecido, que será pequeno. Portanto, trabalhando desde os 22 anos, só se aposentará aos 70 anos, evidentemente se estiver vivo. Imaginem um trabalhador rural ou um operário começar a trabalhar aos 22 anos e trabalhar, deputado Hely Tarquínio, até os 70 anos! Provavelmente, ele não vai aguentar. É isso o que está sendo proposto por essa aliança conservadora. Em contrapartida, presidente Adalever Lopes, o ministro Henrique Meirelles, denunciado pelo senador Requião, do PMDB – que hoje fez uma denúncia vigorosa –, recebe um salário de R\$250.000,00 pelos bancos em que trabalhou. É ele quem faz, agora, a reforma da previdência. Pimenta nos olhos dos outros é refresco! São R\$250.000,00 para Henrique Meirelles, denunciados pelo senador Requião, esse bastião do PMDB autêntico, que também temos em Minas Gerais, na figura do presidente da Assembleia. Portanto, senhores e senhoras, a receita que está sendo dada para o Brasil é uma receita amarga, e ninguém da oposição ao governo Pimentel teve a coragem de tocar nesse assunto, como se os problemas do Brasil não influenciassem na crise mineira. Hoje, vi, aqui, muitas intervenções, muitas opiniões, mas todas fugiram desse debate, que é crucial para Minas Gerais. Termino, Sr. Presidente, concordando com parte da fala do deputado Alencar da Silveira Jr., pois não é possível enfrentar essa crise, no Brasil, com a continuidade de um governo que se fez por meio de uma aliança que perdeu a eleição e, por isso, é golpista. Ou nós colocamos para o Brasil, novamente, a bandeira de eleições diretas já e de uma Assembleia Nacional Constituinte, ou ficaremos, para o Brasil, com a alternativa fascista e ditatorial, que está sendo gerada pelo tal de Moro, que, aliás se encontrou com o Aécio, o mais delatado, aquele que tem denúncias na Lava Jato, e eles de namorico, como se nada estivesse acontecendo. Deputado Hely Tarquínio, esse escárnio só poderá ser substituído por uma mobilização popular, por eleições diretas e por uma nova Constituinte no Brasil. O caos político e social está posto com essas medidas nacionais, e evidentemente Minas Gerais sofrerá muito com isso. Desculpem-me a fala em última hora, já tarde, mas eu não poderia deixar de chamar a atenção para os problemas que o País vive, que não são problemas apenas mineiros. Muito obrigado.

O deputado Tadeu Martins Leite – Presidente, minha declaração de voto é breve, mas importante. Acabamos de votar o orçamento do Estado de Minas Gerais e neste orçamento, mesmo com as dificuldades que o Brasil vem passando, conseguimos aprovar neste Plenário duas emendas importantes para a região do Norte de Minas. Primeiro quero agradecer ao nosso relator do orçamento, deputado Tiago Ulisses, que acatou as emendas, mas principalmente a este Plenário que, de forma unânime e maciça, aprovou duas emendas, uma de minha autoria, que coloca um pouco mais de R\$1.000.000,00 na Unimontes, que é a nossa universidade do Estado de Minas Gerais, que atende a tantos e tantos jovens das cidades do Norte de Minas, da região do Jequitinhonha e do Mucuri. Esse recurso será fundamental para equipar as clínicas odontológicas da Unimontes, também para a nossa biblioteca, que é fundamental para todo o trabalho da universidade e, principalmente, para o restaurante universitário, um sonho antigo dos alunos que, graças a Deus, foi conquistado há pouco tempo. E agora colocamos e aprovamos essas emendas no orçamento para equipar o nosso restaurante. Essa foi a primeira emenda de minha autoria. Apresentamos também uma segunda emenda, junto a todos os outros deputados votados no Norte de Minas, no valor de pouco mais de R\$2.000.000,00, exatamente para investirmos na nossa universidade estadual. Na última semana, o ex-reitor da Unimontes, na verdade, praticamente o fundador, pois foi o primeiro reitor, faleceu. O Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, infelizmente, faleceu, deixou a região, deixou a nossa cidade, mas deixou também a sua marca. Ele foi o primeiro reitor da nossa Unimontes. Foi a pessoa que, de fato, ajudou, com a classe política e a sociedade, a realizar o sonho



daquela região do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri. Hoje, graças a Deus, há centenas, milhares de pessoas, no Brasil e no mundo, formadas pela Unimontes. Tenho certeza de que o governo do Estado reconhece a importância da nossa universidade. Não é à toa que conseguimos aprovar essas duas emendas, que, ao todo, resultam em um pouco mais de R\$3.000.000,00 no orçamento do Estado de Minas Gerais, para que, se Deus quiser, a partir do ano que vem, a gente consiga convencer o Estado a investir esses recursos na nossa tão sonhada e importante Unimontes. Para finalizar, não tive oportunidade de fazer isso publicamente, quero parabenizar o presidente Adalclever e toda a Mesa pela reeleição, no caso do presidente e de outros pares desta Casa. Obviamente, a unanimidade no Plenário demonstra não só o belo trabalho realizado por V. Exa., mas também a amizade que tem para com esses parlamentares. Por isso parabeno V. Exa. e toda a Mesa pela eleição. Um abraço a todos e boa noite.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando as extraordinárias de sexta-feira, dia 9, às 10, às 14 e às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 13/12/2016.). Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/2/2016

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Cristina Corrêa e Ione Pinheiro e o deputado Bosco, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião ordinária Comissão de Cultura, na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Vitor Valverde, secretário municipal de Governo (4/2/2016) e Angelo Oswaldo, secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais (27/1/2016). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 3.718/2016. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.782 e 2.863/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 4.974/2016, das deputadas Ione Pinheiro e Cristina Corrêa e dos deputados Bosco e Rogério Correia, em que requerem seja realizada visita ao Teatro de Ibirité, acompanhando a programação prevista, da qual faz parte a presença do Secretário de Estado de Cultura.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2016.

Bosco, presidente – Ione Pinheiro.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/11/2016

Às 16h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Wander Borges e João Leite (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata

da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.923/2016, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Wander Borges); e 2.668/2015, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bosco); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 450 e 784/2015, na forma apresentada; 2.761/2015, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Bosco); 1.615/2016, com a Emenda nº 1; 2.037/2015, na forma do Substitutivo nº 1; e 2.038/2015, na forma apresentada (relator: deputado Wander Borges, sendo o primeiro e o segundo em virtude de redistribuição); e 2.130/2015, na forma apresentada (relatora: deputada Ione Pinheiro, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença da deputada Ione Pinheiro, após a votação do Projeto de Lei nº 2.037. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 2.945/2015 (relator: deputado Tadeu Martins Leite). Submetidos a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.884/2016. Submetido a discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Relatório de Evento Institucional nº 2/2016, com encaminhamento de ofício e apresentação de requerimentos (relator: deputado Bosco). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado relatório de visita conjunta com as Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência à sede da Imprensa Oficial, realizada em 4/7/2016, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Bosco, presidente.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Cultura

Local visitado: Sede da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Apresentação

A visita à sede da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG –, em Belo Horizonte, no dia 4/7/2016, resultou do Requerimento em Comissão nº 6.518/2016, de autoria dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Wander Borges, Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes, da Comissão de Cultura, e teve por finalidade apurar as possíveis consequências para a autarquia e seus servidores da proposta de reforma administrativa em tramitação nesta Casa, em especial, do Projeto de Lei nº 3.511/2016.

Participaram da visita os deputados Bosco, presidente da Comissão de Cultura, Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, e a acompanharam Eugênio Ferraz, diretor-geral da Imprensa Oficial, Joelísia Feitosa, diretora da Federação dos Servidores Públicos, e servidores da Imprensa Oficial.

Relato

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais foi concebida há mais de 120 anos e criada pela Lei nº 8, de 6/11/1891, com o nome de “Imprensa do Estado”, no contexto republicano inaugurado pela Proclamação da República em 1889.

Originalmente situada na Escola Técnica de Ouro Preto, foi transferida para Belo Horizonte, antiga Cidade de Minas, no bojo do processo de construção da nova capital do Estado, ocupando, já em 1898, metade do quarteirão 28, entre as Ruas Rio de Janeiro e Espírito Santo, com fachada em estilo neoclássico voltada para a antiga Avenida Paraopeba, atual Augusto de Lima.



Desde sua origem, a Imprensa Oficial dedica-se à divulgação cotidiana de atos e de ações dos Poderes do Estado e, posteriormente, também ao registro e à difusão de produções culturais. Nela trabalharam personalidades de renome como Juscelino Kubitschek, Carlos Drummond de Andrade e Cyro dos Anjos. Notabilizou-se por suas publicações, como o *Suplemento Rural*, a *Revista Minas Gerais* e o *Suplemento Literário*, importante veículo de salvaguarda da memória e da cultura de Minas Gerais, criado em 1966 pelo jornalista e escritor Murilo Rubião.

O *Minas Gerais*, por sua vez, foi, por mais de um século, o principal veículo de divulgação da imprensa escrita do Estado e circula, hoje, em todos os municípios mineiros, contribuindo para a comunicação, o diálogo e a transparência dos Poderes de Minas.

A IOMG tem por finalidade editar, imprimir e distribuir publicações para divulgação de atos e ações dos Poderes do Estado; editar as publicações determinadas por lei de natureza pública e privada no *Diário Oficial do Estado*; prover mecanismos de disponibilização e consulta para os usuários; armazenar e processar arquivos digitais necessários ao desenvolvimento das atividades dos órgãos e entidades dos Poderes e, supletivamente, de terceiros; editar e imprimir outras publicações de interesse público, além de participar das atividades de difusão cultural do Estado.

Durante a visita, foram exibidos filmes e documentários relacionados à história da autarquia e aos avanços e serviços prestados dos últimos anos de gestão, ficando realçados o excelente desempenho da instituição e as ações de relevo, como a revitalização do prédio sede e do novo restaurante dos servidores, além da aquisição, locação e instalação de impressoras de alto desempenho que incrementaram o Parque Gráfico.

Foram destacadas, também, as ações de caráter cultural, como a divulgação de publicações de importância histórica (*Clube da Esquina 40 Anos*, *Manifesto dos mineiros*, *Edição especial do Suplemento Literário*, *Liberdade, essência de Minas*, *Das grutas à luz*); publicação do livro *Casos & crônicas: audiências na Imprensa Oficial*; lançamento dos *Autos de devassa da Inconfidência Mineira* em espaço virtual denominado Portal da Inconfidência, um dos mais importantes registros para a memória nacional; instalação do Espaço Cultural – constituído por memorial, galeria de dirigentes, salão de exposições, sala de cinema, biblioteca sustentável e sala das placas –, a partir de acervo material e imaterial, para resgate e promoção da memória industrial, tecnológica e cultural do Estado.

Os servidores presentes, conduzidos pelo diretor-geral, apresentaram aos convidados as dependências do prédio histórico, as produções e o maquinário instalado na sede, salientando que a autarquia consolidou-se como instituição pública atualizada, eficiente e autossustentável e que o Projeto de Lei nº 3.511/2016, em tramitação na Assembleia Legislativa, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, representaria grave retrocesso na história da centenária instituição.

Durante a visita, os deputados presentes ressaltaram a importância da Imprensa Oficial em sua longa trajetória de 125 anos de presença qualificada no cenário político, jurídico e cultural do Estado, tornando-se parte da memória e da cultura mineira. O valor da instituição, aliás, já havia sido expressamente reconhecido por esta comissão, que opinou favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.124/2015, em tramitação nesta Casa Legislativa, que declara a IOMG patrimônio cultural de Minas.

Conclusão

A visita foi considerada produtiva, pois os deputados puderam constatar o grande potencial da Imprensa Oficial como equipamento cultural, bem como o conjunto de ações e projetos desenvolvidos que a alçaram à condição de destaque na história cultural de Minas.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2016.

Deputado Wander Borges

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2016**

Às 14h20min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e o deputado Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidente avoca a si a relatoria do relatório final da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.420/2016, da deputada Marília Campos, em que requer sejam encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça as notas taquigráficas da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2016, para conhecimento e providências cabíveis no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado;

nº 7.421/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para acrescentar o seguinte inciso ao § 3º do art. 59 do Regimento Interno: “V – a prática de atos de violência e o uso de expressões de cunho misógeno ou depreciativas contra a mulher.”;

nº 7.424/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja formulada manifestação de apoio à deputada federal Maria do Rosário pelo pronunciamento depreciativo contra esta proferido pelo deputado Cabo Júlio no Plenário desta Casa;

nº 7.425/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater o protagonismo das lideranças feministas nos movimentos sociais, nas ocupações e resistências estudantis e no cenário político atual.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2016.

Rosângela Reis, presidente – Ione Pinheiro – Dalmo Ribeiro Silva – Celise Laviola.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2016

Às 15h22min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra e Arnaldo Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os preços estabelecidos pelos centros de formação de condutores. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Rose Mirian Hofmann, diretora do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (25/11/2016), e do Sr. Fabiano Martins Cunha, superintendente regional do Dnit no Estado (24/11/2016). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Andréa Mendes de Souza Abood, delegada-geral de polícia, coordenadora de Administração de Trânsito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, representando o chefe da Polícia Civil e a diretora do Detran-MG; e Ivone Oliveira Soares, chefe da Assessoria Jurídica do Detran-MG; e os Srs. José Marcelo de Paula Loureiro, chefe da Divisão de Habilitação do Detran-MG; Alessandro Geraldo Dias, presidente do Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores de Minas Gerais – SIPROFCF; e Sebastião Ferraz, chefe da Supervisão de Controle de Aprendizagem do Detran-MG. A presidência concede a palavra ao suplente de deputado pela Coligação Minas para Todos Tony Carlos, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados,

para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de amanhã, às 10h30, na Câmara Municipal de Formiga, com a finalidade de debater a qualidade dos serviços de internet e telefonia móvel e fixa na localidade, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2016.

Gustavo Valadares, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/11/2016

Às 10h45min, comparece na Câmara Municipal de Formiga o deputado Gustavo Valadares, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a qualidade dos serviços de internet e telefonia móvel e fixa na localidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Érica Maria Leão Costa, prefeita do Município de Córrego Fundo; e os Srs. Harildo Ferreira, assessor do deputado federal Zé Silva; Mauro César Alves de Sousa, Arnaldo Gontijo de Freitas, Flávio Santos do Couto, Evandro Donizeth Cunha, Pastor Manoel, Juarez Eufrásio de Carvalho e Rogério Alves de Oliveira, vereadores da Câmara Municipal de Formiga; Luiz Gustavo de Sousa, presidente da Associação Comercial e Industrial de Formiga; Eugênio Vilela Júnior, prefeito eleito do Município de Formiga; Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, consultor de Relações Institucionais da Vivo; e Marcos Borges, gerente de Relações Institucionais da Oi. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2016.

Cássio Soares, presidente – Cabo Júlio – Cristiano Silveira.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2016

Às 15h16min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Gustavo Valadares e Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; a deputada Rosângela Reis e os deputados Wander Borges, Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMM) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BVC), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Está presente, também, o deputado Fábio Cherem. Havendo número regimental, o presidente, deputado Wander Borges, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições da MG-214, que liga os Municípios de Capelinha, Itamarandiba e Senador Modestino Gonçalves, anteriormente contemplada pelo Programa Estruturador Caminhos de Minas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, engenheiro da Diretoria de Projetos do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG

–, representando o Sr. Murilo de Campos Valadares, secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, e Célio Dantas de Brito, diretor-geral do DER-MG; José Antonio Alves de Sousa, prefeito de Capelinha; Erildo do Espírito Santo Gomes, prefeito de Itamarandiba; Eduardo César Moreira; presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba; Raimundo Aparecida Lima, gerente de área, representando Edimar de Melo Cardoso, diretor de operações da Aperam Bio Energia. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2016.

Deiró Marra, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES – § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2016

Às 20h25min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança BVC), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os deputados Arnaldo Silva, Felipe Attiê e Thiago Cota, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do art. 204 do Regimento Interno. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e o deputado Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no turno único, dos Projetos de Lei n°s 3.819/2016 com as Emendas n°s 16, 17, 25, 26 e 37 apresentadas por parlamentares, com as Emendas n°s 108, 110 a 121, 123, 124, 126 a 140, 142 a 167 e 169 a 185 apresentadas pela Comissão de Participação Popular, e com as subemendas n° 1 às Emendas n°s 15, 19, 20, 60, 106, 107, 109, 122, 125, 141 e 168 e com as Emendas n°s 186 a 253 apresentadas ao final deste parecer, e pela rejeição das Emendas 1 a 12, 21 a 24, 28 a 31, 38 a 59, 61 a 75 e 77 a 105 (relator: deputado André Quintão); e 3.820/2016 com as Emendas n°s 1, 2, 5 a 7, 14 a 51, 53 a 76, 82 a 105, 124 a 132, 138, 142 a 161, 164 a 194, 250, 251, 260 a 269, 271 a 273, 314 a 317, 323 a 327, 334, 335 apresentadas por parlamentares; com as Emendas n°s 338 a 373 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas n°s 374, 375 apresentadas pelo governador do Estado; com as Emendas n°s 3 e 4 apresentadas por Celise Laviola, Bonifácio Mourão, Dilzon Melo, Antonio Carlos Arantes, João Leite, Ione Pinheiro, Dalmo Ribeiro Silva, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Luiz Humberto Carneiro, Gustavo Corrêa, João Magalhães, Felipe Attiê, Antônio Jorge; com as subemendas n° 1 às Emendas n°s 52, 77 a 81, 133 a 137, 141, 162, 163, 195 a 197, 230, 246 a 249, 252, 318 a 322, 328, 329, 331, 333, 336, 337, 376 a 421 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas n°s 8 a 13, 106 a 123, 139, 140, 198 a 229, 231 a 245, 253 a 259, 270, 274 a 313, 330 e 332 (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2016

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Isauro Calais, Glaycon Franco, Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Isauro Calais, declara aberta a reunião e, nos

termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e apreciar o relatório final de atividades da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o relatório final de atividades da comissão. Neste momento, registra-se a presença do deputado Cristiano Silveira. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2016.

Isauro Calais, presidente – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2016

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Tito Torres, Duarte Bechir (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação da liderança do BCMG) e Ivair Nogueira (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Suspende-se a reunião. Às 10h50min são reabertos os trabalhos, com a presença da deputada Celise Laviola e dos deputados Thiago Cota, Tito Torres, Vanderlei Miranda e Paulo Guedes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta por determinação do presidente da comissão a Mensagem nº 216/2016 e os Projetos de Lei nºs 1.678, 1.738, 1.916 e 2.716/2015, por haverem sido apreciados em reunião anterior, e 2.834/2015, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela rejeição, no 1º turno, das Emendas nº 1, apresentadas aos Projetos de Lei nºs 3.794 e 3.840/2016 (relator: deputado Thiago Cota). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2016

Às 11h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Noraldino Júnior, Dalmo Ribeiro Silva e Fabiano Tolentino (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar o relatório final de atividades da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado o relatório final de atividades da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.506/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público e à Polícia Civil do Estado pedido de providências para que seja investigada a possível ocorrência de prevaricação dos fiscais sanitários do Município de



Belo Horizonte na omissão quanto à fiscalização das condições de venda de animais vivos no Mercado Central Municipal, apesar de serem diversas vezes instados a fiscalizar, também por esta comissão;

nº 7.508/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, em caráter de urgência, pedido de providências para verificar *in loco* a atuação do médico-veterinário responsável pelos animais comercializados vivos no Mercado Central de Belo Horizonte, em face de evidências de desrespeito às normas legais e infralegais vigentes, uma vez que o local onde os animais são colocados à venda não apresentam condições sanitárias mínimas e os estabelecimentos especializados nesse tipo de comércio não têm alvará de autorização do município;

nº 7.515/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, em caráter de urgência, pedido de providências para que verifique as condições dos trabalhadores nos boxes onde ocorre a venda de animais vivos nos aspectos relativos às condições sanitárias no trabalho, dada a possível presença de patógenos, ao não uso dos equipamentos de proteção individual e à falta do pagamento de adicional de insalubridade para aqueles diretamente envolvidos com a venda e o manuseio de animais vivos, verificando também a possível repercussão na saúde dos trabalhadores dos demais boxes; e seja enviado a esta comissão relatório detalhado das irregularidades encontradas e das providências tomadas;

nº 7.517/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho do Estado, em caráter de urgência, pedido de providências para que verifique as condições dos trabalhadores nos boxes onde ocorre a venda de animais vivos, nos aspectos relativos às condições sanitárias no trabalho, dada a possível presença de patógenos, ao não uso dos equipamentos de proteção individual e à falta do pagamento de adicional de insalubridade para aqueles diretamente envolvidos com a venda e o manuseio de animais vivos, verificando também a possível repercussão na saúde dos trabalhadores dos demais boxes; e seja enviado a esta comissão relatório detalhado das irregularidades encontradas e das providências tomadas;

nº 7.521/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Paracatu para debater as condições dos animais de rua da cidade, bem como o índice elevado de animais infectados por leishmaniose visceral e o risco de transmissão dessa doença para a população;

nº 7.522/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Lambari pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para a apuração do crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, em razão do espancamento de um cachorro dentro de uma lotérica localizada nesse município, em 18/11/2016;

nº 7.524/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada visita ao canil municipal de Ipuina, para averiguar a situação dos animais e da infraestrutura do local, diante das denúncias que relatam que o canil não tem as mínimas condições para abrigar cães e gatos, havendo registros fotográficos de canibalismo entre os animais;

nº 7.525/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2016, que acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal;

nº 7.526/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna pedido de providências para instaurar inquérito policial para apurar crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, diante do envenenamento em massa de gatos no Bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Noraldino Júnior, presidente.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2016

Às 17 horas, comparece na Sala das Comissões o deputado Dalmo Ribeiro Silva, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Wander Borges. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o 83º Grupo de Escoteiros Olave Saint-Clair, na pessoa do diretor técnico Ricardo Machado, pelo notório trabalho no Estado, em especial com os jovens, auxiliando na educação e no seu desenvolvimento físico, moral, intelectual e espiritual. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Elenyn Braz, integrante do Grupo de Escoteiros Olave Saint-Clair; e os Srs. Fabrício Oliveira Reis, Ricardo Machado e Roberto Mauro Rodrigues dos Santos, respectivamente, diretor-presidente, diretor técnico e diretor de Relações Públicas do Grupo de Escoteiros Olave Saint-Clair. A presidência concede a palavra ao deputado Wander Borges, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/12/2016

Às 18h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Cássio Soares, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final pela aprovação do Projeto de Resolução nº 40/2016 e dos Projetos de Lei nºs 51, 61, 3.819 e 3.845/2016 e 735, 120, 780, 838, 1.601, 1.678, 1.738, 1.916, 2.194, 2.669, 2.716, 2.982, 3.003, 3.033, 3.193, 3.846, 3.863 e 3.467/2015 (relator: deputado Tiago Ulisses); e 3.820/2016 (relator: deputado Cássio Soares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2016.

Durval Ângelo, presidente – Sargento Rodrigues – Marília Campos.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/12/2016

Às 15h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Anselmo José Domingos, por indicação da liderança do BCMG), membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Agostinho Patrus Filho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a utilização do



Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Thaís Strozzi Coutinho Carvalho, consultora jurídica da Infraero; Marisa Dias Camargo, gerente administrativa da Avianca; Juliana Dias, representante dos moradores da Pampulha; Fernanda Medeiros Azevedo, diretora da Codemig; e os Srs. Nilson Lorentz Leal, diretor do Sindicato Nacional dos Aeroportuários; Doorgal Gustavo Borges de Andrada, desembargador; Marçal Rodrigues Goulart, superintendente de Gestão da Operação da Infraero; Fued Abrão Júnior, superintendente de Meio Ambiente da Infraero; Miguel Costa, presidente da Associação Nacional das Concessionárias de Aeroportos; Paulo Roberto Mury, diretor Centro-Oeste da Avianca; José Aparecido Ribeiro, representante da ACMinas; Guilherme Mota, gerente de Relações Institucionais da BH Airport; Paulo César Rangel, presidente da BH Airport; Sandro Souza, gerente de Projetos Regulatórios da Latam; Carlos Alberto Teixeira de Oliveira, presidente da Associação dos Economistas de Minas Gerais; Ivo Faria da Costa, presidente da Amiga; Paulo de Tarso Júnior, presidente do Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais; Mark Antônio Stewart, gerente de EPTA da Infraero; Rubens da Trindade, representante da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas; Mário José Fernandes de Oliveira, superintendente da Infraero – Pampulha; Antônio Sales, superintendente da Infraero; João Teixeira Filho, diretor do Sindicato dos Bufês de Belo Horizonte; Rogério Carneiro Miranda, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Jaraguá. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e desconvoca as reuniões extraordinárias do dia 14/12/2016, às 10 horas e às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2016.

Durval Ângelo, presidente – Marília Campos – Sargento Rodrigues.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/12/2016

Às 18h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Fred Costa, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fred Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a falta de iluminação pública no Bairro Balneário Água Limpa, localizado entre os Municípios de Nova Lima e Itabirito. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Robert Laviola, secretário da Regional Noroeste da Prefeitura Municipal de Nova Lima, representando o prefeito; Lindomar Gomes da Silva, presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig; Milton da Cruz, vice-presidente da Associação de Moradores de Água Limpa, representando o presidente; e Raione Aiala Teotoni, representando os moradores de Água Limpa do Município de Itabirito. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Fred Costa, presidente.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/12/2016**

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, Rogério Correia (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BMM) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, suspende a reunião por tempo indeterminado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Marília Campos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.805/2015****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, encaminhado por meio da Mensagem nº 59/2015, institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Cultura e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, nos termos regimentais.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, apresentando a Emenda nº 1. Cabe-nos, agora, apreciar o mérito da proposição, sobre o qual emitiremos parecer, com fundamento nos arts. 188 e 102, XVII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais, em cumprimento ao que determina o inciso V do § 2º do art. 216-A da Constituição da República e o § 3º do art. 207 da Constituição do Estado. Também a Lei Federal nº 12.343, de 2/12/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC –, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC – e dá outras providências, determina, em seu art. 3º, que os entes da federação que aderirem ao Sistema Nacional de Cultura deverão elaborar os seus planos decenais até um ano após a assinatura do termo de adesão voluntária.

O governador do Estado, na mensagem que acompanha o projeto em epígrafe, informa que o interesse em aderir ao sistema foi formalizado por meio do Acordo de Cooperação Federativa nº 5.320/0/2013 e que os órgãos pertinentes da Secretaria de Estado de Cultura, entre os quais se destaca o Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e as demais secretarias afetas às políticas da área, elaboraram, em 2014, o plano constante do Anexo I do referido projeto, em consonância com as metas e estratégias relacionadas no Plano Nacional de Cultura. Foi constituído, no âmbito do Consec e da Secretaria de Estado de Cultura, o Núcleo Técnico Executivo do Plano Estadual de Cultura, que foi responsável pela elaboração da minuta que deu origem ao texto do projeto em epígrafe.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, manifestou-se pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do projeto, apresentando a Emenda nº 1, que promove adequações do texto normativo à técnica legislativa.

Para subsidiar a elaboração do parecer da Comissão de Cultura e ampliar as discussões das ações e metas constantes do Anexo I do projeto de lei sob comento, a Assembleia realizou o Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura. O fórum técnico percorreu, entre fevereiro e maio de 2016, municípios de vários dos territórios de desenvolvimento de Minas Gerais, com a participação de 1.328 pessoas daquelas localidades e das regiões do entorno em 12 encontros regionais para debater o conteúdo do Anexo I do projeto em estudo.

O Anexo I foi organizado e sistematizado previamente por um grupo de membros da comissão organizadora do mencionado fórum técnico, composta, também, por integrantes do citado Núcleo Técnico Executivo do Plano Estadual de Cultura. Esse trabalho prévio teve a finalidade de facilitar a discussão e a apresentação de sugestões de alteração, de supressão ou de novo conteúdo para as propostas que constituíam a versão original do anexo. Os participantes dos encontros regionais analisaram um documento com as 157 propostas originais e propuseram alterações em 152 delas para discussão na etapa final do fórum. Além das sugestões de alteração às propostas constantes da versão original do anexo, também foram sugeridas 296 propostas novas, 216 das quais oriundas dos encontros no interior e 80 de consulta pública realizada via internet.

Entre os dias 8 e 10/6/2016, ocorreu a etapa final do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, em Belo Horizonte. No primeiro dia, especialistas da área apresentaram painéis e foram debatidos os temas mais relevantes que impactam as políticas culturais. No segundo, os grupos de trabalho reuniram-se para analisar as propostas apresentadas nas etapas anteriores. No terceiro e último dia, as sugestões dos grupos de trabalho foram discutidas na Plenária Final e resultaram em uma nova versão do documento de propostas, que serviu de referência para o trabalho do Comitê de Representação do Fórum Técnico e da Câmara Consultiva eleitos no evento. A missão desses dois grupos era analisar o documento aprovado na Plenária Final para identificar inconsistências e sugerir possíveis soluções e encaminhamentos, nos termos do art. 297, I, do Regimento Interno.

Na próxima fase do processo de elaboração do Plano Estadual de Cultura, o Comitê de Representação, com o apoio da Câmara Consultiva, identificou as contradições e sobreposições remanescentes no texto, eliminou-as e reorganizou o documento, nos termos apresentados no Relatório de Evento Institucional nº 2/2016. Publicado no *Diário do Legislativo* em 12/11/2016, o relatório foi encaminhado à Comissão de Cultura para receber parecer, em consonância com o mesmo dispositivo regimental, regulamentado pela Decisão Normativa da Presidência nº 24, de 8/3/2016.

Aprovados os encaminhamentos sugeridos, o relator do projeto em epígrafe nesta comissão recebeu os documentos que constituem os Anexos I, II e III, bem como proposta de redação para dispositivos do projeto em comento, todos constantes do relatório mencionado, para subsidiarem a análise de mérito da proposição.

Como o conteúdo do projeto e seus anexos é bastante abrangente, julgamos necessário proceder a uma contextualização dos temas neles propostos para facilitar a compreensão do que é proposto no Plano Estadual de Cultura e dos posicionamentos adotados por esta comissão.

CULTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A palavra cultura originou-se de “cultum”, participio passado do verbo latino “colere”, cultivar, preparar. Têm a mesma origem as palavras relacionadas ao cuidado ou trato com a terra, os animais e, até mesmo, pessoas e mentes – agricultura, bovinocultura, puericultura etc.

O termo foi ganhando novos significados ao longo dos séculos. Na França do Iluminismo, passou a ser usado como sinônimo de civilidade ou civilização, em contraposição a um estado desordenado ou de barbárie. Na Alemanha do romantismo e da busca pela unificação do Estado, cultura passou a ser equivalente a modo de vida ou tradição, no sentido daquilo que seria peculiar,

autêntico ou próprio de um povo. Na Inglaterra da Revolução Industrial, da urbanização acelerada e da perda de valores e referências, o termo foi associado ao desenvolvimento da sensibilidade individual, do bom gosto, das belas-artes, à busca pelo aprimoramento pessoal e pela erudição que marcou o século XIX.

Essas três acepções modernas do termo cultura (civilidade, identidade nacional e erudição) perpassam todos os debates contemporâneos sobre o tema e estão relacionados nas definições atualmente em uso pelos diferentes campos do conhecimento e de gestão das políticas culturais.

No Brasil, como em outros países, a visão dominante sobre cultura é hierarquizada: considera-se superior a chamada “cultura erudita”, aquela que é adquirida por meio de um processo de ilustração, e que se constitui como artigo de luxo, traço de distinção – pessoal e de classe; e são consideradas inferiores a “cultura de massa”, do entretenimento, que produz mercadorias em lógica industrial – a da indústria cultural –, facilmente consumíveis, e a “cultura popular”, artesanal, associada aos extratos menos escolarizados ou esclarecidos, cujos bens culturais seriam identificados ora como sinônimo de atraso, ora de tradição.

O antropólogo argentino Néstor Garcia Canclini, em sua obra *Culturas híbridas*, afirma que a concepção de cultura em camadas (erudita, popular e de massa) deve ser demolida: o fenômeno da hibridização atravessa esses pavimentos, e os estudiosos e gestores deveriam saber transitar entre esses planos para fazê-los interagir. Entrar em contato com a cultura, diria Canclini, é como percorrer uma cidade “(...) na qual se entra pelo caminho do culto, do popular ou do massivo. Dentro, tudo se mistura (...), e então já não importa saber por qual acesso se entrou”.

No que diz respeito às políticas públicas de cultura, Isaura Botelho (2001), em texto que se tornou referência sobre o tema, chama atenção para a importância de indagar sobre os conceitos que, conscientemente ou não, orientam a aplicação de recursos e a definição de prioridades nas políticas culturais.

A cultura, ensina Isaura Botelho, pode tanto referir-se a sistemas de valores e de modos de viver e criar socialmente compartilhados, enraizados no cotidiano das pessoas – as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver –, como a circuitos específicos, mais ou menos institucionalizados, de produção artístico-cultural que constituem os segmentos culturais – artes cênicas, audiovisual, literatura, música, artes visuais e congêneres, bem como seus diferentes meios de expressão.

A Constituição da República, de 1988, traçou diretrizes e definiu dois eixos principais de atuação do Estado brasileiro na área da cultura: a efetivação dos direitos culturais, estabelecidos no texto constitucional e em outras normas, com particular ênfase para os tratados e convenções internacionais sobre cultura dos quais o Brasil é signatário, e a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura, criado pela Emenda à Constituição nº 71, de 2012, de modo a racionalizar a ação dos diferentes entes da federação para que os cidadãos exercitem plenamente esses direitos.

As políticas culturais devem considerar a dimensão econômica dos bens da cultura, estimular a produção e a difusão desses bens e serviços como forma de viabilizar o exercício dos direitos culturais e também de incrementar a geração de emprego e renda e a riqueza do País. Além disso, é preciso que se incorpore a ideia de participação como processo e não como evento – instituir canais para a participação que possibilitem a colaboração e a pactuação das políticas públicas de cultura.

No que se refere à dimensão econômica, de acordo com o Ministério da Cultura, é necessário atentar para o fato de que a criação ou a produção e a comercialização dos bens culturais hoje movimentam 7% do PIB mundial, mas presumivelmente apenas 3% da nossa produção. Na verdade, o percentual da participação da cultura no PIB brasileiro é apenas uma estimativa, uma vez que ainda não há dados objetivos que permitam um cálculo mais preciso. Esse desconhecimento da realidade brasileira por si só já justificaria o investimento para a criação e circulação de bens artísticos, não apenas em perspectiva incremental ou de financiamentos de projetos, mas de estruturação das suas cadeias produtivas.

Para o planejamento e a ação do Estado na área cultural, a Constituição da República estabeleceu como diretrizes a defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro, a produção, promoção e difusão de bens culturais, a formação de pessoal qualificado



para a gestão da cultura, a democratização do acesso aos bens de cultura e a valorização da diversidade étnica e regional. De acordo com a definição do Sistema Nacional de Cultura, estados, municípios e União estabelecem regime de colaboração e legislação própria, a partir de estrutura de gestão que integre órgãos específicos de cultura, conselhos, conferências, comissões intergestores, planos plurianuais de cultura, sistemas próprios de financiamento, sistemas de indicadores da área de cultura, programas de formação e sistemas setoriais.

PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS E DOS SISTEMAS DE CULTURA

Atualmente, um dos principais desafios das políticas culturais é a constituição de um sistema articulado que torne mais efetiva a distribuição de responsabilidades entre os entes federativos, minimize a sobreposição de ações e incremente os recursos – tradicionalmente reduzidos – alocados para essas políticas. Em 2012, cumpre-nos informar, foi aprovada a Emenda à Constituição nº 71, que institui o Sistema Nacional de Cultura por meio do acréscimo do art. 216-A à Constituição da República. No âmbito federal, o órgão gestor das políticas culturais é o Ministério da Cultura — MinC —, que tem buscado articular os demais entes federados em estrutura de gestão compartilhada ainda em organização, com graus diversos de implantação nas diferentes regiões do País.

A implantação do Sistema Nacional de Cultura prevê a organização de nove componentes na estrutura institucional: órgãos gestores específicos para a política de cultura; conselhos de política cultural; sistema de financiamento à cultura; conferências de cultura; comissões intergestores planos e fundos de cultura; sistema de informações e indicadores culturais; programa de formação de gestores na área de cultura; sistemas setoriais de cultura.

A função de coordenação do sistema cabe, no âmbito da União, ao Ministério da Cultura; no dos estados, às secretarias; e, no dos municípios, às secretarias municipais. São previstas instâncias participativas de articulação e deliberação, que são os conselhos de política cultural. As conferências de cultura estabelecem macrodiretrizes para as políticas culturais, enquanto os conselhos se ocupam da implantação e reorientação das metas e ações estratégicas, de forma articulada com os órgãos gestores. As comissões intergestores, a serem instaladas, serão as instâncias em que será pactuada a divisão de atribuições entre União, estados e municípios. A gestão do Sistema Nacional de Cultura será organizada por meio de quatro instrumentos: planos de cultura, como, por exemplo, o Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2010); sistema de financiamento próprio, com ênfase nos fundos de cultura; sistema de informações e indicadores culturais, necessário ao planejamento da política cultural; e programa de formação de gestores culturais, com o objetivo de profissionalizar as políticas da área. Finalmente, poderão também vir a ser criados os sistemas setoriais de cultura, se houver demanda e articulação das diversas áreas e segmentos culturais.

De acordo com o documento “Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura”, publicado em dezembro de 2011 pelo MinC,

“assim como a área da Saúde e da Assistência Social, que possuem arranjos muito complexos de atuação, envolvendo as três esferas federativas e a sociedade, a Cultura precisa organizar sistemicamente suas políticas e recursos, por meio de articulação e pactuação das relações intergovernamentais, com instâncias de participação da sociedade, de forma a dar um formato político-administrativo mais estável e resistente às alternâncias de poder”.

Os fundos serão o principal instrumento para o financiamento das políticas de cultura no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, cuja efetivação, com a aprovação da Emenda à Constituição nº 71, de 2012, depende de legislação regulamentadora e da reforma da Lei Rouanet – Projeto de Lei Federal nº 6.722/2010, em tramitação no Senado.



Enquanto o Sistema Nacional de Cultura ainda não está efetivamente implantado, a União está implementando, com estados e municípios o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, convênio amplo que visa incorporar os demais acordos, protocolos de intenção e convênios da área de cultura. Pelo acordo, os entes federados integram o sistema nacional e se comprometem a estabelecê-lo no âmbito regional e local.

Tal modelo de gestão, de acordo com os documentos de referência do Ministério da Cultura, inspirado em outros sistemas de articulação de políticas públicas brasileiros – como o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único da Assistência Social –, busca reunir a sociedade civil e as instituições e políticas públicas das três esferas de governo em que se estrutura a nossa Federação, bem como os subsistemas setoriais de cultura – museus, arquivos, música, patrimônio cultural, bibliotecas, entre outros – porventura constituídos. E um dos principais elementos constituintes desse sistema são os planos de cultura, a serem discutidos e aprovados em cada um dos âmbitos da federação.

O Plano Nacional de Cultura – Lei Federal nº 12.343, de 2010 – estabelece a territorialidade como elemento estratégico na configuração das políticas culturais. Busca-se, dessa forma, equilibrar as assimetrias culturais causadas pela ocupação do território brasileiro, do litoral para o interior, e pelo fenômeno da rápida urbanização que caracterizou a segunda metade do século XX. Tais assimetrias históricas permanecem interferindo nas condições de produção e fruição da cultura no País. Por isso, considera-se prioritária, no plano, a desconcentração dos investimentos e das ações nas regiões economicamente mais desenvolvidas.

OS DIREITOS CULTURAIS

Os direitos culturais vêm sendo afirmados no plano internacional desde a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948. A ela se seguiram importantes documentos sobre o direito à informação e à livre expressão, além de pactos especialmente dedicados à proteção da cultura e dos bens culturais.

Integrantes do rol dos direitos humanos, os direitos culturais estão expressamente mencionados no art. 27 da Declaração de 1948 e no art. 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, aprovado no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 226, de 1991. Assim, todas as pessoas devem ter garantidos o poder de se exprimir, criar e difundir seus trabalhos, o direito de ter acesso a uma formação que respeite sua identidade cultural, o direito de participação da vida cultural e de fruição da produção científica, literária ou artística.

Desse modo, a Constituição da República e os tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário estipulam, além do direito autoral (ou da propriedade intelectual), outros conjuntos de direitos que poderíamos reunir sob a denominação de direitos culturais, cuja natureza rompe os limites da clássica categorização “direitos de liberdade, direitos políticos e direitos sociais”. Alguns dos direitos culturais dizem respeito ao exercício da liberdade perante o Estado (liberdade de criação, por exemplo), outros se referem à participação na atuação estatal e há aqueles que exigem a intervenção do Estado para se efetivarem. Ainda não estão delineados de forma exaustiva e definitiva, mas podemos reuni-los nos seguintes grupos, de acordo com a Constituição: 1) direito à identidade, ao patrimônio e à diversidade cultural (arts. 215, 216 e 231); 2) direito à livre participação na vida cultural, que reúne os direitos à livre criação (arts. 5º, IV e 220), ao livre acesso aos bens da cultura e à sua fruição (art. 215), à livre difusão cultural (art. 215) e à participação nas decisões da política cultural (art. 216, § 1º); 3) direito autoral (art. 5º, XXVIII, XXVIII e XXIX) e 4) direito ao intercâmbio e à cooperação cultural (arts. 215 e 216).

Os direitos de autor ou direito autoral, que englobam também as autorias coletivas e comunitárias, procuram garantir aos criadores de obras intelectuais a propriedade intelectual das suas criações, veiculadas por quaisquer meios ou fixadas em quaisquer suportes, tangíveis ou intangíveis. Cumpre salientar que, no caso dessa categoria de direitos culturais, o ordenamento jurídico brasileiro trata de forma distinta o seu caráter patrimonial (que o torna subordinado ao direito privado) do seu caráter imaterial ou moral (que diz respeito ao vínculo do autor com sua obra). O vínculo do autor com sua obra, portanto, abrange o aspecto patrimonial,



privado, também está protegido no âmbito do direito público, em princípios diretamente definidos pela Constituição. Ainda assim, trata-se de matéria preponderantemente afeta ao Direito Civil, de competência legislativa privativa da União, como determina o art. 22 da Constituição da República.

O direito à identidade, ao patrimônio e à diversidade cultural é, muitas vezes, denominado, de forma sintética, de direito à memória. A denominação direito à memória, entretanto, pode levar à interpretação de que se trata de algo fixado em certo momento do passado; por isso, é preciso frisar que identidade é uma construção permanente e atual, que também abarca, além da identidade individual, as identidades coletivas, em constante mutação e atualização.

O direito à livre participação na vida cultural abarca os direitos à criação, à difusão, à fruição ou ao acesso e à participação nas decisões de política cultural, como está expresso no art. 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O direito ao intercâmbio e à cooperação cultural, por sua vez, seja no plano nacional – garantindo-se o respeito às peculiaridades regionais do País –, seja no plano internacional, tem por objetivo garantir que as culturas dos povos se encontrem, nos espaços de troca simbólica, em patamar de igualdade.

A atuação do Estado brasileiro na conformação de políticas públicas para a área de cultura, a partir dos marcos estabelecidos na Constituição da República, em síntese, significa instituir meios e garantias para o pleno exercício dos direitos culturais.

DESTINATÁRIOS DAS POLÍTICAS CULTURAIS

As políticas públicas de cultura têm duas categorias de destinatários: os cidadãos em geral e aqueles que atuam nos diferentes segmentos culturais. A legislação federal e estadual de incentivo à cultura, ao estipular as áreas potencialmente beneficiadas pelos recursos públicos, delinea os principais segmentos culturais atualmente reconhecidos no Brasil, que podem ser agrupados em três conjuntos: as linguagens artísticas e suas diversas formas de expressão e produção; o patrimônio cultural material em seu aspecto histórico, arquitetônico, arqueológico, paisagístico, paleontológico, entre outros, e as expressões imateriais desse patrimônio; e os espaços ou equipamentos culturais.

As linguagens artísticas e suas diversas formas de expressão e produção

Em relação ao primeiro conjunto de segmentos culturais, as linguagens artísticas e suas diversas formas de expressão e promoção, a Unesco, na *Recomendação sobre o status do artista*, de 1980, aconselha os Estados-membros a criarem condições para o encorajamento da liberdade de expressão artística, bem como a promoverem condições materiais que permitam o florescimento de talentos criativos.

Também a Declaração do México sobre as Políticas Culturais, de 1985, afirma que as obras artísticas – as criações de músicos, escritores, arquitetos, sábios e as obras anônimas da cultura popular – são patrimônio cultural de cada povo e, por isso, merecem estímulo e proteção do Estado. Se essas linguagens artísticas refletem, preservam e enriquecem as expressões identitárias dos grupos, comunidades e povos, e, além disso, são estratégias universais de comunicação, elas devem ser incentivadas pelos órgãos gestores das políticas públicas de cultura, de forma a que se promova a liberdade de expressão artística, quaisquer que sejam as linguagens ou meios dessa expressão criativa.

As linguagens artísticas podem ser classificadas em cinco tipos, em consonância com o que estipula o art. 8º da Lei nº 17.615, de 4/7/2008, Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Leic: artes cênicas: teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres; audiovisual e novas mídias: cinema, vídeo, fotografia e congêneres; literatura, livro e leitura; música; artes visuais: artes plásticas (pintura, escultura etc), artes gráficas, quadrinhos, gravuras, design artístico, design de moda, cartazes, filatelia e congêneres.



O patrimônio cultural

O segundo conjunto de segmentos culturais é constituído pelo patrimônio cultural material em seu aspecto histórico, arquitetônico, arqueológico, paisagístico, paleontológico, entre outros, e pelas expressões imateriais desse patrimônio. Também são associados a esse conjunto de segmentos o folclore e o artesanato, bem como os acervos que integram os arquivos e os museus. As instituições arquivísticas e museológicas, compreendidas como espaços de fruição cultural, podem, também, ser considerados integrantes do terceiro grupo de segmentos.

Não se pode distinguir, de forma absoluta, patrimônio material e imaterial: um bem de natureza material somente pode ser reconhecido como tal pelo sentimento estético ou de pertença que ele inspire (elemento de imaterialidade); por outro lado, um bem imaterial, para ser identificável, também deve ter alguma corporificação (materialidade).

Entretanto, os bens que integram o patrimônio cultural podem ser classificados, de acordo com sua natureza predominante, em material ou imaterial. O patrimônio material é aquele que abrange os bens culturais imóveis (casas, igrejas, museus, fortificações, logradouros, sítios históricos e pré-históricos, etc), móveis (objetos de artesanato, obras de arte, documentos, utensílios, etc) ou naturais (flora, fauna, rios, paisagens, etc) que constituem referência identitária para uma determinada coletividade.

De acordo com a Unesco, o patrimônio imaterial de uma sociedade é constituído pelas práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – acompanhado dos instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte de seu patrimônio cultural. Transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, o patrimônio cultural imaterial carrega os sentimentos de identidade e pertencimento de uma dada comunidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

No que se refere a esse patrimônio imaterial, os saberes, celebrações, formas de expressão e lugares que se constituem em referência cultural para os grupos formadores da sociedade mineira podem ser objeto de registro, nos termos do Decreto Federal nº 3.551, de 4/8/2000, e do Decreto Estadual nº 42.505, de 15/4/2002. Essas manifestações e práticas culturais têm especial relevo quando se trata dos chamados povos ou comunidades tradicionais que, nos termos do art. 2º da Lei nº 21.147, de 14/1/2014,

“são os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e aplicando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Os espaços ou equipamentos culturais

O terceiro grupo de segmentos culturais são os chamados “equipamentos culturais”. Em seu *Dicionário crítico de políticas culturais*, o professor Teixeira Coelho afirma que, em dimensão ampla, os equipamentos culturais podem ter duas acepções. Na primeira, são considerados equipamentos culturais os espaços destinados às práticas culturais, edificados ou não, como teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, museus etc, que podem ser entendidos como lugares por excelência onde circulam, são produzidas ou se consomem as obras artístico-culturais. Na segunda acepção, também são compreendidos como equipamentos culturais grupos – abrigados ou não em uma edificação ou instituição – como orquestras sinfônicas, corais, corpos de baile e companhias estáveis. O objetivo dos equipamentos culturais é promover a criação das obras artísticas, a sua disseminação, a democratização do acesso aos bens da cultura e as condições para a fruição das linguagens artísticas e dos bens que integram o patrimônio cultural.



A despeito do uso corrente e dicionarizado do termo “equipamentos culturais”, no âmbito do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, a Comissão Organizadora, os participantes do evento e o Comitê de Representação entenderam que é preciso estabelecer uma distinção entre “espaços culturais” (lugares por excelência onde circulam, são produzidas ou se consomem as obras artístico-culturais) e “equipamentos culturais” (os meios e a infraestrutura necessários à realização de suas finalidades). Por conseguinte, foi adotado o termo “espaços culturais” em todas as sugestões relativas a esse tema, com o que estamos de acordo e incorporamos na redação das ações constantes deste plano.

CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Durante a realização do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, os participantes expressaram a necessidade de que a cultura e seus realizadores – artistas, técnicos, grupos, coletivos, mestres, povos e comunidades tradicionais – sejam efetivamente reconhecidos como promotores do desenvolvimento, e de que as políticas culturais sejam compreendidas como catalisadoras desse desenvolvimento, e não apenas como conjunto subsidiário de programas governamentais voltados para diletantes e simpatizantes das artes e das tradições culturais.

Esse anseio e essa exigência encontram eco na Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005, da Unesco, que expressa, no art. 2º, item 6, que “a proteção, a promoção e a manutenção da diversidade cultural constituem uma condição essencial para um desenvolvimento sustentável em benefício das gerações presentes e futuras”.

Também o relatório do desenvolvimento humano de 2004, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud –, denominado *Liberdade cultural num mundo diversificado*, afirma que a cultura deve ser concebida como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável, além da equidade social, da responsabilidade ambiental e da viabilidade econômica.

De modo similar, “Cultura: chave para o desenvolvimento sustentável” foi título de congresso internacional realizado em Hangzhou, China, em 2013, pela Unesco, propugnando os governos, a sociedade civil e iniciativa privada a beneficiarem-se da força da cultura para vencer os obstáculos que se interpõem ao desenvolvimento. Nessa mesma perspectiva, os *Objetivos de desenvolvimento sustentável para a cultura na agenda 2030*, da Unesco, explicitam que

“colocar a cultura no centro das políticas de desenvolvimento constitui um investimento essencial no futuro do mundo e uma pré-condição para processos de globalização bem-sucedidos que levem em consideração o princípio da diversidade cultural (...) [pois], a cultura contribui com a redução da pobreza e prepara o caminho para um desenvolvimento centrado nos seres humanos, inclusivo e equitativo (...) – nenhum desenvolvimento pode ser sustentável sem esses valores”.

Por conseguinte, é necessário e estratégico para Minas Gerais instituir políticas públicas permanentes, de longo prazo e com o devido incremento orçamentário para a cultura, motivo pelo qual somos favoráveis à aprovação do projeto em epígrafe, que institui o Plano Estadual de Cultura para os próximos dez anos, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado ao final deste parecer, que teve como um dos principais subsídios para sua elaboração os documentos resultantes do processo de participação da sociedade civil realizado pela Assembleia Legislativa no âmbito do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, cujas sugestões foram por nós recebidas. Em virtude dessa acolhida, cumpre salientar, ficam prejudicados os textos constantes do projeto original e a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em primeiro lugar, vale ressaltar, acatamos, na forma e no conteúdo, o conjunto das proposições sugeridas para o Anexo I do Plano Estadual de Cultura, mantidas na ordem e numeração apresentadas, assim como com o mesmo encadeamento e organização



das ações. Ao analisarmos essas e as demais sugestões encaminhadas, percebemos, entretanto, a necessidade de algumas adequações do texto no que tange à técnica legislativa, conforme especificaremos a seguir.

No Anexo I do substitutivo ao final apresentado, portanto, constam as ações que constituem o plano, estruturadas em duas principais vertentes de atuação do Estado brasileiro na área da cultura: a garantia dos direitos culturais (Eixo I), e a institucionalização do Sistema Estadual de Cultura (Eixo II). Essa organização lógica do anexo foi proposta pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico, de forma análoga à adotada pelo evento, para que os conteúdos semelhantes fossem aproximados e, na medida do possível, hierarquizados; as ações relacionadas ao sistema de financiamento à cultura, que constituíam tema à parte, foram reagrupadas pelo comitê no Eixo II, uma vez que trata da lógica de organização da política pública de cultura. Entendemos por bem acatar integralmente essa estruturação.

Para adequar a redação de algumas das ações, suprimimos os trechos meramente explicativos ou exemplificativos, quando essas menções não fossem essenciais ao conteúdo proposto. Da mesma forma, a citação de órgãos públicos a título de exemplo de ações e programas foi substituída por expressão mais genérica ou, em alguns casos, apenas retirada do texto.

Naquelas ações em que os prazos nelas expressos eram coincidentes com os estipulados na Tabela de Monitoramento – Anexo II –, esses foram suprimidos, exceto quando se tratava de prazo intermediário, que exigissem especificação própria.

Na Ação nº 45, que trata dos canais de cidadania, a especificação de meta de 100% de municípios atendidos em 6 anos nos pareceu temerária, tendo em vista as dificuldades para criação de infraestrutura e a complexidade do sistema de outorgas, cuja competência é federal e escapa, portanto, à esfera de governabilidade estadual. Por conseguinte, mantivemos o prazo sugerido e retiramos o percentual da referida ação.

Da Ação nº 55, entendemos por bem retirar a menção de vinculação orçamentária, por já ser objeto da Ação nº 88, que trata diretamente do tema no orçamento da cultura.

Na Ação nº 58, a exigência de aprovação de plano diretor para que os municípios façam adesão ao Sistema Estadual de Cultura foge ao âmbito de abrangência do Plano Estadual de Cultura e já consta do Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257, de 10/7/2001, o que a torna desnecessária.

Da Ação nº 78, retiramos os percentuais referentes às reservas de vagas para públicos específicos no caso de bolsas de estudo, por se tratar de medida de baixa exequibilidade.

Desse modo, a nova configuração do Anexo I sugerida foi acatada neste parecer, na forma do Anexo I do substitutivo que apresentamos, por ser a proposição mais adequada, condizente com as vertentes de atuação do Estado brasileiro na área da cultura, estabelecidas no texto constitucional de 1988, em especial após a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura pela Emenda à Constituição nº 71, de 2012, e, por fim, por ter sido resultado de amplo debate no âmbito do evento já citado organizado por esta Casa Legislativa, com a participação da sociedade civil, dos segmentos culturais e do Poder Executivo.

O Anexo II sugerido contém a Tabela de Monitoramento, definida pelo Comitê de Representação, no Relatório Final do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura, como “Tabela de Temporalidade e Monitoramento”. Essa tabela foi elaborada para criar periodicidade para o acompanhamento da implementação das ações contidas no plano e organizar as informações fundamentais para a implementação do projeto de lei em análise, sugestão acatada neste parecer, nos termos do art. 7º da proposição e do Anexo II do substitutivo que apresentamos.

O conteúdo do Anexo III sugerido, que apresenta glossário de termos técnicos da área cultural, foi elaborado durante a realização do fórum técnico como referência para as definições de expressões utilizadas no projeto sob comento, alinhando entendimentos e conceitos relevantes para a própria compreensão da proposição. A sugestão de incorporação do glossário ao texto do Plano Estadual de Cultura, entretanto, na sua totalidade, encontra óbices de natureza técnico-legislativa e jurídica. Conceitos definidos em lei anterior já se encontram devidamente normatizados e não seria adequado reproduzi-los em outro contexto normativo, salvo por

meio de referências genéricas, como no caso “conforme legislação vigente”, ou específicas, com citação direta do dispositivo em vigor.

Outrossim, conceitos sobre os quais pairam controvérsias acadêmicas ou polêmicas não são próprios a integrar o texto de uma norma jurídica. Também os termos especificados em programas governamentais, ao buscar referenciar uma forma de atuação governamental, não se coadunam necessariamente com definições em âmbito legislativo. Por conseguinte, incorporamos apenas aqueles termos essenciais à compreensão do conteúdo das ações do Plano Estadual de Cultura e que ainda não se encontram definidos em outras normas, no texto normativo do art. 2º.

Contudo, considerando a importância de dar a conhecer os principais conceitos relativos às políticas culturais, inclusive de modo a ampliar a discussão acerca desses conceitos, esta comissão solicitará as providências necessárias à Mesa Diretora para que o glossário sugerido seja publicado sob a forma de cartilha pela Assembleia quando da promulgação da futura lei que instituirá o Plano Estadual de Cultura.

Somos, portanto, favoráveis às sugestões que reordenam os anexos do projeto em epígrafe, bem como reestruturam o texto normativo, corporificadas no Substitutivo nº 1, que apresentamos.

Conclusão

Somos, por conseguinte, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 2.805/2015, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos a seguir, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais para o período de 2017 a 2026, na forma do Anexo I desta lei, visando à garantia do exercício dos direitos culturais pela população, em atendimento ao disposto no art. 216-A da Constituição da República, no art. 207 da Constituição do Estado e no § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º – Para fins do disposto no Plano Estadual de Cultura, considera-se:

I – acessibilidade cultural as condições que garantem às pessoas com deficiência o acesso à formação artística, à produção e à fruição dos bens artístico-culturais com autonomia, que incluem sinalizações apropriadas, adaptações arquitetônicas, meios de comunicação e tecnologias assistivas;

II – atividade artística de natureza itinerante toda atividade artística, como, por exemplo, o circo e o teatro, que se organiza, estrutural e estilisticamente, em constante deslocamento, por grupos não radicados em local determinado;

III – direitos culturais os direitos assegurados na Constituição da República e em tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, relativos ao exercício da criação e da fruição dos bens culturais, entre os quais se incluem o direito à identidade, ao patrimônio e à diversidade cultural, o direito à livre participação na vida cultural, que reúne os direitos à livre criação, ao livre acesso aos bens da cultura e a sua fruição, à livre difusão cultural e à participação nas decisões da política cultural, o direito autoral e o direito ao intercâmbio e à cooperação cultural;

IV – espaços culturais os espaços destinados às práticas culturais, edificados ou não, como teatros, cinemas, bibliotecas, centros de cultura, museus, terreiros, barracões de escola de samba, onde circulam e são produzidas ou consumidas as produções artístico-culturais;



V – núcleos de referência cultural o município ou o núcleo urbano ou rural que se configura como centro irradiador e de referência cultural para uma determinada região no que diz respeito a acervos patrimoniais, linguagens artísticas ou manifestações culturais;

VI – projetos de cidadania cultural os projetos culturais voltados para a promoção do livre exercício dos direitos culturais, em especial a participação na vida cultural, não constando entre suas finalidades a veiculação de marcas ou a comercialização de produtos;

VII – projetos de desenvolvimento de novas linguagens os projetos culturais cujo objetivo principal é a concepção de métodos, práticas e atividades baseados em diretrizes conceituais e destinados à pesquisa e ao desenvolvimento de elementos estéticos, audiovisuais, literários ou sonoros, ou à integração das mídias, de modo a potencializar as várias modalidades de linguagem artística e suas formas variadas de expressão cultural;

VIII – projetos de mercado os projetos culturais que não dependem, exclusivamente, do aporte estrutural ou financeiro oferecido pelos diferentes mecanismos de financiamento instituídos pelas políticas públicas e que têm maior potencial para serem viabilizados com recursos próprios.

Art. 3º – O Plano Estadual de Cultura, de caráter multissetorial e transversal, concebe a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica e considera a diversidade cultural e regional do Estado.

Art. 4º – O Plano Estadual de Cultura é regido pelos seguintes princípios:

I – a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e a democratização do acesso à cultura;

II – a valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural mineiro;

III – a promoção da diversidade cultural;

IV – o incentivo à produção e à difusão do conjunto das manifestações artístico-culturais mineiras;

V – o estímulo à livre criação, à preservação, à divulgação, à produção, à pesquisa, à experimentação, à capacitação e à fruição artístico-cultural;

VI – o incentivo à regionalização da criação artístico-cultural e ao intercâmbio entre os diferentes territórios e as diversas formas de manifestação artístico-cultural no Estado;

VII – a descentralização e a regionalização das políticas públicas de cultura;

VIII – a concepção de cultura como lugar de reafirmação e diálogo das diferentes identidades culturais e como fator de desenvolvimento humano, econômico e social;

IX – a valorização das atividades artísticas profissionais e amadoras e da cultura popular, afro-brasileira, indígena, circense, entre outras, de acordo com suas especificidades.

Art. 5º – O Plano Estadual de Cultura tem os seguintes objetivos:

I – estimular a capacitação artística e a profissionalização dos gestores culturais;

II – promover a qualificação de gestores públicos da cultura;

III – promover a profissionalização das atividades artístico-culturais e o fomento à cadeia produtiva da cultura, com estratégias, ações e políticas públicas adequadas à dinâmica de cada área artístico-cultural;

IV – apoiar os segmentos artístico-culturais na elaboração de seus planos setoriais;

V – otimizar o uso dos espaços culturais existentes no Estado;

VI – estimular e promover a formação de público para as artes e a cultura;

VII – intensificar as ações de regionalização das políticas públicas de cultura;



VIII – instituir políticas para os diferentes segmentos artístico-culturais, de modo a consolidar as ações e os programas setoriais e garantir sua continuidade por meio dos instrumentos de planejamento e das leis orçamentária;

IX – reduzir o impacto da sazonalidade dos programas e ações da sociedade civil;

X – promover a articulação entre as políticas culturais e as demais políticas sociais, de modo a garantir os direitos sociais dos artistas, técnicos e grupos itinerantes;

XI – implementar sistema de gerenciamento de dados da cultura no Estado;

XII – coletar, sistematizar e disponibilizar as informações culturais, por meio de plataforma para o mapeamento e o zoneamento setorial e territorial, entre outros dispositivos;

XIII – promover a difusão da produção cultural regional nos veículos públicos de comunicação;

XIV – promover a valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural do Estado;

XV – fortalecer a política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial;

XVI – promover a reavaliação periódica das normas relativas ao fomento e ao financiamento da cultura no Estado, visando à ampliação, à organização, à desconcentração e à redistribuição dos recursos;

XVII – garantir fontes de recursos para o Sistema Estadual de Cultura.

Art. 6º – O Plano Estadual de Cultura é constituído pelas ações previstas no Anexo I desta lei, as quais se organizam nos seguintes eixos:

I – garantia de direitos culturais:

a) direito à identidade, ao patrimônio e à diversidade cultural;

b) direito à livre participação na vida cultural;

c) direito ao intercâmbio e à cooperação cultural;

II – Sistema Estadual de Cultura:

a) órgãos gestores;

b) conselhos de política cultural;

c) planos regionais e municipais de cultura;

d) sistema de informações e indicadores culturais;

e) formação na área da cultura;

f) sistemas setoriais de cultura;

g) sistemas de financiamento.

Art. 7º – Os prazos de execução das ações do Plano Estadual de Cultura são os previstos na tabela de monitoramento constante no Anexo II, ressalvados os prazos específicos estabelecidos no Anexo I, e seu cumprimento será objeto de avaliação na forma do art. 8º.

Art. 8º – O Plano Estadual de Cultura será avaliado no segundo, no sexto e no último ano de vigência desta lei pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

§ 1º – Etapas das avaliações previstas no *caput* poderão ser realizadas no âmbito das Conferências Estaduais de Cultura.

§ 2º – A SEC elaborará relatório de avaliação do Plano Estadual de Cultura, que será submetido à apreciação do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec – e da sociedade civil, mediante consulta pública.



§ 3º – Após a apreciação do relatório a que se refere o § 2º, o Consec poderá encaminhar à SEC recomendações de providências necessárias à consecução das ações previstas no Plano Estadual de Cultura, sendo-lhe facultado recomendar a reformulação do plano.

Art. 9º – O Plano Estadual de Cultura orientará a formulação dos planos plurianuais, dos orçamentos anuais e dos planos setoriais, em observância ao disposto no Plano Nacional de Cultura.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2016.

Bosco, presidente – Wander Borges, relator – Ione Pinheiro.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de)

EIXO I – GARANTIA DE DIREITOS CULTURAIS

1. DIREITO À IDENTIDADE, AO PATRIMÔNIO E À DIVERSIDADE CULTURAL (arts. 215, 216 e 231 da Constituição da República)

1. Formular e implementar política de valorização, recuperação e salvaguarda do patrimônio cultural do Estado, disciplinada, no que couber, em lei específica a ser proposta até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, visando a:

a) identificar, preservar e divulgar os bens que constituem o patrimônio cultural do Estado, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores dos municípios e da sociedade mineira, em especial as manifestações e práticas associadas a grupos populares e tradicionais, particularmente aqueles historicamente excluídos;

b) promover e apoiar, com suporte técnico e financeiro, ações de preservação da diversidade étnica e cultural do Estado e de divulgação de informações sobre o patrimônio cultural imaterial mineiro;

c) criar e apoiar financeiramente ações e mecanismos de salvaguarda das manifestações, dos conhecimentos e das práticas culturais tradicionais e populares no Estado, estabelecendo políticas permanentes de fomento, de modo a ampliar a visibilidade dos grupos e comunidades que produzem, transmitem e atualizam essas manifestações, conhecimentos e práticas;

d) identificar, incentivar e apoiar, com recursos técnicos e financeiros, ações de iniciativa da sociedade civil voltadas para a valorização e a preservação do patrimônio cultural e que fortaleçam os vínculos de pertencimento da comunidade, tendo como meta atender todos os territórios de desenvolvimento, definidos nos termos da Lei nº 21.967, de 12/1/2016, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e dá outras providências.;

e) incentivar os próprios agentes dos saberes e fazeres tradicionais a fazer o registro da memória de suas manifestações, estimulando também os mais jovens a participar de atividades que promovam o registro e a difusão dessas manifestações;

f) criar e apoiar ações de reconhecimento da tradição oral de Minas Gerais, valorizando os contadores tradicionais;

g) apoiar e ampliar as ações de salvaguarda da linguagem dos sinos e do ofício de sineiro, bem como do patrimônio material relacionado a essa tradição, como os sinos e campanários;

h) identificar e promover o uso de sistemas, técnicas e materiais tradicionais na produção de edificações no campo e na cidade;

i) estabelecer critérios para a concessão e a outorga de títulos honoríficos e de reconhecimento, no âmbito dos conselhos do Sistema Estadual de Cultura, aos mestres da cultura popular e tradicional, nos termos da legislação pertinente, adotando-se como critérios para a concessão o tempo de coordenação ou condução, a representatividade do grupo, o histórico do mestre e o



reconhecimento da comunidade, tendo como meta a regulamentação da concessão e da outorga desses títulos, bem como a instituição de mecanismos de incentivo para que esses mestres possam dar continuidade à tradição que conduzem ou coordenam;

j) fomentar, fortalecer e promover políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas e afro-brasileiras, priorizando o repasse de recursos para essas comunidades, com ênfase nas potencialidades artístico-culturais desses segmentos, garantindo a preservação das práticas e dos locais de realização das manifestações culturais de matriz africana;

k) promover a realização do inventário, para fins de registro estadual, das comunidades quilombolas de referência da cultura afrodescendente localizadas no Estado;

l) valorizar os territórios quilombolas e indígenas e os locais de assentamento intermitente de circos e ciganos como lugares de referência simbólica e promover a integração entre as diversas linguagens artísticas e as manifestações e práticas culturais;

m) preservar o patrimônio cultural indígena por meio da identificação e da proteção de sítios arqueológicos e da criação de centros de referência regionais, com a participação das etnias, para promoção e disseminação da cultura indígena e dos direitos e garantias culturais dos índios aldeados e não aldeados nos diferentes territórios de desenvolvimento do Estado;

n) implantar pontos de memória, no âmbito do Programa Pontos de Cultura, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado;

o) criar programas de incentivo às manifestações da cultura urbana que visem à otimização da gestão logística e da qualidade técnica dos eventos, observadas as demandas específicas de cada atividade;

p) criar, no âmbito do Estado, mecanismos de reconhecimento e revitalização das paisagens culturais mineiras, nos moldes da Chancela da Paisagem Cultural, instituída pela Portaria Iphan nº 127, de 30 de abril de 2009;

q) identificar os bens culturais materiais tombados ou inventariados em âmbito estadual que se encontrem em mau estado de conservação para priorização das ações efetivas de restauro, tendo como meta a realização de fiscalização de 100% (cem por cento) do patrimônio identificado, com planos de ações de proteção emergencial implantados e divulgação, a cada dois anos, do percentual do cronograma atingido;

r) aperfeiçoar os mecanismos de estímulo à manutenção de bens culturais protegidos pelo Estado e ampliar os incentivos destinados aos proprietários dos bens tombados e inventariados como forma de garantir o bom estado de conservação do patrimônio cultural de Minas Gerais;

s) identificar localidades em que existam bens culturais, em especial aqueles em situação de risco, e apoiar técnica e financeiramente os municípios para que promovam o seu reconhecimento e implementem instrumentos para sua preservação;

t) promover e fortalecer ações que assegurem a identificação, a preservação e a promoção de bens do patrimônio cultural situados em áreas de risco gerado por empreendimentos de mineração e outros empreendimentos de grande impacto;

u) estimular a utilização de recursos do Fundo Estadual de Cultural – FEC – ou do ICMS Patrimônio Cultural na aquisição, pelo município, de bens tombados ou inventariados, visando à sua preservação;

v) fortalecer os mecanismos de proteção do patrimônio cultural mineiro, investindo o órgão de proteção estadual de poder de polícia para que possa aplicar diretamente sanções aos responsáveis por ações que causem prejuízo à preservação do patrimônio;

w) proteger os sítios arqueológicos, bem como controlar e fiscalizar a saída dos artefatos arqueológicos localizados no Estado;

x) articular parceria entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – para a manutenção, a atualização e a publicização de banco de dados referentes ao patrimônio cultural do Estado, em especial o ferroviário, contendo informações sobre o responsável pela tutela do bem, seu estado de conservação e a implementação de instrumentos de proteção, com vistas à preservação dos bens culturais identificados;



y) identificar e implementar circuitos turísticos ferroviários em todo o Estado, em ação integrada entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Turismo, e estimular a requalificação e a destinação desses circuitos ao público em geral;

z) criar editais, captar e destinar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros local e regional, com vistas à preservação, à divulgação, à valorização, à ampliação e à implementação de planos de salvaguarda dos bens que compõem o patrimônio cultural de Minas Gerais, tendo como meta instituir a rede até o fim do primeiro ano de vigência deste plano;

aa) instituir mecanismos de incentivo e promoção das festas tradicionais populares locais, garantindo-se que os critérios de fomento sejam definidos em conjunto pela Secretaria de Estado de Cultura – SEC – e pelo Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, ouvida a sociedade civil;

ab) destinar recursos para a preservação do patrimônio e para a educação patrimonial e incentivar a criação de outros meios de repasse de recursos para os fundos municipais de patrimônio ou fundos municipais de patrimônio e cultura além do ICMS;

ac) recuperar, registrar, publicar e divulgar a trajetória histórica das políticas públicas de cultura no Estado e criar mecanismos para sua documentação e preservação.

2. Articular e promover ações integradas entre a SEC e a Secretaria de Estado de Educação – SEE – para:

a) estimular a realização de atividades culturais no ambiente escolar das redes públicas estadual e municipais de educação, propiciando a aquisição de materiais permanentes destinados às ações culturais e viabilizando a execução de projetos que valorizem a sensibilidade artística dos alunos, a cultura local e as manifestações e práticas culturais do Estado;

b) regulamentar, com a participação do Consec, do Conselho Estadual de Educação – CEE – e de entidades representativas da sociedade civil, a realização de atividades culturais nas escolas das redes públicas estadual e municipais de educação, com especial atenção para as manifestações e as práticas do patrimônio imaterial, prevendo a frequência mínima dessas atividades, os recursos necessários e os mecanismos de fiscalização;

c) desenvolver programas de educação patrimonial voltados para todos os anos da educação básica das escolas do sistema estadual de educação, promovendo o reconhecimento e a valorização dos bens culturais materiais e imateriais e a realização de visitas guiadas de estudantes a locais relevantes da história de sua comunidade, tendo como meta a realização de ações de educação patrimonial em escolas de todos os territórios de desenvolvimento do Estado;

d) regulamentar a implantação do ensino de artes em todos os anos da educação básica na rede pública estadual, conforme a legislação vigente, prevendo a atuação de profissionais habilitados ou com atuação comprovada na área, a ampliação da carga horária e a adequação dos espaços necessários nas escolas;

e) promover o acompanhamento e a fiscalização, pelo Estado e pelo setor cultural, do cumprimento do disposto nas Leis nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, nº 11.645, de 10 de março de 2008, nº 13.006, de 24 de junho de 2014, e nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade, respectivamente, do ensino da música, de história e cultura afro-brasileira e indígena e de arte e da exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica, garantir a formação continuada dos profissionais nas áreas citadas e incentivar a participação de grupos locais indígenas e de representantes das culturas afro-brasileiras nos processos pedagógicos das escolas;

f) criar comissão, com representação do Consec, da SEC e da SEE, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com as alterações promovidas pelas Leis nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, nº 11.645, de 10 de março de 2008, e nº 13.006, de 24 de junho de 2014;

g) realizar concurso público para contratação de professores com formação específica ou com comprovação de experiência nas áreas abrangidas pelas Leis nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, nº 11.645, de 10 de março de



2008, nº 13.006, de 24 de junho de 2014, nº 13.278, de 2 de maio de 2016, em especial artes cênicas, artes visuais e música, tendo como meta atender todas as escolas estaduais até o final do quinto ano de vigência deste plano;

h) garantir e fomentar, por meio de programas, concursos, editais e ações educativo-culturais, a implementação das Leis nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008, com a participação dos agentes e representantes das manifestações e práticas culturais locais;

i) promover a valorização, no ambiente escolar, de saberes e brincadeiras tradicionais;

j) fomentar a produção e a publicação de livros didáticos de ensino de música para crianças, jovens e adultos nas diversas linguagens e instrumentos musicais;

k) articular ações de intercâmbio entre todos os conservatórios de música do sistema estadual de educação de Minas Gerais, bem como integrá-los às demais escolas públicas de municípios vizinhos;

l) promover e fomentar ações e mecanismos de democratização do acesso à leitura e à literatura, como a realização de semana de incentivo à leitura e a criação, nos municípios, de academias de letras, clubes de leitura e bibliotecas públicas e comunitárias;

m) implantar ou aprimorar bibliotecas públicas e escolares, com acervos atualizados e orientação de profissionais capacitados, e apoiar a realização de eventos que promovam a leitura e a literatura no Estado.

3. Garantir que a revisão e o monitoramento da aplicação dos critérios relativos ao ICMS Patrimônio Cultural tenham participação permanente dos conselhos municipais de patrimônio e cultura.

2. DIREITO À LIVRE PARTICIPAÇÃO NA VIDA CULTURAL (arts. 5º, IV, e 220 da Constituição da República)

4. Identificar e divulgar, para os órgãos autorizadores e fiscalizadores estaduais e municipais, as particularidades das produções dos grupos artísticos, em especial os de natureza itinerante, e dos eventos culturais que utilizam o espaço público, de modo que os órgãos citados possam atuar de forma mais eficiente para a viabilização dessas atividades, tendo como meta, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano:

a) desburocratizar e uniformizar as regras para concessão de alvarás, por meio de convênios entre Estado e municípios ou da publicação de resolução conjunta entre os órgãos competentes;

b) disponibilizar, em todo o Estado, os serviços públicos de infraestrutura necessários para a realização de atividades artísticas e culturais.

5. Promover ações de sensibilização, junto aos gestores das políticas públicas de base territorial (educação, trabalho, assistência social e saúde), para as particularidades do trabalho artístico de natureza itinerante, em especial o circo tradicional nômade, a dança e o teatro, com base na Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que regulamenta as profissões de artistas e técnicos em espetáculos de diversões, tendo como meta a publicação de resolução conjunta entre os órgãos competentes, elaborada com o acompanhamento da sociedade civil, que garanta o cumprimento do estabelecido no art. 6º da Constituição da República, no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outros diplomas legais que assegurem o exercício da cidadania e dos direitos sociais por parte dos integrantes desses grupos.

6. Implementar centros de formação técnica e artística e de produção cultural, aproveitando instituições culturais, públicas e privadas, existentes nos municípios, aprimorando-as e auxiliando na sua manutenção.

7. Realizar campanhas de sensibilização, junto às prefeituras e aos agentes públicos municipais, para que os municípios acolham, apoiem e incentivem os artistas e grupos artísticos locais e itinerantes, disponibilizando infraestrutura, inclusive de tecnologia digital, locais para a montagem de circos, parques e eventos, adequados para a realização de suas atividades, e transporte, tendo como meta pelo menos duas campanhas de sensibilização por ano veiculadas em diversos meios de comunicação.



8. Motivar e sensibilizar empresas e entidades públicas e privadas para a adesão ao programa Vale-Cultura, tendo como meta a realização de campanhas de divulgação em cada território de desenvolvimento, incluindo informações sobre os mecanismos de fiscalização e os canais de denúncia.

9. Garantir, estimular e desburocratizar o estabelecimento de parcerias entre poder público e sociedade civil que promovam o fortalecimento dos núcleos de referência cultural, definidos com a participação da sociedade civil, tendo como metas:

a) a realização de levantamento e mapeamento dos núcleos de referência cultural para avaliação do quantitativo de parcerias necessárias em cada território de desenvolvimento;

b) o estabelecimento dessas parcerias em todos os municípios mineiros no prazo de cinco anos.

10. Promover a formação de público, por meio de parcerias e de acordos governamentais com a sociedade civil, estimulando ações educativas nas diversas linguagens artísticas, tendo como meta a elaboração, pelo Consec e por outras entidades representativas da sociedade civil, em conjunto com conselhos municipais de patrimônio e de políticas culturais, de programa estadual de formação de público que abranja:

a) todas as linguagens artístico-culturais, por meio da mediação cultural, incentivando o intercâmbio entre escolas públicas e privadas e espaços e grupos culturais;

b) ações de fomento e incentivo à produção de conteúdo artístico, jornalístico e de formação de público para a cultura por entidades e empreendedores de mídia e comunicação, visando à valorização do patrimônio cultural, à preservação e à identificação da diversidade cultural dos territórios de desenvolvimento.

11. Criar a Rede Estadual de Espaços Culturais, a fim de promover a racionalização do uso desses locais de forma articulada, com a meta de identificar 100% (cem por cento) dos espaços culturais públicos no Estado, até o primeiro ano de vigência deste plano, e mapear a rede de atuação de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos espaços identificados até o quinto ano de vigência deste plano.

12. Criar programa voltado para a sistematização e a operacionalização do trabalho em rede dos espaços culturais públicos ou privados no Estado.

13. Disponibilizar recursos para a criação e a manutenção de espaços públicos destinados à fruição e à expressão cultural, incluindo espaços para montagem de circos, em parceria com os municípios, inclusive dentro das escolas públicas, tendo como meta 90% (noventa por cento) dos territórios de desenvolvimento atendidos, e para a realização de pelo menos um fórum regional sobre ocupação e acesso da rede de espaços culturais em cada território do Estado.

14. Incentivar a criação, o efetivo funcionamento e a reabertura de salas de cinemas nos municípios mineiros, em especial de cinemas de rua e cineclubes educativos, com veiculação de produções majoritariamente independentes, principalmente no interior do Estado.

15. Criar e implementar editais e concursos que permitam a utilização ou cessão de espaços ociosos de propriedade do Estado para atividades culturais e artísticas e estabelecer, em norma específica, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, critérios para a destinação de imóveis do Estado, edificados ou não, que estejam sem ocupação ou parcialmente ocupados, para que abriguem centros de referência de arte e cultura e casas de apoio aos artistas, geridos pela sociedade civil, nos termos da legislação vigente, especialmente do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC –, ouvida a sociedade civil diretamente envolvida e as autoridades competentes, após amplo acesso a informações sobre esses imóveis.

16. Criar mecanismos e programas específicos, bem como fortalecer os existentes, para a valorização da criação literária e o estímulo à leitura no Estado, identificando segmentos literários nos municípios e fomentando a produção de jornais literários e outras mídias impressas e digitais nos diversos territórios de desenvolvimento.



17. Incentivar propostas que combinem apreciação cultural e oficinas que tenham como mote a leitura e a escrita, por meio de linguagens como música, teatro e audiovisual e atividades como sarau de poesia, *slam*, batalha poética e jogos narrativos.

18. Garantir uma política de acessibilidade universal das pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida, à produção, à circulação e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais, de acordo com a legislação vigente, tendo como meta 100% (cem por cento) dos territórios de desenvolvimento contemplados.

19. Criar e implementar programa estadual que promova acessibilidade nos prédios e espaços culturais, proporcionando a adaptação dos espaços culturais, inclusive aqueles que ocupam edificações tombadas, para garantir o pleno acesso de todos os cidadãos.

20. Apoiar a criação e a implementação de leis e mecanismos de fomento de atividades artísticas voltados para a cultura inclusiva, destinados a pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida, tendo como meta a aprovação de normas que estabeleçam critérios que incluam esses artistas, grupos e coletivos.

21. Fomentar e consolidar políticas públicas culturais voltadas para pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida e para estudantes com necessidades educacionais especiais e fortalecer as instituições que atendam esses públicos, com vistas à promoção da acessibilidade universal nos espaços culturais públicos e privados para fruição de bens e serviços culturais, conforme a legislação vigente.

22. Apoiar e estimular grupos, artistas e trabalhadores das cadeias produtivas das artes e da cultura com deficiência ou mobilidade reduzida em sua trajetória profissional, desde a formação artística, por meio de oferta de bolsas e patrocínio, de apoio aos grupos artísticos inclusivos, do fomento e da realização de campanhas de incentivo à sua inserção no mercado trabalho e de editais e financiamentos que contemplem as manifestações artísticas inclusivas.

23. Criar mecanismos de monitoramento, acompanhamento e orientação para os pontos de cultura e outros projetos patrocinados com recursos públicos.

24. Fortalecer e promover a formalização e o monitoramento, o acompanhamento e a orientação dos pontos de cultura existentes e implantar novos pontos de cultura no Estado, abrangendo grupos e coletivos de natureza itinerante, buscando estabelecer, no prazo de dez anos, pelo menos um ponto de cultura em cada município do Estado, priorizando áreas periféricas e de vulnerabilidade social.

25. Promover, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, estudo de viabilidade para a criação de mecanismos que garantam a progressiva sustentabilidade dos pontos de cultura, com previsão de implementação gradual, partindo da realidade dos pontos de cultura existentes, bem como o monitoramento e o acompanhamento da aplicação dos recursos.

26. Destinar recursos para o financiamento de projetos de produção de conteúdos audiovisuais brasileiros independentes não publicitários, contribuindo para o cumprimento da lei do cinema nacional nas escolas (Lei nº 13.006, de 2014), que prevê a exibição de filmes de produção nacional como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, duas horas mensais.

27. Criar políticas de fomento para o artesanato, incentivando o acesso à carteira nacional do artesão e desenvolvendo, no âmbito da SEC, programas de apoio e incentivo ao artesanato nos moldes do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB.

3. DIREITO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO CULTURAL (ARTS. 215 E 216 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA)

28. Fomentar o intercâmbio artístico-cultural entre os municípios mineiros, bem como de Minas Gerais com outros estados e países, assegurando, por meio de programa permanente e editais regulares, a circulação de produções, manifestações e práticas culturais, artistas, técnicos e grupos de Minas Gerais.



29. Aperfeiçoar o programa de circulação de artistas e grupos, com particular atenção para os que trabalham de forma independente, por meio de editais com recursos para transporte, alimentação e estadia, garantindo-se que o resultado seja divulgado no prazo mínimo de noventa dias antes da viagem.

30. Criar ações e programas de fomento às linguagens, às atividades e às manifestações artísticas e de acesso à cultura e à produção cultural local, do Estado e de outras regiões do País em cada um dos territórios de desenvolvimento de Minas Gerais, viabilizando, ainda, ações de intercâmbio associadas a eventos culturais e de manifestações e práticas de culturas populares, tradicionais e itinerantes nos territórios de desenvolvimento.

31. Promover meios de intercâmbio e cooperação entre grupos e manifestações artísticas e as diversas manifestações e práticas associadas às culturas populares, de modo a permitir o fortalecimento de outras lógicas de apreciação e produção cultural para além daquelas já propiciadas pelo mercado.

32. Estimular o intercâmbio cultural com a África, países ibero-americanos e países de língua portuguesa.

33. Articular a realização de acordos de cooperação com as empresas de transporte intermunicipal de passageiros para a oferta de condições especiais de aquisição de passagens para artistas e grupos artísticos e culturais.

34. Identificar, com a participação da sociedade civil, núcleos de referência cultural nos territórios de desenvolvimento e fomentar o intercâmbio entre eles, de modo a fortalecer as instituições culturais existentes, tendo como meta a realização de, pelo menos, um encontro de gestores do poder público e da sociedade civil para avaliação a cada dois anos.

35. Estabelecer critérios para que as missões comerciais conduzidas ou apoiadas pelo poder público ao exterior e a outros estados da federação incluam conteúdo de artistas e grupos culturais mineiros ou que tenham atuação comprovada em Minas Gerais, tendo como meta que 90% (noventa por cento) das missões comerciais incluam conteúdo desses segmentos, garantindo-se que:

a) um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) desse conteúdo seja de artistas profissionais contemporâneos, e que, desse percentual, pelo menos metade seja daqueles com atuação comprovada no interior do Estado;

b) sejam contemplados, no conteúdo geral, os indígenas, afrodescendentes, bem como povos e comunidades tradicionais e itinerantes de Minas Gerais.

36. Garantir a inclusão de conteúdo de artistas mineiros ou com atuação comprovada em Minas Gerais nas produções e na ocupação dos espaços culturais públicos mantidos pelo Estado, de forma menos burocrática e mais inclusiva, tendo como meta a inclusão de conteúdo desses artistas em pelo menos 30% (trinta por cento) do que for realizado, sendo, no mínimo, metade desse percentual destinado a artistas com atuação comprovada no interior do Estado.

37. Garantir isenção das taxas de locação para produções mineiras nos espaços vagos da agenda de programação dos espaços públicos, a partir de editais que envolvam a cadeia produtiva das diferentes áreas artístico-culturais.

38. Criar programa permanente para o fomento das atividades artísticas de natureza itinerante, com especial atenção para aquelas que se realizam em espaços públicos.

39. Identificar, incentivar e qualificar, no Estado e nos municípios, ações de natureza coletiva, associativa e colaborativa na gestão de grupos e espaços culturais, tendo como meta a realização de pelo menos duas campanhas de sensibilização por ano em cada um dos territórios de desenvolvimento.

40. Realizar campanhas de sensibilização e de mobilização dos gestores municipais para a adequação do uso de áreas e espaços públicos para as atividades culturais, tendo como meta a realização de pelo menos uma campanha de sensibilização por ano.

41. Mobilizar os municípios para que estruturem, democratizem e descentralizem ações e espaços públicos de cultura, por meio de:

a) estudos que indiquem possíveis fontes de incentivo;



b) realização de pesquisa que delimite o perfil dos municípios objeto do incentivo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

42. Incentivar a divulgação da diversidade da cultura mineira e brasileira nos veículos de comunicação, por meio da promoção de editais públicos para a produção e a distribuição de conteúdo e da adoção de critérios de regionalização e democratização da publicidade estatal, contemplando veículos independentes e que abordem temas relacionados à diversidade cultural e aos direitos humanos, tendo como meta 100% (cem por cento) dos territórios atendidos, com acompanhamento do Conselho Estadual de Comunicação Social.

43. Disseminar, por meio da articulação da rede de canais de TV existentes no Estado, o conteúdo audiovisual produzido prioritariamente por profissionais mineiros ou que tenham atuação comprovada em Minas Gerais, com a meta de que, em até dez anos, 70% (setenta por cento) do conteúdo exibido seja mineiro e metade desse percentual seja do interior de Minas Gerais.

44. Incentivar e apoiar a regularização das rádios que tenham caráter comunitário e cultural em Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente e as normas do Ministério das Comunicações.

45. Incentivar os municípios, provendo-lhes suporte técnico e qualificação de pessoal, para que implantem seus canais de cidadania com programação artístico-cultural, priorizando aqueles não alcançados pelo sinal da Rede Minas.

46. Promover ações que articulem as áreas de cultura, educação e comunicação a partir de práticas de cultura digital e uso das novas mídias para a formação de arte-educadores, mediadores de leitura e educadores na área de comunicação e mídia.

47. Colocar à disposição do público, de forma gratuita, em *streaming* ou por outros mecanismos, as criações artísticas, literárias, musicais, audiovisuais ou de outra natureza disponibilizadas por seus criadores ou produtores, em especial as que integram o acervo das instituições e dos espaços culturais do Estado.

48. Ampliar e aprimorar a circulação do Suplemento Literário de Minas Gerais, nos formatos físico e digital, com a meta de ampliar a sua distribuição para 100% (cem por cento) dos municípios mineiros, abrindo espaço para conteúdos regionais, incluindo novos artistas e promovendo o intercâmbio e a articulação com a Empresa Mineira de Comunicação.

49. Criar comissão ou grupo de trabalho para acompanhar e integrar o processo de implantação da Empresa Mineira de Comunicação junto aos órgãos do governo do Estado responsáveis por essa ação.

50. Promover, na Rede Minas e na Rádio Inconfidência, campanhas semestrais de divulgação do potencial cultural e turístico dos municípios mineiros, contemplando 100% (cem por cento) dos territórios de desenvolvimento em cada edição.

51. Articular com a Secretaria de Estado de Turismo a identificação e a implementação de circuitos e rotas turísticas que valorizem a cultura do Estado.

52. Articular com a Secretaria de Estado de Turismo a criação e a disponibilização de aplicativo que identifique e localize os pontos culturais e turísticos de Minas Gerais por região, para facilitar o acesso e divulgar informações sobre localidades, rotas e circuitos aos turistas.

53. Formar parcerias para a capacitação dos municípios na promoção do turismo cultural sustentável e de negócios que respeite os valores culturais locais, articulando, para tanto, as secretarias pertinentes e a sociedade civil.

54. Incentivar a produção e a circulação de criações artísticas que discutam questões de gênero, tendo como meta a elaboração de programações e editais específicos que garantam a difusão das produções que contribuam para a ampliação dessas discussões em Minas Gerais.

EIXO II – SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

1 – ÓRGÃOS GESTORES



55. Incentivar a gestão regionalizada, a descentralização financeira e administrativa e a promoção do diálogo intercultural como pilares estruturantes das políticas públicas de cultura no Estado, mediante:

a) regionalização da atuação dos órgãos e entidades estaduais de cultura, em especial no que se refere a eventos, programas e ações culturais e à destinação de recursos, visando à distribuição mais equânime dos recursos do orçamento do Estado para a área da cultura entre os territórios de desenvolvimento;

b) fomento à governança microrregional da política cultural, criando e fortalecendo instâncias de gestão compartilhada em cada território de desenvolvimento, como fóruns, consórcios intermunicipais, associações microrregionais e redes de gestores de ações e projetos, considerando o conceito de territórios culturais, a serem definidos com a participação da sociedade civil;

c) incentivo à cooperação intermunicipal para compartilhamento de espaços culturais e estímulo à circulação da produção cultural, em todos os territórios de desenvolvimento, tendo como meta a realização de, pelo menos, um consórcio por território de desenvolvimento, considerando o histórico regional de realização de atividades e eventos culturais;

d) estímulo à elaboração e à execução de planos de trabalho pelos órgãos gestores com perspectiva regional, de modo que aspectos da política cultural de municípios próximos possam ser tratados de forma conjunta e articulada;

e) desenvolvimento da plataforma digital prevista no item 64 deste Anexo para promoção do associativismo intermunicipal na área de cultura, tendo como metas a integração de todos os núcleos de referência cultural identificados na plataforma e a realização de encontros regionais entre gestores, com ampla participação, para mapeamento e compartilhamento de questões dos diferentes atores culturais;

f) elaboração de editais descentralizados e de apoio a mostras regionais;

g) realização de, pelo menos, três reuniões itinerantes do Consec por ano;

h) elaboração de levantamento e estudo sobre as contribuições culturais dos diversos grupos formadores da população mineira;

i) estímulo aos produtos culturais mineiros, a fim de reduzir desigualdades sociais e regionais, mediante regulação do mercado interno, visando a consolidar e ampliar os níveis de trabalho, valorizar empreendimentos de economia da cultura, economia criativa e economia solidária e controlar abusos do poder econômico.

56. Promover ações de fortalecimento e articulação institucional da SEC com vistas ao estímulo e à consolidação dos sistemas municipais de cultura, por meio da divulgação de materiais orientadores, do suporte continuado às equipes municipais e da articulação concreta entre os sistemas de financiamento estadual e municipais, priorizando a criação de um setor de inovação na SEC que atue de forma transversal relativamente às demais ações da secretaria, promovendo fóruns regionais de inovação para a cultura a partir de estratégias de planejamento e inovação balizadas em metodologias apropriadas, tendo como meta a implementação do referido setor até o início do segundo ano de vigência deste plano.

57. Elaborar e consolidar, com a participação do Consec, de representantes da sociedade civil e de entidades representativas da área da cultura, diretrizes para a criação e o aprimoramento de planos de carreira da cultura no âmbito estadual e para a elaboração de editais de concursos e de processos seletivos municipais e estaduais para a ocupação de cargos públicos de gestão cultural, obedecendo a requisitos de formação específica ou de atuação como agente da cultura popular apto ao exercício do cargo, tendo como meta a publicação, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, de ato normativo contendo essas diretrizes.

58. Estimular e orientar a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura, incentivar a criação de secretarias de cultura em cada município do Estado e criar uma ouvidoria para auxílio e atendimento de dúvidas e demandas municipais.



59. Estimular o repasse, pelos municípios, de recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural para os fundos municipais de patrimônio cultural ou de cultura, estabelecendo regras que propiciem maior comprometimento dos gestores municipais com a priorização da destinação de recursos para esses fundos.

2 – CONSELHOS DE POLÍTICA CULTURAL

60. Rever a composição do Consec, para abranger, além dos segmentos culturais, as representações dos territórios culturais, a serem definidos com a participação da sociedade civil, mediante consulta pública, garantindo a representação regional, na forma estabelecida no regimento interno do Consec.

61. Criar e fortalecer os conselhos municipais de cultura, com vistas à consolidação de sua autonomia deliberativa e à promoção da interlocução entre os conselhos no âmbito regional, por meio de:

a) destinação de recursos para a manutenção e a aquisição de bens e equipamentos e para o fortalecimento técnico e operacional dos conselhos municipais;

b) proposição de medidas que estimulem maior participação nos conselhos municipais de políticas culturais e conselhos municipais de patrimônio cultural, mediante a promoção de programas e projetos para capacitação e formação continuada dos conselheiros e a sensibilização da sociedade civil para a participação nesses conselhos, visando ao fortalecimento da atuação dessas instâncias no atendimento às demandas culturais, tendo como meta a implantação progressiva de conselhos em todos os municípios mineiros e a capacitação de seus membros;

c) estímulo à valorização, no âmbito do poder público, dos membros de conselhos de política cultural, mediante a conscientização sobre a natureza do trabalho dos conselheiros e sobre o escopo de atuação dos conselhos;

62. Estimular a criação de instâncias regionais de cultura que promovam a elaboração de relatórios locais com a identificação das demandas culturais, a operacionalização de projetos e a sensibilização do poder público municipal para facilitar a elaboração de editais regionalizados.

3 – PLANOS DE CULTURA

63. Estabelecer espaço virtual e presencial, com abrangência regional, para a interlocução entre os gestores e agentes de Minas Gerais, do poder público e da sociedade civil, para monitoramento da execução das ações do Plano Estadual de Cultura nos âmbitos municipal e regional.

4 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

64. Criar, com a participação dos conselhos de política cultural, plataforma virtual colaborativa e de mapeamento georreferenciado integrada aos sistemas existentes no âmbito do Sistema Estadual de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, com atualização permanente de dados, compartilhamento e gerenciamento transparentes, tendo como meta a implementação e a divulgação da plataforma até o fim do segundo ano de vigência deste plano, de modo a permitir a identificação e o cadastro de:

a) pessoas e coletivos culturais transmissores da cultura popular, tradicional e itinerante de Minas Gerais;

b) iniciativas, mostras e festivais realizados em rede, no interior do Estado, que promovam o intercâmbio de artistas mineiros;

c) artistas e profissionais ligados às áreas de gestão cultural pública, da sociedade civil e da iniciativa privada, pessoas físicas e jurídicas, classificando em categorias diferenciadas as manifestações e expressões artísticas populares, tradicionais e que promovam a acessibilidade cultural e as atividades artísticas profissionais, segundo sua autodenominação;

d) espaços culturais, formais e informais, pontos de cultura e escolas de arte, bem como cursos livres, de graduação e pós-graduação de todas as expressões artísticas e culturais, buscando a colaboração dos municípios;



e) informações que permitam a criação e atualização de um calendário institucional de cultura de Minas Gerais, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, integrando todos os municípios, incentivando o intercâmbio de ações entre eles e a elaboração conjunta com as secretarias de turismo;

f) pequenas e médias empresas com potencial para apoiar ações culturais;

g) agentes e empresas que atuem na captação de recursos no âmbito do financiamento de projetos culturais, com a estipulação de critérios para essa atuação e de sanções para os casos de abuso, de modo a reforçar o controle e a fiscalização dessa atividade;

h) empreendedores culturais e pessoas físicas patrocinadoras que contribuem para o fortalecimento da cultura.

65. Manter e disponibilizar, a partir dos núcleos de referência cultural, na plataforma prevista no item 64, dados que permitam a atualização das metas de regionalização do PPAG, bem como fomentar a elaboração, em todos os municípios do Estado, de catálogo de produtores culturais e artistas, com atualização anual, para divulgação de atores da cadeia produtiva fora do circuito tradicional, especialmente os dos distritos e das zonas rurais não contemplados na área urbana.

66. Criar ferramentas de gestão da informação, um sistema de informação e de indicadores culturais em Minas Gerais e um núcleo de gestão do sistema, de forma integrada com a Secretaria de Turismo e demais secretarias pertinentes, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, destinados a:

b) promover a informatização na área da cultura em código aberto e possibilitar à sociedade civil e ao poder público gerenciar, de forma transparente e em tempo real, os dados culturais e a alocação dos recursos do FEC, com identificação de investimentos por região, percentuais e valores, observada a legislação vigente;

c) implantar sistema digital integrado de gestão cultural, participação em editais, avaliação e consulta pública, a fim de integrar os mecanismos de financiamento existentes e facilitar o acesso às ferramentas do Sistema Estadual de Cultura;

d) articular informações com o sistema de e-governo, possibilitando ao Sistema Estadual de Cultura o uso, entre outras ferramentas, da Plataforma Ginga ou similares, com vistas a acompanhar e a propor estratégias destinadas ao uso de dados e de indicadores no desenvolvimento de políticas públicas descentralizadas e transversais no Estado e à divulgação de iniciativas, grupos, coletivos, manifestações e práticas culturais mineiras, articulando territórios, linguagens e segmentos setoriais;

e) identificar segmentos, agentes culturais e vocações artístico-culturais nos diferentes territórios de desenvolvimento do Estado, para orientar as ações de descentralização das produções, de capacitação e de fruição artísticas, bem como a criação de centros de produção cultural e formação artística que tenham identidade com as realidades locais;

67. Estabelecer parcerias com instituições e redes de acesso virtual, objetivando a aferição de dados pelo poder público e pela sociedade civil, a alimentação do sistema de informações e indicadores, e o monitoramento, tendo como meta articular e disponibilizar dados e informações sobre convênios, projetos, Lei Estadual de Incentivo à Cultura, Fundo Estadual de Cultura e editais.

68. Garantir que o sistema de informações ofereça subsídios para o monitoramento, a avaliação e a revisão permanentes deste Plano Estadual de Cultura, conforme a tabela de monitoramento constante do Anexo II, por meio de uma comissão paritária, sob a coordenação e articulação do Consec, voltada para esse fim, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, tendo como meta a construção de uma metodologia de monitoramento, concluída até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

69. Disponibilizar plataforma acessível, nos termos do item 64, para que empresas patrocinadoras que se utilizam da renúncia fiscal por meio da Lei de Incentivo à Cultura e empreendedores possam realizar os procedimentos de forma integrada e *online*, com potencial para a atração de novos incentivadores, tendo como meta a disponibilização do sistema, bem como a capacitação gratuita de contadores para executarem tal função.



70. Estimular a pesquisa, acadêmica ou não, nas diferentes áreas artístico-culturais, bem como sobre a economia da cultura, economia criativa e economia solidária em Minas Gerais, de modo a ampliar a interação entre artistas, agentes, gestores e público, e que permita:

a) identificar as carências e demandas dos diferentes destinatários das políticas culturais;

b) o estudo etnográfico das manifestações e práticas culturais existentes no Estado;

c) a investigação do conceito de rede social e do papel das redes digitais de comunicação, sobretudo a internet, nas relações sociais contemporâneas e seu impacto nas políticas culturais;

d) articular os editais já existentes, a criação de novas linhas de financiamento e a captação de recursos para o desenvolvimento e difusão dessas pesquisas;

e) desenvolver instrumentos de pesquisa no âmbito do Sistema Estadual de Cultura.

71. Criar um núcleo de gestão do Calendário Institucional de Cultura de Minas Gerais, de forma virtual e integrada com a Secretaria de Turismo, incentivando o intercâmbio artístico e cultural entre os municípios, por meio de edital ou de oferta direta, de acordo com a natureza de cada evento, com a participação de representantes da Câmara Regional Consultiva do Consec e dos territórios de desenvolvimento, tendo como meta a definição do calendário institucional até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

72. Criar um núcleo de comunicação presencial e portais de acesso virtual para interlocução entre o setor de produção cultural, grupos e entidades culturais e os órgãos gestores da cultura, por meio de sites ou de sistemas de reuniões setoriais em que os atores do processo de produção cultural possam apresentar demandas e necessidades, permitindo a aproximação entre artista e gestor cultural e o acesso a benefícios financeiros, eliminando a distância formal entre os produtores de cultura e os órgãos de fomento e gestão de cultura.

73. Identificar, fomentar, apoiar e premiar, com base em indicadores, programas e iniciativas da sociedade civil e do poder público considerados como boas práticas de gestão da cultura, com o objetivo de subsidiar ações de capacitação de gestores culturais, tendo como meta a melhoria, de forma continuada, do ambiente de negócios da cadeia produtiva de cultura no Estado.

74. Criar sistema estadual de compartilhamento de informações relacionadas às atividades do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, em especial em relação aos conselhos municipais, promovendo maior interação e comunicação entre o Consec e todas as instituições culturais e divulgar as ações e os programas debatidos e aprovados no âmbito do conselho.

75. Fomentar a criação e disponibilizar ferramentas digitais, tais como aplicativos para celulares, para facilitar aos interessados a montagem e a gestão dos projetos e a interação com a SEC.

76. Dar publicidade e transparência, por meio do portal da transparência, à utilização dos recursos do ICMS Patrimônio Cultural pelos municípios e fiscalizar essa utilização, a fim de prevenir o uso indevido desses recursos, e de garantir a sua efetiva destinação para a preservação do patrimônio cultural dos municípios em questão.

5 – FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

77. Criar políticas e programas de apoio, capacitação, valorização e fomento direcionados à organização e à formalização dos grupos artísticos e culturais, respeitando sua diversidade, com especial atenção para os grupos de cultura popular e tradicionais, e incentivar o poder público municipal a destinar recursos próprios para custeio desses grupos, com vistas à garantia do desenvolvimento de seus trabalhos.

78. Desenvolver programa integrado de formação e capacitação para artistas, gestores, técnicos e núcleos artísticos, de forma regionalizada, de modo a estimular a profissionalização em todo o Estado, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de



informação e comunicação acessíveis, a mediação de público e o fortalecimento da economia da cultura, tendo como meta a instituição do programa até o fim do segundo ano de vigência deste plano, objetivando:

a) realizar ações de estímulo à profissionalização em todo o Estado, sensibilizando a população sobre a profissão de artista e técnico, dando a conhecer a Recomendação sobre o Status do Artista, da Unesco, de 1980, por meio de campanha específica na Rede Minas de Televisão, na Rádio Inconfidência e em veículos de comunicação locais; campanha em moldes semelhantes em todos os veículos que recebem verbas publicitárias do Estado; cooperação intermunicipal e intergovernamental; cooperação das organizações da sociedade civil; oferta de maior incentivo para os pequenos municípios; promoção de seminários e ciclos de palestras pelo Estado, nas mais diferentes linguagens, em cada um dos territórios de desenvolvimento, com participação da iniciativa privada, contemplando, também, os quilombos e demais comunidades tradicionais;

b) estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico, profissional e superior, associações e órgãos representativos setoriais para a criação e o aprimoramento de cursos voltados para capacitação artística e técnica, com apoio financeiro às atividades desenvolvidas, tendo como meta pelo menos três cursos de formação artística e técnica criados ou aprimorados, nas modalidades presencial e a distância, em cada um dos territórios de desenvolvimento, de acordo com as necessidades e especificidades de cada um, até o segundo ano de vigência deste plano.

c) promover parcerias com instituições de ensino superior público e privado para a realização de cursos de formação, capacitação e qualificação de gestores de toda a cadeia produtiva da cultura, gestores públicos e conselheiros, estabelecendo, também, convênios com o Sistema S, o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – e instituições congêneres, tendo como meta, no mínimo, cem gestores formados em todos os territórios de desenvolvimento;

d) promover a identificação e a capacitação de gestores e de trabalhadores da cultura, com vistas à identificação de talentos e de potencialidades culturais locais que possam contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural dos municípios e respectivas regiões, de forma a minimizar custos e a valorizar a produção cultural local, bem como a criação de uma assessoria de direitos culturais no Estado, para orientação à elaboração de projetos e promoção de cursos e seminários, e da criação de comissão que oriente sobre as exigências dos editais e legislação vigente;

e) criar, na SEC, núcleo de apoio às organizações coletivas e ao empreendedor individual, tendo como meta instruir, a partir do segundo ano de vigência deste plano, os agentes do setor cultural em todos os territórios de desenvolvimento do Estado sobre aspectos técnicos e jurídicos da elaboração de projetos e da prestação de contas de projetos e programas da iniciativa privada, do Estado e da União;

f) criar parcerias para incentivo a programas educacionais de qualificação profissional nas áreas artístico-culturais em todos os territórios de desenvolvimento, incentivando que as escolas públicas de ensino fundamental e médio recebam os participantes desses programas para estágio supervisionado;

g) fomentar e apoiar a oferta de disciplinas optativas de artes e estudos de cultura em todas as licenciaturas e bacharelados existentes nas universidades do Estado e a criação de novos cursos técnicos e de graduação, bem como a expansão dos cursos já existentes no âmbito da cultura, tendo como meta a criação de, pelo menos, cinco cursos, entre cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados, em parceria com instituições públicas, em territórios de desenvolvimento distintos, nas modalidades presencial e à distância, com ênfase em formação artística e em produção e gestão cultural, possibilitando a formação em serviço;

h) reconhecer e apoiar as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que exerçam atividades e cursos nas áreas artísticas e culturais como parceiras, promotoras e preservadoras da cultura, e incentivar a oferta dessas atividades em projetos sociais que atendam a população em situação de vulnerabilidade;

i) apoiar, em todos os territórios de desenvolvimento, iniciativas independentes de formação, capacitação e valorização na área de patrimônio cultural e nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas e demais áreas da cultura, em especial



mediante fomento à formação de mão de obra especializada no Brasil e no exterior, tendo como meta que, no mínimo, 20% das vagas abertas em cursos voltados para as áreas citadas sejam preenchidas por meio de bolsas de estudo definidas em edital, sendo, desse percentual, 50% destinados à sociedade civil com atuação na área de cultura, e os outros 50% para servidores públicos efetivos das secretarias ou departamentos de cultura;

j) identificar e promover a criação de cursos profissionalizantes de gestão cultural e de saberes e ofícios tradicionais, constituindo uma rede de instituições de formação cultural, com especial atenção à formação de mão de obra especializada, em vários níveis de escolaridade, nos sistemas construtivos tradicionais e na restauração de bens móveis, bem como incentivar a replicação, nos territórios de desenvolvimento do Estado, de cursos já existentes, tais como os da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, tendo como meta a realização de parcerias para a identificação e promoção dos referidos cursos;

k) apoiar, ampliar e divulgar a criação de oportunidades de primeiro trabalho no mercado artístico-cultural, instituindo mecanismos para inclusão de artistas com deficiência, tendo como meta o estudo e levantamento das oportunidades de emprego na cadeia produtiva da cultura e a criação de, pelo menos uma parceria por ano, prioritariamente com pontos de cultura e outras organizações não governamentais, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento;

l) promover seminários com a participação de artistas, do Consec, do poder público, de entidades culturais da sociedade civil e de classe, para debater e propor encaminhamentos acerca de questões trabalhistas, previdenciárias, autorais, tributárias e de direitos sociais dessas categorias, participando das discussões em nível nacional em caso de criação ou revisão de legislações de competência da União.

79. Identificar e apoiar com recursos as iniciativas de artistas, técnicos e grupos que tenham como objetivo a formação de público, de forma descentralizada, em todos os territórios de desenvolvimento, tendo como meta a realização de levantamentos regulares e a elaboração de uma primeira pesquisa até o fim do segundo ano de vigência deste plano, abrangendo as diversas regiões do Estado, que deverá ser disponibilizada nas bibliotecas locais.

80. Criar programas regulares de qualificação e aprimoramento no âmbito da gestão pública que envolvam ações de capacitação para a mediação cultural, mediante:

a) promoção de parcerias com as instituições públicas de educação do Estado e os órgãos públicos, cada uma contemplando um perfil de público específico, para a realização de cursos de formação, capacitação e qualificação de gestores culturais, incluindo gestores públicos estaduais e municipais, e servidores efetivos e técnicos, destinando recursos e definindo ações específicas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA;

b) definição, com a participação do Consec, de diretrizes que orientem os municípios na elaboração e implementação de programas de formação para os servidores municipais da área de cultura, incluindo os servidores efetivos, analistas e técnicos, tendo como meta a publicação de ato normativo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano;

c) promoção de seminários, palestras, cursos e debates, com ajuda de custo para os participantes, destinados à qualificação dos gestores públicos, incluindo servidores efetivos e técnicos, conselheiros e membros da sociedade civil atuantes na área, tendo como meta a realização de pelo menos um seminário, uma palestra, um curso e um debate em cada um dos territórios de desenvolvimento.

6 – SISTEMAS SETORIAIS

81. Desenvolver metodologia para a realização e o acompanhamento de fóruns setoriais até o fim do segundo ano de vigência deste Plano, de modo a promover a articulação e a organização dos segmentos artístico-culturais em Minas Gerais, tendo como meta, pelo menos, um fórum de cada setor em cada um dos territórios de desenvolvimento, durante todo o período de vigência desta lei.



82. Transformar os programas setoriais consolidados em programas estratégicos e instituí-los por lei, quando necessário, garantindo-se sua previsão orçamentária em articulação com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, a revisão e a atualização da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais, e a continuidade das ações e da gestão compartilhada com a sociedade civil, em especial para os programas Filme em Minas, Música Minas, Cena Minas e Circula Minas.

83. Elaborar, conjuntamente com a sociedade civil, os planos setoriais, em diálogo com o Consec e com os conselhos municipais de cultura, tendo como meta a aprovação dos planos dos segmentos culturais formais e informais.

84. Apoiar a criação de leis específicas e mecanismos de fomento para as atividades artísticas de natureza itinerante e para as de cultura popular, tendo como meta a organização das normas sobre esse tema.

85. Instituir um sistema estadual de patrimônio cultural, que permita o cadastro e o registro dos bens culturais e de ações de educação patrimonial de cada município de Minas Gerais, considerando:

a) os dados do programa ICMS Patrimônio Cultural;

b) a estrutura governamental existente;

c) as instâncias de participação social.

86. Criar uma câmara da qual participem órgãos executores e financiadores, com representação da sociedade civil, para avaliação e priorização de projetos de recuperação do patrimônio cultural tombado pelo Estado.

87. Criar editais específicos e editais compartilhados entre cultura, educação e turismo para a captação de recursos e a promoção da constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização, conservação, desenvolvimento e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais, tendo como meta instituir a rede de parceiros até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

7 – SISTEMAS DE FINANCIAMENTO

88. Aplicar, anualmente, pelo menos 1,5% (um vírgula cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, no Sistema Estadual de Cultura e na implementação de políticas públicas de cultura, além de viabilizar novas fontes de financiamento, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

89. Regulamentar o § 6º do art. 216 da Constituição da República, que faculta aos Estados vincular a fundo estadual de fomento à cultura até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, tendo como meta a regulamentação até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

90. Viabilizar a destinação de recursos para repasse do Estado aos fundos municipais de cultura, tendo como meta a definição de ação específica no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA –, e definir critérios objetivos de investimento para a cultura nas referidas leis orçamentárias, até o fim do primeiro ano de vigência deste plano.

91. Garantir, no orçamento do Estado e no PPAG, recursos para manutenção e aquisição de equipamentos para espaços públicos já existentes e para gestão dos espaços, atividades e eventos culturais vinculados aos órgãos da administração pública que possuam como finalidade o desenvolvimento da arte e da cultura e a preservação do patrimônio histórico e artístico.

92. Garantir e ampliar, com recursos financeiros previstos no orçamento estadual, políticas públicas que promovam a valorização e o desenvolvimento das atividades de artistas, técnicos e grupos oriundos dos povos e comunidades e tradicionais, definidos nos termos do inciso I do art. 2º da Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, preservando suas identidades e reservando pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos empregados nessas políticas para a realização de ações no interior do Estado.



93. Criar grupos de trabalho com representação do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil da área cultural, a fim de realizar estudos técnicos, tendo como meta a publicação dos respectivos relatórios circunstanciados, para:

a) ampliar os recursos do Fundo Estadual de Cultura – FEC – até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, garantindo-se, a partir do ano subsequente ao do estudo, que o FEC alcance, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de recursos a mais do que os previstos para a renúncia fiscal no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Leic;

b) analisar a viabilidade de se destinar para o FEC uma parcela da receita oriunda do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e de outros impostos estaduais, da Loteria Mineira e da contribuição de pessoas físicas, tendo como metas concluir essa análise até o fim do segundo ano de vigência deste plano e implementar as medidas até o final do ano seguinte, se for o caso;

c) analisar a viabilidade de se destinar obrigatoriamente para o FEC uma porcentagem dos *royalties* recebidos pelo Estado, garantindo-se a destinação direta de 20% (vinte por cento) desses recursos para os segmentos culturais dos municípios onde se deu o fato gerador, tendo como metas concluir essa análise até o fim do segundo ano de vigência deste plano e implementar a medida recomendada pelo estudo no ano subsequente, se for o caso;

d) analisar a viabilidade de que empresas enquadradas no recolhimento de ICMS por substituição tributária possam patrocinar projetos culturais por meio dos incentivos fiscais da Lei de Incentivo à Cultura, tendo como metas concluir essa análise até o fim do segundo ano de vigência deste plano e implementar a medida recomendada pelo estudo no ano subsequente, se for o caso;

e) buscar alternativas que permitam instituir transferência de recursos do FEC para os fundos de cultura dos municípios que tenham seu sistema de cultura implantado, com natureza de despesa e percentual até 30% (trinta por cento) do montante estadual obrigatório e sem contrapartida financeira para os municípios, até o segundo ano de vigência deste plano e com a implementação do resultado do estudo no ano subsequente, se for o caso;

f) analisar a viabilidade de criação de programa de fomento para os territórios criativos e para os arranjos produtivos locais ligados à economia criativa nos territórios de desenvolvimento do Estado, com vistas a criar fundo setorial ou linha de financiamento específica, sugerindo formas de articulação com o FEC e garantindo-se a sua viabilização por meio de editais, até o fim do segundo ano de vigência deste plano e com a implementação do resultado do estudo no ano subsequente, se for o caso;

g) identificar iniciativas e fomentar novas experiências de investimento em cultura, tais como capital semente, investimento anjo, incubação, aceleração de iniciativas culturais, redes criativas, *startups*, entre outras, e criar banco de dados descentralizado e compartilhado, até o fim do segundo ano de vigência deste plano e com a implementação das medidas até o final do ano seguinte, se for o caso;

h) prospectar novas fontes de financiamento para a cultura, a partir de análise comparativa dos sistemas adotados em outros países e unidades da federação, até o fim do segundo ano de vigência deste plano;

i) viabilizar a alocação, no sistema de financiamento da cultura, de recursos oriundos de crédito tributário inscrito em dívida ativa, tendo como metas a conclusão do estudo até o primeiro ano de vigência deste plano e a implementação das medidas até o final do ano seguinte, se for o caso.

j) buscar a inclusão de exigência de investimentos próprios em cultura nos critérios de aprovação de projetos de expansão empresarial beneficiados por incentivos públicos ou financiados pelo BDMG, tendo como metas a conclusão do estudo até o fim do primeiro ano de vigência deste plano e a implementação das medidas até o final do ano seguinte, se for o caso.

94. Revisar a Lei do Fundo Estadual de Cultura, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura e aquelas referentes às demais fontes de financiamento, promovendo a realização de fóruns regionais com ampla divulgação e participação, atendendo a todos os territórios



de desenvolvimento, garantindo-se a ampliação dos recursos e a sua melhor distribuição, e propor a criação da Lei Cultura Viva estadual.

95. Abranger, como possíveis proponentes de projetos para o FEC e a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, pessoas físicas ou jurídicas que atuem na área cultural, tendo como meta a ampliação dos recursos, de maneira distributiva, para essa categoria de proponentes.

96. Criar programa para o incremento e incentivo à modalidade reembolsável do FEC tendo como meta a desburocratização do fundo e a possibilidade de atendimento de demandas de instituições de direito público municipais.

97. Conceder, com recursos do FEC, apoio financeiro para produções audiovisuais mineiras independentes não publicitárias e para projetos de preservação da memória do audiovisual mineiro, utilizando, se necessário, a suplementação de recursos financeiros dos arranjos regionais do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA – e da Agência Nacional do Cinema – Ancine.

98. Manter abertas em fluxo contínuo as inscrições para projetos de produções e ações artístico-culturais a serem custeadas com recursos do FEC.

99. Identificar, fortalecer e priorizar os arranjos produtivos locais culturais nos territórios de desenvolvimento do Estado, a partir de um ano de vigência deste plano.

100. Limitar o acesso de projetos oriundos do poder público estadual aos recursos oriundos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

101. Fixar, para o valor total de projetos aprovados na Leic, o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o excedente do teto da renúncia fiscal anual do Estado, tendo como meta a elaboração de ato normativo adequado para fixação do referido limite.

102. Criar, após estudo de referência, com prazo máximo de dois anos após a implantação do Plano Estadual, agência ou órgão regulamentador da captação de recursos públicos destinados à cultura, garantindo a distribuição mais equânime, com especial atenção para os recursos distribuídos nos termos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

103. Propor, com a participação do Consec e por meio de consulta pública, diretrizes para elaboração e revisão dos editais de fomento, de forma a contemplar os diversos segmentos culturais, nos termos das metas e ações de política cultural constantes deste plano, em especial com vistas a:

- a) reconhecer e respeitar as especificidades dos diferentes segmentos culturais e artísticos;
- b) garantir a descentralização, a democratização e a desconcentração das ações de financiamento em todo o Estado;
- c) priorizar as manifestações e práticas culturais tradicionais no Estado, garantindo-se pelo menos um edital anual específico que atenda esses segmentos em cada território de desenvolvimento;
- d) criar editais regionalizados, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento;
- e) criar editais setoriais destinados à literatura, ao livro e à leitura, bem como à formação, iniciação, estruturação profissional, pesquisa e residência e manutenção de grupos e espaços culturais;
- f) criar editais periódicos específicos de estímulo e fomento à cadeia produtiva da cultura, com estratégias e ações de continuidade e sustentabilidade;
- g) criar mecanismo de apoio a pequenos projetos, possibilitando que produções independentes possam circular pelo Estado, especialmente pelo interior, propiciando a democratização do acesso à cultura;
- h) garantir a regularidade e a permanência dos editais de fomento à cultura;



i) promover a criação de editais compartilhados com os órgãos do poder público pertinentes, considerando o potencial das atividades artístico-culturais para incrementar a economia da cultura e para aumentar a capacidade e a qualidade do atendimento prestado no âmbito das políticas sociais.

104. Reformular, com a participação da sociedade civil e do Consec, os critérios de análise e aprovação de projetos submetidos às comissões de avaliação dos mecanismos de financiamento e fomento à cultura, com vistas a:

a) garantir que o conteúdo e a pertinência cultural e artística dos projetos sejam considerados nessa avaliação;

b) estabelecer a classificação desses projetos nas seguintes categorias: projetos de mercado, projetos de cidadania cultural e projetos de desenvolvimento de linguagens;

c) regulamentar a contrapartida do patrocinador, no caso dos projetos de mercado, definindo-se percentuais escalonados de acordo com o porte das empresas e com o tamanho do projeto, e destinando-se essa contrapartida ao FEC;

d) propor a fixação, em 1% (um por cento), da contrapartida do patrocinador, no caso dos projetos de cidadania cultural;

e) conceder 50% (cinquenta por cento) de abatimento da contrapartida fixada para os projetos oriundos do interior do Estado;

f) estabelecer pontuação diferenciada para projetos apresentados pela sociedade civil avaliados como boas práticas de gestão da cultura, definidas e divulgadas previamente com base em estudos do setor cultural.

105. Fortalecer e viabilizar a participação da sociedade civil nas comissões de avaliação de projetos culturais, tendo como meta pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros oriundos da sociedade civil, assegurada a representação dos territórios de desenvolvimento e a diversidade cultural na sua composição.

106. Viabilizar o custeio e iniciativas que propiciem sustentabilidade de artistas, grupos, coletivos e espaços culturais nos programas de fomento e incentivo à cultura, à economia da cultura, à economia criativa e à economia solidária, de modo a estabelecer, com a participação do Consec, estratégias para que haja maior continuidade dos projetos e a propiciar:

a) o apoio financeiro direto, transparente e desburocratizado para planos de negócios e planos de investimento de projetos e espaços culturais, tendo como meta estabelecer linha de crédito até o fim do primeiro ano de vigência deste plano;

b) mecanismos de financiamento para cooperativas e entidades culturais do terceiro setor que atuam em projetos e programas culturais de alcance social ou econômico em sua região de atuação;

c) a regulamentação diferenciada dos mecanismos de financiamento no que se refere à manutenção de centros culturais, prevendo-se alteração do critério de que o uso dos recursos em depósito bancário somente pode ocorrer após captação de 20% (vinte por cento) do valor total, estipulando-se esse parâmetro em 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento);

d) a aprovação plurianual, por até três anos, de projetos de manutenção de espaços, grupos, coletivos culturais, pontos de cultura e atividades que tenham natureza de programa de duração continuada;

e) a criação de programa de sustentação da economia da cultura e da economia criativa, para o incentivo à autonomia da circulação de bens e serviços culturais;

f) a identificação de vocações regionais, articulando iniciativas existentes e propondo novas ações para a organização das cadeias produtivas da cultura nos polos de desenvolvimento, bem como promovendo a economia solidária na produção, circulação e distribuição de bens e serviços culturais.

107. Implantar medidas que promovam a desburocratização dos procedimentos relativos ao fomento e incentivo à cultura no Estado, considerando a importância da oralidade e da informalidade na área cultural, com especial atenção para as ações que visem a:



a) estabelecer parcerias com as instituições bancárias, sobretudo com os bancos públicos e os de desenvolvimento econômico, com vistas à criação de novas linhas simplificadas de crédito com taxas de juros menores e a possibilidade de isenção de tarifas bancárias para as contas-correntes abertas exclusivamente para recebimento de recursos do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais, seja qual for o mecanismo de repasse;

b) articular parceria com o BDMG para a criação de instrumento de garantia a empréstimos para artistas, técnicos e produtores culturais;

c) compatibilizar dados e instituir cadastro único até o final do segundo ano de vigência deste plano.

108. Identificar e apoiar possíveis mecanismos de fomento, de financiamento e de desoneração tributária, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para cooperativas, entidades do terceiro setor, médias, pequenas e microempresas do setor cultural, produtores, artistas, grupos artísticos e culturais, relacionados a bens, serviços e insumos de produção, tendo como meta a realização de levantamento até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, e implementação até o final do ano seguinte.

109. Realizar campanhas de sensibilização junto aos municípios para que promovam a unificação da alíquota de tributos municipais para a área cultural, escalonando as alíquotas de acordo com o porte da atividade (pequeno, médio e grande), sugerindo o percentual de 2% (dois por cento) como alíquota máxima, e acompanhar com regularidade a adesão e o impacto nos municípios.

110. Apoiar ações para imunidade tributária, relativa a impostos e contribuições federais, de produtores culturais, artistas, grupos artísticos e culturais e organizações culturais sem fins lucrativos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

111. Prospectar novas fontes de recursos para as políticas culturais, de modo a:

a) criar mecanismos que estimulem as empresas a aportar recursos não monetários em projetos artísticos e culturais;

b) regulamentar ferramentas que facilitem o financiamento coletivo de projetos culturais, principalmente por patrocinador individual (*crowdfunding*), viabilizando-se sistemas de compensação.

112. Incrementar o incentivo à cultura no Estado, ampliando o rol de empresas patrocinadoras de projetos, sobretudo no interior do Estado, por meio de:

a) núcleos gestores territoriais e plataforma digital, nos termos do item 64, para consultas sobre o financiamento e o fomento à cultura no Estado, especialmente concebidos para estimular a participação de entidades empresariais, empresas, empresários e contadores;

b) programas e ações em todo o Estado, principalmente no interior, com elaboração de materiais específicos para estimular, identificar, qualificar e informar empresas patrocinadoras, empresários, contadores, associações comerciais e demais entidades pertinentes;

c) seminários com a participação do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC-MG –, da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais – OAB-MG – e de alunos de cursos técnicos e de graduação dessas áreas, objetivando sensibilizar para a utilização dos incentivos fiscais da cultura;

d) capacitação gratuita para contadores e técnicos em contabilidade acerca da prestação de contas de projetos culturais.

113. Estabelecer cooperação com instituições como a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg –, cartórios, Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –, entre outros, para viabilizar processos de constituição e gestão de pessoas jurídicas e capacitação de seus profissionais, tendo como meta termo de cooperação firmado até o fim do primeiro ano de vigência deste plano, atendendo a todos os territórios de desenvolvimento.

114. Criar e regulamentar mecanismos de transparência e de facilitação do acesso à informação acerca dos investimentos e patrocínios culturais das empresas estatais mineiras, fazendo as articulações necessárias para que façam uso de editais, de forma que



integrem os programas de fomento estadual, em sintonia com a política pública de cultura do Estado, por meio de editais regionalizados e da descentralização desses investimentos, nos termos das ações e metas constantes neste plano.

115. Incentivar as entidades privadas que se utilizam dos benefícios da Lei de Incentivo à Cultura para que o façam com critérios claros, de modo a viabilizar a descentralização desses investimentos, e com participação da sociedade civil organizada nas comissões de seleção, para que se possa contemplar um maior número de proponentes.

ANEXO II

(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de)

TABELA DE MONITORAMENTO		
Prazo de monitoramento		
Curto (até 2 anos)	Médio (até 6 anos)	Longo (até 10 anos)
1caput; 1e; 1f; 1j; 1p; 1q; 1r; 1s; 1t; 1u; 1v; 1w; 1x; 1y; 1aa; 1ab; 1ac; 2a; 2b; 2d; 2e; 2f; 2h; 2i; 2j; 2k; 2l; 2m; 3; 4; 5; 7; 8; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 47; 48; 49; 50; 51; 54; 55c; 55f; 55g; 56; 57; 59; 60; 62; 63; 64; 66; 68; 69; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78 caput; 79; 80a; 80b; 81; 82; 84; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93a; 93b; 93c; 93d; 93e; 93g; 93h; 93i; 93j; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106a; 106c; 106d; 106e; 107; 108; 110; 111; 112; 113; 114; 115.	1a; 1b; 1d; 1e; 1g; 1h; 1i; 1k; 1l; 1m; 1n; 1z; 2c; 2g; 6; 9; 13; 14; 18; 19; 27; 34; 39; 44; 45; 46; 52; 53; 55a; 55b; 55d; 55e; 55h; 55i; 61; 65; 67; 70; 73; 78a; 78b; 78c; 78d; 78e; 78f; 78g; 78h; 78i; 78j; 78k; 78l; 80c; 83; 85; 93f; 106b; 106f; 109.	1o; 24; 43; 58.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.916/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.916/2016, de autoria do deputado Durval Ângelo, que dá a denominação de Prefeito Bruno Pires Carneiro ao trecho da Rodovia MG-229, do Km 1 ao Km 28, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.916/2016

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-229 que liga o Município de Senhora do Porto ao Município de Dom Joaquim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Prefeito Bruno Pires Carneiro o trecho da Rodovia MG-229 compreendido entre o Km 1 e o Km 28, o qual liga o Município de Senhora do Porto ao Município de Dom Joaquim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2016.

Durval Ângelo, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Marília Campos.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 14/12/2016, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Fernando Damata Pimentel, governador do Estado, encaminhando, para apreciação desta Casa, os relatórios consolidados dos regimes especiais de tributação concedidos no terceiro trimestre de 2016 e dos regimes especiais anteriormente concedidos que tiveram seu tratamento tributário alterado no mesmo período. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES****69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 22/11/2016**

O deputado Sávio Souza Cruz* – Sr. Presidente, colegas deputados, colegas deputadas, afastado por dois anos praticamente deste Plenário, desta que continuo sentindo como a minha casa, retornei ontem, tomando posse, reaprendendo os caminhos da Casa, tomando conhecimento das novidades administrativas, registrando minha digital para usar o novo painel e os elevadores da Casa, ainda buscando um pouso seguro para esta minha estada, que não sei quanto tempo levará.

Primeiro, gostaria de fazer um registro, deputado Rogério Correia. Nós lutamos tanto aqui contra os desmandos do governo Azeredo, denunciemos durante tanto tempo, e agora o meu retorno a esta tribuna coincide com o dia em que comemoramos 9 anos da denúncia oferecida contra o ex-governador Eduardo Azeredo. Justamente 22 de novembro, há 9 anos. Apenas a denúncia feita, 7 anos após a realização dos crimes. Isso mostra como a Justiça é lenta. E, já condenado a vinte e tantos anos de prisão, continua solto. E nós continuamos aqui denunciando os malfeitos que foram tão alardeados em Minas Gerais. Esse é apenas um registro de natureza pessoal que faço dessa coincidência de retornar no aniversário dos 9 anos da denúncia que resultou na condenação do ex-governador Azeredo a mais de 20 anos de prisão.

O deputado Paulo Guedes* (em aparte) – Primeiro, deputado Sávio, é uma alegria poder contar novamente neste Parlamento com V. Exa., com sua voz firme e a coragem que sempre teve para denunciar as mazelas que acometeram Minas Gerais nos governos tucanos. Coincidentemente, como V. Exa. acabou de falar, também a Justiça tem tomado atitudes diferentes, segundo a situação: há gente sendo preso sem nenhum julgamento – primeiro, prende-se, e só depois se pensa no julgamento; mas nesse caso, Sávio, mesmo com uma condenação a nove anos, ele está solto. Pelo que observamos nos últimos tempos no Brasil, é proibido prender um tucano. Aécio foi delatado por 10 vezes; construiu um aeroporto de R\$15.000.000,00 na fazenda do tio; outro, em Montezuma, na fazenda do pai; ia ao Rio de Janeiro três vezes por semana, no avião do governo, para passear e encontrar a namorada; passeava com artistas globais, como Luciano Huck, e é tudo normal! Isso não era crime. Com Aécio, não era crime. Com Azeredo, não é crime. Agora, uma pequena suspeita sobre qualquer parlamentar de esquerda... Se fosse você, Rogério, que tivesse usado um avião da Assembleia para fazer qualquer coisa desse tipo, já teria perdido o mandato. Aliás, por várias vezes tentaram lhe tirar o mandato.

Portanto, Sávio, é com muita alegria que o recebemos aqui para dizer que estamos vigilantes e vamos ficar atentos a essa onda de pessoas raivosas, essa truculência com que agiram na semana passada, invadindo o Congresso Nacional e a Assembleia do Rio de Janeiro e agredindo este parlamentar na frente desta Casa. São atitudes tomadas por aqueles que estão com saudades da ditadura militar. Não temos saudade nenhuma disso, Sávio. Estamos com saudades é do Lula, que deu oportunidades aos



trabalhadores e às trabalhadoras; que gerou 22 milhões de empregos com carteira assinada no País; que levou o Luz para Todos para 12 milhões de pessoas que não tinham energia e viviam com a luz do candeeiro; que criou o Fies, o ProUni e o Pronatec; que construiu 5 milhões de casas, com o programa Minha Casa Minha Vida; que deu às pessoas a oportunidade de sonhar com seu emprego, com seu carro, com sua moto; que fez a economia girar, criou programas sociais e tirou 40 milhões de pessoas da pobreza.

Agora, eles voltam com as mesmas táticas do PSDB. Fernando Henrique fechou milhares de agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal; agora, já anunciaram que vão acabar com mais 10 mil empregos no Banco do Brasil, fechando 800 agências. É disso que o PSDB gosta: governar para uma pequena elite. Eles têm saudades, Sávio, daquela época em que os aeroportos eram só para as madames, que ficavam nos salões, tomando chá. Hoje, eles não suportam, porque há trabalhador rural e gente simples nos aeroportos; eles não suportam porque há filho de vocês nas universidades, que eram só para eles. É isso o que querem as elites da Avenida Paulista e os que tentaram nos intimidar na semana passada: um Brasil só para eles. Eles gostam de se aproveitar do povo, dos trabalhadores, dos mais pobres e de massacrar o povo.

Para vocês, que são trabalhadores rurais, quero dizer que eles têm saudades da época do caderninho; da época em que o trabalhador rural trabalhava dia e noite e, ao final de semana, recebia como pagamento 2kg de arroz, 2kg de feijão, uma rapadura e uma lata de óleo. É disso que essa elite tem saudades, mas não vamos deixar que esse tipo de coisa volte a acontecer no Brasil. O Lula libertou o Brasil! E é por isso, Sávio, que vamos continuar atentos a essa luta.

Portanto, amigo, muito obrigado pela concessão do aparte. Seja bem-vindo a esta Casa, deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* – Agradeço o sempre vibrante aparte do meu colega Paulo Guedes. Comecei fazendo um registro pessoal e vou continuar.

É a primeira vez que uso esta tribuna depois da missão que recebi neste governo, assumindo a Secretaria de Meio Ambiente. E eu não poderia deixar, nesta primeira vez que uso esta tribuna, de externar aqui, tornando público, o meu mais reconhecido agradecimento a esta Casa por ter dotado Minas Gerais de uma nova legislação ambiental, que, além de modernizadora, foi absolutamente reestruturadora do nosso Sistema Estadual do Meio Ambiente – Sisema –, contribuindo para que ele continue fazendo o seu papel na construção do desenvolvimento sustentável em nosso estado, harmonizando o desenvolvimento com a preservação ambiental, que é o desafio, talvez o principal, que se impõe a nossa geração.

Depois desse período na área de meio ambiente, assumi um desafio ainda maior, a Secretaria de Saúde. E lá tenho sofrido horrores com a carência de recursos, com a urgência das questões, com a incapacidade de fazer frente às demandas que têm ligação com a manutenção da vida humana. E, mais uma vez, ao assumir essa missão, quero também aqui tornar público meu agradecimento, meu reconhecimento, a minha gratidão aos colegas desta Casa pela solidariedade; e muito especialmente o faço em relação aos membros da Comissão de Meio Ambiente, na pessoa do presidente, deputado Arlen Santiago, que é um velho, diferentemente de mim, batalhador do SUS, da saúde, e que tem me ajudado muito. Então, quero aqui tornar isso público, esse desempenho, tornando o meu sofrimento lá um pouco menos agudo, um pouco menos doloroso do que tem sido.

O desafio na saúde é muito grande, dele eu queria falar rapidamente, já que o meu tempo aqui é curto. Eu comentava, ontem, com o deputado Felipe Attiê que a nossa legislação orçamentária... Está na lei que temos um déficit de R\$10.000.000.000,00. Isso significa, em números redondos, deputado Cabo Júlio, que 15% de todos os milhares de rubricas do orçamento não têm cobertura orçamentária. Só que na hora do repasse do duodécimo dos outros Poderes – esta Casa, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, o Ministério Público –, isso não é considerado. E os 15% de inexistência de financeiro, que deveriam ir para os outros Poderes, ficam concentrados no Executivo. E lá, no Executivo, a coisa acaba estourando, de forma muito profunda, muito aguda, na saúde, em razão de um outro grande orçamento, que é a educação – praticamente o pagamento de pessoal já alcança o mínimo constitucional de 25%.

Mas voltei a esta Casa no meio dessa grande discussão, e ontem mesmo, com o despacho do ministro Herman Benjamin. Eu queria fazer aqui algumas referências e reflexões pessoais sobre o que estamos vivendo. E não posso deixar de fazê-lo sem o



registro que gostaria de fazer na presença do nosso presidente, Adalclever Lopes, que, além de meu amigo, pessoa de minhas relações diretas, se tem revelado – e eu gostaria de falar aqui publicamente, mas na frente dele – um grande presidente desta Casa. Um presidente que tem preferido arbitrar os seus atos com a razão, com o raciocínio, porque a adjetivação é fácil, o desacato, o xingamento – esse é até imediato –, mas o raciocínio é mais árduo. E ainda assim prefere o nosso presidente agir nas suas decisões guiado pelo raciocínio, pela correção, pela justiça. Faço esse registro dizendo que esse despacho do ministro Herman Benjamin é o terceiro que chega a esta Casa. Fiquei desde ontem debruçado sobre essa questão, e o presidente tem, com raciocínio, com senso de justiça, buscado cumprir todos. O primeiro estabeleceu prazo de 30 dias, e o presidente arbitrou um rito, junto com o Colégio de Líderes e a Mesa, que possibilitava o cumprimento determinado por S. Exa.

No segundo, mesmo questionado sobre a abertura ou não de segredo de justiça daquilo que veio em segredo de justiça... E é preciso que os colegas entendam que veio uma parte aberta e outra com o rótulo “segredo de justiça”.

Indago do presidente: “Posso dar acesso ao segredo de justiça?”. O ministro, no segundo despacho, diz que “embora não seja necessário”. Então, no seu segundo despacho, o ministro considerou desnecessário o acesso às peças que vieram em segredo de justiça.

Eu lembro, em consideração à questão levantada pelo deputado Bonifácio Mourão, que alude à possibilidade de retroação da necessidade de acesso ao segredo de justiça aos atos antes da comissão. Ora, se o próprio ministro disse posteriormente que não era necessário, e, pelo que vi nas atas da reunião da Comissão de Justiça, nenhum dos seus membros alegou incapacidade de votar por falta de acesso, todos votaram, sim ou não, a favor ou contra. Nenhum dos membros alegou não poder votar por não ter tido acesso. O próprio ministro diz que não é necessário. Agora, quando o ministro, desdizendo a si mesmo, alega que é necessário, o presidente, de imediato, abre o acesso a todos. Portanto, o presidente da Casa, junto com sua assessoria, com a Mesa, tem buscado o cumprimento rigoroso de todas as determinações judiciais emanadas do ministro Herman Benjamin, do STJ.

Estamos justamente vivendo este momento em que, com serenidade, com firmeza, com afirmação desta Casa como um Poder que busca, em harmonia com o Poder Judiciário, deixar livre a consciência de cada um para decidir se o governador deve ser afastado por causa de uma denúncia ou se essa avaliação dos eventuais crimes que lhe são imputados, dos quais não somos juízes... Deputado parlamentar só é juiz em caso de crime de responsabilidade para apreciar *impeachment*. Quem vai julgar isso é o Poder Judiciário, nós apenas vamos determinar se ele tem de ser afastado ou não para que isso ocorra, e é isso que esta Casa é chamada a decidir nos próximos dias, em total cumprimento do Regimento Interno, das disposições do Colégio de Líderes e da Justiça. É essa a impressão que recolhi nesse pouco período em que estou nesta Casa, vivendo com meus caros colegas este momento importante e, tenho certeza, engrandecedor de nossa Casa.

Meu registro final é de alegria por retornar ao convívio de V. Exas. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Fábio Cherem* – Sr. Presidente, demais colegas, é com satisfação que retorno a esta Casa depois de dispensado das funções não pelo governador, mas por vocação ao Parlamento e por vontade de vivenciar ao lado dos meus colegas este momento de transe, de encruzilhada que nosso estado vive atualmente.

A Assembleia de Minas tem sido convidada ao longo da história a fazer parte não somente da história de Minas, mas também da história do Brasil, no intuito de referenciar, de balizar todos os outros estados com a sua conduta ativa e a imensa capacidade de arbitrar conflitos. Já dizia o ex-governador Tancredo Neves que o maior compromisso de Minas é com a liberdade. E hoje nos deparamos com o seguinte dilema: é possível, depois do voto posto pelos mineiros, criar indisponibilidades jurídicas, quaisquer que sejam, de atos anteriormente ocorridos para inviabilizar o mandato do governador escolhido pelos mineiros?

Mais uma vez esta Casa é convidada a arbitrar um conflito posto a nós pela realidade. O que posso dizer, e é meu testemunho, é que atualmente temos no Palácio da Liberdade um governador diligente, democrata, estadista e devotado. Depois de um



ciclo de 12 anos do campo político anterior, que dominava totalmente a mídia do Estado, e, embora há mais de 100 anos tenhamos vencido a escravidão, infelizmente ainda estamos sujeitos, devido à força do poder econômico político, à escravidão mental. Nos é dada pela mídia a obrigação de pensar desta ou daquela forma, politicamente correta ou politicamente incorreta e, pior ainda, nos ditames da moda – o que a moda me diz que devo pensar, o que dá mais ibope no momento. Aí, os nossos valores ficam comprometidos.

Ocupando o cargo de secretário de Desenvolvimento Econômico, atualmente Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, recebi a demanda do governador diante da situação triste e caótica das finanças do Estado, a qual não poderia ter se deteriorado em dois anos. Isso aconteceu devido à deflação dos recursos do Estado, simultaneamente e de forma inédita, por dois anos consecutivos. Devido à situação crítica e caótica do nosso estado financeiramente, era importante que eu percorresse o Estado e descobrisse as demandas históricas de cada município. E essa responsabilidade nos foi dada por um governador consciente de que os recursos são poucos e têm de ser disponibilizados com muito critério, muita inteligência e de forma a atender a população, e não os interesses políticos ou momentâneos. É por isso que testemunho aqui o valor do governador, que constatei nesse período em que trabalhei com ele como secretário de Desenvolvimento Econômico, a diligência e a vontade de que Minas Gerais cumpra o seu papel.

Mas este governo tem sido excepcionalmente bombardeado das mais diversas formas, numa sucessão de eventos que tendem a inviabilizar a governabilidade do Estado. E para servir a quem? Não se sabe a quem esse serviço pode beneficiar, mas é um desserviço a todos os mineiros. Hoje estamos aqui para julgar como juízes que irão determinar se atos anteriores ao mandato podem criar condições para afastar o governador eleito pela maioria dos mineiros em primeiro turno.

É nosso entendimento que esse julgamento, em qualquer circunstância, cabe primeiramente ao eleitor. Cabe ao eleitor, somente, determinar quem ocupa ou não a cadeira de governador em nosso estado. Vejam bem, o governador Pimentel foi um candidato de oposição, não tinha ao seu lado a máquina do Estado, as autarquias e os servidores do Estado. Como caracterizar que, candidatando-se de forma tão desfavorável contra o legado de alguém que pleiteava naquele momento a presidência da República, poderia ter cometido contra esse grupo, notadamente majoritário, qualquer forma de abuso? E o eleitor, diante desse dilema de perpetuar o grupo anterior, cujo discurso oficial era de que o Estado estava às mil maravilhas, discurso este comprado por grande parte dos brasileiros ao longo do País, mas não pelos mineiros, decidiu pela mudança, por um governador que trabalhasse de forma diferente, e isso foi feito.

Cabe ao governador enfrentar os desafios postos para entregar, depois de quatro anos, o julgamento de sua obra aos eleitores novamente. Mas digo a todos: o governador Fernando Pimentel merece a chance de governar; ele merece ter a chance de liderar o Estado, de implantar o seu projeto de governo mais voltado às classes realmente necessitadas.

E, diante desse quadro de dificuldade, ser o timoneiro que levará o Estado de Minas Gerais à consolidação dos seus valores e, sobretudo, à permanência do critério de valoração do Estado em relação ao seu apoio às estruturas democráticas e àquilo que deve valer para cada agente político eleito: cumprir o seu mandato.

A título de exemplo, convido os parlamentares a fazerem a seguinte reflexão: os critérios devem ser iguais para todos os agentes políticos, para todos os agentes públicos. Qual é o deputado estadual ou federal, prefeito ou vereador que, caso indiciado, deve afastar-se do seu mandato? Pergunto aos nossos colegas desta Casa quantos de nós enfrentamos situações das mais diversas ao longo do mandato e permanecemos com o nosso direito resguardado pela Justiça, para nos defender, e estaremos presentes durante todo o nosso processo de defesa, ao longo da nossa trajetória política para a qual fomos eleitos, representando os mineiros, conforme fomos eleitos. Quantos casos existem de inquéritos montados ou criados, ou que surgiram por situações das mais contraditórias, e que, depois de anos e desgastes consecutivos, foram simplesmente encerrados porque foram considerados ineficientes na sua coleta de provas para a formação da adequação penal, da tipificação penal existente? Quantos, na vida pública, já não foram achincalhados, ofendidos, humilhados, de forma intensa, por detratores de campos políticos adversários, com o seguinte e único objetivo: desvirtuar a



nossa possibilidade de exercer o mandato com dignidade e honradez? Todos os parlamentares aqui da Casa já sofreram esse tipo de assédio, esse tipo de achincalho. É por isso que devemos ter muita brandura e dar ao governador – e certamente esta Casa dará – a oportunidade de continuar o seu mandato.

Só mais um minuto, deputado Douglas Melo.

Gostaria de registrar também aqui, da mesma forma que o meu antecessor, deputado Sávio Souza Cruz, a admiração pela conduta equânime, equilibrada, justa, do presidente da Casa, deputado Adalclever Lopes. Também gostaria que ele estivesse aqui para receber o meu reconhecimento diante da sua arbitragem da Casa, da Assembleia Legislativa, neste momento tão especial, tão difícil, mas vivenciado de maneira tão democrática por todos nós aqui. O presidente Adalclever Lopes tem conduzido os trabalhos, mesmo não havendo um protocolo, porque já houve, na Assembleia de Minas, um caso de *impeachment*, mas nunca houve um caso de autorização para que o governador continuasse no seu mandato em razão de questões jurídicas preexistentes. É a primeira vez que esta Casa se debate com esse dilema.

E digo que o presidente da Casa, mesmo sem nenhum parâmetro anterior, tem procurado arbitrar e se conduzir pelo Regimento, respeitando situação, oposição e os parlamentares que consideram que isso seria algo totalmente desnecessário de estar ocorrendo. A essas vertentes da Casa o presidente Adalclever Lopes tem-se conduzido de forma admirável. Nesse momento de extremos, de interesses, de conflitos, tem arbitrado, mas procurado, sobretudo, respeitar as decisões judiciais, como é o caso do Estado Democrático de Direito.

Agora existe o dilema: quais atos foram determinados pelo ministro Herman Benjamin passíveis de nulidade na sua decisão?

Em qual momento o ministro Herman Benjamin declarou que algum ato da Assembleia é passível de nulidade? Em que momento o ministro Herman Benjamin abriu mão do prazo do dia 23 para a conclusão dos trabalhos desta Casa? Tais os conflitos dessa decisão judicial que o presidente Adalclever tem-se esmerado para atender e interpretar corretamente todos os ditames legais internos da Casa e as decisões eventualmente prolatadas pelo STJ. É nesse sentido, colegas, que esperamos que a brandura prevaleça, que o governador eleito tenha a chance de cumprir o seu mandato e atender ao programa legitimamente eleito por todos os mineiros.

O deputado Douglas Melo* (em aparte) – Obrigado, deputado Fábio Cherem. Quero parabenizá-lo pelo trabalho à frente da secretaria. Deputado, além de legislar, acho que estamos aqui para ajudar a resolver os problemas do povo mineiro.

Ontem o governador Fernando Pimentel deu uma prova ao povo de Sete Lagoas, e de toda a região, de que ele está preocupado em resolver os problemas da nossa população e o problema que mais aflige o sete-lagoano hoje, que é a segurança pública. Há vários anos, Sete Lagoas pergunta o porquê de um comando da chefia militar e a chefia de departamento terem sido levados para a cidade de Curvelo; e Curvelo, uma cidade muito menor que Sete Lagoas, comandar uma cidade que é mais violenta e a mais importante da região.

Ontem, o governador Fernando Pimentel, em um ato de reconhecimento da importância de Sete Lagoas, e acima de tudo de justiça, assinou um ato que determina a instalação da 19ª Rede Integrada de Segurança Pública, garantindo a Sete Lagoas 109 policiais militares de imediato, 16 investigadores da Polícia Civil e as viaturas terceirizadas.

A minha fala é para dizer o seguinte: o povo de Sete Lagoas, hoje, pensa algo do governador Fernando Pimentel, e esse algo ninguém jamais vai retirar. Ele foi o único governador da história que teve a coragem de tratar a segurança pública de Sete Lagoas com a coragem e a dignidade que merece. É isso o que tenho de falar do governador Fernando Pimentel. Obrigado.

O deputado Fábio Cherem* – Muito obrigado, deputado Douglas, pelo pronunciamento sincero.

O deputado Leonídio Bouças* (em aparte) – Bem-vindo, deputado Fábio Cherem, de volta ao Parlamento, depois de ter servido com tanta altivez e seriedade a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.



Gostaria apenas de responder a algo. Em uma questão de ordem anterior, foi citado que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça seria nulo porque as provas não haviam sido colocadas à disposição dos senhores deputados.

Gostaria de aproveitar o aparte concedido pelo deputado Fábio Cherem e dizer que, no momento em que a Comissão de Constituição e Justiça colocou em discussão e, logo depois, em votação o parecer sobre a autorização ou não da instauração do processo do governador Fernando Pimentel no STJ, estávamos cumprindo todo o rito estabelecido. E mais, havia, no site do STJ, um despacho do ministro relator no sentido de que, para decisão desta Assembleia Legislativa, não era necessário – estava muito claro em seu despacho – que houvesse todo aquele processo à mão de cada deputado. Mesmo assim, foi disponibilizado esse acesso. Queremos dizer que, a todo momento, mesmo com as palavras contrárias de um membro da comissão, do deputado Bonifácio Mourão, nós aqui estamos defendendo, e não mais do que a certeza, que o rito cumprido e o parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça estão dentro da legalidade. É isso que queria esclarecer. Muito obrigado.

O deputado Fábio Cherem* – Deputado Leonídio, muito obrigado pelo aparte esclarecedor demonstrando o conhecimento e como o trabalho da Comissão de Justiça é minucioso.

Para completar, presidente, diante desse quadro assombroso de extremos na política de Minas, deixo recado ao governador eleito de Minas, Fernando Pimentel: que não desista de seu projeto; que permaneça fiel aos ideais que o levaram a ocupar o Palácio da Liberdade; que acredite nos valores de Minas e nos valores daquilo que é mais importante para Minas Gerais. Neste momento, vale mais do que nunca a primeira estrofe de poema de Olavo Bilac, de que me lembro agora: “Crê no dever e na virtude porque é um combate insano e rude a vida em que tu vais entrar, meu filho, mas, sendo bom, com esse escudo, vencerás tudo porque quem nasce vem para lutar”.

Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Henrique* – Boa tarde, caros colegas, amigos e amigas desta saudosa Casa a que retorno depois de quase dois anos servindo ao governo do Estado, à Secretaria de Esportes. Retorno a esta Casa e, confesso, estava com muita saudade do convívio dos nobres colegas, dos servidores desta Casa. Queria registrar e saudar a participação e o acompanhamento dos trabalhadores e agricultores rurais que estão aqui nesta Casa. Tenham o respeito e o carinho de cada um dos deputados que aqui está.

É importante esse retorno, talvez um breve retorno, para apresentarmos à sociedade e aos nobres pares desta Casa um breve balanço da nossa passagem na Secretaria de Esportes. Primeiro, frisar o cumprimento do governador Fernando Pimentel em dar um caráter exclusivo ao esporte em Minas Gerais. Não se confundiu a parte de esportes com nenhuma outra secretaria temática do Estado, para justamente dar um caráter exclusivo ao esporte em Minas Gerais. Com essa atenção, com todas as dificuldades que todos nós sabemos que o Estado enfrenta, e com muito esforço, com muita competência, o governo do Estado vem tentando colocar Minas Gerais nos trilhos do crescimento e do desenvolvimento, uma vez que nós deste governo pegamos um Estado totalmente sucateado do ponto de vista da gestão e do orçamento público. Ele precisa continuar para que o equilíbrio político, econômico, financeiro e dos investimentos sociais, muito abandonados neste estado ao longo dos anos, possa continuar.

Falando sobre o desempenho da secretaria, quero tecer alguns registros e cito o mundial de handebol, que foi realizado em Uberaba, trazendo para Minas Gerais 24 países, 24 seleções estrangeiras que lá estiveram por duas semanas, naturalmente fomentando a economia e gerando emprego temporário no período. Foi um sucesso e contribuiu para a internacionalização de Minas, tratando o que é também o mote deste governo, que são as políticas regionais, setoriais, que foram determinadas pelo governador Fernando Pimentel.

Queria citar ainda os jogos universitários brasileiros, depois de 19 anos da última realização no Estado, que aconteceram na cidade de Uberlândia. Foram 4.200 atletas universitários que lá estiveram por duas semanas, fomentando economia e deixando lá mais de R\$15.000.000,00. Isso mostra também a capacidade do esporte na geração de emprego e renda local.



Naturalmente, gostaria de citar o sucesso das Olimpíadas, e Minas Gerais foi o Estado mais olímpico depois do Rio de Janeiro – podemos assim dizer –, em função das 18 delegações estrangeiras que aqui se aclimataram, que aqui treinaram. Vale registrar o esforço das 16 secretarias que compõem o Núcleo de Articulação Minas 2016, do qual tive a honra de ser coordenador. Agradeço a confiança do governador Fernando Pimentel por nos convidar a estar à frente da Secretaria de Esportes e de nos dar uma grande responsabilidade, que foi coordenar os trabalhos do Minas 2016, no período olímpico. Gostaria de dizer que foi um sucesso a permanência das 18 seleções que aqui estiveram – o estafê britânico que ficou em Belo Horizonte, as demais delegações que permaneceram entre Uberlândia, Juiz de Fora, Viçosa e Lagoa Santa e Belo Horizonte. Essas delegações teceram todos os elogios por tudo aquilo que o governo de Minas proporcionou, do ponto de vista da recepção, do ponto de vista da segurança e das instalações esportivas que eles, aqui em Minas Gerais, encontraram.

Gostaria de citar o Centro de Treinamento Esportivo da UFMG, que foi uma obra concluída por este governo, porque ela estava parada, e nós conseguimos, com muito esforço, concluir as suas obras, finalizando-a com uma capacidade muito grande de sediar eventos e de receber a delegação de natação britânica e de atletismo que aqui ficaram, tanto a delegação olímpica quanto a delegação paralímpica. São instalações de primeiro mundo, concluídas por este governo.

Cito ainda o programa de continuidade que o governador Fernando Pimentel determinou, que é o programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico. Mesmo em meio à crise, o programa não foi extinto nem diminuído; muito pelo contrário, continuamos com esse programa, que é muito importante para a manutenção de alguns serviços dos nossos atletas mineiros, que têm feito muito bonito, representando Minas Gerais nos eventos nacionais e internacionais.

O governo do Estado também exigiu a manutenção da Lei de Incentivo ao Esporte, com investimento de mais de R\$13.000.000,00.

Cito ainda o fomento e o resgate do futebol americano, que foi um sucesso também nos eventos que aconteceram no Estádio Independência e no Mineirão. No Mineirão levamos 10 mil pessoas com ingressos pagos. O futebol americano no Estado de Minas Gerais tem sido uma referência para o País do ponto de vista da organização, do fomento e da descoberta de novos talentos dessa modalidade.

Cumprimento a Igreja do Evangelho Quadrangular pelos 60 anos, citados aqui pelo deputado que fez a leitura da última reunião. É grande o nosso apreço, o nosso carinho pelos pastores, pelos membros e pelo trabalho fenomenal desempenhado pela Igreja do Evangelho Quadrangular, tanto do ponto de vista do trabalho espiritual como também do trabalho social, que tem resgatado muitas pessoas.

O deputado Cristiano Silveira* (em aparte) – Obrigado. Quero dar-lhe boas-vindas, assim como aos demais deputados secretários que aqui estão: Sávio Souza Cruz, Fábio Cherem, Ricardo Faria. O momento do retorno de V. Exas. a esta Casa, como V. Exa. disse, não sabemos por qual período, é um momento fundamental em que o Poder Legislativo de Minas Gerais decide se autoriza o processamento do governador Fernando Pimentel, que vai definir muito os rumos da política do nosso estado. Devo dizer que sou muito esperançoso do posicionamento dos colegas que retornam a Casa por saber da sobriedade, do compromisso, da maturidade e da seriedade política. Então, creio que devemos, o mais breve possível, respeitando os trâmites legais do Poder Legislativo, definir por essa questão. Dessa maneira, deputado, tenho certeza de que rejeitaremos o requerimento por entender que a investigação do processo a que o governador responde já foi feita pela Polícia Federal e que, não sendo aprovado esse requerimento, o processo não para, não prescreve. Não é nenhuma anistia que estamos votando aqui. O governador, ao término do seu mandato, continuará fazendo a sua defesa. Acredito muito que esse processo será extinto por ter várias falhas processuais de irregularidades que foram cometidas. Operações, processos semelhantes ocorreram dessa maneira, e vimos a sua extinção. Então, não tenho preocupação em relação a isso.

Cumprimento-o pelo brilhante trabalho que vem realizando à frente da Secretaria de Esportes e, para finalizar, agradecendo o espaço que V. Exa. me concede, quero dizer que hoje tivemos uma audiência na Comissão de Direitos Humanos – V. Exa.

cumprimentou os trabalhadores que aqui se encontram, os produtores rurais, o movimento dos sem-terra. Amanhã, deputado, será julgado pelo tribunal o processo do decreto que o governador emitiu desapropriando a Fazenda de Ariadnópolis, uma ação inédita no governo. Hoje o Estado também quer colaborar na construção de uma política de reforma agrária, inclusive mediando e solucionando um conflito de mais de 20 anos. O governo fez o decreto. Os proprietários da terra entraram com uma ação e conseguiram uma liminar suspendendo os efeitos do decreto. Amanhã o mérito será julgado. A Comissão de Direitos Humanos aprovou um requerimento manifestando apoio aos sem-terra, ao governo de Minas, ao governador Fernando Pimentel pela inovadora, corajosa iniciativa. Esperamos muito que o Poder Judiciário, sem querer fazer aqui qualquer tipo de interferência, pois a autonomia dele é respeitada, se sensibilize com a manifestação aqui de parte do Poder Legislativo, pela coragem do Poder Executivo e pela vontade dos movimentos sociais do povo mineiro. Amanhã estaremos acompanhando esse julgamento e esperamos, de maneira bastante otimista, que o Poder Judiciário defina pela legalidade do decreto do governador.

Obrigado. Mais uma vez, bem-vindo à Casa.

O deputado Carlos Henrique* – Obrigado, deputado Cristiano.

Dando seqüência e finalizando parte do nosso relatório das ações na secretaria, acompanhando a determinação do governador Fernando Pimentel, que criou os fóruns regionais, política participativa muito importante para que as pessoas pudessem opinar nas ações de prioridade do governo, o esporte foi muito demandado dentro dessas prioridades. Criamos o Minas Gerais Territórios Esportivos, que percorreu 13 cidades-polo, contemplando os territórios regionais. Conseguimos atender 160 mil crianças no período em que o projeto esteve em andamento. Foi um projeto fantástico, com a participação dos alunos das redes estadual e municipal de ensino. O mais importante: dar a essas crianças a esperança de um mundo melhor por meio do esporte, porque ele socializa, integra e unifica as pessoas, cria um ambiente de paz, de disciplina, proporciona a essas crianças uma esperança e uma referência muito grande para o seu futuro, além dos benefícios para a saúde que todos nós sabemos.

É preciso falar ainda do esforço da secretaria em melhorar a infraestrutura esportiva no interior do Estado, principalmente com foco nos municípios que mais necessitam, que são os do Vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas. Foi um esforço da secretaria também nesse sentido.

Finalizando, falar do recorde histórico que a secretaria conseguiu cumprir que é a participação de 840 municípios nos jogos escolares estudantis, ou seja, quase a totalidade dos municípios do Estado participando desses jogos.

Certamente, se não for um dos maiores eventos esportivos que acontece no País, é o maior evento esportivo que envolve os alunos da rede de ensino do nosso estado, que está sendo muito bem representado nessa competição nacional realizada na Paraíba. Quero agradecer a confiança do governador Fernando Pimentel e agradecer aos nobres pares, que depositaram em mim confiança e nos deram apoio.

Quero pedir desculpas caso não tenhamos atendido satisfatoriamente os nobres deputados, que sempre levam à Secretaria de Esportes demandas mais que justas para seus municípios, para suas bases. Todos nós estamos fazendo esforço com o governador Fernando Pimentel e sua equipe para fomentar mais ainda o esporte em nosso estado, consolidando, assim, Minas Gerais como centro de referência esportiva do País. Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos.

* – Sem revisão do orador.

74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 7/12/2016

O deputado Felipe Attiê* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o governador do Estado de Minas Gerais – poderíamos até colocar no ponto para que todos o escutem – deu uma entrevista, que transcrevi e que lerei para vocês, justificando esse decreto de



Oz, porque é um decreto que serve lá em Alice no país das maravilhas. É o decreto de Oz, o decreto que institui calamidade financeira em Minas Gerais e iguala má gestão, falta de ação, falta de organização financeira a calamidade pública.

Vou dizer, Sr. Presidente, o que o governador disse para todo o País, na GloboNews, no jornal, na televisão. Fala do governador Fernando Pimentel sobre o decreto de calamidade financeira: “Nós temos a necessidade de pagar o 13º salário e ainda não decidimos a forma de fazê-lo. Mas, para poder fazê-lo, precisamos de um mínimo de flexibilidade, que a lei não nos dá – a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com um déficit desse tamanho, se formos seguir rigorosamente o que está na Lei de Responsabilidade Fiscal, teríamos de pagar, primeiro, antes de pagar os salários, as despesas que já foram lançadas, já foram feitas e ainda não foram pagas”.

Governador, pegue instruções mais corretas com o Helvécio Magalhães. É mentira o que o senhor falou. Onde está, na Lei de Responsabilidade Fiscal, que está em minhas mãos, Lei nº 10.028, de 19/10/2000, que há uma cronologia de pagamento? Onde o governador está vendo isso? O senhor diz que, primeiro, precisa pagar fornecedor para, depois, o salário, e que por isso precisa acabar, soterrar a Lei de Responsabilidade Fiscal. O senhor está mentindo. O senhor está mal assessorado por esse médico Helvécio Magalhães e mal informado como economista e ex-secretário de Finanças da Prefeitura de Belo Horizonte. Já vi que o senhor não costuma ler as coisas ou fazer as coisas que assina. Já vi que o senhor vive com assessores.

Em Uberlândia, também, eles diziam que o Gilmar Machado era entendido de orçamento. Mas um dia ele mandou um crédito especial e era um crédito suplementar. Ele não sabe nem a diferença de um crédito especial, que não é previsto na legislação, para um crédito suplementar, em que já há rubrica e a dotação aberta. Esse é o povo do PT. Não muda nada, eu saio de Uberlândia, venho para cá e caio numa mesma gestão dessa.

É mentiroso um governador que diz que precisa derrubar a Lei de Responsabilidade Fiscal porque há uma cronologia de pagamento. Deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, mostrem-me, na 101, de 2000, onde está essa cronologia que obriga a pagar fornecedores na frente de salários de servidores. É mentira a fala do governador. Vamos continuar a fala mentirosa. Olhem o que o governador Fernando Pimentel disse numa entrevista a todo o País: “Isso significa dizer que teríamos de terminar o ano, possivelmente até com dinheiro em caixa, sem poder pagar o 13º salário, porque essa é a exigência da lei, cronologia de pagamento”. Governador, quem foi o louco ou o demente que o assessorou para dizer essas besteiras no Palácio para toda a imprensa nacional? Conte-me quem foi, porque eu quero saber. Qual é essa lei que ele leu? Não é a de Responsabilidade Fiscal, que está aqui na minha mão. Talvez esse mau assessor petista, que trabalha pouco, ganha muito e não conhece as coisas, tenha se confundido com a Lei nº 8.666, de licitação, de 1993, aquela que o senhor quer derrubar para pagar os amigos, os fornecedores amigos, os companheiros. Se o governador decreta calamidade pública, não precisa seguir a Lei nº 8.666 e pode pagar os amigos. Ele fez a despesa da marmita do preso em agosto, e agora vai pagar o amigo consultor, que empenhou, em novembro. O senhor está decretando calamidade pública onde não existe calamidade pública no Estado. O senhor está se confundindo. O senhor e o assessor deviam pegar a Lei nº 8.666, que está aqui. Vou ler para o senhor, que é mal assessorado. A cronologia de pagamentos é prevista no art. 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, chamada Lei de Licitações. “Todos os valores para esse custo utilizado das licitações terão como expressão moeda corrente nacional, ressalvando o disposto no art. 42 desta lei, devendo cada unidade da administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviço, obedecer para cada fonte diferenciada de recurso a estrita ordem cronológica das datas e suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa de autoridade competente devidamente publicada.”

Vejam o governador, ele quer burlar a Lei de Licitações, tem de pagar os amigos que não receberam custeio, a empresa de locação de carro companheira, a empresa que fornece marmita companheira, na frente dos que não são companheiros. Quer furar a fila da Lei 8.666, de 1993. Espertinho, o governador! Mistura Lei de Licitações com Lei de Responsabilidade Fiscal e fala que vai passar o ano com dinheiro no caixa sem poder pagar, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite. Mentiroso, não sabe o que



fala, não lê, não vai atrás, é mal informado, mal orientado e conversa borracha. Mas o povo também não sabe de nada, o jornalista não conhece a lei, não entende, quer dizer, tem que dar a versão mentirosa dele que está publicada em todos os jornais.

Há outra mentira do decreto famigerado, que ele chama de decreto de emergência, o golpe na Lei de Responsabilidade Fiscal, que chamo de decreto trambiqueiro para assolar a Lei de Responsabilidade Fiscal, não demitir os companheiros e amigos e passar os fornecedores que quer na frente, talvez receber um tanto lá, um tanto cá, já que não tem dinheiro para pagar a todos os fornecedores. Anulamos duas leis: a Lei de Licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse PT é peitudo, mas isso vai terminar em tragédia financeira. Já vimos isso no Brasil, já vimos isso em Uberlândia, com o Gilmar. Pimentel vai no mesmo caminho de Uberlândia e do Triângulo Mineiro. Fiquem espertos, porque já vi esse filme, e não vou cair nessa.

Agora, vou contar outra besteira do governador: “O decreto de emergência que fizemos nos possibilita” – agora, sim, por um passe de mágica, pela iluminação divina – “o mínimo de manejo”. Manejo é de gado, fale para ele, Emidinho, você que entende disso. O Antonio Carlos Arantes também sabe que manejo é no campo. Continuando: “O mínimo de manejo para evitar o colapso da prestação de serviço público em Minas Gerais”. É o decreto que faz brotar dinheiro. Ele fala que, além de manejo, aduba os fundos do Palácio. O tal decreto de calamidade pública faz brotar dinheiro na arrecadação, faz a Fiat aumentar a produção, a Usiminas também, faz o povo pagar mais imposto. É um milagreiro, um vendedor de esperança, um enganador do povo.

Pimentel fala: “Nós chegamos a essa iminência, estamos com, pelo menos, três meses de custeio atrasado.” Três meses de companheiro fornecedor sem receber, e os que não são companheiros serão burlados pelo decreto de calamidade. Vai passar o cara de novembro na frente do de setembro. Companheiro é companheiro. E vocês sabem aquela outra expressão, que não posso falar aqui, porque o decoro parlamentar não permite.

“Os fornecedores não suportam também um atraso tão grande.” Gente, que decretinho fajuto! Nós, da oposição, devemos ter vergonha e ir à Justiça, ver se o Judiciário... Porque o parecer do relator em favor desse decreto parece aqueles pareceres encomendados. Você não acha um jurista. Se formos consultar qualquer jurista, como Ives Gandra, Heraldo Reis, já cansei de falar, Clóvis Beviláqua... Vamos pegar um processualista fora do campo do direito financeiro, para explicar o que é calamidade pública, presidente.

Eu, que não sou advogado, vou explicar para vocês. Ives Gandra diz: “Vários fatores podem motivar a calamidade: a guerra, as inundações, os terremotos, as epidemias, as secas prolongadas, enfim, qualquer outro flagelo que se mostre ruinoso ou prejudicial à coletividade, exigindo enérgicas e imediatas medidas de proteção para que as populações por eles atingidas não venham a perecer ou não fiquem em doloroso desamparo.”

Está aqui, no texto do Ives Gandra. Não é o Felipe Attiê quem fala, mas o Ives Gandra. Só se esqueceu o Ives Gandra de falar aqui que o PT é uma calamidade pública da finança, da administração pública, ao tratar o Estado como um saco sem fundo de dinheiro e quebrar uma nação. O Ives Gandra se esqueceu de dizer isso em sua definição.

Também está aqui na obra de Clóvis Beviláqua, grande processualista brasileiro do direito, que fala o que é calamidade pública: “A calamidade pública se encaixa nos termos do art. 1.058 do Código de Processo Civil como caso fortuito, que é o acidente produzido por força física...”. Quando empurro um livro, por exemplo, isso é força física. Portanto, acidente produzido por força física é um vento de 300km/h, uma onda de 30m de altura, 300 dias sem uma gota de água em uma cidade, tudo isso é força física. Mas, voltando a Clóvis Beviláqua, “é o acidente produzido por força física, ininteligente”. O PT é ininteligente financeiramente mesmo, mas não é uma força física, porque ele é feito por homens, e homens são racionais, têm inteligência. Retomando, “é o acidente produzido por força física, ininteligente, em condições que não poderiam ser previstas pelas partes”. Esse é o conceito de calamidade pública a que se refere o art. 1.058 do Código Civil, de acordo com o Prof. Clóvis Beviláqua.

Mas podemos pegar uma vasta jurisprudência. Podemos pegar o Prof. De Plácido e Silva; o Prof. Flávio Toledo Júnior, o Sérgio Ciquera Rossi, o Yoshimoto, japonês, quem quiserem. Mas me tragam um jurista, um administrador financeiro sequer que



entenda que calamidade pública é a má gestão financeira! Vocês estão fazendo tautologia, demagogia. Pegam o art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal para destruí-la, sem um furacão ou terremoto, e mentem. Falam que, sem esse decreto, não podem pagar. Mas qual é a razão da mentira? Qual é a razão da mentira, deputado? Vou dizer aos senhores: o governador mandou para cá, em setembro, um orçamento já totalmente fora da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ou seja, no ano que vem, a uma hora dessa, ele estará sujeito ao impeachment, como aconteceu com a presidente Dilma, pelo descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, ele quer extinguir a Lei de Responsabilidade Fiscal para ficar com a pele livre e ser elegível nos próximos mandatos. Ele quer simplesmente descumprir a legislação, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal manda demitir, de cara, 20% dos companheiros, da companheirada no Palácio. Já imaginaram os petistas reunidos, tendo de mandar embora os irmãos, os companheiros de partido em cada secretaria? Que tragédia! “Mande embora fulano. Não, fulano, não.” Aí chega deputado; reúnem, do PT, essa e aquela tendência, com esse e aquele discurso; telefona fulano de Belo Horizonte, telefona sicrano de Brasília, é uma confusão! Já pensaram se mandam o eunuco do governador embora? O Odair tinha de se decidir: “Mando ele ou mando o Marco Antônio? Se são 20%!”.

Então, o que eles estão fazendo? “Vamos deixar aqui os companheiros e vamos aumentar os impostos para o povo de Minas Gerais”. Este governador mandou para cá o aumento do ICMS da gasolina e do álcool, agora, mas retirou. Sabem por que retirou? Porque estivemos com o Colégio de Líderes, com o nosso presidente, em uma segunda-feira, quando falei que era um absurdo; aí, os deputados fizeram coro e retiraram o apoio a esse projeto. O PT quer, presidente, mandar a conta para a senhora, D. Maria, na bomba da gasolina que a senhora usa na sua mobilete. Quer mandar a conta para a senhora e não vai demitir 20% dos concursados. Não vão perder a boquinha, a teta para chupar no governo de Minas.

E aqui há deputado cheio de cargo no governo, lotado, abastecido de cargo, sem ter onde por mais gente, que vai votar pelo decreto de calamidade pública. É lógico! Tá na boca também! Tem de mamar junto!

Então, Sr. Presidente, essa boquinha e essa teta serão mantidas à custa da falsificação de um estado de calamidade pública.

Sr. Presidente, Minas não está em calamidade pública. Minas não tem governador. Em vez de ele ver o que é a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 8.666, está olhando os processos dele, de 29 mil páginas, na polícia, na Justiça. Ele não governa. Então, tem de ficar atrás desses processos e ver como se livrará disso. A que horas governará Minas? Não vai à Cidade Administrativa e chega às 10 horas no Palácio da Liberdade. Vamos trabalhar, petezada! Vamos que o negócio está feio. E manda o decreto para cá que diz que a culpa... Onde está o decreto dele? É tanto papel que tenho aqui, Sr. Presidente, que o negócio vai ficando difícil. Mas vamos achando a papelada. Onde está o decreto do homem? O decreto está aí para ser votado. Onde está esse tal decreto? Estava na página amarela. É tanto papel que vamos... Se alguém puder trazê-lo, gostaria de lê-lo. Peço à Mesa que me dê o projeto de lei para eu ler o decreto. Gosto de ler os originais, porque, de tanto papel, as cópias vão sumindo, presidente. Fui pego meio de surpresa, sendo o primeiro a falar. O decreto do governador institui a calamidade financeira como calamidade pública no Estado de Minas Gerais. Dê-me o decreto dele. Gosto de ler no corpo do documento para verem que não estou inventando.

Sr. Presidente, veja o que diz esse decreto. Está aqui o decreto do governador. Vejam que coisa linda essa página. Lá vem o governador justificando e enrolando a Assembleia. (– Lê:) “Além do mais, o crescimento desmesurado das despesas de pessoal efetivo, que, nos últimos 10 anos, acumulou o percentual de 252,98% de aumento e não foi acompanhado pelo correspondente crescimento da receita corrente líquida, que foi no mesmo período de 137,50%, nos termos da tabela anexa.” Está aqui a demonstração. O governador apontou que o problema do Estado é de pessoal. Um petista falando isso, hein?! Petista que passou 10 anos falando do Anastasia e do Aécio, que não davam aumentam, diz que, em 10 anos, o salário de Minas subiu 252,98% e a receita cresceu 137,50%. Olha, PT, que oposição era essa que vocês faziam aqui? Todo mundo ganhava mal e tinha de aumentar mais. Agora, que dia aumentarão o salário dos servidores com essa calamidade financeira em dois anos do governo de vocês? Quero saber o dia. Olhem a assinatura do homem. Isso aqui está assinado por Fernando Damata Pimentel.

Agora vocês me perguntam: “Isto aqui é verdade?”. É verdade. O salário subiu 237%, a despesa com o salário do funcionalismo público de Minas Gerais, e a receita cresceu 137%. Isso é a metade. Só que nunca, quando os professores vêm aqui, contam essa verdade.

Então, Sr. Presidente, tinha muita coisa para falar nesse microfone. Voltarei a falar discutindo outros projetos e o orçamento. Discutirei o orçamento e vou encaminhá-lo, porque tenho de contar mais outras coisas. É uma vergonha os deputados votarem “sim” a esse falso decreto de calamidade pública, para chutar o traseiro da Lei das Licitações nº 8.666/93, da Lei nº 10.028, de 19/10/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da lei complementar.

Quero dizer, presidente, que é para isso. O governador quer passar os amigos na frente para receber, não quer demitir a companheirada nem sanear o Estado. Vai empurrar com a barriga e terminar o governo com esquistossomose mansônica, doença em que o sujeito fica barrigudo, com barriga d’água, de tanto empurrar o governo de Minas até a beira do precipício financeiro e da falência.

É uma vergonha. Nós, do Triângulo Mineiro, de Uberlândia e região, não aceitamos esse decreto. Queremos é ação, capacidade de resolver a crise e não que empurrem com a barriga, descumpram e rasguem as leis de forma ilegal, sem responsabilidade, sem nada, como estão fazendo com a Lei de Responsabilidade Fiscal por meio desse decreto fajuto, trambiqueiro, com essa mentirada que o governador disse na televisão. Desafio o governador ou o Sr. Helvécio Magalhães a vir aqui, na Comissão de Finanças, me mostrar o que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem a ver com o pagamento de funcionários. Na verdade, são os limites que têm de ser obedecidos no País, mas o governador não quer cumprir esses limites. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bonifácio Mourão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, primeiro, esse decreto do governador, que tem o nome de decreto de calamidade financeira, não encontra respaldo na lei, muito menos na Constituição Federal. A Constituição Federal, no art. 21, inciso XXVIII, trata de calamidade pública. E, como bem assinalou aqui o ilustre e competente deputado Felipe Attiê, conforme citou a autoridade Ives Gandra, a calamidade pública só ocorre em caso de guerras, de grandes secas ou grandes inundações. Esses casos de calamidade seriam mais comuns em município, e não em estado.

Por exemplo, nos municípios do Norte é comum, às vezes, haver uma seca extrema, que leva a uma verdadeira calamidade pública. Em outros municípios mineiros, como acontece no Vale do Rio Doce e na nossa região, às vezes, há grandes inundações do Rio Doce, como já ocorreram, deixando 40 mil desabrigados. Isso pode ser calamidade pública. Está previsto na Constituição Federal, no art. 21, inciso VIII. Podem conferir.

No entanto, não existe essa previsão legal de calamidade financeira. Isso foi adotado no Rio de Janeiro e está sendo copiado aqui pelo governador Fernando Pimentel, como uma espécie simetria por analogia para resolver seus problemas de falta de caixa. Por que isso? Porque ele arrecadou, a receita do Estado está crescendo, mas a despesa está crescendo em proporção geométrica, crescendo muito mais. Está crescendo de uma forma assustadora por quê? Por falta de gerenciamento, por falta de competência.

Mas o governador, ao cometer esse ato totalmente ilegal, que não tem sequer denominação nem na Constituição Federal, nem na Constituição Estadual, nem em lei nenhuma, ao decretar calamidade financeira, está abrindo grandes exceções na lei para agir dentro de grandes exceções também, para buscar situações especiais e adotar medidas extremas. Isso é o que prescreve a lei, mas ele não tem razão legal para justificar uma calamidade pública, muito menos uma calamidade financeira. Conforme já assinalei, ela não é prevista em lei nenhuma.

Então, por que o governador Pimentel está fazendo isso? Como consequência de todos os seus descabros no governo do Estado de Minas Gerais. Está fazendo por quê? Para descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já foi muito bem enfatizado aqui pelo ilustre deputado Felipe Attiê. Se aprovarmos esse malfadado decreto, ele começará pelo direito de dispensar

licitação em seus contratos. Aí, com certeza, vai contratar as empresas que mais lhe agradam em todos os sentidos. Vamos favorecê-lo para isso.

Em segundo lugar, se aprovarmos, vamos favorecer o governador a manter os cargos comissionados dos seus afilhados. Por que vamos favorecer? Porque, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o governador já passou do limite prudencial. Se já passou, ele teria que dispensar cargos para diminuir a despesa, mas ele quer manter os seus afilhados. Então ele vem com decreto de calamidade financeira, que vai facilitar-lhe a manutenção dos seus afilhados, porque aí não teria que cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, o governador conseguiu interromper o pagamento da dívida pública do Estado, e, ao interrompê-lo, economizou R\$2.200.000.000,00. Todos sabem que, já nos governos passados – governo Anastasia, governo Alberto Pinto Coelho –, pagava-se uma média de R\$400.000.000,00 mensais da dívida pública, entre juros e assim por diante. Mas o governador Pimentel já está pagando uma média aproximada de R\$500.000.000,00. Só que ele conseguiu ficar meses sem pagar, então ele economizou, e economizou para valer. Mas não bastou.

Conforme todos sabemos, ainda no seu governo e no ano passado, ele passou a mão nos depósitos judiciais. Ele conseguiu pegar R\$4.800.000.000,00 dos depósitos judiciais. Somados a essa economia da dívida pública, o valor já vai para R\$7.000.000.000,00. Ele vendeu a folha de pagamento para o Banco do Brasil por mais de R\$2.000.000.000,00. Então já se aproxima de R\$10.000.000.000,00 de receitas não previstas que ele conseguiu. Ainda assim, tem que declarar calamidade financeira. Ora, não há justificativa, não há nada que nos convença a aceitar uma situação dessa. Ainda mais, vejam V. Exas., tanto a Constituição Federal quanto a Constituição Estadual estabelecem limites para gastos com publicidade. Se aprovarmos esse decreto, ele não terá limites para gastos com publicidade. Ele já gastou R\$97.000.000,00 com publicidade. Agora, sem limite, imaginem o quanto ele vai gastar com publicidade.

É claro que aí o Estado não terá dinheiro para pagar servidores públicos, muito menos para fazer obra. Aliás, não se fala mais em obra neste estado. Não vemos obra em área nenhuma, seja área geográfica, seja institucional, seja na educação, seja na saúde, seja em saneamento básico, seja em infraestrutura urbana. Não há obra. Este governo não tem obra, mas está dizendo que está gastando dinheiro demais. E gosta, conforme ele procurou justificar na sua mensagem, de dizer que os gastos dos governos passados foram demais, e, em razão disso, ele está declarando a inédita calamidade financeira, que não é prevista em lei.

Mas o que se vê é uma incompetência gerencial. Isso já começamos a assinalar aqui. Por que é uma incompetência gerencial? Ora, no final de 2014, no final do governo Alberto Pinto Coelho, que sucedeu ao grande governador Anastasia, o Banco Central publicou que o Estado de Minas Gerais deixava o maior superávit primário de todos os estados brasileiros, que era o superávit de R\$3.200.000.000,00. Em 2015, o governador Pimentel já chegou a um débito de R\$7.200.000.000,00. Encontrou um superávit de R\$3.200.000.000,00 – o Banco Central publicou isso. Deputado João Leite, eu estava dizendo aqui que o governador Pimentel encontrou um saldo primário deixado por Alberto Pinto Coelho de R\$3.200.000.000,00 no final de 2014. No final de 2015, o governo Pimentel já devia R\$7.200.000.000,00, e mesmo assim confiscando os depósitos judiciais e tantas outras receitas não previstas. Aí ele falou que em 2016 ia recompor as finanças do Estado. Recompôs quanto? O débito passou a ser de R\$8.900.000.000,00, foi só crescendo. A receita cresceu 3,8%, as despesas cresceram 12,7%.

Ah, isso é que é gerenciamento. Por isso estamos vendo a situação a que estamos chegando. Ao longo de 2016, as receitas têm experimentado um forte crescimento. Por que, então, precisa de calamidade financeira, dessa expressão inédita?

Em 2016, Minas Gerais interrompeu o pagamento de sua dívida com a União e economizou R\$2.200.000.000,00. De acordo com as informações do último Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em 2016 o déficit deverá chegar a R\$12.000.000.000,00. O governo mais do que duplicou a sua verba, os seus gastos com publicidade. Continuou a nomear cargos comissionados, mesmo após atingir o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Todos sabemos que o governo gasta, e gasta muito,



com os salários e os jetons de seus secretários. Sabemos que o governo Pimentel possui secretário ganhando, entre salário e jetons, mais de R\$60.000,00 mensais. Sabemos que os jetons, só da área do BDMG, passaram de cerca de R\$9.000,00 para R\$27.000,00. Esse governo está economizando? Não, não está economizando. O governo Pimentel tem condições de mandar para a Assembleia um decreto legislativo pedindo aprovação nas circunstâncias em que ele governa o Estado de Minas Gerais? Não tem. Não tem, porque não há fundamento nenhum para a chamada calamidade financeira. Isso não existe. Não há essa previsão na Constituição Federal, na Constituição Estadual, em lei nenhuma. Existe calamidade pública para casos extremos, conforme esclarecido aqui, para aí se adotarem atitudes diante dos casos imprevistos e de extrema gravidade. Mas, nesse caso, não; aqui o governador deveria ter-se prevenido, tinha de ter agido dentro de um orçamento equilibrado e pensado. Agora joga bomba nas nossas mãos. É mais uma que cai nas mãos dos deputados estaduais de Minas Gerais. Por certo, a população mineira vai julgar os deputados estaduais por aquilo que estamos aprovando, dentro de uma sensatez, de um equilíbrio legislativo, se estamos respeitando ou não as pessoas que administram dentro da sua capacidade, dentro de um gerenciamento equilibrado e competente. Isso é exatamente a prova contrária de tudo aquilo que eles estão dizendo. Por isso o nosso voto será contrário. Exatamente pelos fundamentos que acabamos de deixar claros para os senhores.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, deputado Adalclever Lopes, quero saudar V. Exa., toda a Mesa, os nossos parlamentares e todos que nos acompanham, neste momento tão importante e tão sério em que Minas Gerais está com os olhos voltados para o Parlamento mineiro.

Permita-me, presidente, fazer uma observação, eminentemente jurídica, em decorrência dessa mensagem encaminhada à Assembleia para merecer dos pares sua aprovação ou rejeição. Trata-se, com certeza, de um dispositivo alçado pelo governador do Estado, do qual discordamos em virtude das argumentações feitas através de sua mensagem, à qual esta Assembleia, motivada pela Comissão de Fiscalização Financeira, deu seu parecer favorável. Mas quero dizer a todos e a todas que não podemos concordar com a aprovação dessa medida. Aliás, se aprovarmos esse projeto, entendo, *data venia*, que não precisaremos votar o Orçamento. É uma questão de lógica: estamos conferindo ao governador uma carta branca, muito mais branca do que ele pensa.

Ele terá prerrogativas sozinho e, principalmente, ficará isento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Lógico, o governo do Estado, preocupado em não atribuir, nos recursos destinados à saúde, o complemento de 12%, com certeza fará da sua forma, principalmente em licitações, contratações, empurrando tudo da maneira que entender e lhe convier. Mas é necessário questionarmos isso. Nesse momento em que atravessamos essa crise tão difícil, temos de fazer uma reflexão, que já foi feita desde o início do governo, sobre a falta de planejamento, a falta de sequência, principalmente nas suas secretarias, que motivou todas essas questões trazidas através dessa mensagem.

Vamos votar contrariamente, porque não há elementos em seu conteúdo que, em algum momento, nos dá condição de votarmos favoravelmente. A mensagem do governador traduz a situação financeira do Estado, mas temos que responsabilizar o próprio governo pelos desmandos ocorridos, pela falta, inclusive, do olhar sério na parte financeira, tributária, que neste momento chega ao caos. Não é através desse decreto de calamidade financeira, tão grave, que vem acima de tudo assolar todo o povo mineiro... Não teremos somente o reflexo no Estado, mas também em nossos municípios, porque, pelo que se constatou, teremos acima de tudo uma vasta possibilidade para que o governo possa administrar, mas administrar sozinho, única e exclusivamente, fazendo o que bem desejar, independentemente da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o rigor do cumprimento do mandato parlamentar e do Executivo.

Quero enumerar aqui as questões maiores, principalmente no caso de compras sem licitação. Essa é a questão que mais nos preocupa. Sabemos das piores, já tivemos uma compra de carteiras escolares, cujo procedimento encontra-se no Tribunal de Contas até hoje, para se apurar superfaturamento. Desde essa época, temos debatido questões ligadas a licitação. Logicamente, isso caminha



para o Estado de Minas Gerais dar o calote à própria União, da maneira como o assunto está lançado nessa mensagem, que é colocada à apreciação desses pares.

Minas, nesse momento, nessa hora, vive uma página muito triste, muito preocupante na vida dos mineiros. Sabemos o que poderá ocorrer. Toda vez que se fala em calamidade, lembramos tragédias, desconfortos, e, da mesma maneira, nesse estado de calamidade financeira, olhamos para todos os setores e temos certeza da paralisação dos serviços, principalmente em relação aos servidores públicos, à qualificação dos servidores, à valorização dos servidores de todas as secretarias. Aqui mesmo, neste Plenário, pudemos receber tantos servidores de tantas entidades, de tantas representações. Valorização dos servidores, pagamento de seus vencimentos, pagamento de seus salários: em nenhum momento, o governo teve a dignidade de valorizar um a um. Temos isso também em todos os setores de obras, de saúde e de educação. E sabemos perfeitamente que a aprovação desse decreto vai inviabilizar isso. Temos certeza de que isso acontecerá.

Não é o que se pensa, o que se registra, o que se procura manifestar pela aprovação. É até o contrário: vamos ter muitas responsabilidades, doravante. Esta Casa, como fiscalizadora, terá muito trabalho pela frente, com a edição desse decreto, caso seja aprovado. Por essa razão, Srs. Parlamentares, fazemos essa reflexão. Queremos um debate mais franco. Queremos, acima de tudo, saber a real situação do Estado, não somente através dessa mensagem, muito embora tenha sido discriminada nela. Isso tem trazido muito questionamento e muita indignação ao povo mineiro.

Cabe a nós, neste momento, questionarmos e discutirmos isso, para dizer “não”. Queremos, acima de tudo, que o Estado cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele não pode ficar isento, não pelo decreto, mas por todas as condições do Estado, acima de tudo na questão constitucional. Ele tem o dever de prestar contas ao povo mineiro.

Quero destacar ainda tantas preocupações, as promessas que o Estado já anunciou ao povo mineiro e que não cumpriu. Neste momento, neste final de ano, ele traz esse projeto para que ele possa caminhar com as próprias pernas. Lamentamos muito, porque, da forma como foi trazido a esta Assembleia, da forma como se encontra, ele não merece atenção da nossa parte, nem aprovação. Por essa razão, Sr. Presidente, nos manifestamos contrariamente, por tudo o que já foi dito. Nossos pronunciamentos fizemos também na Comissão de Fiscalização Financeira e em outras comissões em que temos debatido a situação do Estado, tão precária, tão difícil, como a falta de recursos da educação, da saúde, dos transportes e em todos os setores. Mais uma vez, nos posicionamos também contrariamente a essa medida que está sendo postulada pelo governador a esta Assembleia. Por essa razão, nosso voto é contrário a esse pedido do governador do Estado. Obrigado.

O deputado Léo Portela* – Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a você que nos assiste de Casa, pela TV Assembleia, quero deixar uma mensagem: feche as portas de Casa, feche as janelas, lacre sua casa, porque está chegando o tufão, o furacão Fernando Pimentel, que deixa um rastro de destruição pelo Estado. Ou então, posso dizer que está entrando em erupção, de maneira violenta, o vulcão Odair Cunha, com sua ira contra os deputados que se colocam contra o governo, também deixando um rastro de destruição em nosso estado. As catástrofes e os cataclismos estão rompendo por todos os lados de Minas Gerais. É o que está acontecendo agora, porque o governador Fernando Pimentel, do PT, está decretando calamidade pública, e o que é calamidade pública senão isso que está disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal? A Lei de Responsabilidade não inclui a figura da calamidade financeira. É uma novidade, uma mutreta do governador Fernando Pimentel para o povo mineiro.

Está aí o presente de final de ano para Minas Gerais, e ele faz isso para livrar a pele dele, porque ele não paga os 12% necessários da saúde. Até agora, ele só colocou 9% na saúde, deputado João Leite. Ele não tem condições de atingir a meta de 12%, e, para livrar sua pele da inelegibilidade, Fernando Pimentel causa um cataclismo em Minas Gerais, coloca em risco o futuro de nosso estado. Cataclismo. Ele mancha o nome de Minas Gerais. Com isso, Fernando Pimentel diz: “Empresário, grande capital, indústrias, não venham para Minas Gerais, porque Minas Gerais não têm condições de arcar com seus compromissos”.

Minas é um estado que não paga suas dívidas. Não venham para Minas Gerais! Investidores, não gerem emprego em Minas Gerais, porque a intenção de Pimentel não é gerar emprego para o povo, e sim abarcar a (– Palavra expungida por determinação do presidente.) da companheirada que foi defenestrada do governo federal e agora precisa ter uma boquinha no Estado. É isso o que o Pimentel quer, é a (– Palavra expungida por determinação do presidente.) que foi varrida do Vale do Aço, é a (– Palavra expungida por determinação do presidente.) que foi varrida de Neves, é a (– Palavra expungida por determinação do presidente.) que foi varrida de Uberlândia. Está todo o mundo alojado no governo federal. E, para que as boquinhos continuem e a teta gorda continue a dar leite, Pimentel instaura o caos em Minas Gerais, cria uma imagem apocalíptica para as famílias, para o futuro dos mineiros. Agora, para jantar com rosas colombianas, não falta dinheiro; para jantar com talheres de prata para os prefeitos de Minas Gerais, com pratos jamais vistos na cozinha deste Estado, pratos importados de todo o mundo para saciar a fome daquele povo, não falta dinheiro; para criar conselhos, abarcar filhos de deputados, não falta dinheiro; para comprar dois helicópteros para o governador passear pelos céus de Minas Gerais, não falta dinheiro! Agora, para pagar as contas do Estado, o salário de pais e mães de família servidores públicos, não há dinheiro; para pagar o 13º salário, não há dinheiro; para pagar as políticas sobre drogas, não há dinheiro. O sangue daqueles que sofrem com as drogas em Minas Gerais está manchando a bandeira do PT e as mãos de Fernando Pimentel. Acabaram as políticas sobre drogas em nosso estado. O que podemos esperar de um governo que tem como bandeira partidária a legalização da maconha?

Deputado João Leite, noutro dia estive no pátio do governo de Minas onde ficam os veículos apreendidos, dos bens do tráfico. Estive ali fazendo uma vistoria, usando a minha função constitucional de fiscalizar os atos do Legislativo, e sofri represália por causa disso. Servidores do meu gabinete foram abordados de maneira vexatória por membros do governo, que queriam saber o que eu estava fazendo ali para fiscalizar esse governo, que traz para Minas um estado policialesco. É a KGB do PT! Muito bem, deputado João Leite! Fui fiscalizado porque descobri que estava jogado às traças o caminhão do programa Aliança pela Vida. Milhares de reais do povo mineiro está ali, apodrecendo ao léu. O dinheiro do povo era usado para salvar vidas. Para isso o governo não tem dinheiro, para isso acabou, para isso é estado de calamidade. Para salvar vidas, nós não temos dinheiro, mas para flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que a companheirada tenha acesso livre a licitações que já não existirão, as compras do Estado, com liberdade, de forma que as campanhas sejam irrigadas de maneira farta, aí pode, aí está liberado. É a farra!

Imagino como essa turma da Acrônimo deve estar agora, a turma que estava lá irrigando as campanhas do PT e esperando a boquinha com contratos públicos. Devem estar lá agora esfregando as mãos. “Que beleza”, vão dizer, “acabaram as licitações, está tudo liberado em Minas Gerais! Está tudo liberado!” A companheirada vai ao delírio! A petezada vai ao delírio! Esse é o cenário apocalíptico que Fernando Pimentel trouxe para Minas Gerais: cataclismo para o futuro da nossa gente, cataclismo para saúde, cataclismo para a segurança pública. Pergunte à Polícia Civil, que apoiou Fernando Pimentel, o que está achando desse governo. Pergunte a eles.

É um governo que, historicamente, nunca privilegiou a segurança pública. É a história do PT. Ele não gosta de polícia. É lógico que não iria privilegiá-la agora em nosso estado, porque é a bandeira deles, das esquerdas. Vimos, aliás, nesta semana, na Câmara dos Deputados, o deputado Jean Wyllys dizendo que temos de regulamentar a atividade do traficante de drogas. Vejam só! É o que as esquerdas querem para o futuro da nossa gente. É isso que Fernando Pimentel quer quando traz esse decreto de calamidade financeira para o nosso estado, essa novidade, quando ele passa a perna no povo de Minas Gerais para dizer que há calamidade financeira. Essa figura não existe no ordenamento jurídico brasileiro.

Então, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pais e mães de família que nos acompanham pela TV Assembleia, saibam que o futuro da nossa gente está em jogo. E o futuro da nossa gente está nas mãos de pessoas comprometidas com a manutenção de si próprias no poder. É o poder pelo poder. É o poder a qualquer custo. É o poder a qualquer preço. Esse é o PT, também visto por alguns do Ministério Público, por alguns da Polícia Federal como a chamada “orcrim”. Alguns dizem que temos uma orcrim instalada no governo de Minas. Alguns dizem isso.



Agora, você que nos acompanha de casa, entenda: são esses que destroem o futuro da nossa família, destroem o futuro da nossa gente, flexibilizam a Lei de Responsabilidade Fiscal para que tudo possa ser feito neste estado à maneira deles, para que o time deles seja beneficiado. Você que nos vê de casa, responda: isso é ou não uma orçim? Por esses motivos, encaminho o meu voto “não”, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, gostaria, da mesma forma também, de encaminhar sobre o famoso decreto de calamidade pública que o governador Fernando Pimentel enviou a esta Casa. Mas quero, Sr. Presidente, antes de mais nada, dizer que não só a Constituição da República, mas também a Constituição do Estado trazem aqui alguns norteadores para que nós, administradores públicos, nós, que estamos investidos em cargos públicos sigamos. Porque a administração pública não é o setor privado, não é o particular.

Mais cedo tive a oportunidade, deputado Felipe Attiê, de dar uma entrevista a uma jornalista da CBN. Disse a ela que esse decreto de calamidade, que fora transformado no Projeto de Resolução nº 40, nada mais é que um decreto de falsidade, de estelionato, porque não há como não ser estelionato. Infelizmente, o governo Fernando Pimentel faz isso com maestria, com o apoio de sua base na Assembleia. Deputado Felipe Attiê, de que forma eles fazem isso? Prof. Bonifácio Mourão, eles repetem uma mentira mil vezes até ela virar verdade. Isso o PT faz com excelência.

Ora, assumiram o governo dizendo que o Estado tinha um déficit de R\$7.000.000.000,00, diziam que o Estado estava quebrado. Mas a primeira mensagem, Prof. Mourão, que Fernando Pimentel enviou para a Assembleia, no dia 6 de janeiro, cinco dias após ter tomado posse como governador, criava três secretarias. Deputado Léo Portela, quero comungar com as falas de V. Exa.: criaram três secretarias depois de dizer que havia um déficit de R\$7.000.000.000,00. Para quê? Para abrigar a companheirada do PT do Rio Grande do Sul, do Nordeste, de várias cidades, líder Gustavo Valadares, porque perderam as eleições. Aí passaram a abrigar petistas de todos os matizes, do interior do Estado e de vários estados brasileiros, porque perderam as eleições. Prof. Bonifácio Mourão, como o governador vem falar em decreto de calamidade financeira se ele colocou no orçamento do ano passado, aliás, deste ano, R\$100.000.000,00 para publicidade oficial? Você, que está em casa nos acompanhando, saiba que o governador colocou no orçamento, com seus deputados da base – nós votamos contra –, R\$100.000.000,00 para publicidade oficial.

O governador Fernando Pimentel do PT é o mesmo, deputado Bonifácio Mourão, que recebeu o Estado, deputado Antonio Carlos Arantes, com a rubrica de gasto do governo anterior, do ano de 2014, de R\$138.000,00, com fretamento de jato da empresa Líder Táxi Aéreo. No ano de 2015, ao fechar a planilha, ele dizia que estava sem dinheiro, que o Estado estava quebrado, que pegou o Estado com R\$7.000.000.000,00 de déficit, mas fechou o ano com R\$650.000,00 de despesa de fretamento de jato da Líder Táxi Aéreo, mesmo sabendo, deputado Bonifácio Mourão, que dispõe de três helicópteros e dois aviões, sendo um deles Learjet. Para continuar a farra, para continuar a mentira e a farsa desse decreto, este ano, deputados Antonio Carlos Arantes e Valadares, o governador já gastou, nos 11 primeiros meses de 2016, R\$974.000,00 com fretamento de jatos da Líder Táxi Aéreo. Esse é o governador que manda para a Assembleia um decreto dizendo que tal decreto visa a colocar publicamente as dificuldades financeiras do Estado de Minas Gerais. Mas é um governador que gasta R\$1.000.000,00 apenas em 11 meses deste ano com fretamento de jato. É o mesmo gasto com jato que foi fretado para buscar o Mujica no Uruguai para receber a medalha no dia 21 de abril, em Tiradentes, e que também foi recebido em um jantar à luz de velas e com rosas colombianas, como disse o ilustre deputado Léo Portela.

Aí vai dizer para a população que o Estado está em dificuldade financeira. Olhem, esse decreto não é de calamidade financeira, esse decreto é de falsidade, é de estelionato, que o governador, mais uma vez, porque já é da prática, Prof. Felipe Attiê, do governador Fernando Pimentel... Para quem já está denunciado por lavagem de dinheiro, corrupção passiva e é chamado pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal de chefe de organização criminosa, isso para ele é café pequeno; aplicar mais estelionato é café pequeno. Por que buscar o Mujica, no Uruguai, e entregar a medalha?



Quando passamos a ler, deputado João Leite, a delação premiada de Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, vemos lá a motivação. Pimentel, enquanto ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e presidente do BNDES, conseguiu, por meio do tráfico de influência, influenciar o Sr. Mujica, presidente do Uruguai, para que a OAS vencesse a licitação e ganhasse as obras do gasoduto no Uruguai, Prof. Mourão. Isso porque mais tarde foram depositados singelos R\$3.000.000,00 de campanha na conta de Fernando Pimentel. Está na delação do Benedito, o Bené, o testa de ferro de Pimentel e delator na Operação Acrônimo.

Esse decreto é o decreto da falsidade, é o decreto do estelionato para a população. É mais um engodo, é mais uma enganação para com o povo de Minas Gerais. É o mesmo governador que gastou, apenas no ano passado, R\$200.000,00 para enfeitar os palácios de flores; R\$500.000,00 na sua despesa para comprar carne de angus, que é filé de carne bovina escocesa, o qual só vim a conhecer agora – até então não conhecia a famosa carne de angus. Foram gastos R\$500.000,00. Mas a farra não parou aí, a farra da ganância, e depois vem dizer que não tem dinheiro.

Prof. Mourão, em julho deste ano houve um encontro da juventude do PT no Hotel Dayrell. O valor de R\$100.000,00 foi doado pelo governo do Estado para patrocinar esse encontro. Em agosto, não satisfeitos, fizeram outro encontro da juventude, no Mineirinho. Dessa vez, R\$150.000,00 foram colocados de patrocínio por Fernando Pimentel. Para quê? Para fazer um novo encontro da juventude do PT e receber o Lula. Quem é Lula? Todo o mundo sabe quem é Lula. Ele é o chefe-mor da organização criminosa, daqueles que se aliaram a ele para praticar diversos crimes. Gastou mais R\$150.000,00, Prof. Mourão. No ano passado, foram R\$100.000.000,00 para a publicidade oficial. Está aqui, deputado João Leite, na pauta de hoje que vamos votar, no orçamento: R\$97.717.000,00 de verba para a publicidade oficial. E votaremos contra. É a farra que o PT faz, que o governador Fernando Pimentel, do PT, faz. E manda para cá um decreto de calamidade financeira...

Sr. Governador, tenha mais respeito não com a Assembleia, com a qual o senhor não tem, mas com o cidadão, com o pagador de imposto, com aquele que trabalha, que sua a camisa, que levanta cedo. O senhor trata o dinheiro público com o maior desrespeito. A Constituição do Estado, Prof. Mourão, não serve para o governador Fernando Pimentel.

Em nenhum momento ele se enquadra nos ditames do art. 73 e no seu *caput*. Assim dispõe o art. 73 da Constituição Estadual: “A sociedade tem direito a um governo honesto, obediente à lei e eficaz”. Lei para quem? Para o governador, que estava sendo investigado e se reuniu com os donos da Caoa, no hangar do governo, no dia 20 de maio? Ele teve a proteção da Polícia Militar e pegou o avião, no dia 20/8/2015, já como governador, e foi se encontrar com os donos da Caoa. Que lei é essa que o governador respeita? Esse decreto não é decreto de calamidade financeira; é decreto de falsidade, de engodo, de estelionato, de enganação, porque isso o governador Fernando Pimentel sabe fazer com maestria, com muita maestria.

Eu, se estivesse como deputado da base deste governo, teria vergonha de dizer que o era, porque este governo está completamente desmoralizado, não tem credibilidade, não tem coragem de receber uma medalha em via pública, em praça pública. O governador não entra em nenhum restaurante de Belo Horizonte, não entra em nenhum lugar público, porque sabe que vai ser vaiado, enxotado. O cidadão não tolera mais, não aguenta mais ter um governador que foi taxado pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal como chefe de organização criminosa e, o pior, que ainda está governando o Estado.

Se Deus assim permitir, daqui a pouco, o STF vai ouvir os reclames de Minas Gerais. Nós, deputados da oposição, Arnaldo Silva, Léo Portela, Fabiano Tolentino, Antônio Jorge e outros bravos deputados desta Casa, não aceitamos ter o Estado governado por um governador que está denunciado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e é apontado como chefe de organização criminosa. É uma vergonha este governo. É uma vergonha este governador. É uma falsidade esse decreto que ele mandou para a Assembleia.

Por isso, deputado João Leite, líder Gustavo Corrêa, votaremos “não” a esse decreto. O povo de Minas Gerais merece mais respeito.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputada Ione Pinheiro, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos e cidadãs que acompanham esta reunião da Assembleia Legislativa, eu me considero uma pessoa observadora e, na minha vida como atleta, tive a oportunidade de viajar muito e de ter muitas experiências. Eu me lembro, especialmente, quando joguei nos países da cortina de ferro, em meio à Guerra Fria. Era impressionante o contato com a população daqueles países, da Romênia, da Iugoslávia, num tempo muito duro para a população, com filas intermináveis. Enquanto isso, o gabinete, o partido socialista, comunista, tinha tudo, essas pessoas tinham tudo.

Eu me lembro da final da Copa Europeia, do Estrela de Bucareste contra a Inter de Milão. Na época, o goleiro do Estrela foi escolhido como o melhor em campo e ganhou um carro. Ele teve de dar o carro para o filho do Nicolae Ceausescu. Ele não quis dar o carro e teve os seus 10 dedos das mãos quebrados pela polícia da Romênia. Eu, por um tempo, me esqueci daquilo que vivi. Quando ingressei na política, comecei a ver o PT. Via muitos daqueles discursos, mas tinha admiração pelas pessoas.

Mas, recordando todos esses fatos históricos, tomados de nossas máquinas fotográficas nos aeroportos, porque não podíamos tirar fotos de determinados lugares, o exército daqueles países era muito duro e não havia liberdade, enfim. Agora começo a pensar em tudo isso. O nosso país caiu em uma armadilha. O nosso país caiu na mão de líderes que achavam que a Romênia estava certa, que a União Soviética estava certa. Caímos na mão de pessoas que acham que Fidel Castro é um herói – aquele homem que fuzilou tantas pessoas no paredão. As pessoas que lideraram o nosso país acham que Che Guevara foi um grande líder, acham que Chávez e Maduro, que fizeram isso que estamos vendo na Venezuela – aquela multidão atravessando a ponte para chegar ao Brasil... Para quê? Para se alimentar, mestre Mourão, para se alimentar. Nós acreditamos nisso, nós caímos nessa história, de gente que defendia Ceausescu, Stalin, eles acham que é isso que deve estar no nosso país. Claro, eles pensam dessa maneira, e nós caímos nessa armadilha, nós acreditamos.

E agora, querido amigo Arnaldo Silva, como nos desvencilhar disso? O nosso estado está dominado por este pensamento: nós contra eles, nós contra os outros. É isso que está imposto; quem não estiver do lado dele é coxinha, não é brasileiro, não é mineiro. “Fascista” é a palavra mais utilizada para as pessoas que ousam discordar da posição deles. Mas é claro o que eles estão querendo, agora, o mesmo que aconteceu na cortina de ferro, o mesmo que aconteceu em Cuba e na Venezuela. Eles querem o estado de exceção em Minas Gerais, eles são ungidos e não precisam atender a legislação. Eles estão rasgando a legislação, estão jogando fora a legislação. Nós não temos de nos submeter à legislação. Nós não precisamos de Lei de Licitações, não aceitamos Lei de Responsabilidade Fiscal. É verdade, eles sempre lutaram contra a Constituição, não assinaram, não aceitaram a Lei de Responsabilidade Fiscal.

E agora, como em Cuba, como na União Soviética, como na Venezuela, como na Bolívia, como no Equador, eles querem o estado de exceção em Minas Gerais. Ele quer governar como se Minas Gerais estivesse sob um desastre. Não é verdade. E passo a dizer como não é verdade isso. Primeiro, uma maneira de desmanchar o Estado é dizer que ele não deve ter gestão. O choque de gestão não existiu para eles. Sou testemunha, era secretário de Estado; cortamos 30%, não podíamos colocar cargos de recrutamento amplo. Nós lutamos para melhorar a situação deste Estado. E agora, o que temos? Temos em Minas Gerais o abandono da gestão. Não importa a gestão; eles sabem tudo, eles dominam tudo. E vamos vendo uma série de medidas.

Primeiro, em 2014, de acordo com o Banco Central, Minas Gerais teve o maior superávit da sua história. Estão aqui os líderes Bonifácio Mourão e Duarte Bechir, todos líderes do governo passado, que tiveram essa glória de ter o maior superávit.

Aí, quando entraram, já em 2015, falaram que havia um déficit de R\$7.200.000.000,00, decorrente de aumento de despesa. Ora, eles começaram a aumentar a despesa. Estou falando daquele governo que, segundo denúncia do Sindifisco, escondeu no orçamento uma receita de R\$1.500.000.000,00 em 2015. Além disso, ao longo daquele ano, tivemos a mão grande de Pimentel nos depósitos judiciais. Foram R\$5.000.000.000,00 em que ele meteu a mão. Olha que gestão equivocada!



Depois tivemos o déficit de 2015, que previam em R\$9.000.000.000,00. Mas vamos ver por que, em 2016, tivemos um aumento de despesa de 12,72% e de receita de 13,73%, apesar do aumento de impostos em 160 produtos. Ou seja, essa é uma gestão desastrosa e desastrosa, que trouxe o Estado de Minas Gerais para essa situação. E ainda tem um detalhe: se o governo passado pagava todos os meses, religiosamente, a dívida com a União, este governo deixa de pagar essa dívida e, aí, deixa de investir o mínimo na saúde. Não vou falar aqui com a irresponsabilidade com que o PT se referia aos nossos governos, afirmando que roubaram o dinheiro da saúde e da educação. Não; vou dizer apenas que, dos 12% exigidos, investiram-se 9% na saúde; e, dos 25% exigidos pela Constituição, investiram-se 22% na educação. Foi por isso que o Ministério Público, pelo Tribunal de Contas, rejeitou as contas do governador Pimentel. Elas foram rejeitadas e virão para a Assembleia Legislativa.

Mas quero dizer por que chegamos a esse gasto do governo. O governo paga salários exorbitantes e ilegais para os seus secretários, notadamente para o Sr. Helvécio Magalhães, que parcela o salário da minha mãe, viúva do meu pai, que era policial, mas ele recebe mais de R\$60.000,00 por mês. O governo aumentou os valores pagos por participação em conselhos. Assim, no BDMG, pulou de R\$9.600,00 para R\$27.600,00 – isso é o que ganha um conselheiro do BDMG. Na Prodemge, companhia de tecnologia, aumentou também. Na Cemig, o jeton mensal dos conselheiros passou de R\$7.000,00 para R\$11.000,00. São quase R\$12.000,00 para participar do Conselho da Cemig. Mais do que duplicou a despesa orçada de publicidade. Sobre isso, o nosso líder Sargento Rodrigues mostrou que, no orçamento enviado, estão previstos R\$97.000.000,00 para propaganda. Depois temos o prejuízo com o Aeropimentel. Pimentel inventou um voo para o interior, com previsão de uso por mais de mil pessoas, mas só 200 utilizam, entre elas um deputado que passou aqui e falou que o voo é bom. Mas o voo no Aeropimentel está dando um prejuízo de quase R\$2.000.000,00 para o interior de Minas Gerais. Por fim, presidente, aí é que está o pulo do gato, as publicidades. Está lá, nas mais de 24 mil páginas – não consigo me lembrar do número certo – de delação premiada do Sr. Bené, que o Pimentel pagou dívida de campanha por meio de contrato com uma agência de publicidade com o governo de Minas em 2015. A delação, segundo matéria a respeito, revela que houve um compartilhamento da conta publicitária do governo, já que uma agência recebeu por serviços não realizados e quitou o débito da campanha.

Lamento muito ter acreditado, por tanto tempo, nas mentiras do PT. São as mesmas que levaram países à bancarrota, como estão fazendo com Minas Gerais.

Temos de fazer uma visita à Cemig. Dizem que, nas salas e nos escritórios da Cemig, não cabem tantos companheiros alojados. Obrigado, presidente, pelo tempo excedente que V. Exa. me concedeu.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dilzon Melo* – Sr. Presidente, Srs. Deputados e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, utilizo este microfone para externar a minha indignação quanto a esse projeto e, principalmente, para ficar claro que não participo desse conluio que está sendo feito para iludir, mais uma vez, a população de Minas Gerais. Além disso, para dizer que essa farsa tem de ter fim. Todos nós já estamos cansados de ouvir, desta tribuna, o que representa a declaração de calamidade financeira feita pelo governador. Isso nada mais é do que uma farsa pela incapacidade de gestão que ele tem mostrado ao longo desse tempo.

Na verdade, penso que já estamos em calamidade desde que o PT assumiu o governo de Minas. Foram menos de dois anos, porém suficientes para levar o Estado a esse caos em que se encontra o Estado por má gestão e por uma palavra que, mais uma vez, faço questão de reprimir: farsa, farsa, farsa. Chegaram a esta Casa projetos de reforma administrativa com esse mesmo propósito, ou seja, evitar que o Estado entrasse nesse regime de exceção, na situação em que se encontra o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro. Tudo foi uma farsa, porque o projeto que aqui chegou, aprovado pelos deputados, embora a oposição tivesse sido contrária a ele... Nada foi levado a efeito porque não houve reforma administrativa no Estado que pudesse ajudar a solucionar o problema de falta de recurso financeiro. O orçamento é insuficiente para cobrir a farra que o PT faz com os cargos públicos, uma farra que ainda está acontecendo. Como disse aqui o meu companheiro Felipe Attiê, estão premiando os deputados que votam na base do governo com



cargos pelo interior afora. Digo mais, cargos incompetentes, porque o PT não se preocupa com qualidade, mas com quantidade. Além disso, para que coloquem, como sempre digo, a base governista debaixo do balaio. Eles têm de votar, senão não recebem cargos nem o pagamento das emendas, o que lamento muito.

Choraram e choraram as mágoas aqui no ano passado, dizendo que o Estado tinha deixado um déficit de alguns milhões de reais. Pois é. Estamos vendo no orçamento que esse déficit chega a quase R\$20.000.000.000,00 em 2016. Ora, impossível isso acontecer com uma boa gestão, porque, se tivessem eliminado os cargos, o apadrinhamento que o PT sempre faz, não estaríamos nessa situação desastrosa.

A situação é caótica, porque hoje o que está aqui em discussão é o fato de o funcionalismo público receber ou não o dinheiro que lhe é devido e sagrado. Estão colocando o funcionalismo como testa de ferro para cobrir essa farsa da calamidade financeira. Existe, sim, calamidade financeira, mas, se houvesse economia e uma boa gestão para administrar o Estado, não estaríamos assim.

Sempre faço uma pergunta, principalmente àqueles deputados que retornaram a esta Casa: você vai voltar como secretário de Estado? Penso que eles são extremamente desnecessários. Pergunto: em secretaria que não tem dinheiro e não pode celebrar convênio, para que serve secretário? Para que serve subsecretário? Para que serve superintendências no interior se a secretaria não faz convênio, não ajuda municípios, não ajuda os prefeitos? É de se lamentar, porque o Estado está passando por uma situação de descrédito que atinge todos os mineiros que votaram no PT, os quais certamente hoje estão indignados pela votação que fizeram erroneamente, há dois anos, e hoje estão pagando essa conta.

Mas a minha participação é para dizer que não participo desse conluio. Sou do bloco da oposição, da oposição consciente que mostra e denuncia nesta tribuna essas falcaturas que têm acontecido neste governo. É lamentável usar esse artifício para encobrirem incompetência, quando vemos que até hoje, na saúde, foi aplicado 9%, quando deveriam aplicar 12%. E dizem que a questão da saúde é fundamental, que é o ponto forte do SUS, que é o ponto forte para atender a população mais carente. Mas de que maneira? Logicamente eles não conseguem, em menos de um mês, fazer a cobertura dos 12% exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ora, eu entenderia esse projeto que foi encaminhado, de calamidade financeira, se eles tivessem coberto todas as cotas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, isso acaba se tornando pior que as pedaladas que a Dilma deu no governo federal. Muito pior, porque está descumprindo a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e deixando de atender aqueles que mais precisam, exatamente na saúde, na educação, no auxílio principalmente da área social.

É lamentável. Um partido que sempre defendeu o trabalhador hoje o penitencia com a criação de mais impostos, cortando à revelia inclusive aquilo que era uma maneira de amenizar o sofrimento, que era a cesta básica, que era o atendimento social. Lamentavelmente um partido falido. E não é à toa que os deputados federais de Brasília, já 12 enumerados, estão negociando sair do PT e ir para o PDT. Lamento, porque o PDT representa o partido dos trabalhadores, e, aceitando esses deputados que não aceitam mais o PT, eles certamente vão assaltar também o PDT. Não é à toa que estão usando o Pros para encobrir esses deputados, que hoje também renegam o voto à Dilma, ao Lula, a Fernando Pimentel e ao PT. Estão indo para esse partido, e certamente, pelo menos, para o mínimo de dignidade, de consciência de querer retornar aos eleitores a confiança que lhes foi demonstrada.

Mas quero aproveitar aqui a presença do meu amigo, do grande líder Durval Ângelo, para fazer uma pequena reclamação construtiva em que ele poderá ajudar. O hospital regional de Varginha, que estava tão bem administrado, com uma dívida de R\$32.500.000,00 que caiu para R\$25.000.000,00, que foi todo reformado, funcionava em dia e na hora, mas que simplesmente, por uma questão política, teve todo o seu conselho trocado. Em cinco meses, conseguiram quebrar o hospital. Hoje 300 médicos estão em greve no hospital, não atendendo pelo SUS, fazendo consultas gratuitas, mas não emitindo AIHs, com crédito para receber do Estado de Minas Gerais, na urgência e emergência, mas se vê em condições de fechar.



Eu sei que você se preocupa com isso, que você se preocupa com aqueles que mais precisam, principalmente para atender o trabalhador, mas se vê agora nessa posição de desmando, de falta de gestão.

Ora, não tenho nada contra o conselho que foi nomeado em Varginha, mas são pessoas que nada conhecem de saúde pública, simplesmente atendendo a interesses políticos menores, interesses políticos de deputados que são votados naquela região, tanto o estadual quanto o federal. Aí eu pergunto: o povo e os mais humildes têm que pagar o preço desse não atendimento? Um hospital centenário que atende toda a região. Com mais de 500 mil habitantes, aquela região depende da estrutura do hospital regional, que se vê agora jogado em segundo plano pela má gestão daquele hospital.

Lamento, porque esse pronunciamento que estou fazendo é a pedido dos médicos que lá estão há mais de 20 ou 30 anos. Eles me disseram: “Deputado, você não vai pronunciar nada a respeito do hospital regional? Não vai defender a saúde?”. Então estou aqui fazendo o meu dever, pedindo que o governador reconsidere o conselho que foi nomeado politicamente lá. Quem está no governo nomeia quem quiser, mas que ele se preocupe em nomear com competência, nomear aqueles que têm compromisso com a saúde, aqueles que querem realmente trabalhar para os mais humildes, e, acima de tudo, governador, pague a dívida que tem com o hospital. Mande para lá o dinheiro que este conselho precisa para colocar as contas em dia. Aquele conselho hoje não tem crédito para R\$1,00, para comprar medicamentos de urgência e emergência. São pessoas de bem, são pessoas até bem-intencionadas, embora não conheçam nada de saúde pública, mas que estão lá para prestar um trabalho e um serviço. Mas estão jogados na arena dos leões, porque mesmo o PT sendo governo de Minas Gerais, mesmo os deputados que lá são votados sejam da base do governo Fernando Pimentel, isso em nada tem ajudado aquele hospital a sair desta crise catastrófica que está instalando-se no Sul de Minas. E o Sul de Minas colabora com 14,9% do PIB, meu amigo deputado Dalmo Ribeiro Silva, assim como Pouso Alegre, que V. Exa. representa, uma cidade industrializada, e Varginha, Poços de Caldas, Alfenas. Nós colaboramos com 14,9% do PIB. E sabe o que recebemos, deputado Dalmo Ribeiro Silva? Menos de 7% de investimento. Porque o Sul de Minas ainda é tido como o Sul Maravilha, esquecem-se que lá também há pobres, humildes e pessoas desempregadas, que há pessoas carentes e que precisam de ajuda; que o nosso Sul de Minas é um Sul que tem muitas faculdades, com acadêmicos que precisam do Fies, de bolsas de estudo, e estão retirando as suas matrículas porque não conseguem pagar. E o governo é insensível diante desse clamor.

Então, governador, atenda ao anseio da minha região Sul de Minas, que nunca deu trabalho para nenhum governador, porque ela banca a si própria. São pessoas que têm uma cultura diferente da de outras partes do Estado, porque estamos convivendo muito mais com São Paulo, onde a cultura é diferente. Mas, pelo amor de Deus, governador, dê assistência àqueles que precisam da saúde, àqueles que precisam de um atendimento social e que o senhor está deixando morrerem à míngua. Esse Sul de Minas que o apoiou, que trabalhou, que fez muitas cidades votarem no PT, mas que hoje não recebe retorno. Lamento tudo isso. Como representante desta Assembleia, nunca vi uma catástrofe dessa natureza campeando pelo Estado por má gestão, por incompetência e porque, lamentavelmente, o mineiro votou errado. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/12/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 15/12/2016, que nomeou Sylmara Cássia Ferreira, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;



tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 15/12/2016, que exonerou Cryslyne Silva de Vasconcellos, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Geraldo Faria Alcântara, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

exonerando Luciana Miranda da Silva Reis, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

exonerando Marco Aurélio Magalhães Vieira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

exonerando Roberta Soares Lares, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Geraldo Faria Alcântara, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gustavo dos Santos Magalhães Vieira, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada;

nomeando Raul Gama Bicalho, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Rosiney Valadares Costa, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 266/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Alberflex Indústria de Móveis Ltda. Objeto: mobiliário. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.4.4.90(10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2015, da Universidade Federal de Goiás.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 93/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 210/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/12/2016, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço global, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para integração de sistema elétrico de média tensão com geração própria e paralelismo permanente.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 113/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 255/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/12/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de refletores LED.



O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 85/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte. Objeto: cessão do uso dos cartões BHBus de vale-transporte, licença de acesso *web site* Transfácil e prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vale-transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, inclusive. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, I, da lei 8.666, de 1993, nos termos do PRC/5444/2016 da contratante. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.502/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/12/2016, no Anexo I, na pág. 227, onde se lê:

“até o vértice P29, de coordenadas N 7.787.675,25 e E 607.037,03”, leia-se:

“até o vértice P29, de coordenadas N 7.787.675,25 e E 608.037,03”.

Na mesma página, onde se lê:

“até o vértice P30, de coordenadas N 7.787.540,52 e E 607.994,02”, leia-se:

“até o vértice P30, de coordenadas N 7.787.640,52 e E 607.994,02”.

E, na pág. 228, onde se lê:

“até o vértice P45, de coordenadas N 7.788.199,97 e E 607.064,84”, leia-se:

“até o vértice P45, de coordenadas N 7.788.199,97 e E 608.064,84”.